



Prefeitura Municipal de Capanema

000001

PORTARIA Nº 5767/2014

0000153

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de
Licitações.

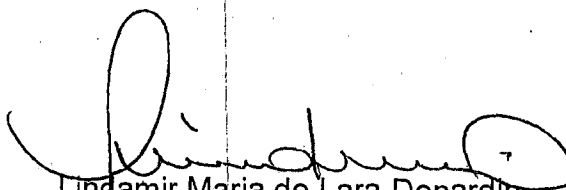
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de
Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

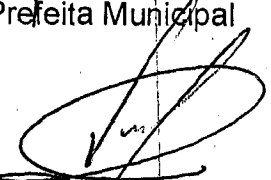
RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da
primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da
Prefeitura Municipal de Capanema, de 08 de janeiro a 31 de Dezembro do ano de
2014:

- Luciano Dorochowicz
- Mariluci Candioto Salvadori
- Clair José Walter
- Heliel Pedro Engel
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos
08 dias do mês de janeiro de 2014.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Vilson José Borowski
Secretário de Administração

500 64
PRV 126
0000002 00.977

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: 12 HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN.	QTD.	FORNECEDORES		PREÇO MEDIO	TOTAL
			AUTOPEÇAS IZABELENSE LTDA.	COPINI & FILHOS LTDA		
37291 - PROTETOR DO ALAVANCA CAMBIO F-1000/4000	UN	1	23,00	27,50	25,25	25,25
37363 - BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-100/1000	UN	1	38,00	41,80	39,90	39,90
37364 - BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-4000	UN	1	28,50	31,35	29,93	29,93
37407 - COXIM CAMBIO F-1000/2000/4000	UN	1	57,00	62,70	59,85	59,85
37429 - DESLIZANTE MOLA TRAZ F-4000	UN	2	7,00	7,70	7,35	14,70
37493 - KIT COXIM CABINE F-350/4000 COMPLETO	UN	2	115,00	126,50	120,75	241,50
37368 - BUCHA EIXO TRAZ GOL/VOY/PAK	UN	2	15,00	16,50	15,75	31,50
37412 - COXIM ESCAPL GOL/VOY/SANT SIL TRAZ	UN	1	2,00	2,20	2,10	2,10
37410 - COXIM DIANT MOTOR GOL/VOY/SANTANA	UN	1	18,50	20,35	19,43	19,43
37359 - BATERIA DIANT SUSPENCAO COMBI CLIPPER	UN	2	23,00	25,30	24,15	48,30
37408 - COXIM CAMBIO GOL/PAK 50/50/50/50 DIANTE	UN	1	26,50	29,15	27,83	27,83
37412 - BUCHA TRAZ MOTOR COMBI CLIPPER	UN	2	10,50	11,50	11,03	22,05
37418 - BUCHA BANDEJA GOL/PAK/IV SANTANA	UN	5	10,50	11,50	11,03	55,15
37411 - COXIM TIRANTE SUSP F-350/4000	UN	4	7,50	8,25	7,88	31,50
37409 - COXIM DIANT CABINE D-20/40 COMPLETO	UN	1	40,00	44,00	42,00	42,00
37418 - COXIM TRAZ CABINE D-20/40 COMPLETO	UN	2	38,00	41,80	39,90	79,80
37292 - COXIM DIANT CAMBIO BRASILIA/KOMBI 78/ EM DIANTE	UN	1	17,00	18,70	17,85	17,85
37293 - ALAVANCA CAMBIO F-1000 TURBO F-4000 917/ EM DIANTE 50/50	UN	2	137,00	150,70	143,85	287,70
37294 - ALAVANCA CAMBIO F-1000/15000 MWM/PERKINS 9050	UN	2	141,50	156,75	149,13	298,25
37295 - ALAVANCA CAMBIO GOL VOY/PAK 50/50	UN	4	24,00	26,40	25,20	100,80
37296 - ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 F-10	UN	1	65,00	71,50	68,25	68,25
37297 - ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LE	UN	4	65,00	71,50	68,25	273,00
37258 - ALGEMIA MOLA DIANT CARO/VIA 16/20	UN	6	45,00	53,90	51,45	308,70
37235 - ALGEMIA MOLA TRAZ ALGEMIA 7000/8500	UN	1	103,00	113,30	108,15	108,15
37300 - ALGEMIA MOLA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE	UN	1	27,30	30,75	28,88	28,88
37301 - ALGEMIA MOLA TRAZ STRADA 95/ EM DIANTE	UN	1	106,00	118,80	112,40	112,40

LUCIANO DOROCHOWICZ
Portaria nº 5767/2014
Presidente da Comissão

000003

37302 - ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ EM DIANTE	UN	1	46,00	50,60		48,30	48,30
37303 - ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ EM DIANTE	UN	4	120,00	132,00		126,00	504,00
37304 - AMORTECEDOR DIANT CARGO/VW12140/16140 35 TON	UN	4	308,00	338,80		323,40	1.293,60
37305 - AMORTECEDOR DIANT D-20 93/ EM DIANTE	UN	2	142,50	156,75		149,63	299,25
37306 - AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 /04-92	UN	2	120,00	132,00		126,00	252,00
37307 - AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 05-92/ EM DIANTE 4X2/4X4	UN	1	194,00	213,40		203,70	203,70
37308 - AMORTECEDOR DIANT GOL/VOY/PAR /94/95/99/05/	UN	1	84,50	92,95		88,73	88,73
37309 - AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49	UN	1	199,50	219,45		209,48	209,48
37310 - AMORTECEDOR DIANT KOMBI TODOS	UN	1	78,00	85,80		81,90	81,90
37311 - AMORTECEDOR DIANT PALIO/STRADA 2001/ EM DIANTE PRESS	UN	1	203,00	223,30		213,15	213,15
37312 - AMORTECEDOR DIRECAO KOMBI CLIPPER	UN	1	76,50	84,15		80,33	80,33
37313 - AMORTECEDOR TRAZ AGRAL 7000/7500	UN	2	150,00	165,00		157,50	315,00
37314 - AMORTECEDOR TRAZ F-1000 05-92/ TURBO GAS	UN	2	209,00	229,90		219,45	438,90
37315 - AMORTECEDOR TRAZ F-4000 75/97	UN	2	155,00	170,50		162,75	325,50
37316 - AMORTECEDOR TRAZ GOL/PARATI 95/ EM DIANTE	UN	4	105,00	115,50		110,25	441,00
37317 - AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	UN	1	199,50	219,45		209,48	209,48
37318 - AMORTECEDOR TRAZ KOMBI CLIPPER 97/ EM DIANTE	UN	2	99,00	108,90		103,95	207,90
37319 - AMORTECEDOR TRAZ STRADA PICK-UP	UN	2	148,00	162,80		155,40	310,80
37320 - ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE	UN	2	25,00	27,50		26,25	52,50
37321 - ANEL ESCAPE F-4000 82/ EM DIANTE MWM	UN	2	7,00	7,70		7,35	14,70
37322 - ANEL PORCA AJUSTE DIF 240	UN	2	148,00	162,80		155,40	310,80
37323 - ANTI CHAMA GOL MI 8V	UN	2	21,00	23,10		22,05	44,10
37324 - ARRUELA CAMBIO CLARCK FSO4305 JOGO	UN	2	114,00	125,40		119,70	239,40
37325 - ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170	UN	2	38,00	41,80		39,90	79,80
37326 - BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ EM DIANTE	UN	4	57,00	62,70		59,85	239,40
37327 - BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUP	UN	1	263,00	289,30		276,15	276,15
37328 - BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUP	UN	2	263,00	289,30		276,15	552,30
37329 - BANDEJA GOL/VOY 93/ LD/LE DIANT	UN	2	43,00	47,30		45,15	90,30
37330 - BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16MM 34 CM	UN	2	107,00	117,70		112,35	224,70
37331 - BARRA AXIAL PALIO 01/STRADA 99/DIR MEC ROSCA	UN	2	42,00	46,20		44,10	88,20
37332 - BARRA DIRECAO F-1000 92/ EM DIANTE CENTRAL	UN	1	345,00	379,50		362,25	362,25
37333 - BARRA DIRECAO F-1000 92/ LAT	UN	1	342,00	376,20		359,10	359,10
37334 - BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	UN	4	283,00	311,30		297,15	1.188,60
37335 - BARRA DIRECAO GOL/PAR MI 97/ EM DIANTE LD DIR MEC	UN	2	112,00	123,20		117,60	235,20

LUCIANO DOROCHOWICZ
Portaria nº 5767/2014
Presidente da Comissão

000004

37336 - BARRA DIRECAO KOMBI 1600 LD FIXA	UN	1	84,50	92,95		88,73	88,73
37337 - BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430	UN	2	380,00	418,00		399,00	798,00
37338 - BARRA LIGACAO DIRECAO F-1000 92/ EM DIANTE	UN	1	57,00	62,70		59,85	59,85
37340 - BATENTE PORTA F-1000 93/99 LD/LE	UN	2	15,00	16,50		15,75	31,50
37341 - BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LD DIANT	UN	1	10,50	11,55		11,03	11,03
37342 - BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LE DIANT	UN	1	10,50	11,55		11,03	11,03
37343 - BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INF	UN	1	23,00	25,30		24,15	24,15
37344 - BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUP	UN	2	23,00	25,30		24,15	48,30
37345 - BOBINA GOL 1.0 MI 97/ EM DIANTE	UN	2	183,00	201,30		192,15	384,30
37346 - BOIA TANQUE F 1000 05-92/ 110L PLASTICO	UN	2	109,00	119,90		114,45	228,90
37347 - BOMBA AGUA F-1000/5-10/RANGER 4CC MAXION	UN	1	151,00	166,10		158,55	158,55
37348 - BOMBA AGUA GOL 1.0 AT 8V FOX 1.0/1.6 8V 7000	UN	1	91,00	100,10		95,55	95,55
37349 - BOMBA ALIMENT D-20 93/ PERKINS	UN	1	154,00	169,40		161,70	161,70
37350 - BORRACHA PARAB F-1000 93/97	UN	1	71,00	78,10		74,55	74,55
37351 - BORRACHA PORTA F-1000/21000 92/ EM DIANTE ENCAIXE - JOGO	UN	1	114,00	125,40		119,70	119,70
37352 - BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P CORSA ABA LARGA - JOGO	UN	1	69,00	75,90		72,45	72,45
37354 - BRACO PITMAM F-1000 92/ EM DIANTE DIR HIDRAUL	UN	1	81,00	89,10		85,05	85,05
37355 - BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24MM SUPERIOR	UN	4	4,50	4,95		4,73	18,90
37356 - BUCHA AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 92/ EM DIANTE	UN	2	4,50	4,95		4,73	9,45
37357 - BUCHA AMORTECEDOR TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE	UN	2	3,00	3,30		3,15	6,30
37359 - BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	UN	2	105,00	115,50		110,25	220,50
37360 - BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	UN	1	105,00	115,50		110,25	110,25
37361 - BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE DIANT	UN	1	53,00	58,30		55,65	55,65
37362 - BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE TRAZ	UN	1	57,00	62,70		59,85	59,85
37365 - BUCHA COLUNA DIRECAO F-1000/F-4000 92/ EM DIANTE	UN	1	9,50	10,45		9,98	9,98
37366 - BUCHA DIANT CABINE AGRAL 7000/7500/8500	UN	1	49,00	53,90		51,45	51,45
37367 - BUCHA EIXO COXIM CABINE AGRAL 7500/8500	UN	1	4,00	4,40		4,20	4,20
37369 - BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17MM INTERNO	UN	8	9,50	10,45		9,98	79,80
37370 - BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18MM INTERNO	UN	4	6,00	6,60		6,30	25,20
37371 - BUCHA MOLA DIANT CARGO/VW MOD (SILENCIOSA)	UN	6	30,00	33,00		31,50	189,00
37373 - CABO ACELERADOR AGRAL 6000/7000/7500/8500	UN	6	51,50	56,65		54,08	324,45
37374 - CABO ACELERADOR GOL 1.0 AT 97/ 8 VALVULAS	UN	4	22,00	24,20		23,10	92,40
37375 - CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE	UN	4	38,00	41,80		39,90	159,60
37376 - CABO EMBREAGEM KOMBI T-2 97/ NOVA SERIE	UN	6	25,00	27,50		26,25	157,50

LUCIANO DOROCHOWICZ
Portaria nº 5767/2014
Presidente da Comissão

000005

37377 - CABO EMBREAGEM PALIO/STRADA 1.6 00/ EM DIANTE FIRE 1.3	UN	2	49,00	53,90		51,45	102,90
37378 - CABO FREIO MAO TRAZ KOMBI T-2 97/ EM DIANTE N SERIE	UN	4	23,00	25,30		24,15	96,60
37379 - CABO VELA FUSCA/KOMBI 1600 93/ C/CATAL	UN	8	73,00	80,30		76,65	613,20
37380 - CABO VELA GOL 1.0 MI 11-97/ MOTOR AT 8V	UN	8	96,00	105,60		100,80	806,40
37381 - CABO VELOCIMETRO F-600/13000 72/ TACOMETRO	UN	4	21,00	23,10		22,05	88,20
37382 - CAIXA DIRECAO KOMBI 06-97/05 REMANUF	UN	1	513,00	564,30		538,65	538,65
37383 - CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETA - JOGO	UN	1	63,00	69,30		66,15	66,15
37384 - CANALETA VIDRO GOL 95/ EM DIANTE 2P C/PEST EXT - JOGO	UN	1	97,00	106,70		101,85	101,85
37385 - CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO - JOGO	UN	2	91,00	100,10		95,55	191,10
37386 - CARCACA VALVULA TERM GOL 1.0 8/16V 97/ S/AR	UN	2	43,50	47,85		45,68	91,35
37387 - CARCACA VALVULA TERM GOL MI 8/16V GOLF SUPER	UN	2	14,00	15,40		14,70	29,40
37388 - CARTER GOL 1.0 98/ AT 8/16V	UN	1	58,00	63,80		60,90	60,90
37389 - CARTER PALIO/STRADA 1.0/1.3 FIRE/1.4	UN	1	120,00	132,00		126,00	126,00
37390 - CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ EM DIANTE	UN	2	260,00	286,00		273,00	546,00
37391 - CILINDRO MESTRE EMBR IVECO	UN	1	308,00	338,80		323,40	323,40
37392 - CILINDRO MESTRE GOL/SAV 03-85/2000	UN	1	77,00	84,70		80,85	80,85
37393 - CILINDRO MESTRE KOMBI 83/ EM DIANTE DUPLO	UN	1	117,00	128,70		122,85	122,85
37394 - CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LD	UN	1	105,00	115,50		110,25	110,25
37395 - CILINDRO RODA F-350/4000 /B4 TRAZ LE	UN	1	105,00	115,50		110,25	110,25
37396 - CILINDRO RODA GOL 80/ PST/SANT TRAZ LD/LE	UN	1	15,00	16,50		15,75	15,75
37397 - CILINDRO RODA KOMBI CLIPPER 81/ TRAZ LD/LE	UN	1	34,00	37,40		35,70	35,70
37398 - COIFA RODA/CAMBIO KOMBI 78/ EM DIANTE	UN	1	17,50	19,25		18,38	18,38
37399 - COMANDO VALVULA FUSCA/KOMBI 1600 TORK	UN	1	154,00	169,40		161,70	161,70
37400 - CONJUNTO ENGR D-20 85/ EM DIANTE	UN	1	417,00	458,70		437,85	437,85
37401 - CONJUNTO ENGR GOL/SANT 1.8/2.0 KOMBI 97/ EM DIANTE	UN	1	257,00	282,70		269,85	269,85
37402 - CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	UN	1	700,00	770,00		735,00	735,00
37403 - CONJUNTO SINCRON 4/5 CX CLARK (CL 280/282/285/450)	UN	2	665,00	731,50		698,25	1.396,50
37404 - COROA PINHAO F-4000/VW 6.80/6.90 9X41	UN	2	745,00	819,50		782,25	1.564,50
37405 - CORREIA 4PK1102EE GIR/ACD IVECO DAILY 3.0	UN	2	132,00	145,20		138,60	277,20
37406 - CORREIA 7356PO	UN	2	15,00	16,50		15,75	31,50
37411 - COXIM DIANT MOTOR IVECO DAILY 12MM	UN	1	217,00	238,70		227,85	227,85
37413 - COXIM ESCAPE STRADA	UN	1	4,50	4,95		4,73	4,73
37414 - COXIM MOTOR UNO/FIOR/STRADA 1.3 03/ PALIO 00/ EM DIANTE	UN	1	55,00	60,50		57,75	57,75
37415 - COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LD	UN	4	97,00	106,70		101,85	407,40

LUCIANO DOROCHOWICZ
Portaria nº 5767/2014
Presidente da Comissão



0000006

37416 - COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LE	UN	1	97,00	106,70		101,85	101,85
37419 - COXIM TRAZ MOTOR AGRAL 7000/7500/8500	UN	1	55,00	60,50		57,75	57,75
37420 - CRUZETA CARDAN C-10/F-350/F1000/IVECO DAILY	UN	2	37,00	40,70		38,85	77,70
37421 - CRUZETA CARDAN F-4000 82/ F-600/A/C/D-60	UN	2	52,00	57,20		54,60	109,20
37422 - CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130	UN	1	94,00	103,40		98,70	98,70
37423 - CUBO RODA TRAZ F-4000 81/ EM DIANTE 8 FURCS	UN	1	366,00	402,60		384,30	384,30
37424 - CUICA FREIO AGRAL/VW/FORD CAM 7E8 TON 16X24	UN	1	257,00	282,70		269,85	269,85
37425 - CX SATELITE CARGO/VW DIF 240 COMPLETO	UN	1	2.095,00	2.304,50		2.199,75	2.199,75
37430 - DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	UN	1	308,00	338,80		323,40	323,40
37431 - DISCO FREIO DIANT C-10 78/ D-20 85/ SILVERADO	UN	1	82,00	90,20		86,10	86,10
37432 - DISCO FREIO DIANT F-1000 92/ VENTILADO	UN	2	85,00	93,50		89,25	178,50
37433 - DISCO FREIO DIANT F-4000 85/ AGRAL 91/ EM DIANTE	UN	2	132,00	145,20		138,60	277,20
37434 - DISCO FREIO DIANT GOL/VOY 80/ SANT 06-85/ EM DIANTE	UN	2	23,00	25,30		24,15	48,30
37435 - DISCO FREIO DIANT IVECO 08/ EM DIANTE VENTILADO	UN	2	132,00	145,20		138,60	277,20
37436 - DISCO FREIO DIANT KOMBI 82/ EM DIANTE TDS SOLIDO	UN	2	65,00	71,50		68,25	136,50
37437 - DISCO FREIO DIANT PALIO 96/ EM DIANTE VENTILADO	UN	2	61,00	67,10		64,05	128,10
37438 - DISCO FREIO TRAZ IVECO DAILY 70C16 08/ EM DIANTE	UN	1	245,00	269,50		257,25	257,25
37439 - DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ EM DIANTE LD	UN	2	92,00	101,20		96,60	193,20
37440 - DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ EM DIANTE LE	UN	1	92,00	101,20		96,60	96,60
37441 - DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LD	UN	1	86,00	94,60		90,30	90,30
37442 - DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LE	UN	2	86,00	94,60		90,30	180,60
37443 - EMBUCHAMENTO F-350/4000 72/ EM DIANTE STD JOGO	UN	1	183,00	201,30		192,15	192,15
37444 - EMBUCHAMENTO KOMBI COMPLETO JOGO	UN	1	215,00	236,50		225,75	225,75
37445 - ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 240	UN	1	422,00	464,20		443,10	443,10
37446 - ESCAPE 2183 SILEN F-1000/2000/4000 80/ EM DIANTE MWM	UN	2	148,00	162,80		155,40	310,80
37447 - ESCAPE 2185 TUBO TRAZ F-1000/2000/4000 80/ EM DIANTE	UN	1	35,00	38,50		36,75	36,75
37448 - ESCAPE 5018 SILEN INTERM KOMBI 1.6 97/ EM DIANTE	UN	1	98,00	107,80		102,90	102,90
37449 - ESCAPE 5015 SILEN TRAZ KOMBI 1.6 97/ EM DIANTE	UN	1	112,00	123,20		117,60	117,60
37450 - ESCAPE 5043/5064 CONJ SILEN GOL 1.0 96/ EM DIANTE MI	UN	2	125,00	137,50		131,25	262,50
37451 - ESCAPE 8072 SIL TRAZ STRADA 1.3/1.5/1.6 8V	UN	1	154,00	169,40		161,70	161,70
37452 - ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE LD	UN	1	358,00	393,80		375,90	375,90
37453 - ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE LE	UN	1	358,00	393,80		375,90	375,90
37454 - FAROL F-1000/4000 /91 LD	UN	1	74,00	81,40		77,70	77,70
37455 - FAROL F-1000/4000 /91 LE	UN	1	74,00	81,40		77,70	77,70

LUCIANO DOROCHOWICZ
Portaria nº 5767/2014
Presidente da Comissão



000007

37456 - FECHADURA CAPO F-1000/14000 72/88 INFERIOR	UN	1	74,00	81,40		77,70	77,70
37457 - FEIXE MOLA KOMBI 1500/1600/CLIPPER 68/ 9 LAMINAS	UN	1	195,00	214,50		204,75	204,75
37458 - FILTRO AR F-1000/2000/4000 80/ EM DIANTE EXT	UN	2	64,00	70,40		67,20	134,40
37459 - FILTRO AR IVECO DAILY 3.0 08/ EM DIANTE	UN	1	112,00	123,20		117,60	117,60
37460 - FILTRO DIESEL IVECO 3.0	UN	1	54,00	59,40		56,70	56,70
37461 - FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ EM DIANTE LD	UN	1	27,00	29,70		28,35	28,35
37462 - FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ EM DIANTE LE	UN	1	43,00	47,30		45,15	45,15
37463 - FLEXIVEL DIANT KOMBI CLIPPER 83/ EM DIANTE FR DISCO	UN	1	15,00	16,50		15,75	15,75
37464 - FLEXIVEL EMBREAGEM D-20 93/ EM DIANTE SILVERADO DIESEL	UN	2	77,00	84,70		80,85	161,70
37465 - FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ EM DIANTE LD	UN	1	16,00	17,60		16,80	16,80
37466 - FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ EM DIANTE LE	UN	2	15,00	16,50		15,75	31,50
37467 - GARFO REDUZIDA TINKAO	UN	2	195,00	214,50		204,75	409,50
37468 - GARFO REDUZIDA VW/CARGO DIF 240	UN	1	542,00	596,20		569,10	569,10
37469 - GRAMPO MOLA 3/4X82X320D	UN	1	25,00	27,50		26,25	26,25
37470 - GRAMPO MOLA 3/4X82X340D	UN	6	30,00	33,00		31,50	189,00
37471 - GRAMPO MOLA 3/4X82X350B	UN	6	28,00	30,80		29,40	176,40
37472 - GRAMPO MOLA 5/8X77X280D	UN	6	16,00	17,60		16,80	100,80
37473 - GRAMPO MOLA 7/8X92X340D	UN	4	37,00	40,70		38,85	155,40
37474 - GRAMPO MOLA 7/8X92X400D	UN	8	45,00	49,50		47,25	378,00
37475 - GRAMPO MOLA 7/8X92X460D	UN	8	45,00	49,50		47,25	378,00
37476 - GUIA GRAMPO MOLA DIANT F-600/13000	UN	8	15,00	16,50		15,75	126,00
37477 - GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	UN	4	20,00	22,00		21,00	84,00
37478 - HELICE D-20 93/ EM DIANTE PLASTICO	UN	4	55,00	60,50		57,75	231,00
37479 - HIDROVACUO D-20 08/92/ EM DIANTE	UN	1	469,00	515,90		492,45	492,45
37481 - HIDROVACUO KOMBI CLIPPER 82/ EM DIANTE	UN	1	133,00	146,30		139,65	139,65
37482 - HIDROVACUO PALIO/STRADA/SIENA 00/ EM DIANTE	UN	1	177,00	194,70		185,85	185,85
37483 - HOMOCINETICA RODA STRADA 1.3/1.5/1.6 98/ EM DIANTE	UN	1	200,00	220,00		210,00	210,00
37484 - JOGO MOLA DIANT D-20 93/96 TDS	UN	2	154,00	169,40		161,70	323,40
37485 - JOGO MOLA DIANT GOL/SAV/PARATI 98/ EM DIANTE	UN	1	445,00	489,50		467,25	467,25
37486 - JOGO MOLA PATIM F-4000 75/ TRAZ	UN	1	93,00	102,30		97,65	97,65
37487 - JOGO MOLA PATIM F-600/11000 78/ DIANT	UN	2	14,00	15,40		14,70	29,40
374870 - HIDROVACUO GOL 95/ EM DIANTE	UN	1	11,00	12,10		11,55	11,55
37488 - JOGO MOLA PATIM KOMBI CLIPPER 82/ TRAZ	UN	2	7,00	7,70		7,35	14,70
37489 - JOGO MOLA PATIM VW 14210/16220 DIANT/TRAZ	UN	2	26,00	28,60		27,30	54,60

LUCIANO DOROCOWICZ
Portaria nº 5767/2014
Presidente da Comissão



000008

37490 - JOGO MOLA TRAZ GOL PLUS/CLI/GLI 95/ EM DIANTE	UN	2	103,00	113,30		108,15	216,30
37491 - JUNTA DIFERENCIAL C-10/D-20	UN	1	9,50	10,45		9,98	9,98
37492 - KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO 00/ STRADA 99/ EM DIANTE	UN	1	36,00	39,60		37,80	37,80
37494 - KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION	UN	1	713,00	784,30		748,65	748,65
37495 - KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	UN	1	610,00	671,00		640,50	640,50
37496 - KIT EMB FUSCA/KOMBI 1500/1600 05-73/ EM DIANTE	UN	1	266,00	292,60		279,30	279,30
37497 - KIT EMB GOL/PARATI 1.0 8/16V /08-2000	UN	1	235,00	258,50		246,75	246,75
37498 - KIT ESTAB DIANT PALIO/SIENA/STRADA 01/ EM DIANTE (PONTA)	UN	4	23,00	25,30		24,15	96,60
37499 - KIT SAPATA FREIO TEMPRA/FIOR 91/ EM DIANTE STRADA JOGO	UN	1	78,00	85,80		81,90	81,90
37500 - LONA FREIO AGRAL 7000/7500 (DIANT/TRAZ) JOGO	UN	2	112,00	123,20		117,60	235,20
37501 - LONA FREIO F-600/13000 /B6 (DIANT) JOGO	UN	1	120,00	132,00		126,00	126,00
37502 - LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/B9 (DIANT) JOGO	UN	1	117,00	128,70		122,85	122,85
37503 - LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/B9 (TRAZ) JOGO	UN	1	171,00	188,10		179,55	179,55
37504 - LUVA CARDAN F-1000 92/ TURBO D-20 93/ MB 709	UN	1	143,00	157,30		150,15	150,15
37505 - MANGUEIRA 11032 FILTRO AR AGRAL 7000/ /500/8500	UN	1	200,00	220,00		210,00	210,00
37506 - MANGUEIRA 3050 VALV TERM RAD VW 11.130/13.130/14.140	UN	1	15,00	16,50		15,75	15,75
37507 - MANGUEIRA 3237 INF RAD VW 12.180/14.150	UN	1	46,00	50,60		48,30	48,30
37508 - MANGUEIRA 3239 INF RADIADOR VW 13180/15180	UN	1	40,00	44,00		42,00	42,00
37509 - MANGUEIRA 3241 SUP RAD VW 12.180/14.150	UN	1	23,00	25,30		24,15	24,15
37510 - MANGUEIRA PT30 TURBINA D-20	UN	1	52,00	57,20		54,60	54,60
37511 - MANGUEIRA TURBINA VW 16220/24220/35300 (CUMMINS)	UN	1	28,00	30,80		29,40	29,40
37512 - MANGUEIRA TURBINA VW CAM INTERCOOLER (62X115)	UN	1	46,00	50,60		48,30	48,30
37513 - MAQUINA VIDRO 0-20/BONANZA 90/ EM DIANTE LD	UN	1	83,00	91,30		87,15	87,15
37514 - MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ EM DIANTE LE	UN	1	83,00	91,30		87,15	87,15
37515 - MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LD	UN	1	57,00	62,70		59,85	59,85
37516 - MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LE	UN	1	57,00	62,70		59,85	59,85
37517 - MDLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	UN	2	57,00	62,70		59,85	119,70
37518 - MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	UN	2	47,00	51,70		49,35	98,70
37519 - MDLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	UN	2	46,00	50,60		48,30	96,60
37520 - MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 1°	UN	2	80,00	88,00		84,00	168,00
37521 - MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 2°	UN	2	74,00	81,40		77,70	155,40
37522 - MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 3°	UN	2	63,00	69,30		66,15	132,30
37523 - MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 4°	UN	2	51,00	56,10		53,55	107,10
37524 - MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 5°	UN	2	46,00	50,60		48,30	96,60

LUCIANO DOROCHOWICZ
Portaria nº 5767/2014
Presidente da Comissão

000009

37525 - MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 1° (PARABOLICA)	UN	1	274,00	301,40		287,70	287,70
37526 - MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 2° (PARABOLICA)	UN	1	274,00	301,40		287,70	287,70
37527 - MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88M) - 1°	UN	2	405,00	445,50		425,25	850,50
37528 - MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88M) - 2°	UN	2	388,00	426,80		407,40	814,80
37529 - MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 1°	UN	2	251,00	276,10		263,55	527,10
37531 - MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 2°	UN	2	246,00	270,60		258,30	516,60
37532 - MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 3°	UN	2	171,00	188,10		179,55	359,10
37533 - MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 4°	UN	2	166,00	182,60		174,30	348,60
37535 - MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 5°	UN	2	149,00	163,90		156,45	312,90
37536 - MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE - 1°	UN	2	103,00	113,30		108,15	216,30
37537 - MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE - 2°	UN	2	103,00	113,30		108,15	216,30
37538 - MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE - 3°	UN	2	86,00	94,60		90,30	180,60
37539 - MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE - 4°	UN	2	80,00	88,00		84,00	168,00
37540 - MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE - 5°	UN	2	72,00	79,20		75,60	151,20
37541 - MOLA PASTILHA FREIO D-20 93/ EM DIANTE	UN	1	17,00	18,70		17,85	17,85
37542 - MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ EM DIANTE - 1°	UN	2	154,00	169,40		161,70	323,40
37543 - MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ EM DIANTE - 2°	UN	2	143,00	157,30		150,15	300,30
37544 - MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ EM DIANTE - 3°	UN	2	103,00	113,30		108,15	216,30
37545 - MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ EM DIANTE - 4°	UN	2	95,00	104,50		99,75	199,50
37546 - MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ EM DIANTE - 5°	UN	2	83,00	91,30		87,15	174,30
37547 - MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ EM DIANTE - 1°	UN	1	125,00	137,50		131,25	131,25
37548 - MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ EM DIANTE - 2°	UN	1	103,00	113,30		108,15	108,15
37549 - MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ EM DIANTE - 3°	UN	1	65,00	71,50		68,25	68,25
37550 - MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ EM DIANTE - 4°	UN	1	61,00	67,10		64,05	64,05
37551 - MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ EM DIANTE - 5°	UN	1	57,00	62,70		59,85	59,85
37552 - MOLA TRAZ F-1000 81/ EM DIANTE - 1°	UN	2	103,00	113,30		108,15	216,30
37553 - MOLA TRAZ F-1000 81/ EM DIANTE - 2°	UN	2	83,00	91,30		87,15	174,30
37554 - MOLA TRAZ F-1000 81/ EM DIANTE - 3°	UN	2	74,00	81,40		77,70	155,40
37555 - MOLA TRAZ F-1000 81/ EM DIANTE - 4°	UN	2	63,00	69,30		66,15	132,30
37556 - MOLA TRAZ F-1000 81/ EM DIANTE - 5°	UN	2	57,00	62,70		59,85	119,70
37557 - MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ EM DIANTE - 1°	UN	2	143,00	157,30		150,15	300,30
37558 - MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ EM DIANTE - 2°	UN	2	165,00	181,50		173,25	346,50
37559 - MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ EM DIANTE - 3°	UN	2	125,00	137,50		131,25	262,50
37561 - MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ EM DIANTE - 4°	UN	2	114,00	125,40		119,70	239,40

LUCIANO DOROCHOWICZ
Portaria nº 5767/2014
Presidente da Comissão



000010

✓ 37562 - MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ EM DIANTE - 5°	UN	2	91,00	100,10		95,55	191,10
✓ 37563 - MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 1°	UN	2	109,00	119,90		114,45	228,90
✓ 37564 - MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2°	UN	2	86,00	94,60		90,30	180,60
✓ 37565 - MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2A°	UN	2	103,00	113,30		108,15	216,30
✓ 37566 - MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 3°	UN	2	80,00	88,00		84,00	168,00
✓ 37567 - MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 4°	UN	2	74,00	81,40		77,70	155,40
✓ 37568 - MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 5°	UN	2	69,00	75,90		72,45	144,90
✓ 37569 - MOLA TRAZ STRA0A - 1°	UN	2	268,00	294,80		281,40	562,80
✓ 37571 - MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 1°	UN	2	137,00	150,70		143,85	287,70
✓ 37572 - MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 2°	UN	2	137,00	150,70		143,85	287,70
✓ 37573 - MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 3°	UN	2	154,00	169,40		161,70	323,40
✓ 37574 - MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 4°	UN	2	103,00	113,30		108,15	216,30
✓ 37575 - MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 5°	UN	2	86,00	94,60		90,30	180,60
✓ 37576 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 1°	UN	2	183,00	201,30		192,15	384,30
✓ 37577 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 2°	UN	2	251,00	276,10		263,55	527,10
✓ 37578 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 3°	UN	2	165,00	181,50		173,25	346,50
✓ 37579 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 4°	UN	2	143,00	157,30		150,15	300,30
✓ 37580 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 5°	UN	1	114,00	125,40		119,70	119,70
✓ 37581 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 7° (TIRANTE)	UN	1	154,00	169,40		161,70	161,70
✓ 37582 - MORINGA CAIXA F-600/13000 81/ CAIXA CLARK	UN	1	70,00	77,00		73,50	73,50
✓ 37583 - PALHETA DIANT GDL 95/ TEMPra/ TIPO 92/ EM DIANTE - JOGO	UN	1	46,00	50,60		48,30	48,30
✓ 37584 - PARABRISA PALIO 2/4P STRADA S/PASTILHA DEGRADÉ	UN	1	217,00	238,70		227,85	227,85
✓ 37585 - PARACHOCQUE DIANT GOL 95/ EM DIANTE PRETO	UN	1	85,00	93,50		89,25	89,25
✓ 37586 - PARACHOCQUE TRAZ GOL 95/ EM DIANTE PRETO	UN	1	85,00	93,50		89,25	89,25
✓ 37587 - PARAFUSO 12X40 MB ACO	UN	20	1,25	1,38		1,32	26,30
✓ 37588 - PARAFUSO 12X60 MA ACO	UN	20	2,00	2,20		2,10	42,00
✓ 37589 - PARAFUSO 12X80 MA ACO	UN	20	2,50	2,75		2,63	52,50
✓ 37590 - PARAFUSO 12X90 MB ACO	UN	20	3,00	3,30		3,15	63,00
✓ 37591 - PARAFUSO 14X40 MA ACO	UN	20	2,50	2,75		2,63	52,50
✓ 37592 - PARAFUSO 14X50 MB ACO	UN	20	2,50	2,75		2,63	52,50
✓ 37593 - PARAFUSO 14X70 MB ACO	UN	20	4,00	4,40		4,20	84,00
✓ 37594 - PARAFUSO 14X90 MA ACO	UN	20	4,00	4,40		4,20	84,00
✓ 37595 - PARAFUSO GARFO REDUZIDA F-600/2000 /92	UN	8	11,50	12,65		12,08	96,60
✓ 37596 - PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 240	UN	8	34,00	37,40		35,70	285,60

LUCIANO DOROCHOWICZ
 Portaria nº 5767/2014
 Presidente da Comissão



000011 52 04

37597 - PARAFUSO RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ EM DIANTE	UN	8	6,00	6,60		6,30	50,40
37598 - PASTILHA FREIO F-1000 4X4/A/C/O-20 93/94 JOGO	UN	2	57,00	62,70		59,85	119,70
37599 - PASTILHA FREIO F-1000 TURBO 95/ D-20 94/97 JOGO	UN	1	64,00	70,40		67,20	67,20
37600 - PASTILHA FREIO F-4000 85/TURBO 96/98 AGRAL JOGO	UN	2	69,00	75,90		72,45	144,90
37601 - PASTILHA FREIO IVECO DAILY 06/ EM OIANTE JOGO	UN	1	177,00	194,70		185,85	185,85
37603 - PASTILHA FREIO KOMBI 82/ EM DIANTE JOGO	UN	2	24,00	26,40		25,20	50,40
37604 - PASTILHA FREIO PALIO/SIENA 98/ EM DIANTE DIANT JOGO	UN	2	33,00	36,30		34,65	69,30
37605 - PASTILHA FREIO TRAZ IVECO DAILY 06/ EM DIANTE JOGO	UN	1	137,00	150,70		143,85	143,85
37607 - PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LD C/ PINO	UN	1	47,00	51,70		49,35	49,35
37608 - PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LE C/ PINO	UN	1	47,00	51,70		49,35	49,35
37609 - PATIM GARFO CAMBIO CX CLARCK	UN	4	7,00	7,70		7,35	29,40
37610 - PINO EMBUCHAMENTO KOMBI C/REGUL	UN	2	81,00	89,10		85,05	170,10
37611 - PINO INF MANGA EIXO KOMBI	UN	2	102,00	112,20		107,10	214,20
37612 - PINO SATELITE D-20 85/ EM DIANTE	UN	1	63,00	69,30		66,15	66,15
37613 - PINO SUP MANGA EIXO KOMBI	UN	2	94,00	103,40		98,70	197,40
37614 - PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ EM OIANTE INFER	UN	2	96,00	105,60		100,80	201,60
37615 - PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ EM DIANTE SUPER	UN	2	95,00	104,50		99,75	199,50
37616 - PIVO F-1000 92/ EM DIANTE INFERIOR	UN	2	82,00	90,20		86,10	172,20
37617 - PIVO F-1000 92/ EM OIANTE SUPER	UN	2	62,00	68,20		65,10	130,20
37618 - PIVO GOL/PAR 04-97/ SAV 11-97/ EM DIANTE INFER DIR MEC	UN	2	41,00	45,10		43,05	86,10
37619 - PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	UN	2	103,00	113,30		108,15	216,30
37620 - PIVO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO 00/ EM DIANTE FIRE	UN	4	48,00	52,80		50,40	201,60
37621 - PLANETARIA D-20 85/ EM DIANTE	UN	2	132,00	145,20		138,60	277,20
37622 - PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD	UN	1	400,00	440,00		420,00	420,00
37623 - PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D /2000	UN	1	565,00	621,50		593,25	593,25
37624 - PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW/FORD OIF 230 39 ESTRIAS	UN	1	770,00	847,00		808,50	808,50
37625 - PONTA EIXO TRAZ F-1000 93/ LD/LE 30EST 5FUROS	UN	1	345,00	379,50		362,25	362,25
37626 - PONTEIRA CARDAN VW 11130/13130/MB 809/912	UN	1	155,00	170,50		162,75	162,75
37627 - PONTEIRA PARACH D-20 DIANT DIR	UN	1	22,00	24,20		23,10	23,10
37628 - PONTEIRA PARACH D-20 DIANT ESQ	UN	1	22,00	24,20		23,10	23,10
37629 - PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	UN	1	22,00	24,20		23,10	23,10
37630 - PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	UN	1	22,00	24,20		23,10	23,10
37631 - PORCA CARCACA F-750/13000/D-70 FR AR C/RETEN	UN	4	29,00	31,90		30,45	121,80
37632 - PORCA DUPLA 3/4 NF	UN	30	2,50	2,75		2,63	78,75

LUCIANO DOROCHOWICZ
Portaria nº 5767/2014
Presidente da Comissão

000012

37633 - PORCA DUPLA 7/8 NF	UN	30	3,00	3,30		3,15	94,50
37634 - PORCA PINHAO CARGO/VW DIFER 240	UN	2	52,00	57,20		54,60	109,20
37635 - PORCA RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ EM DIANTE	UN	8	4,50	4,95		4,73	37,80
37636 - PRISIONEIRO RODA DIANT IVECO DAILY 18X1.5X57	UN	8	10,50	11,55		11,03	88,20
37637 - REPARO VALVULA PEDAL MB/FORD/VW	UN	2	77,00	84,70		80,85	161,70
37638 - RESERVATORIO AGUA RAD PALIO/STRADA 2002/ EM DIANTE	UN	2	40,00	44,00		42,00	84,00
37639 - RETENTOR 1805BE	UN	2	38,00	41,80		39,90	79,80
37640 - RETENTOR 2103BAG	UN	4	16,00	17,60		16,80	67,20
37641 - RETENTOR 2104BA	UN	4	35,00	38,50		36,75	147,00
37648 - RETENTOR 2395BAGG	UN	2	17,00	18,70		17,85	35,70
37649 - RETENTOR 2415BAG	UN	2	16,00	17,60		16,80	33,60
37650 - RETENTOR 2686BRGEP	UN	2	39,00	42,90		40,95	81,90
37651 - RETENTOR 2687BRGE	UN	2	41,00	45,10		43,05	86,10
37652 - RETENTOR 2713BRY	UN	6	35,00	38,50		36,75	220,50
37653 - RETENTOR RODA DIANT/TRAZ IVECO	UN	2	119,00	130,90		124,95	249,90
37654 - RDLAMENTO 12049/12010	UN	1	258,00	283,80		270,90	270,90
37655 - ROLAMENTO 30308	UN	2	69,00	75,90		72,45	144,90
37656 - ROLAMENTO 32213	UN	2	94,00	103,40		98,70	197,40
37657 - ROLAMENTO 33281/33462	UN	1	185,00	203,50		194,25	194,25
37658 - ROLAMENTO 3585/3525	UN	2	127,00	139,70		133,35	266,70
37659 - ROLAMENTO 39581/39520	UN	2	148,00	162,80		155,40	310,80
37660 - ROLAMENTO 3982/3920	UN	2	103,00	113,30		108,15	216,30
37661 - ROLAMENTO 716649/610	UN	1	183,00	201,30		192,15	192,15
37662 - ROLAMENTO 803145/10	UN	1	103,00	113,30		108,15	108,15
37663 - RDLAMENTO CARDAN D-70 11000/13000 C/BORR	UN	2	76,00	83,60		79,80	159,60
37664 - ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY	UN	1	208,00	228,80		218,40	218,40
37665 - ROLAMENTO DIANT TEMPRA/STRADA	UN	2	102,00	112,20		107,10	214,20
37666 - ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION COMPLETO	UN	1	308,00	338,80		323,40	323,40
37667 - ROLAMENTO F218120	UN	2	73,00	80,30		76,65	153,30
37668 - ROLAMENTO F44322A (3313577)	UN	1	179,00	196,90		187,95	187,95
37669 - ROLAMENTO F44497	UN	1	187,00	205,70		196,35	196,35
37670 - ROLAMENTO F45073	UN	2	121,00	133,10		127,05	254,10
37671 - ROLAMENTO F45517	UN	2	35,00	38,50		36,75	73,50
37672 - SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE F-600/13000	UN	4	25,00	27,50		26,25	105,00

LUCIANO DOROCHOWICZ
Portaria nº 5767/2014
Presidente da Comissão



000013

37673 - SINO CX SATELITE DIF 240 LD	UN	2	735,00	808,50		771,75	1.543,50
37674 - SUPORTE FILTRO OLEO D-20/40 /92 Q20B	UN	1	135,00	148,50		141,75	141,75
37675 - SUPORTE MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	UN	1	235,00	258,50		246,75	246,75
37676 - SUPORTE MOLA TRAZ F-4000 75/ PARTE DIANT/TRAZ	UN	1	69,00	75,90		72,45	72,45
37677 - SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	UN	1	165,00	181,50		173,25	173,25
37678 - SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE OIANT LE	UN	2	165,00	181,50		173,25	346,50
37679 - SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	UN	2	105,00	115,50		110,25	220,50
37680 - SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	UN	2	103,00	113,30		108,15	216,30
37681 - SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LD	UN	1	165,00	181,50		173,25	173,25
37682 - SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LE	UN	1	165,00	181,50		173,25	173,25
37683 - SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	UN	1	100,00	110,00		105,00	105,00
37684 - SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LE	UN	1	100,00	110,00		105,00	105,00
37685 - TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE	UN	2	250,00	275,00		262,50	525,00
37686 - TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 14140/14200 91/ EM DIANTE	UN	2	468,00	514,80		491,40	982,80
37687 - TAMBOR FREIO TRAZ GOL/VOY/PST 80/ EM DIANTE	UN	2	72,00	79,20		75,60	151,20
37688 - TAMBOR FREIO TRAZ KOMBI 82/ EM DIANTE	UN	2	80,00	88,00		84,00	168,00
37689 - TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 240 (ACABADA)	UN	1	1.120,00	1.232,00		1.176,00	1.176,00
37690 - TERMINAL BARRA ESTAB IVECO DAILY 78/ EM DIANTE LD/LE	UN	2	132,00	145,20		138,60	277,20
37691 - TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	UN	1	93,00	102,30		97,65	97,65
37692 - TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/FURO	UN	1	163,00	179,30		171,15	171,15
37693 - TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	UN	1	96,00	105,60		100,80	100,80
37694 - TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	UN	1	129,00	141,90		135,45	135,45
37695 - TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DIR HID LO/LE	UN	2	38,00	41,80		39,90	79,80
37696 - TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 00/ EM DIANTE	UN	1	93,00	102,30		97,65	97,65
37697 - TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7 110 AGRAL 7500/8500 LD	UN	1	95,00	104,50		99,75	99,75
37698 - TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7 110 AGRAL 7500/8500 LE	UN	2	95,00	104,50		99,75	199,50
37699 - TRAVA ARANHA F-600/13000	UN	4	5,50	6,05		5,78	23,10
37700 - TRAVA PASTILHA FREIO IVECO/DUCATO (1 RODA)	UN	2	21,00	23,10		22,05	44,10
37701 - TUBO FLEXIVEL EMBREAG FUSCA/KOMBI TDS	UN	2	14,00	15,40		14,70	29,40
37702 - VALVULA ALIVIO VW 11130/13130 81/ F-12000	UN	2	103,00	113,30		108,15	216,30
37703 - VALVULA TERMOST GOL 1.0 MI 8/16V GOLF 1.8/2.0	UN	1	69,00	75,90		72,45	72,45
TOTAL							R\$ 79.895,18

LUCIANO DOROCHOWICZ
Portaria nº 5767/2014
Presidente da Comissão



AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

FONES/FAX: (46) 3542-1188

Av.: Dos Pinheiros, 1449 - Cx.P.:34

(46) 3542-1322

(46) 3542-1580

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

(46) 3542-1183

(46) 3542-1232

Relação de Peças

215 PROTETOR PO ALAVANCA CAMBIO F-1000/4000	2	23,00	46,00
218 BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-100/1000	1	38,00	38,00
219 BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-4000	2	28,50	57,00
247 COXIM CAMBIO F1000/2000/4000	2	57,00	114,00
251 DESLIZANTE MOLA TRAZ F-4000	4	7,00	28,00
265 KIT COXIM CABINE F-350/4000 COMPLETO	1	115,00	115,00
2875 BUCHA EIXO TRAZ GOL/VOY/PAR	4	15,00	60,00
2901 COXIM ESCAPE GOL/VOY/SANT SIL TRAZ	6	2,00	12,00
2910 COXIM DIANT MOTOR GOL/VOY/SANTANA	4	18,50	74,00
2943 BATENTE DIANT SUSPENSAO KOMBI CLIPPER	1	23,00	23,00
2953 COXIM CAMBIO GOL/SANT 85/ em diante	2	26,50	53,00
2979 BUCHA TRAZ TORCAO KOMBI CLIPPER	1	10,50	10,50
3000 BUCHA BANDEJA GOL GII/III/IV SANTANA	4	10,50	42,00
391 COXIM TIRANTE SUSP F-350/4000	4	7,50	30,00
622 COXIM DIANT CABINE D-20/40 COMPLETO	2	40,00	80,00
625 COXIM TRAZ CABINE D-20/40 COMPLETO	2	38,00	76,00
ACOPLAMENTO CAMBIO BRASILIA/KOMBI 78/ em diante	1	17,00	17,00
ALAVANCA CAMBIO F-1000 TURBO F-4000 91/ em diante 5M JOGO	1	137,00	137,00
ALAVANCA CAMBIO F-600/13000 MWM/PERKINS JOGO	1	142,50	142,50
ALAVANCA CAMBIO GOL/VOY/PAR 5M TDS	1	24,00	24,00
ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LD	1	65,00	65,00
ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LE	1	65,00	65,00
ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	2	49,00	98,00
ALGEMA MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	2	103,00	206,00
ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ em diante	2	27,50	55,00
ALGEMA MOLA TRAZ STRADA 99/ em diante	4	108,00	432,00
ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	1	46,00	46,00
AMORTECEDOR DIANT AGRAL 7000/7500/8500	2	120,00	240,00
AMORTECEDOR DIANT CARGO/VW12140/16140 35 TON	2	308,00	616,00
AMORTECEDOR DIANT D-20 93/ em diante	2	142,50	285,00
AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 /04-92	2	120,00	240,00
AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 05-92/ em diante 4x2/4x4	2	194,00	388,00
AMORTECEDOR DIANT GOL/VOY/PAR /94/95/99/05/	2	84,50	169,00
AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49	2	199,50	399,00
AMORTECEDOR DIANT KOMBI TODOS	2	78,00	156,00
AMORTECEDOR DIANT PALIO/STRADA 2001/ em diante PRESS	4	203,00	812,00
AMORTECEDOR DIRECAO KOMBI CLIPPER	1	76,50	76,50
AMORTECEDOR TRAZ AGRAL 7000/7500	2	150,00	300,00
AMORTECEDOR TRAZ F-1000 05-92/ TURBO GAS	2	209,00	418,00
AMORTECEDOR TRAZ F-4000 75/97	2	155,00	310,00
AMORTECEDOR TRAZ GOL/PARATI 95/ em diante	2	105,00	210,00
AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	2	199,50	399,00
AMORTECEDOR TRAZ KOMBI CLIPPER 97/ em diante	2	99,00	198,00
AMORTECEDOR TRAZ STRADA PICK-UP	4	148,00	592,00
ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ em diante	2	25,00	50,00
ANEL ESCAPE F-4000 82/ em diante MWM	1	7,00	7,00
ANEL PORCA AJUSTE DIF 240	2	148,00	296,00
ANTI CHAMA GOL MI 8V	1	21,00	21,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.

AV. DOS PINHEIROS, 1449

CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

[Handwritten signature]



AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

FONES/FAX: (46) 3542-1188
(46) 3542-1322
(46) 3542-1580
(46) 3542-1183
(46) 3542-1232

Av.: Dos Pinheiros, 1449 - Cx.P.:34

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

000015

ARRUELA CAMBIO CLARCK FSO4305 JOGO	2	114,00	228,00
ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170	2	38,00	76,00
BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ em diante	1	57,00	57,00
BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUP	1	263,00	263,00
BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUP	1	263,00	263,00
BANDEJA GOL/VOY 93/ LD/LE DIANT	2	43,00	86,00
BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	2	107,00	214,00
BARRA AXIAL PALIO 01/STRADA 99/DIR MEC ROSCA	2	42,00	84,00
BARRA DIRECAO F-1000 92/ em diante CENTRAL	1	345,00	345,00
BARRA DIRECAO F-1000 92/ LAT	1	342,00	342,00
BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	1	283,00	283,00
BARRA DIRECAO GOL/PAR MI 97/ em diante LD DIR MEC	1	112,00	112,00
BARRA DIRECAO KOMBI 1600 LD FIXA	1	84,50	84,50
BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430	1	380,00	380,00
BARRA LIGACAO DIRECAO F-1000 92/ em diante	1	57,00	57,00
BATENTE PORTA F-1000 93/99 LD/LE	4	15,00	60,00
BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LD DIANT	2	10,50	21,00
BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LE DIANT	2	10,50	21,00
BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INF	6	23,00	138,00
BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUP	6	23,00	138,00
BOBINA GOL 1.0 MI 97/ em diante	1	183,00	183,00
BOIA TANQUE F-1000 05-92/ 110L PLASTICO	1	109,00	109,00
BOMBA AGUA F-1000/S-10/RANGER 4cc MAXION	1	151,00	151,00
BOMBA AGUA GOL 1.0 AT 8V FOX 1.0/1.6 8V 7000	1	91,00	91,00
BOMBA ALIMENT D-20 93/ PERKINS	1	154,00	154,00
BORRACHA PARAB F-1000 93/97	1	71,00	71,00
BORRACHA PORTA F-1000/21000 92/ em diante ENCAIXE - jogo	1	114,00	114,00
BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P CORSA ABA LARGA - jogo	1	69,00	69,00
BRACO PITMAM F-1000 92/ em diante DIR HIDRAUL	2	81,00	162,00
BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	8	4,50	36,00
BUCHA AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 92/ em diante	4	4,50	18,00
BUCHA AMORTECEDOR TRAZ F-1000 92/ em diante	6	3,00	18,00
BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	2	105,00	210,00
BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	6	105,00	630,00
BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE DIANT	4	53,00	212,00
BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE TRAZ	4	57,00	228,00
BUCHA COLUNA DIRECAO F-1000/F-4000 92/ em diante	6	9,50	57,00
BUCHA DIANT CABINE AGRAL 7000/7500/8500	2	49,00	98,00
BUCHA EIXO COXIM CABINE AGRAL 7500/8500	4	4,00	16,00
BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	8	9,50	76,00
BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	8	6,00	48,00
BUCHA MOLA DIANT CARGO/VW MOD (SILENCIOSA)	4	30,00	120,00
CABO ACELERADOR AGRAL 6000/7000/7500/8500	1	51,50	51,50
CABO ACELERADOR GOL 1.0 AT 97/ 8 VALVULAS	1	22,00	22,00
CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ em diante	1	38,00	38,00
CABO EMBREAGEM KOMBI T-2 97/ NOVA SERIE	2	25,00	50,00
CABO EMBREAGEM PALIO/STRADA 1.6 00/ em diante FIRE 1.3	2	49,00	98,00
CABO FREIO MAO TRAZ KOMBI T-2 97/ em diante N SERIE	2	23,00	46,00
CABO VELA FUSCA/KOMBI 1600 93/ C/CATAL	1	73,00	73,00
CABO VELA GOL 1.0 MI 11-97/ MOTOR AT 8V	1	96,00	96,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.

AV. DOS PINHEIROS, 1449

CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR.





AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

FONES/FAX: (46) 3542-1188
(46) 3542-1322
(46) 3542-4580
(46) 3542-1183
(46) 3542-1232

Av.: Dos Pinheiros, 1449 - Cx.P.:34

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

CABO VELOCIMETRO F-600/13000 72/ TACOMETRO	2	21,00	42,00
CAIXA DIRECAO KOMBI 06-97/05 REMANUF	1	513,00	513,00
CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETA - jogo	1	63,00	63,00
CANALETA VIDRO GOL 95/ em diante 2P C/PEST EXT - jogo	1	97,00	97,00
CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO - jogo	1	91,00	91,00
CARCACA VALVULA TERM GOL 1.0 8/16V 97/ S/AR	1	43,50	43,50
CARCACA VALVULA TERM GOL MI 8/16V GOLF SUPER	1	14,00	14,00
CARTER GOL 1.0 98/ AT 8/16V	1	58,00	58,00
CARTER PALIO/STRADA 1.0/1.3 FIRE/1.4	1	120,00	120,00
CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ em diante	1	260,00	260,00
CILINDRO MESTRE EMBR IVECO	1	308,00	308,00
CILINDRO MESTRE GOL/SAV 03-85/2000	1	77,00	77,00
CILINDRO MESTRE KOMBI 83/ em diante DUPLO	1	117,00	117,00
CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LD	2	105,00	210,00
CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LE	2	105,00	210,00
CILINDRO RODA GOL 80/ PST/SANT TRAZ LD/LE	2	15,00	30,00
CILINDRO RODA KOMBI CLIPPER 81/ TRAZ LD/LE	2	34,00	68,00
COIFA RODA/CAMBIO KOMBI 78/ em diante	2	17,50	35,00
COMANDO VALVULA FUSCA/KOMBI 1600 TORK	1	154,00	154,00
CONJUNTO ENGR D-20 85/ em diante	1	417,00	417,00
CONJUNTO ENGR GOL/SANT 1.8/2.0 KOMBI 97/ em diante	1	257,00	257,00
CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	1	700,00	700,00
CONJUNTO SINCRON 4/5 CX CLARK (cl 280/282/285/450)	1	665,00	665,00
COROA PINHAO F-4000/VW 6.80/6.90 9x41	1	745,00	745,00
CORREIA 4PK1102EE GIR/ACD IVECO DAILY 3.0	1	132,00	132,00
CORREIA 7356PO	4	15,00	60,00
COXIM DIANT MOTOR IVECO DAILY 12mm	1	217,00	217,00
COXIM ESCAPE STRADA	4	4,50	18,00
COXIM MOTOR UNO/FIOR/STRADA 1.3 03/ PALIO 00/ em diante	2	55,00	110,00
COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LD	1	97,00	97,00
COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LE	2	97,00	194,00
COXIM TRAZ MOTOR AGRAL 7000/7500/8500	2	55,00	110,00
CRUZETA CARDAN C-10/F-350/F1000/IVECO DAILY	1	37,00	37,00
CRUZETA CARDAN F-4000 82/ F-600/A/C/D-60	2	52,00	104,00
CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130	1	94,00	94,00
CUBO RODA TRAZ F-4000 81/ em diante 8 FUIROS	1	366,00	366,00
CUICA FREIO AGRAL/VW/FORD CAM 7e8 TON 16x24	2	257,00	514,00
CX SATELITE CARGO/VW DIF 240 COMPLETO	1	2.095,00	2.095,00
DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	1	308,00	308,00
DISCO FREIO DIANT C-10 78/ D-20 85/ SILVERADO	2	82,00	164,00
DISCO FREIO DIANT F-1000 92/ VENTILADO	2	85,00	170,00
DISCO FREIO DIANT F-4000 85/ AGRAL 91/ em diante	2	132,00	264,00
DISCO FREIO DIANT GOL/VOY 80/ SANT 06-85/ em diante	2	23,00	46,00
DISCO FREIO DIANT IVECO 08/ em diante VENTILADO	2	132,00	264,00
DISCO FREIO DIANT KOMBI 82/ em diante TDS SOLIDO	2	65,00	130,00
DISCO FREIO DIANT PALIO 96/ em diante VENTILADO	2	61,00	122,00
DISCO FREIO TRAZ IVECO DAILY 70C16 08/ em diante	2	245,00	490,00
DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LD	1	92,00	92,00
DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LE	1	92,00	92,00
DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LD	2	86,00	172,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

4



AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

017
FONES/FAX: (46) 3542-1188
(46) 3542-1322
(46) 3542-1580
(46) 3542-1183
(46) 3542-1232

Av.: Dos Pinheiros, 1449 - Cx.P.:34

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LE	2	86,00	172,00
EMBUCHAMENTO F-350/4000 72/ em diante STD JOGO	1	183,00	183,00
EMBUCHAMENTO KOMBI COMPLETO JOGO	1	215,00	215,00
ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 240	2	422,00	844,00
ESCAPE 2183 SILEN F-1000/2000/4000 80/ em diante MWM	1	148,00	148,00
ESCAPE 2185 TUBO TRAZ F-1000/2000/4000 80/ em diante	1	35,00	35,00
ESCAPE 5018 SILEN INTERM KOMBI 1.6 97/ em diante	1	98,00	98,00
ESCAPE 5019 SILEN TRAZ KOMBI 1.6 97/ em diante	2	112,00	224,00
ESCAPE 5043/5064 CONJ SILEN GOL 1.0 96/ em diante MI	1	125,00	125,00
ESCAPE 8072 SIL TRAZ STRADA 1.3/1.5/1.6 8V	1	154,00	154,00
ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LD	1	358,00	358,00
ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LE	1	358,00	358,00
FAROL F-1000/4000 /91 LD	1	74,00	74,00
FAROL F-1000/4000 /91 LE	1	74,00	74,00
FECHADURA CAPO F-1000/14000 72/88 INFERIOR	1	74,00	74,00
FEIXE MOLA KOMBI 1500/1600/CLIPPER 68/ 9 LAMINAS	2	195,00	390,00
FILTRO AR F-1000/2000/4000 80/ em diante EXT	1	64,00	64,00
FILTRO AR IVECO DAILY 3.0 08/ em diante	1	112,00	112,00
FILTRO DIESEL IVECO 3.0	1	54,00	54,00
FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LD	1	27,00	27,00
FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LE	1	43,00	43,00
FLEXIVEL DIANT KOMBI CLIPPER 83/ em diante FR DISCO	2	15,00	30,00
FLEXIVEL EMBREAGEM D-20 93/ em diante SILVERADO DIESEL	1	77,00	77,00
FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LD	2	16,00	32,00
FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LE	2	15,00	30,00
GARFO REDUZIDA TINKAO	1	195,00	195,00
GARFO REDUZIDA VW/CARGO DIF 240	1	542,00	542,00
GRAMPO MOLA 3/4x82x320D	6	25,00	150,00
GRAMPO MOLA 3/4x82x340D	6	30,00	180,00
GRAMPO MOLA 3/4x82x350B	6	28,00	168,00
GRAMPO MOLA 5/8x77x280D	4	16,00	64,00
GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	8	37,00	296,00
GRAMPO MOLA 7/8x92x400D	8	45,00	360,00
GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	8	45,00	360,00
GUIA GRAMPO MOLA DIANT F-600/13000	4	15,00	60,00
GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	4	20,00	80,00
HELICE D-20 93/ em diante PLASTICO	1	55,00	55,00
HIDROVACUO D-20 08/92/ em diante	1	469,00	469,00
HIDROVACUO GOL 95/ em diante	1	133,00	133,00
HIDROVACUO KOMBI CLIPPER 82/ em diante	1	177,00	177,00
HIDROVACUO PALIO/STRADA/SIENA 00/ em diante	1	200,00	200,00
HOMOCINETICA RODA STRADA 1.3/1.5/1.6 98/ em diante	2	154,00	308,00
JOGO MOLA DIANT D-20 93/96 TDS	1	445,00	445,00
JOGO MOLA DIANT GOL/SAV/PARATI 98/ em diante	1	93,00	93,00
JOGO MOLA PATIM F-4000 75/ TRAZ	2	14,00	28,00
JOGO MOLA PATIM F-600/11000 78/ DIANT	2	11,00	22,00
JOGO MOLA PATIM KOMBI CLIPPER 82/ TRAZ	2	7,00	14,00
JOGO MOLA PATIM VW 14210/16220 DIANT/TRAZ	2	26,00	52,00
JOGO MOLA TRAZ GOL PLUS/CLI/GLI 95/ em diante	1	103,00	103,00
JUNTA DIFERENCIAL C-10/D-20	1	9,50	9,50

76.468.370/0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.

AV. DOS PINHEIROS, 1449

CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR





AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

FONES/FAX: (46) 3542-1188

Av.: Dos Pinheiros, 1449 - Cx.P.:34

(46) 3542-1322

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

(46) 3542-1580

(46) 3542-1183

(46) 3542-1232

000018

KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO 00/ STRADA 99/ em diante	2	36,00	72,00
KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION	1	713,00	713,00
KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	1	610,00	610,00
KIT EMB FUSCA/KOMBI 1500/1600 05-73/ em diante	1	266,00	266,00
KIT EMB GOL/PARATI 1.0 8/16V /08-2000	1	235,00	235,00
KIT ESTAB DIANT PALIO/SIENA/STRADA 01/ em diante (PONTA)	4	23,00	92,00
KIT SAPATA FREIO TEMPRA/FIOR 91/ em diante STRADA JOGO	1	78,00	78,00
LONA FREIO AGRAL 7000/7500 (DIANT/TRAZ) JOGO	2	112,00	224,00
LONA FREIO F-600/13000 /86 (DIANT) JOGO	1	120,00	120,00
LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (DIANT) JOGO	1	117,00	117,00
LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (TRAZ) JOGO	1	171,00	171,00
LUVA CARDAN F-1000 92/ TURBO D-20 93/ MB 709	1	143,00	143,00
MANGUEIRA 11032 FILTRO AR AGRAL 7000/7500/8500	1	200,00	200,00
MANGUEIRA 3050 VALV TERM RAD VW 11.130/13.130/14.140	1	15,00	15,00
MANGUEIRA 3237 INF RAD VW 12.180/14.150	1	46,00	46,00
MANGUEIRA 3239 INF RADIADOR VW 13180/15180	1	40,00	40,00
MANGUEIRA 3241 SUP RAD VW 12.180/14.150	1	23,00	23,00
MANGUEIRA PT30 TURBINA D-20	1	52,00	52,00
MANGUEIRA TURBINA VW 16220/24220/35300 (CUMMINS)	1	28,00	28,00
MANGUEIRA TURBINA VW CAM INTERCOOLER (62x115)	1	46,00	46,00
MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LD	1	83,00	83,00
MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LE	1	83,00	83,00
MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LD	1	57,00	57,00
MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LE	1	57,00	57,00
MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	2	57,00	114,00
MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	2	47,00	94,00
MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	2	46,00	92,00
MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 1°	2	80,00	160,00
MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 2°	2	74,00	148,00
MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 3°	2	63,00	126,00
MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 4°	2	51,00	102,00
MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 5°	2	46,00	92,00
MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 1° (PARABOLICA)	3	274,00	822,00
MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 2° (PARABOLICA)	3	274,00	822,00
MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 1°	2	405,00	810,00
MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 2°	2	388,00	776,00
MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 1°	2	251,00	502,00
MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 2°	2	246,00	492,00
MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 3°	2	171,00	342,00
MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 4°	2	166,00	332,00
MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 5°	2	149,00	298,00
MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 1°	2	103,00	206,00
MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 2°	2	103,00	206,00
MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 3°	2	86,00	172,00
MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 4°	2	80,00	160,00
MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 5°	2	72,00	144,00
MOLA PASTILHA FREIO D-20 93/ em diante	1	17,00	17,00
MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 1°	2	154,00	308,00
MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 2°	2	143,00	286,00
MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 3°	2	103,00	206,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.

AV. DOS PINHEIROS, 1449

CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR

4

000019



AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

FONES/FAX: (46) 3542-1188
(46) 3542-1322
(46) 3542-1580
(46) 3542-1183
(46) 3542-1232

Av.: Dos Pinheiros, 1449 - Cx.P.:34

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 4°	2	95,00	190,00
MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 5°	2	83,00	166,00
MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 1°	1	125,00	125,00
MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 2°	1	103,00	103,00
MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 3°	1	65,00	65,00
MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 4°	1	61,00	61,00
MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 5°	1	57,00	57,00
MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 1°	2	103,00	206,00
MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 2°	2	83,00	166,00
MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 3°	2	74,00	148,00
MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 4°	2	63,00	126,00
MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 5°	2	57,00	114,00
MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 1°	4	143,00	572,00
MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 2°	4	165,00	660,00
MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 3°	4	125,00	500,00
MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 4°	4	114,00	456,00
MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 5°	4	91,00	364,00
MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 1°	2	109,00	218,00
MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2°	2	86,00	172,00
MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2A°	2	103,00	206,00
MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 3°	2	80,00	160,00
MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 4°	2	74,00	148,00
MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 5°	2	69,00	138,00
MOLA TRAZ STRADA - 1°	2	268,00	536,00
MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 1°	3	137,00	411,00
MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 2°	3	137,00	411,00
MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 3°	3	154,00	462,00
MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 4°	2	103,00	206,00
MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 5°	2	86,00	172,00
MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 1°	4	183,00	732,00
MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 2°	4	251,00	1.004,00
MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 3°	4	165,00	660,00
MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 4°	4	143,00	572,00
MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 5°	4	114,00	456,00
MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 7° (TIRANTE)	3	154,00	462,00
MORINGA CAIXA F-600/13000 81/ CAIXA CLARK	1	70,00	70,00
PALHETA DIANT GOL 95/ TEMPRA/TIPO 92/ em diante - jogo	1	46,00	46,00
PARA8RISA PALIO 2/4P STRADA 5/PASTILHA DEGRADE	1	217,00	217,00
PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante PRETO	1	85,00	85,00
PARACHOQUE TRAZ GOL 95/ em diante PRETO	1	85,00	85,00
PARAFUSO 12x40 M8 ACO	20	1,25	25,00
PARAFUSO 12x60 MA ACO	20	2,00	40,00
PARAFUSO 12x80 MA ACO	20	2,50	50,00
PARAFUSO 12x90 M8 ACO	20	3,00	60,00
PARAFUSO 14x40 MA ACO	20	2,50	50,00
PARAFUSO 14x50 M8 ACO	20	2,50	50,00
PARAFUSO 14x70 M8 ACO	20	4,00	80,00
PARAFUSO 14x90 MA ACO	20	4,00	80,00
PARAFUSO GARFO REDUZIDA F-600/2000 /92	8	11,50	92,00
PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 240	8	34,00	272,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.

AV. DOS PINHEIROS, 1449

CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR

Handwritten signature or mark.



AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

FONES/FAX: (46) 3542-1188

(46) 3542-1322

(46) 3542-1580

(46) 3542-1183

(46) 3542-1232

Av.: Dos Pinheiros, 1449 - Cx.P.:34

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

PARAFUSO RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	8	6,00	48,00
PASTILHA FREIO F-1000 4x4/A/C/D-20 93/94 JOGO	2	57,00	114,00
PASTILHA FREIO F-1000 TURBO 95/ D-20 94/97 JOGO	1	64,00	64,00
PASTILHA FREIO F-4000 85/TURBO 96/98 AGRAL JOGO	2	69,00	138,00
PASTILHA FREIO IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	1	177,00	177,00
PASTILHA FREIO KOMBI 82/ em diante JOGO	2	24,00	48,00
PASTILHA FREIO PALIO/SIENA 98/ em diante DIANT JOGO	2	33,00	66,00
PASTILHA FREIO TRAZ IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	1	137,00	137,00
PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LD C/ PINO	1	47,00	47,00
PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LE C/ PINO	1	47,00	47,00
PATIM GARFO CAMBIO CX CLARCK	4	7,00	28,00
PINO EMBUCHAMENTO KOMBI C/REGUL	2	81,00	162,00
PINO INF MANGA EIXO KOMBI	2	102,00	204,00
PINO SATELITE D-20 85/ em diante	1	63,00	63,00
PINO SUP MANGA EIXO KOMBI	2	94,00	188,00
PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante INFER	2	96,00	192,00
PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante SUPER	2	95,00	190,00
PIVO F-1000 92/ em diante INFERIOR	2	82,00	164,00
PIVO F-1000 92/ em diante SUPER	2	62,00	124,00
PIVO GOL/PAR 04-97/ SAV 11-97/ em diante INFER DIR MEC	4	41,00	164,00
PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	2	103,00	206,00
PIVO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO 00/ em diante FIRE	4	48,00	192,00
PLANETARIA D-20 85/ em diante	2	132,00	264,00
PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD	1	400,00	400,00
PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D /2000	1	565,00	565,00
PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW/FORD DIF 230 39 ESTRIAS	1	770,00	770,00
PONTA EIXO TRAZ F-1000 93/ LD/LE 30EST 5FUROS	2	345,00	690,00
PONTEIRA CARDAN VW 11130/13130/MB 809/912	1	155,00	155,00
PONTEIRA PARACH D-20 DIANT DIR	1	22,00	22,00
PONTEIRA PARACH D-20 DIANT ESQ	1	22,00	22,00
PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	1	22,00	22,00
PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	1	22,00	22,00
PORCA CARCACA F-750/13000/D-70 FR AR C/RETEN	4	29,00	116,00
PORCA DUPLA 3/4 NF	30	2,50	75,00
PORCA DUPLA 7/8 NF	30	3,00	90,00
PORCA PINHAO CARGO/VW DIFER 240	2	52,00	104,00
PORCA RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	8	4,50	36,00
PRISIONEIRO RODA DIANT IVECO DAILY 18x1.5X57	8	10,50	84,00
REPARO VALVULA PEDAL MB/FORD/VW	2	77,00	154,00
RESERVATORIO AGUA RAD PALIO/STRADA 2002/ em diante	2	40,00	80,00
RETENTOR 1805BE	2	38,00	76,00
RETENTOR 2103BAG	4	16,00	64,00
RETENTOR 2104BA	4	35,00	140,00
RETENTOR 2395BAGG	2	17,00	34,00
RETENTOR 2415BAG	2	16,00	32,00
RETENTOR 2686BRGEP	2	39,00	78,00
RETENTOR 2687BRGE	2	41,00	82,00
RETENTOR 2713BRY	6	35,00	210,00
RETENTOR RODA DIANT/TRAZ IVECO	2	119,00	238,00
ROLAMENTO 12049/12010	2	258,00	516,00

15.468.370/0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.

AV. DOS PINHEIROS, 1449

CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR

11021



AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

FONES/FAX: (46) 3542-1188
(46) 3542-1322
(46) 3542-1580
(46) 3542-1183
(46) 3542-1232

Av.: Dos Pinheiros, 1449 - Cx.P.:34

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

ROLAMENTO 30308	2	69,00	138,00
ROLAMENTO 32213	2	94,00	188,00
ROLAMENTO 33281/33462	2	185,00	370,00
ROLAMENTO 3585/3525	2	127,00	254,00
ROLAMENTO 39581/39520	2	148,00	296,00
ROLAMENTO 3982/3920	2	103,00	206,00
ROLAMENTO 716649/610	2	183,00	366,00
ROLAMENTO 803145/10	2	103,00	206,00
ROLAMENTO CARDAN D-70 11000/13000 C/BORR	2	76,00	152,00
ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY	2	208,00	416,00
ROLAMENTO DIANT TEMPRA/STRADA	2	102,00	204,00
ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION COMPLETO	1	308,00	308,00
ROLAMENTO F218120	2	73,00	146,00
ROLAMENTO F44322A (3313577)	2	179,00	358,00
ROLAMENTO F44497	2	187,00	374,00
ROLAMENTO F45073	2	121,00	242,00
ROLAMENTO F45517	2	35,00	70,00
SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE F-600/13000	4	25,00	100,00
SINO CX SATELITE DIF 240 LD	2	735,00	1.470,00
SUPORTE FILTRO OLEO D-20/40 /92 Q20B	1	135,00	135,00
SUPORTE MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	2	235,00	470,00
SUPORTE MOLA TRAZ F-4000 75/ PARTE DIANT/TRAZ	2	69,00	138,00
SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	2	165,00	330,00
SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	2	165,00	330,00
SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	2	105,00	210,00
SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	2	103,00	206,00
SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LD	1	165,00	165,00
SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LE	1	165,00	165,00
SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	1	100,00	100,00
SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LE	1	100,00	100,00
TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ em diante	2	250,00	500,00
TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 14140/14200 91/ em diante	2	468,00	936,00
TAMBOR FREIO TRAZ GOL/VOY/PST 80/ em diante	2	72,00	144,00
TAMBOR FREIO TRAZ KOMBI 82/ em diante	2	80,00	160,00
TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 240 (ACABADA)	1	1.120,00	1.120,00
TERMINAL BARRA ESTAB IVECO DAILY 78/ em diante LD/LE	2	132,00	264,00
TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	1	93,00	93,00
TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/FURO	1	163,00	163,00
TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	1	96,00	96,00
TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	1	129,00	129,00
TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DIR HID LD/LE	2	38,00	76,00
TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 00/ em diante	2	93,00	186,00
TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LD	2	95,00	190,00
TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LE	2	95,00	190,00
TRAVA ARANHA F-600/13000	4	5,50	22,00
TRAVA PASTILHA FREIO IVECO/DUCATO (1 RODA)	2	21,00	42,00
TUBO FLEXIVEL EMBREAG FUSCA/KOMBI TDS	2	14,00	28,00
VALVULA ALIVIO VW 11130/13130 81/ F-12000	2	103,00	206,00
VALVULA THERMOST GOL 1.0 MI 8/16V GOLF 1.8/2.0	1	69,00	69,00

79.879,50

76.468.370/0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

4



000023

COPINI & FILHOS LTDA.
AV BRASIL, 1199 - CENTRO - CAPANEMA - PR
CEP: 85.760-000 - FONE/FAX: (46)3552-1411
E-MAIL: copini@ampernet.com.br

Relação de Peças

215 PROTETOR PO ALAVANCA CAMBIO F-1000/4000	2	27,50	55,00
218 BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-100/1000	1	41,80	41,80
219 BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-4000	2	31,35	62,70
247 COXIM CAMBIO F1000/2000/4000	2	62,70	125,40
251 DESLIZANTE MOLA TRAZ F-4000	4	7,70	30,80
265 KIT COXIM CABINE F-350/4000 COMPLETO	1	126,50	126,50
2875 BUCHA EIXO TRAZ GOL/VOY/PAR	4	16,50	66,00
2901 COXIM ESCAPE GOL/VOY/SANT SIL TRAZ	6	2,20	13,20
2910 COXIM DIANT MOTOR GOL/VOY/SANTANA	4	20,35	81,40
2943 BATENTE DIANT SUSPENSAO KOMBI CLIPPER	1	25,30	25,30
2953 COXIM CAMBIO GOL/SANT 85/ em diante	2	29,15	58,30
2979 BUCHA TRAZ TORCAO KOMBI CLIPPER	1	11,55	11,55
3000 BUCHA BANDEJA GOL GII/III/IV SANTANA	4	11,55	46,20
391 COXIM TIRANTE SUSP F-350/4000	4	8,25	33,00
622 COXIM DIANT CABINE D-20/40 COMPLETO	2	44,00	88,00
625 COXIM TRAZ CABINE D-20/40 COMPLETO	2	41,80	83,60
ACOPLAMENTO CAMBIO BRASILIA/KOMBI 78/ em diante	1	18,70	18,70
ALAVANCA CAMBIO F-1000 TURBO F-4000 91/ em diante 5M JOGO	1	150,70	150,70
ALAVANCA CAMBIO F-600/13000 MWM/PERKINS JOGO	1	156,75	156,75
ALAVANCA CAMBIO GOL/VOY/PAR 5M TDS	1	26,40	26,40
ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LD	1	71,50	71,50
ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LE	1	71,50	71,50
ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	2	53,90	107,80
ALGEMA MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	2	113,30	226,60
ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ em diante	2	30,25	60,50
ALGEMA MOLA TRAZ STRADA 99/ em diante	4	118,80	475,20
ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	1	50,60	50,60
AMORTECEDOR DIANT AGRAL 7000/7500/8500	2	132,00	264,00
AMORTECEDOR DIANT CARGO/VW12140/16140 35 TON	2	338,80	677,60
AMORTECEDOR DIANT D-20 93/ em diante	2	156,75	313,50
AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 /04-92	2	132,00	264,00
AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 05-92/ em diante 4x2/4x4	2	213,40	426,80
AMORTECEDOR DIANT GOL/VOY/PAR /94/95/99/05/	2	92,95	185,90
AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49	2	219,45	438,90
AMORTECEDOR DIANT KOMBI TODOS	2	85,80	171,60
AMORTECEDOR DIANT PALIO/STRADA 2001/ em diante PRESS	4	223,30	893,20
AMORTECEDOR DIRECAO KOMBI CLIPPER	1	84,15	84,15
AMORTECEDOR TRAZ AGRAL 7000/7500	2	165,00	330,00
AMORTECEDOR TRAZ F-1000 05-92/ TURBO GAS	2	229,90	459,80
AMORTECEDOR TRAZ F-4000 75/97	2	170,50	341,00
AMORTECEDOR TRAZ GOL/PARATI 95/ em diante	2	115,50	231,00
AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	2	219,45	438,90
AMORTECEDOR TRAZ KOMBI CLIPPER 97/ em diante	2	108,90	217,80
AMORTECEDOR TRAZ STRADA PICK-UP	4	162,80	651,20
ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ em diante	2	27,50	55,00
ANEL ESCAPE F-4000 82/ em diante MWM	1	7,70	7,70

			000024
ANEL PORCA AJUSTE DIF 240	2	162,80	325,60
ANTI CHAMA GOL MI 8V	1	23,10	23,10
ARRUELA CAMBIO CLARCK FSO4305 JOGO	2	125,40	250,80
ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170	2	41,80	83,60
BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ em diante	1	62,70	62,70
BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUP	1	289,30	289,30
BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUP	1	289,30	289,30
BANDEJA GOL/VOY 93/ LD/LE DIANT	2	47,30	94,60
BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	2	117,70	235,40
BARRA AXIAL PALIO 01/STRADA 99/DIR MEC ROSCA	2	46,20	92,40
BARRA DIRECAO F-1000 92/ em diante CENTRAL	1	379,50	379,50
BARRA DIRECAO F-1000 92/ LAT	1	376,20	376,20
BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	1	311,30	311,30
BARRA DIRECAO GOL/PAR MI 97/ em diante LD DIR MEC	1	123,20	123,20
BARRA DIRECAO KOMBI 1600 LD FIXA	1	92,95	92,95
BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430	1	418,00	418,00
BARRA LIGACAO DIRECAO F-1000 92/ em diante	1	62,70	62,70
BATENTE PORTA F-1000 93/99 LD/LE	4	16,50	66,00
BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LD DIANT	2	11,55	23,10
BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LE DIANT	2	11,55	23,10
BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INF	6	25,30	151,80
BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUP	6	25,30	151,80
BOBINA GOL 1.0 MI 97/ em diante	1	201,30	201,30
BOIA TANQUE F-1000 05-92/ 110L PLASTICO	1	119,90	119,90
BOMBA AGUA F-1000/S-10/RANGER 4cc MAXION	1	166,10	166,10
BOMBA AGUA GOL 1.0 AT 8V FOX 1.0/1.6 8V 7000	1	100,10	100,10
BOMBA ALIMENT D-20 93/ PERKINS	1	169,40	169,40
BORRACHA PARAB F-1000 93/97	1	78,10	78,10
BORRACHA PORTA F-1000/21000 92/ em diante ENCAIXE - jogo	1	125,40	125,40
BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P CORSA ABA LARGA - jogo	1	75,90	75,90
BRACO PITMAM F-1000 92/ em diante DIR HIDRAUL	2	89,10	178,20
BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	8	4,95	39,60
BUCHA AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 92/ em diante	4	4,95	19,80
BUCHA AMORTECEDOR TRAZ F-1000 92/ em diante	6	3,30	19,80
BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	2	115,50	231,00
BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	6	115,50	693,00
BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE DIANT	4	58,30	233,20
BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE TRAZ	4	62,70	250,80
BUCHA COLUNA DIRECAO F-1000/F-4000 92/ em diante	6	10,45	62,70
BUCHA DIANT CABINE AGRAL 7000/7500/8500	2	53,90	107,80
BUCHA EIXO COXIM CABINE AGRAL 7500/8500	4	4,40	17,60
BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	8	10,45	83,60
BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	8	6,60	52,80
BUCHA MOLA DIANT CARGO/VW MOD (SILENCIOSA)	4	33,00	132,00
CABO ACELERADOR AGRAL 6000/7000/7500/8500	1	56,65	56,65
CABO ACELERADOR GOL 1.0 AT 97/ 8 VALVULAS	1	24,20	24,20
CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ em diante	1	41,80	41,80
CABO EMBREAGEM KOMBI T-2 97/ NOVA SERIE	2	27,50	55,00
CABO EMBREAGEM PALIO/STRADA 1.6 00/ em diante FIRE 1.3	2	53,90	107,80
CABO FREIO MAO TRAZ KOMBI T-2 97/ em diante N SERIE	2	25,30	50,60
CABO VELA FUSCA/KOMBI 1600 93/ C/CATAL	1	80,30	80,30
CABO VELA GOL 1.0 MI 11-97/ MOTOR AT 8V	1	105,60	105,60
CABO VELOCIMETRO F-600/13000 72/ TACOMETRO	2	23,10	46,20
CAIXA DIRECAO KOMBI 06-97/05 REMANUF	1	564,30	564,30
CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETA - jogo	1	69,30	69,30
CANALETA VIDRO GOL 95/ em diante 2P C/PEST EXT - jogo	1	106,70	106,70
CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO - jogo	1	100,10	100,10

CARCACA VALVULA TERM GOL 1.0 8/16V 97/ S/AR	1	47,85	47,85
CARCACA VALVULA TERM GOL MI 8/16V GOLF SUPER	1	15,40	15,40
CARTER GOL 1.0 98/ AT 8/16V	1	63,80	63,80
CARTER PALIO/STRADA 1.0/1.3 FIRE/1.4	1	132,00	132,00
CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ em diante	1	286,00	286,00
CILINDRO MESTRE EMBR IVECO	1	338,80	338,80
CILINDRO MESTRE GOL/SAV 03-85/2000	1	84,70	84,70
CILINDRO MESTRE KOMBI 83/ em diante DUPLO	1	128,70	128,70
CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LD	2	115,50	231,00
CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LE	2	115,50	231,00
CILINDRO RODA GOL 80/ PST/SANT TRAZ LD/LE	2	16,50	33,00
CILINDRO RODA KOMBI CLIPPER 81/ TRAZ LD/LE	2	37,40	74,80
COIFA RODA/CAMBIO KOMBI 78/ em diante	2	19,25	38,50
COMANDO VALVULA FUSCA/KOMBI 1600 TORK	1	169,40	169,40
CONJUNTO ENGR D-20 85/ em diante	1	458,70	458,70
CONJUNTO ENGR GOL/SANT1.8/2.0 KOMBI 97/ em diante	1	282,70	282,70
CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	1	770,00	770,00
CONJUNTO SINCRON 4/5 CX CLARK (cl 280/282/285/450)	1	731,50	731,50
COROA PINHAO F-4000/VW 6.80/6.90 9x41	1	819,50	819,50
CORREIA 4PK1102EE GIR/ACD IVECO DAILY 3.0	1	145,20	145,20
CORREIA 7356PO	4	16,50	66,00
COXIM DIANT MOTOR IVECO DAILY 12mm	1	238,70	238,70
COXIM ESCAPE STRADA	4	4,95	19,80
COXIM MOTOR UNO/FIOR/STRADA 1.3 03/ PALIO 00/ em diante	2	60,50	121,00
COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LD	1	106,70	106,70
COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LE	2	106,70	213,40
COXIM TRAZ MOTOR AGRAL 7000/7500/8500	2	60,50	121,00
CRUZETA CARDAN C-10/F-350/F1000/IVECO DAILY	1	40,70	40,70
CRUZETA CARDAN F-4000 82/ F-600/A/C/D-60	2	57,20	114,40
CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130	1	103,40	103,40
CUBO RODA TRAZ F-4000 81/ em diante 8 FUROS	1	402,60	402,60
CUICA FREIO AGRAL/VW/FORD CAM 7e8 TON 16x24	2	282,70	565,40
CX SATELITE CARGO/VW DIF 240 COMPLETO	1	2.304,50	2.304,50
DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	1	338,80	338,80
DISCO FREIO DIANT C-10 78/ D-20 85/ SILVERADO	2	90,20	180,40
DISCO FREIO DIANT F-1000 92/ VENTILADO	2	93,50	187,00
DISCO FREIO DIANT F-4000 85/ AGRAL 91/ em diante	2	145,20	290,40
DISCO FREIO DIANT GOL/VOY 80/ SANT 06-85/ em diante	2	25,30	50,60
DISCO FREIO DIANT IVECO 08/ em diante VENTILADO	2	145,20	290,40
DISCO FREIO DIANT KOMBI 82/ em diante TDS SOLIDO	2	71,50	143,00
DISCO FREIO DIANT PALIO 96/ em diante VENTILADO	2	67,10	134,20
DISCO FREIO TRAZ IVECO DAILY 70C16 08/ em diante	2	269,50	539,00
DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LD	1	101,20	101,20
DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LE	1	101,20	101,20
DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LD	2	94,60	189,20
DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LE	2	94,60	189,20
EMBUCHAMENTO F-350/4000 72/ em diante STD JOGO	1	201,30	201,30
EMBUCHAMENTO KOMBI COMPLETO JOGO	1	236,50	236,50
ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 240	2	464,20	928,40
ESCAPE 2183 SILEN F-1000/2000/4000 80/ em diante MWM	1	162,80	162,80
ESCAPE 2185 TUBO TRAZ F-1000/2000/4000 80/ em diante	1	38,50	38,50
ESCAPE 5018 SILEN INTERM KOMBI 1.6 97/ em diante	1	107,80	107,80
ESCAPE 5019 SILEN TRAZ KOMBI 1.6 97/ em diante	2	123,20	246,40
ESCAPE 5043/5064 CONJ SILEN GOL 1.0 96/ em diante MI	1	137,50	137,50
ESCAPE 8072 SIL TRAZ STRADA 1.3/1.5/1.6 8V	1	169,40	169,40
ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LD	1	393,80	393,80
ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LE	1	393,80	393,80

000025

FAROL F-1000/4000 /91 LD	1	81,40	81,40
FAROL F-1000/4000 /91 LE	1	81,40	81,40
FECHADURA CAPO F-1000/14000 72/88 INFERIOR	1	81,40	81,40
FEIXE MOLA KOMBI 1500/1600/CLIPPER 68/ 9 LAMINAS	2	214,50	429,00
FILTRO AR F-1000/2000/4000 80/ em diante EXT	1	70,40	70,40
FILTRO AR IVECO DAILY 3.0 08/ em diante	1	123,20	123,20
FILTRO DIESEL IVECO 3.0	1	59,40	59,40
FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LD	1	29,70	29,70
FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LE	1	47,30	47,30
FLEXIVEL DIANT KOMBI CLIPPER 83/ em diante FR DISCO	2	16,50	33,00
FLEXIVEL EMBREAGEM D-20 93/ em diante SILVERADO DIESEL	1	84,70	84,70
FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LD	2	17,60	35,20
FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LE	2	16,50	33,00
GARFO REDUZIDA TINKAO	1	214,50	214,50
GARFO REDUZIDA VW/CARGO DIF 240	1	596,20	596,20
GRAMPO MOLA 3/4x82x320D	6	27,50	165,00
GRAMPO MOLA 3/4x82x340D	6	33,00	198,00
GRAMPO MOLA 3/4x82x350B	6	30,80	184,80
GRAMPO MOLA 5/8x77x280D	4	17,60	70,40
GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	8	40,70	325,60
GRAMPO MOLA 7/8x92x400D	8	49,50	396,00
GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	8	49,50	396,00
GUIA GRAMPO MOLA DIANT F-600/13000	4	16,50	66,00
GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	4	22,00	88,00
HELICE D-20 93/ em diante PLASTICO	1	60,50	60,50
HIDROVACUO D-20 08/92/ em diante	1	515,90	515,90
HIDROVACUO GOL 95/ em diante	1	146,30	146,30
HIDROVACUO KOMBI CLIPPER 82/ em diante	1	194,70	194,70
HIDROVACUO PALIO/STRADA/SIENA 00/ em diante	1	220,00	220,00
HOMOCINETICA RODA STRADA 1.3/1.5/1.6 98/ em diante	2	169,40	338,80
JOGO MOLA DIANT D-20 93/96 TDS	1	489,50	489,50
JOGO MOLA DIANT GOL/SAV/PARATI 98/ em diante	1	102,30	102,30
JOGO MOLA PATIM F-4000 75/ TRAZ	2	15,40	30,80
JOGO MOLA PATIM F-600/11000 78/ DIANT	2	12,10	24,20
JOGO MOLA PATIM KOMBI CLIPPER 82/ TRAZ	2	7,70	15,40
JOGO MOLA PATIM VW 14210/16220 DIANT/TRAZ	2	28,60	57,20
JOGO MOLA TRAZ GOL PLUS/CLI/GLI 95/ em diante	1	113,30	113,30
JUNTA DIFERENCIAL C-10/D-20	1	10,45	10,45
KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO 00/ STRADA 99/ em diante	2	39,60	79,20
KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION	1	784,30	784,30
KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	1	671,00	671,00
KIT EMB FUSCA/KOMBI 1500/1600 05-73/ em diante	1	292,60	292,60
KIT EMB GOL/PARATI 1.0 8/16V /08-2000	1	258,50	258,50
KIT ESTAB DIANT PALIO/SIENA/STRADA 01/ em diante (PONTA)	4	25,30	101,20
KIT SAPATA FREIO TEMPRA/FIOR 91/ em diante STRADA JOGO	1	85,80	85,80
LONA FREIO AGRAL 7000/7500 (DIANT/TRAZ) JOGO	2	123,20	246,40
LONA FREIO F-600/13000 /86 (DIANT) JOGO	1	132,00	132,00
LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (DIANT) JOGO	1	128,70	128,70
LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (TRAZ) JOGO	1	188,10	188,10
LUVA CARDAN F-1000 92/ TURBO D-20 93/ MB 709	1	157,30	157,30
MANGUEIRA 11032 FILTRO AR AGRAL 7000/7500/8500	1	220,00	220,00
MANGUEIRA 3050 VALV TERM RAD VW 11.130/13.130/14.140	1	16,50	16,50
MANGUEIRA 3237 INF RAD VW 12.180/14.150	1	50,60	50,60
MANGUEIRA 3239 INF RADIADOR VW 13180/15180	1	44,00	44,00
MANGUEIRA 3241 SUP RAD VW 12.180/14.150	1	25,30	25,30
MANGUEIRA PT30 TURBINA D-20	1	57,20	57,20
MANGUEIRA TURBINA VW 16220/24220/35300 (CUMMINS)	1	30,80	30,80

MANGUEIRA TURBINA VW CAM INTERCOOLER (62x115)	1	50,60	50,60
MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LD	1	91,30	91,30
MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LE	1	91,30	91,30
MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LD	1	62,70	62,70
MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LE	1	62,70	62,70
MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	2	62,70	125,40
MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	2	51,70	103,40
MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	2	50,60	101,20
MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 1°	2	88,00	176,00
MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 2°	2	81,40	162,80
MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 3°	2	69,30	138,60
MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 4°	2	56,10	112,20
MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 5°	2	50,60	101,20
MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 1° (PARABOLICA)	3	301,40	904,20
MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 2° (PARABOLICA)	3	301,40	904,20
MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 1°	2	445,50	891,00
MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 2°	2	426,80	853,60
MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 1°	2	276,10	552,20
MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 2°	2	270,60	541,20
MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 3°	2	188,10	376,20
MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 4°	2	182,60	365,20
MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 5°	2	163,90	327,80
MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 1°	2	113,30	226,60
MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 2°	2	113,30	226,60
MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 3°	2	94,60	189,20
MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 4°	2	88,00	176,00
MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 5°	2	79,20	158,40
MOLA PASTILHA FREIO D-20 93/ em diante	1	18,70	18,70
MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 1°	2	169,40	338,80
MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 2°	2	157,30	314,60
MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 3°	2	113,30	226,60
MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 4°	2	104,50	209,00
MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 5°	2	91,30	182,60
MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 1°	1	137,50	137,50
MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 2°	1	113,30	113,30
MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 3°	1	71,50	71,50
MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 4°	1	67,10	67,10
MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 5°	1	62,70	62,70
MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 1°	2	113,30	226,60
MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 2°	2	91,30	182,60
MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 3°	2	81,40	162,80
MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 4°	2	69,30	138,60
MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 5°	2	62,70	125,40
MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 1°	4	157,30	629,20
MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 2°	4	181,50	726,00
MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 3°	4	137,50	550,00
MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 4°	4	125,40	501,60
MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 5°	4	100,10	400,40
MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 1°	2	119,90	239,80
MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2°	2	94,60	189,20
MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2A°	2	113,30	226,60
MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 3°	2	88,00	176,00
MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 4°	2	81,40	162,80
MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 5°	2	75,90	151,80
MOLA TRAZ STRADA - 1°	2	294,80	589,60
MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 1°	3	150,70	452,10
MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 2°	3	150,70	452,10

MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 3°	3	169,40	508,20
MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 4°	2	113,30	226,60
MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 5°	2	94,60	189,20
MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 1°	4	201,30	805,20
MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 2°	4	276,10	1.104,40
MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 3°	4	181,50	726,00
MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 4°	4	157,30	629,20
MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 5°	4	125,40	501,60
MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 7° (TIRANTE)	3	169,40	508,20
MORINGA CAIXA F-600/13000 81/ CAIXA CLARK	1	77,00	77,00
PALHETA DIANT GOL 95/ TEMPRA/TIPO 92/ em diante - jogo	1	50,60	50,60
PARABRISA PALIO 2/4P STRADA S/PASTILHA DEGRADE	1	238,70	238,70
PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante PRETO	1	93,50	93,50
PARACHOQUE TRAZ GOL 95/ em diante PRETO	1	93,50	93,50
PARAFUSO 12x40 MB ACO	20	1,38	27,60
PARAFUSO 12x60 MA ACO	20	2,20	44,00
PARAFUSO 12x80 MA ACO	20	2,75	55,00
PARAFUSO 12x90 MB ACO	20	3,30	66,00
PARAFUSO 14x40 MA ACO	20	2,75	55,00
PARAFUSO 14x50 MB ACO	20	2,75	55,00
PARAFUSO 14x70 MB ACO	20	4,40	88,00
PARAFUSO 14x90 MA ACO	20	4,40	88,00
PARAFUSO GARFO REDUZIDA F-600/2000 /92	8	12,65	101,20
PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 240	8	37,40	299,20
PARAFUSO RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	8	6,60	52,80
PASTILHA FREIO F-1000 4x4/A/C/D-20 93/94 JOGO	2	62,70	125,40
PASTILHA FREIO F-1000 TURBO 95/ D-20 94/97 JOGO	1	70,40	70,40
PASTILHA FREIO F-4000 85/TURBO 96/98 AGRAL JOGO	2	75,90	151,80
PASTILHA FREIO IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	1	194,70	194,70
PASTILHA FREIO KOMBI 82/ em diante JOGO	2	26,40	52,80
PASTILHA FREIO PALIO/SIENA 98/ em diante DIANT JOGO	2	36,30	72,60
PASTILHA FREIO TRAZ IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	1	150,70	150,70
PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LD C/ PINO	1	51,70	51,70
PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LE C/ PINO	1	51,70	51,70
PATIM GARFO CAMBIO CX CLARCK	4	7,70	30,80
PINO EMBUCHAMENTO KOMBI C/REGUL	2	89,10	178,20
PINO INF MANGA EIXO KOMBI	2	112,20	224,40
PINO SATELITE D-20 85/ em diante	1	69,30	69,30
PINO SUP MANGA EIXO KOMBI	2	103,40	206,80
PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante INFER	2	105,60	211,20
PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante SUPER	2	104,50	209,00
PIVO F-1000 92/ em diante INFERIOR	2	90,20	180,40
PIVO F-1000 92/ em diante SUPER	2	68,20	136,40
PIVO GOL/PAR 04-97/ SAV 11-97/ em diante INFER DIR MEC	4	45,10	180,40
PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	2	113,30	226,60
PIVO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO 00/ em diante FIRE	4	52,80	211,20
PLANETARIA D-20 85/ em diante	2	145,20	290,40
PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD	1	440,00	440,00
PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D /2000	1	621,50	621,50
PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW/FORD DIF 230 39 ESTRIAS	1	847,00	847,00
PONTA EIXO TRAZ F-1000 93/ LD/LE 30EST 5FUROS	2	379,50	759,00
PONTEIRA CARDAN VW 11130/13130/MB 809/912	1	170,50	170,50
PONTEIRA PARACH D-20 DIANT DIR	1	24,20	24,20
PONTEIRA PARACH D-20 DIANT ESQ	1	24,20	24,20
PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	1	24,20	24,20
PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	1	24,20	24,20
PORCA CARCACA F-750/13000/D-70 FR AR C/RETEN	4	31,90	127,60




PORCA DUPLA 3/4 NF	30	2,75	82,50
PORCA DUPLA 7/8 NF	30	3,30	99,00
PORCA PINHAO CARGO/VW DIFER 240	2	57,20	114,40
PORCA RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	8	4,95	39,60
PRISIONEIRO RODA DIANT IVECO DAILY 18x1.5X57	8	11,55	92,40
REPARO VALVULA PEDAL MB/FORD/VW	2	84,70	169,40
RESERVATORIO AGUA RAD PALIO/STRADA 2002/ em diante	2	44,00	88,00
RETENTOR 1805BE	2	41,80	83,60
RETENTOR 2103BAG	4	17,60	70,40
RETENTOR 2104BA	4	38,50	154,00
RETENTOR 2395BAGG	2	18,70	37,40
RETENTOR 2415BAG	2	17,60	35,20
RETENTOR 2686BRGEP	2	42,90	85,80
RETENTOR 2687BRGE	2	45,10	90,20
RETENTOR 2713BRY	6	38,50	231,00
RETENTOR RODA DIANT/TRAZ IVECO	2	130,90	261,80
ROLAMENTO 12049/12010	2	283,80	567,60
ROLAMENTO 30308	2	75,90	151,80
ROLAMENTO 32213	2	103,40	206,80
ROLAMENTO 33281/33462	2	203,50	407,00
ROLAMENTO 3585/3525	2	139,70	279,40
ROLAMENTO 39581/39520	2	162,80	325,60
ROLAMENTO 3982/3920	2	113,30	226,60
ROLAMENTO 716649/610	2	201,30	402,60
ROLAMENTO 803145/10	2	113,30	226,60
ROLAMENTO CARDAN D-70 11000/13000 C/BORR	2	83,60	167,20
ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY	2	228,80	457,60
ROLAMENTO DIANT TEMPRA/STRADA	2	112,20	224,40
ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION COMPLETO	1	338,80	338,80
ROLAMENTO F218120	2	80,30	160,60
ROLAMENTO F44322A (3313577)	2	196,90	393,80
ROLAMENTO F44497	2	205,70	411,40
ROLAMENTO F45073	2	133,10	266,20
ROLAMENTO F45517	2	38,50	77,00
SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE F-600/13000	4	27,50	110,00
SINO CX SATELITE DIF 240 LD	2	808,50	1.617,00
SUPORTE FILTRO OLEO D-20/40 /92 Q20B	1	148,50	148,50
SUPORTE MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	2	258,50	517,00
SUPORTE MOLA TRAZ F-4000 75/ PARTE DIANT/TRAZ	2	75,90	151,80
SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	2	181,50	363,00
SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	2	181,50	363,00
SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	2	115,50	231,00
SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	2	113,30	226,60
SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LD	1	181,50	181,50
SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LE	1	181,50	181,50
SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	1	110,00	110,00
SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LE	1	110,00	110,00
TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ em diante	2	275,00	550,00
TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 14140/14200 91/ em diante	2	514,80	1.029,60
TAMBOR FREIO TRAZ GOL/VOY/PST 80/ em diante	2	79,20	158,40
TAMBOR FREIO TRAZ KOMBI 82/ em diante	2	88,00	176,00
TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 240 (ACABADA)	1	1.232,00	1.232,00
TERMINAL BARRA ESTAB IVECO DAILY 78/ em diante LD/LE	2	145,20	290,40
TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	1	102,30	102,30
TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/FURO	1	179,30	179,30
TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	1	105,60	105,60
TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	1	141,90	141,90




000030

TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DIR HID LD/LE	2	41,80	83,60
TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 00/ em diante	2	102,30	204,60
TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LD	2	104,50	209,00
TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LE	2	104,50	209,00
TRAVA ARANHA F-600/13000	4	6,05	24,20
TRAVA PASTILHA FREIO IVECO/DUCATO (1 RODA)	2	23,10	46,20
TUBO FLEXIVEL EMBREAG FUSCA/KOMBI TDS	2	15,40	30,80
VALVULA ALIVIO VW 11130/13130 81/ F-12000	2	113,30	226,60
VALVULA TERMOST GOL 1.0 MI 8/16V GOLF 1.8/2.0	1	75,90	75,90
	1030		87.871,95



COPINI & FILHOS LTDA.





Município de Capanema
Solicitação 64/2014

000031

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
64	Aquisição de Material	06/05/2014	397
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
46237-3	LUIZ FERNANDO KRUGUEL	126/2014	
Local			
Código	Nome		
262	Atividades do Depto. Rodoviário		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
Entrega			
Local		Prazo	
CONFORME SOLICITAÇÕES		12 Meses	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037291	PROTECTOR PO ALAVANCA CAMBIO F-1000/4000	UN	2,00	25,25	50,50
037292	ACOPLEMENTO CAMBIO BRASILIA/KOMBI 78/ em diante	UN	1,00	17,85	17,85
037293	ALAVANCA CAMBIO F-1000 TURBO F-4000 91/ em diante 5M JOGO	UN	2,00	143,85	287,70
037294	ALAVANCA CAMBIO F-600/13000 MWM/PERKINS JOGO	UN	2,00	149,63	299,26
037295	ALAVANCA CAMBIO GOL/VOY/PAR 5M TDS	UN	4,00	25,20	100,80
037296	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LD	UN	1,00	68,25	68,25
037297	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LE	UN	4,00	68,25	273,00
037298	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	UN	6,00	51,45	308,70
037299	ALGEMA MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	UN	2,00	108,15	216,30
037300	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ em diante	UN	1,00	28,88	28,88
037301	ALGEMA MOLA TRAZ STRADA 99/ em diante	UN	2,00	113,40	226,80
037302	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	UN	1,00	48,30	48,30
037303	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	UN	4,00	126,00	504,00
037304	AMORTECEDOR DIANT CARGO/VW12140/16140 35 TON	UN	4,00	323,40	1 293,60
037305	AMORTECEDOR DIANT D-20 93/ em diante	UN	2,00	149,63	299,26
037306	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 /04-92	UN	2,00	126,00	252,00
037307	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 05-92/ em diante 4x2/4x4	UN	1,00	203,70	203,70
308	AMORTECEDOR DIANT GOL/VOY/PAR /94/95/99/05/	UN	1,00	88,73	88,73
037309	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49	UN	1,00	209,48	209,48
037310	AMORTECEDOR DIANT KOMBI TODOS	UN	1,00	81,90	81,90
037311	AMORTECEDOR DIANT PALIO/STRADA 2001/ em diante PRESS	UN	1,00	213,15	213,15
037312	AMORTECEDOR DIRECAO KOMBI CLIPPER	UN	1,00	80,33	80,33
037313	AMORTECEDOR TRAZ AGRAL 7000/7500	UN	2,00	157,50	315,00
037314	AMORTECEDOR TRAZ F-1000 05-92/ TURBO GAS	UN	2,00	219,45	438,90
037315	AMORTECEDOR TRAZ F-4000 75/97	UN	2,00	162,75	325,50
037316	AMORTECEDOR TRAZ GOL/PARATI 95/ em diante	UN	4,00	110,25	441,00
037317	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	UN	1,00	209,48	209,48
037318	AMORTECEDOR TRAZ KOMBI CLIPPER 97/ em diante	UN	2,00	103,95	207,90
037319	AMORTECEDOR TRAZ STRADA PICK-UP	UN	2,00	155,40	310,80
037320	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ em diante	UN	2,00	26,25	52,50
037321	ANEL ESCAPE F-4000 82/ em diante MWM	UN	2,00	7,35	14,70
037322	ANEL PORCA AJUSTE DIF 240	UN	2,00	155,40	310,80
037323	ANTI CHAMA GOL MI 8V	UN	2,00	22,05	44,10
037324	ARRUELA CAMBIO CLARCK FSO4305 JOGO	UN	2,00	119,70	239,40
037325	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170	UN	2,00	39,90	79,80
037326	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ em diante	UN	4,00	59,85	239,40
037327	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUP	UN	1,00	276,15	276,15
037328	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUP	UN	2,00	276,15	552,30
037329	BANDEJA GOL/VOY 93/ LD/LE DIANT	UN	2,00	45,15	90,30
037330	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	UN	2,00	112,35	224,70
037331	BARRA AXIAL PALIO 01/STRADA 99/DIR MEC ROSCA	UN	2,00	44,10	88,20



Município de Capanema

Solicitação 64/2014

000032

Página 2

037332	BARRA DIRECAO F-1000 92/ em diante CENTRAL	UN	1,00	362,25	362,25
037333	BARRA DIRECAO F-1000 92/ LAT	UN	1,00	359,10	359,10
037334	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	UN	4,00	297,15	1.188,60
037335	BARRA DIRECAO GOL/PAR MI 97/ em diante LD DIR MEC	UN	2,00	117,60	235,20
037336	BARRA DIRECAO KOMBI 1600 LD FIXA	UN	1,00	88,73	88,73
037337	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430	UN	2,00	399,00	798,00
037338	BARRA LIGACAO DIRECAO F-1000 92/ em diante	UN	1,00	59,85	59,85
037339	BATENTE DIANT SUSPENSAO KOMBI CLIPPER	UN	2,00	24,15	48,30
037340	BATENTE PORTA F-1000 93/99 LD/LE	UN	2,00	15,75	31,50
037341	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LD DIANT	UN	1,00	11,03	11,03
037342	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LE DIANT	UN	1,00	11,03	11,03
037343	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INF	UN	1,00	24,15	24,15
037344	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUP	UN	2,00	24,15	48,30
037345	BOBINA GOL 1.0 MI 97/ em diante	UN	2,00	192,15	384,30
037346	BOIA TANQUE F-1000 05-92/ 110L PLASTICO	UN	2,00	114,45	228,90
037347	BOMBA AGUA F-1000/S-10/RANGER 4cc MAXION	UN	1,00	158,55	158,55
037348	BOMBA AGUA GOL 1.0 AT 8V FOX 1.0/1.6 8V 7000	UN	1,00	95,55	95,55
037349	BOMBA ALIMENT D-20 93/ PERKINS	UN	1,00	161,70	161,70
037350	BORRACHA PARAB F-1000 93/97	UN	1,00	74,55	74,55
037351	BORRACHA PORTA F-1000/21000 92/ em diante ENCAIXE - jogo	UN	1,00	119,70	119,70
037352	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P CORSA ABA LARGA - jogo	UN	1,00	72,45	72,45
037354	BRACO PITMAM F-1000 92/ em diante DIR HIDRAUL	UN	1,00	85,05	85,05
037355	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	UN	4,00	4,73	18,92
037356	BUCHA AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 92/ em diante	UN	2,00	4,73	9,46
037357	BUCHA AMORTECEDOR TRAZ F-1000 92/ em diante	UN	2,00	3,15	6,30
037358	BUCHA BANDEJA GOL GII/III/IV SANTANA	UN	6,00	11,03	66,18
037359	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	UN	2,00	110,25	220,50
037360	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	UN	1,00	110,25	110,25
037361	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE DIANT	UN	1,00	55,65	55,65
037362	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE TRAZ	UN	1,00	59,85	59,85
037363	BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-100/1000	UN	1,00	39,90	39,90
037364	BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-4000	UN	1,00	29,93	29,93
037365	BUCHA COLUNA DIRECAO F-1000/F-4000 92/ em diante	UN	1,00	9,98	9,98
037366	BUCHA DIANT CABINE AGRAL 7000/7500/8500	UN	1,00	51,45	51,45
037367	BUCHA EIXO COXIM CABINE AGRAL 7500/8500	UN	1,00	4,20	4,20
037368	BUCHA EIXO TRAZ GOL/VOY/PAR	UN	2,00	15,75	31,50
037369	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	UN	8,00	9,98	79,84
037370	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	UN	4,00	6,30	25,20
037371	BUCHA MOLA DIANT CARGO/VW MOD (SILENCIOSA)	UN	6,00	31,50	189,00
037372	BUCHA TRAZ TORCAO KOMBI CLIPPER	UN	2,00	11,03	22,06
037373	CABO ACELERADOR AGRAL 6000/7000/7500/8500	UN	6,00	54,08	324,48
037374	CABO ACELERADOR GOL 1.0 AT 97/ 8 VALVULAS	UN	4,00	23,10	92,40
037375	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ em diante	UN	4,00	39,90	159,60
037376	CABO EMBREAGEM KOMBI T-2 97/ NOVA SERIE	UN	6,00	26,25	157,50
037377	CABO EMBREAGEM PALIO/STRADA 1.6 00/ em diante FIRE 1.3	UN	2,00	51,45	102,90
037378	CABO FREIO MAO TRAZ KOMBI T-2 97/ em diante N SERIE	UN	4,00	24,15	96,60
037379	CABO VELA FUSCA/KOMBI 1600 93/ C/CATAL	UN	8,00	76,65	613,20
037380	CABO VELA GOL 1.0 MI 11-97/ MOTOR AT 8V	UN	8,00	100,80	806,40
037381	CABO VELOCIMETRO F-600/13000 72/ TACOMETRO	UN	4,00	22,05	88,20
037382	CAIXA DIRECAO KOMBI 06-97/05 REMANUF	UN	1,00	538,65	538,65
037383	CANAleta VIDRO D-20/40/11000 COMPLETA - jogo	UN	1,00	66,15	66,15
037384	CANAleta VIDRO GOL 95/ em diante 2P C/PEST EXT - jogo	UN	1,00	101,85	101,85
037385	CANAleta VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO - jogo	UN	2,00	95,55	191,10
037386	CARCACA VALVULA TERM GOL 1.0 8/16V 97/ S/AR	UN	2,00	45,68	91,36
037387	CARCACA VALVULA TERM GOL MI 8/16V GOLF SUPER	UN	2,00	14,70	29,40
037388	CARTER GOL 1.0 98/ AT 8/16V	UN	1,00	60,90	60,90
037389	CARTER PALIO/STRADA 1.0/1.3 FIRE/1.4	UN	1,00	126,00	126,00
037390	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ em diante	UN	2,00	273,00	546,00
037391	CILINDRO MESTRE EMBR IVECO	UN	1,00	323,40	323,40
037392	CILINDRO MESTRE GOL/SAV 03-85/2000	UN	1,00	80,85	80,85
037393	CILINDRO MESTRE KOMBI 83/ em diante DUPLO	UN	1,00	122,85	122,85



Município de Capanema
Solicitação 64/2014

000033

Página 3

037394	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LD	UN	1,00	110,25	110,25
037395	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LE	UN	1,00	110,25	110,25
037396	CILINDRO RODA GOL 80/ PST/SANT TRAZ LD/LE	UN	1,00	15,75	15,75
037397	CILINDRO RODA KOMBI CLIPPER 81/ TRAZ LD/LE	UN	1,00	35,70	35,70
037398	COIFA RODA/CAMBIO KOMBI 78/ em diante	UN	1,00	18,38	18,38
037399	COMANDO VALVULA FUSCA/KOMBI 1600 TORK	UN	1,00	161,70	161,70
037400	CONJUNTO ENGR D-20 85/ em diante	UN	1,00	437,85	437,85
037401	CONJUNTO ENGR GOL/SANT1.8/2.0 KOMBI 97/ em diante	UN	1,00	269,85	269,85
037402	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	UN	1,00	735,00	735,00
037403	CONJUNTO SINCRON 4/5 CX CLARK (cl 280/282/285/450)	UN	2,00	698,25	1.396,50
037404	COROA PINHAO F-4000/VW 6.80/6.90 9x41	UN	2,00	782,25	1.564,50
037405	CORREIA 4PK1102EE GIR/ACD IVECO DAILY 3.0	UN	2,00	138,60	277,20
037406	CORREIA 7356PO	UN	2,00	15,75	31,50
037407	COXIM CAMBIO F1000/2000/4000	UN	2,00	59,85	119,70
037408	COXIM CAMBIO GOL/SANT 85/ em diante	UN	1,00	27,83	27,83
037409	COXIM DIANT CABINE D-20/40 COMPLETO	UN	1,00	42,00	42,00
037410	COXIM DIANT MOTOR GOL/VOY/SANTANA	UN	1,00	19,43	19,43
037411	COXIM DIANT MOTOR IVECO DAILY 12mm	UN	1,00	227,85	227,85
12	COXIM ESCAPE GOL/VOY/SANT SIL TRAZ	UN	1,00	2,10	2,10
037413	COXIM ESCAPE STRADA	UN	1,00	4,73	4,73
037414	COXIM MOTOR UNO/FIOR/STRADA 1.3 03/ PALIO 00/ em diante	UN	1,00	57,75	57,75
037415	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LD	UN	4,00	101,85	407,40
037416	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LE	UN	1,00	101,85	101,85
037417	COXIM TIRANTE SUSP F-350/4000	UN	4,00	7,88	31,52
037418	COXIM TRAZ CABINE D-20/40 COMPLETO	UN	2,00	39,90	79,80
037419	COXIM TRAZ MOTOR AGRAL 7000/7500/8500	UN	1,00	57,75	57,75
037420	CRUZETA CARDAN C-10/F-350/F1000/IVECO DAILY	UN	2,00	38,85	77,70
037421	CRUZETA CARDAN F-4000 82/ F-600/A/C/D-60	UN	2,00	54,60	109,20
037422	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130	UN	1,00	98,70	98,70
037423	CUBO RODA TRAZ F-4000 81/ em diante 8 FUROS	UN	1,00	384,30	384,30
037424	CUICA FREIO AGRAL/VW/FORD CAM 7e8 TON 16x24	UN	1,00	269,85	269,85
037425	CX SATELITE CARGO/VW DIF 240 COMPLETO	UN	1,00	2.199,75	2.199,75
037429	DESLIZANTE MOLA TRAZ F-4000	UN	2,00	7,35	14,70
037430	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	UN	1,00	323,40	323,40
037431	DISCO FREIO DIANT C-10 78/ D-20 85/ SILVERADO	UN	1,00	86,10	86,10
037432	DISCO FREIO DIANT F-1000 92/ VENTILADO	UN	2,00	89,25	178,50
037433	DISCO FREIO DIANT F-4000 85/ AGRAL 91/ em diante	UN	2,00	138,60	277,20
037434	DISCO FREIO DIANT GOL/VOY 80/ SANT 06-85/ em diante	UN	2,00	24,15	48,30
35	DISCO FREIO DIANT IVECO 08/ em diante VENTILADO	UN	2,00	138,60	277,20
037436	DISCO FREIO DIANT KOMBI 82/ em diante TDS SOLIDO	UN	2,00	68,25	136,50
037437	DISCO FREIO DIANT PALIO 96/ em diante VENTILADO	UN	2,00	64,05	128,10
037438	DISCO FREIO TRAZ IVECO DAILY 70C16 08/ em diante	UN	1,00	257,25	257,25
037439	DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LD	UN	2,00	96,60	193,20
037440	DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LE	UN	1,00	96,60	96,60
037441	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LD	UN	1,00	90,30	90,30
037442	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LE	UN	2,00	90,30	180,60
037443	EMBUCHAMENTO F-350/4000 72/ em diante STD JOGO	UN	1,00	192,15	192,15
037444	EMBUCHAMENTO KOMBI COMPLETO JOGO	UN	1,00	225,75	225,75
037445	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 240	UN	1,00	443,10	443,10
037446	ESCAPE 2183 SILEN F-1000/2000/4000 80/ em diante MVM	UN	2,00	155,40	310,80
037447	ESCAPE 2185 TUBO TRAZ F-1000/2000/4000 80/ em diante	UN	1,00	36,75	36,75
037448	ESCAPE 5018 SILEN INTERM KOMBI 1.6 97/ em diante	UN	1,00	102,90	102,90
037449	ESCAPE 5019 SILEN TRAZ KOMBI 1.6 97/ em diante	UN	1,00	117,60	117,60
037450	ESCAPE 5043/5064 CONJ SILEN GOL 1.0 96/ em diante MI	UN	2,00	131,25	262,50
037451	ESCAPE 8072 SIL TRAZ STRADA 1.3/1.5/1.6 8V	UN	1,00	161,70	161,70
037452	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LD	UN	1,00	375,90	375,90
037453	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LE	UN	1,00	375,90	375,90
037454	FAROL F-1000/4000 /91 LD	UN	1,00	77,70	77,70
037455	FAROL F-1000/4000 /91 LE	UN	1,00	77,70	77,70
037456	FECHADURA CAPO F-1000/14000 72/88 INFERIOR	UN	1,00	77,70	77,70
037457	FEIXE MOLA KOMBI 1500/1600/CLIPPER 68/ 9 LAMINAS	UN	1,00	204,75	204,75



Município de Capanema
Solicitação 64/2014

000034

Página 4

037458	FILTRO AR F-1000/2000/4000 80/ em diante EXT	UN	2,00	67,20	134,40
037459	FILTRO AR IVECO DAILY 3.0 08/ em diante	UN	1,00	117,60	117,60
037460	FILTRO DIESEL IVECO 3.0	UN	1,00	56,70	56,70
037461	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LD	UN	1,00	28,35	28,35
037462	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LE	UN	1,00	45,15	45,15
037463	FLEXIVEL DIANT KOMBI CLIPPER 83/ em diante FR DISCO	UN	1,00	15,75	15,75
037464	FLEXIVEL EMBREAGEM D-20 93/ em diante SILVERADO DIESEL	UN	2,00	80,85	161,70
037465	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LD	UN	1,00	16,80	16,80
037466	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LE	UN	2,00	15,75	31,50
037467	GARFO REDUZIDA TINKAO	UN	2,00	204,75	409,50
037468	GARFO REDUZIDA VW/CARGO DIF 240	UN	1,00	569,10	569,10
037469	GRAMPO MOLA 3/4x82x320D	UN	1,00	26,25	26,25
037470	GRAMPO MOLA 3/4x82x340D	UN	6,00	31,50	189,00
037471	GRAMPO MOLA 3/4x82x350B	UN	6,00	29,40	176,40
037472	GRAMPO MOLA 5/8x77x280D	UN	6,00	16,80	100,80
037473	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	UN	4,00	38,85	155,40
037474	GRAMPO MOLA 7/8x92x400D	UN	8,00	47,25	378,00
037475	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	UN	8,00	47,25	378,00
476	GUIA GRAMPO MOLA DIANT F-600/13000	UN	8,00	15,75	126,00
037477	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	UN	4,00	21,00	84,00
037478	HELICE D-20 93/ em diante PLASTICO	UN	4,00	57,75	231,00
037479	HIDROVACUO D-20 08/92/ em diante	UN	1,00	492,45	492,45
037480	HIDROVACUO GOL 95/ em diante	UN	1,00	11,55	11,55
037481	HIDROVACUO KOMBI CLIPPER 82/ em diante	UN	1,00	139,65	139,65
037482	HIDROVACUO PALIO/STRADA/SIENA 00/ em diante	UN	1,00	185,85	185,85
037483	HOMOCINETICA RODA STRADA 1.3/1.5/1.6 98/ em diante	UN	1,00	210,00	210,00
037484	JOGO MOLA DIANT D-20 93/96 TDS	UN	2,00	161,70	323,40
037485	JOGO MOLA DIANT GOL/SAV/PARATI 98/ em diante	UN	1,00	467,25	467,25
037486	JOGO MOLA PATIM F-4000 75/ TRAZ	UN	1,00	97,65	97,65
037487	JOGO MOLA PATIM F-600/11000 78/ DIANT	UN	2,00	14,70	29,40
037488	JOGO MOLA PATIM KOMBI CLIPPER 82/ TRAZ	UN	2,00	7,35	14,70
037489	JOGO MOLA PATIM VW 14210/16220 DIANT/TRAZ	UN	2,00	27,30	54,60
037490	JOGO MOLA TRAZ GOL PLUS/CLI/GLI 95/ em diante	UN	2,00	108,15	216,30
037491	JUNTA DIFERENCIAL C-10/D-20	UN	1,00	9,98	9,98
037492	KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO 00/ STRADA 99/ em diante	UN	1,00	37,80	37,80
037493	KIT COXIM CABINE F-350/4000 COMPLETO	UN	2,00	120,75	241,50
037494	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION	UN	1,00	748,65	748,65
037495	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	UN	1,00	640,50	640,50
196	KIT EMB FUSCA/KOMBI 1500/1600 05-73/ em diante	UN	1,00	279,30	279,30
037497	KIT EMB GOL/PARATI 1.0 8/16V /08-2000	UN	1,00	246,75	246,75
037498	KIT ESTAB DIANT PALIO/SIENA/STRADA 01/ em diante (PONTA)	UN	4,00	24,15	96,60
037499	KIT SAPATA FREIO TEMPRA/FIOR 91/ em diante STRADA JOGO	UN	1,00	81,90	81,90
037500	LONA FREIO AGRAL 7000/7500 (DIANT/TRAZ) JOGO	UN	2,00	117,60	235,20
037501	LONA FREIO F-600/13000 /86 (DIANT) JOGO	UN	1,00	126,00	126,00
037502	LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (DIANT) JOGO	UN	1,00	122,85	122,85
037503	LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (TRAZ) JOGO	UN	1,00	179,55	179,55
037504	LUVA CARDAN F-1000 92/ TURBO D-20 93/ MB 709	UN	1,00	150,15	150,15
037505	MANGUEIRA 11032 FILTRO AR AGRAL 7000/7500/8500	UN	1,00	210,00	210,00
037506	MANGUEIRA 3050 VALV TERM RAD VW 11.130/13.130/14.140	UN	1,00	15,75	15,75
037507	MANGUEIRA 3237 INF RAD VW 12.180/14.150	UN	1,00	48,30	48,30
037508	MANGUEIRA 3239 INF RADIADOR VW 13180/15180	UN	1,00	42,00	42,00
037509	MANGUEIRA 3241 SUP RAD VW 12.180/14.150	UN	1,00	24,15	24,15
037510	MANGUEIRA PT30 TURBINA D-20	UN	1,00	54,60	54,60
037511	MANGUEIRA TURBINA VW 16220/24220/35300 (CUMMINS)	UN	1,00	29,40	29,40
037512	MANGUEIRA TURBINA VW CAM INTERCOOLER (62x115)	UN	1,00	48,30	48,30
037513	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LD	UN	1,00	87,15	87,15
037514	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LE	UN	1,00	87,15	87,15
037515	MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LD	UN	1,00	59,85	59,85
037516	MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LE	UN	1,00	59,85	59,85
037517	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	UN	2,00	59,85	119,70
037518	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	UN	2,00	49,35	98,70



Município de Capanema
Solicitação 64/2014

000035

Página 5

037519	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 - 3°	UN	2,00	48,30	96,60
037520	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 1°	UN	2,00	84,00	168,00
037521	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 2°	UN	2,00	77,70	155,40
037522	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 3°	UN	2,00	66,15	132,30
037523	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 4°	UN	2,00	53,55	107,10
037524	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 5°	UN	2,00	48,30	96,60
037525	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 1° (PARABOLICA)	UN	1,00	287,70	287,70
037526	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 2° (PARABOLICA)	UN	1,00	287,70	287,70
037527	MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 1°	UN	2,00	425,25	850,50
037528	MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 2°	UN	2,00	407,40	814,80
037529	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 1°	UN	2,00	263,55	527,10
037531	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 2°	UN	2,00	258,30	516,60
037532	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 3°	UN	2,00	179,55	359,10
037533	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 4°	UN	2,00	174,30	348,60
037535	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 5°	UN	2,00	156,45	312,90
037536	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 1°	UN	2,00	108,15	216,30
037537	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 2°	UN	2,00	108,15	216,30
037538	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 3°	UN	2,00	90,30	180,60
037539	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 4°	UN	2,00	84,00	168,00
037540	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 5°	UN	2,00	75,60	151,20
037541	MOLA PASTILHA FREIO D-20 93/ em diante	UN	1,00	17,85	17,85
037542	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 1°	UN	2,00	161,70	323,40
037543	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 2°	UN	2,00	150,15	300,30
037544	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 3°	UN	2,00	108,15	216,30
037545	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 4°	UN	2,00	99,75	199,50
037546	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 5°	UN	2,00	87,15	174,30
037547	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 1°	UN	1,00	131,25	131,25
037548	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 2°	UN	1,00	108,15	108,15
037549	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 3°	UN	1,00	68,25	68,25
037550	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 4°	UN	1,00	64,05	64,05
037551	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 5°	UN	1,00	59,85	59,85
037552	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 1°	UN	2,00	108,15	216,30
037553	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 2°	UN	2,00	87,15	174,30
037554	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 3°	UN	2,00	77,70	155,40
037555	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 4°	UN	2,00	66,15	132,30
037556	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 5°	UN	2,00	59,85	119,70
037557	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 1°	UN	2,00	150,15	300,30
037558	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 2°	UN	2,00	173,25	346,50
037559	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 3°	UN	2,00	131,25	262,50
037560	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 4°	UN	2,00	119,70	239,40
037562	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 5°	UN	2,00	95,55	191,10
037563	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 1°	UN	2,00	114,45	228,90
037564	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2°	UN	2,00	90,30	180,60
037565	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2A°	UN	2,00	108,15	216,30
037566	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 3°	UN	2,00	84,00	168,00
037567	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 4°	UN	2,00	77,70	155,40
037568	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 5°	UN	2,00	72,45	144,90
037569	MOLA TRAZ STRADA - 1°	UN	2,00	281,40	562,80
037571	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 1°	UN	2,00	143,85	287,70
037572	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 2°	UN	2,00	143,85	287,70
037573	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 3°	UN	2,00	161,70	323,40
037574	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 4°	UN	2,00	108,15	216,30
037575	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 5°	UN	2,00	90,30	180,60
037576	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 1°	UN	2,00	192,15	384,30
037577	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 2°	UN	2,00	263,55	527,10
037578	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 3°	UN	2,00	173,25	346,50
037579	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 4°	UN	2,00	150,15	300,30
037580	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 5°	UN	1,00	119,70	119,70
037581	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 7° (TIRANTE)	UN	1,00	161,70	161,70
037582	MORINGA CAIXA F-600/13000 81/ CAIXA CLARK	UN	1,00	73,50	73,50
037583	PALHETA DIANT GOL 95/ TEMPRA/TIPO 92/ em diante - jogo	UN	1,00	48,30	48,30



Município de Capanema
Solicitação 64/2014

000036

Página 6

037584	PARABRISA PALIO 2/4P STRADA S/PASTILHA DEGRADE	UN	1,00	227,85	227,85
037585	PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante PRETO	UN	1,00	89,25	89,25
037586	PARACHOQUE TRAZ GOL 95/ em diante PRETO	UN	1,00	89,25	89,25
037587	PARAFUSO 12x40 MB ACO	UN	20,00	1,32	26,40
037588	PARAFUSO 12x60 MA ACO	UN	20,00	2,10	42,00
037589	PARAFUSO 12x80 MA ACO	UN	20,00	2,63	52,60
037590	PARAFUSO 12x90 MB ACO	UN	20,00	3,15	63,00
037591	PARAFUSO 14x40 MA ACO	UN	20,00	2,63	52,60
037592	PARAFUSO 14x50 MB ACO	UN	20,00	2,63	52,60
037593	PARAFUSO 14x70 MB ACO	UN	20,00	4,20	84,00
037594	PARAFUSO 14x90 MA ACO	UN	20,00	4,20	84,00
037595	PARAFUSO GARFO REDUZIDA F-600/2000 /92	UN	8,00	12,08	96,64
037596	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 240	UN	8,00	35,70	285,60
037597	PARAFUSO RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	UN	8,00	6,30	50,40
037598	PASTILHA FREIO F-1000 4x4/A/C/D-20 93/94 JOGO	UN	2,00	59,85	119,70
037599	PASTILHA FREIO F-1000 TURBO 95/ D-20 94/97 JOGO	UN	1,00	67,20	67,20
037600	PASTILHA FREIO F-4000 85/TURBO 96/98 AGRAL JOGO	UN	2,00	72,45	144,90
037601	PASTILHA FREIO IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	UN	1,00	185,85	185,85
037603	PASTILHA FREIO KOMBI 82/ em diante JOGO	UN	2,00	25,20	50,40
037604	PASTILHA FREIO PALIO/SIENA 98/ em diante DIANT JOGO	UN	2,00	34,65	69,30
037605	PASTILHA FREIO TRAZ IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	UN	1,00	143,85	143,85
037607	PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LD C/ PINO	UN	1,00	49,35	49,35
037608	PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LE C/ PINO	UN	1,00	49,35	49,35
037609	PATIM GARFO CAMBIO CX CLARCK	UN	4,00	7,35	29,40
037610	PINO EMBUCHAMENTO KOMBI C/REGUL	UN	2,00	85,05	170,10
037611	PINO INF MANGA EIXO KOMBI	UN	2,00	107,10	214,20
037612	PINO SATELITE D-20 85/ em diante	UN	1,00	66,15	66,15
037613	PINO SUP MANGA EIXO KOMBI	UN	2,00	98,70	197,40
037614	PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante INFER	UN	2,00	100,80	201,60
037615	PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante SUPER	UN	2,00	99,75	199,50
037616	PIVO F-1000 92/ em diante INFERIOR	UN	2,00	86,10	172,20
037617	PIVO F-1000 92/ em diante SUPER	UN	2,00	65,10	130,20
037618	PIVO GOL/PAR 04-97/ SAV 11-97/ em diante INFER DIR MEC	UN	2,00	43,05	86,10
037619	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	UN	2,00	108,15	216,30
037620	PIVO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO 00/ em diante FIRE	UN	4,00	50,40	201,60
037621	PLANETARIA D-20 85/ em diante	UN	2,00	138,60	277,20
037622	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD	UN	1,00	420,00	420,00
037623	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D /2000	UN	1,00	593,25	593,25
037624	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW/FORD DIF 230 39 ESTRIAS	UN	1,00	808,50	808,50
037625	PONTA EIXO TRAZ F-1000 93/ LD/LE 30EST 5FUROS	UN	1,00	362,25	362,25
037626	PONTEIRA CARDAN VW 11130/13130/MB 809/912	UN	1,00	162,75	162,75
037627	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT DIR	UN	1,00	23,10	23,10
037628	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT ESQ	UN	1,00	23,10	23,10
037629	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	UN	1,00	23,10	23,10
037630	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	UN	1,00	23,10	23,10
037631	PORCA CARCACA F-750/13000/D-70 FR AR C/RETEN	UN	4,00	30,45	121,80
037632	PORCA DUPLA 3/4 NF	UN	30,00	2,63	78,90
037633	PORCA DUPLA 7/8 NF	UN	30,00	3,15	94,50
037634	PORCA PINHAO CARGO/VW DIFER 240	UN	2,00	54,60	109,20
037635	PORCA RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	UN	8,00	4,73	37,84
037636	PRISIONEIRO RODA DIANT IVECO DAILY 18x1 5X57	UN	8,00	11,03	88,24
037637	REPARO VALVULA PEDAL MB/FORD/VW	UN	2,00	80,85	161,70
037638	RESERVATORIO AGUA RAD PALIO/STRADA 2002/ em diante	UN	2,00	42,00	84,00
037639	RETENTOR 1805BE	UN	2,00	39,90	79,80
037640	RETENTOR 2103BAG	UN	4,00	16,80	67,20
037641	RETENTOR 2104BA	UN	4,00	36,75	147,00
037648	RETENTOR 2395BAGG	UN	2,00	17,85	35,70
037649	RETENTOR 2415BAG	UN	2,00	16,80	33,60
037650	RETENTOR 2686BRGEP	UN	2,00	40,95	81,90
037651	RETENTOR 2687BRGE	UN	2,00	43,05	86,10
037652	RETENTOR 2713BRY	UN	6,00	36,75	220,50



Município de Capanema
Solicitação 64/2014

000037

Página 7

037653	RETENTOR RODA DIANT/TRAZ IVECO	UN	2,00	124,95	249,90
037654	ROLAMENTO 12049/12010	UN	1,00	270,90	270,90
037655	ROLAMENTO 30308	UN	2,00	72,45	144,90
037656	ROLAMENTO 32213	UN	2,00	98,70	197,40
037657	ROLAMENTO 33281/33462	UN	1,00	194,25	194,25
037658	ROLAMENTO 3585/3525	UN	2,00	133,35	266,70
037659	ROLAMENTO 39581/39520	UN	2,00	155,40	310,80
037660	ROLAMENTO 3982/3920	UN	2,00	108,15	216,30
037661	ROLAMENTO 716649/610	UN	1,00	192,15	192,15
037662	ROLAMENTO 803145/10	UN	1,00	108,15	108,15
037663	ROLAMENTO CARDAN D-70 11000/13000 C/BORR	UN	2,00	79,80	159,60
037664	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY	UN	1,00	218,40	218,40
037665	ROLAMENTO DIANT TEMPRA/STRADA	UN	2,00	107,10	214,20
037666	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION COMPLETO	UN	1,00	323,40	323,40
037667	ROLAMENTO F218120	UN	2,00	76,65	153,30
037668	ROLAMENTO F44322A (3313577)	UN	1,00	187,95	187,95
037669	ROLAMENTO F44497	UN	1,00	196,35	196,35
037670	ROLAMENTO F45073	UN	2,00	127,05	254,10
37671	ROLAMENTO F45517	UN	2,00	36,75	73,50
037672	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE F-600/13000	UN	4,00	26,25	105,00
037673	SINO CX SATELITE DIF 240 LD	UN	2,00	771,75	1 543,50
037674	SUPORTE FILTRO OLEO D-20/40 /92 Q20B	UN	1,00	141,75	141,75
037675	SUPORTE MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	UN	1,00	246,75	246,75
037676	SUPORTE MOLA TRAZ F-4000 75/ PARTE DIANT/TRAZ	UN	1,00	72,45	72,45
037677	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	UN	1,00	173,25	173,25
037678	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	UN	2,00	173,25	346,50
037679	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	UN	2,00	110,25	220,50
037680	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	UN	2,00	108,15	216,30
037681	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LD	UN	1,00	173,25	173,25
037682	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LE	UN	1,00	173,25	173,25
037683	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	UN	1,00	105,00	105,00
037684	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LE	UN	1,00	105,00	105,00
037685	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ em diante	UN	2,00	262,50	525,00
037686	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 14140/14200 91/ em diante	UN	2,00	491,40	982,80
037687	TAMBOR FREIO TRAZ GOL/VOY/PST 80/ em diante	UN	2,00	75,60	151,20
037688	TAMBOR FREIO TRAZ KOMBI 82/ em diante	UN	2,00	84,00	168,00
037689	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 240 (ACABADA)	UN	1,00	1.176,00	1.176,00
037690	TERMINAL BARRA ESTAB IVECO DAILY 78/ em diante LD/LE	UN	2,00	138,60	277,20
7691	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	UN	1,00	97,65	97,65
037692	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/FURO	UN	1,00	171,15	171,15
037693	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	UN	1,00	100,80	100,80
037694	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	UN	1,00	135,45	135,45
037695	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DIR HID LD/LE	UN	2,00	39,90	79,80
037696	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 00/ em diante	UN	1,00	97,65	97,65
037697	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LD	UN	1,00	99,75	99,75
037698	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LE	UN	2,00	99,75	199,50
037699	TRAVA ARANHA F-600/13000	UN	4,00	5,78	23,12
037700	TRAVA PASTILHA FREIO IVECO/DUCATO (1 RODA)	UN	2,00	22,05	44,10
037701	TUBO FLEXIVEL EMBREAG FUSCA/KOMBI TDS	UN	2,00	14,70	29,40
037702	VALVULA ALIVIO VW 11130/13130 81/ F-12000	UN	2,00	108,15	216,30
037703	VALVULA TERMOST GOL 1.0 MI 8/16V GOLF 1.8/2.0	UN	1,00	72,45	72,45
				TOTAL	79.896,13

TOTAL GERAL 79.896,13


LUIZ FERNANDO KRUGUEL
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Capanema

000038

Convite: 022

CAPANEMA, 09/05/2014

PROTOCOLO NÚMERO: 022

DE: LUIZ FERNANDO KRUGUEL – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

O Custo Maximo global importa em R\$ 79.896,13 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Treze Centavos).

Cordialmente

LUIZ FERNANDO KRUGUEL –
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Capanema

000039

Convite: 022

CAPANEMA, 09/05/2014.

PROTOCOLO NÚMERO: 022

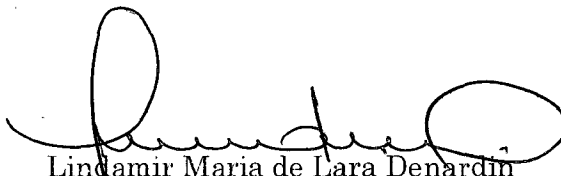
DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 022 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

Convite: 022

CAPANEMA, 09/05/2014

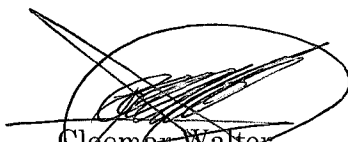
PROTOCOLO NÚMERO: 022

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 022 expedido por Vossa Senhoria em, 09/05/2014 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	170	02.001.04.122.04022-020	000
2014	340	05.001.04.122.04022-023	000
2014	640	07.001.12.361.12012-102	000
2014	650	07.001.12.361.12012-102	103
2014	660	07.001.12.361.12012-102	104
2014	1170	07.002.27.812.27012-272	000
2014	1330	08.001.26.782.26012-262	000
2014	1340	08.001.26.782.26012-262	504
2014	1430	08.002.15.452.15012-154	000
2014	2250	10.001.20.606.20012-210	000
2014	2370	11.001.08.244.08012-041	000
2014	2890	12.001.22.661.22012-222	000

Cordialmente,


Cleomar Walter
Tec. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

4



Prefeitura Municipal de Capanema

000041

Convite: 022

CAPANEMA, 09/05/2014

PROTOCOLO NÚMERO: 022

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 022, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Luciano Dorochowicz
Presidente Comissão de Licitação



PARECER JURÍDICO N° 55/2014

CARTA CONVITE N°. 22/2014

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.

1 - CONSULTA:

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria n°. 5767/2014, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de carta convite, tipo menor preço por item ofertado, para aquisição de peças diversas, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam a minuta de edital e seus anexos: Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta), Anexo 02 (Declaração de Idoneidade), Anexo 03 (Minuta do Contrato), Anexo 04 (Declaração de Renúncia), Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho), Anexo 07 (Termo de referência).

É o relatório.

2 - PARECER:

Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários, bem como da forma para a sua execução.



2.1. Da pesquisa de preços

Por meio de uma análise sistemática da Lei 8.666/93, bem como pela vasta jurisprudência dos Tribunais de Contas do país quanto à fase interna do procedimento licitatório, especificamente quanto à aquisição de bens, denota-se a necessidade da Administração Pública realizar uma estimativa do valor da contratação, de maneira prévia, em todos os processos licitatórios, por comprovada pesquisa de mercado, em **pelo menos três fornecedores** do ramo correspondente ao objeto da licitação, salvo em situações excepcionais.

Desse modo, a pesquisa de preços, nas contratações públicas, deve em regra, ser realizada de forma ampla, consignando o máximo de preços encontrados, devendo haver, no mínimo, a juntada de 3 (três) fornecedores do ramo pertinente ou justificativa para a ausência e ainda consulta a ser efetivada junto aos órgãos públicos e junto aos sistemas de compras, sendo pertinente a elaboração de despacho fundamentado analisando a pesquisa realizada a fim de estimar o valor do objeto a ser contratado.

Nesse sentido é o entendimento do TCU:

“Estabeleça procedimento padronizado de pesquisa de preços, em que seja exigido o mínimo de três propostas e completo detalhamento da proposta pelo fornecedor, em conformidade com o solicitado, bem assim haja vinculação entre o valor indicado na proposta e o efetivamente contratado”.

Acórdão 127/2007 Plenário

Aliás, vislumbra-se que o TCU tem entendimento de que a Administração deve realizar ampla pesquisa de preços em todos os processos licitatórios, determinando uma metodologia a ser empregada na realização da pesquisa de preços, recomendando que se junte aos autos pesquisa realizada junto ao mercado com pelo menos 3 (três) empresas distintas do ramo licitado, bem como, se possível, pesquisa em outros órgãos públicos ou do próprio órgão, devendo haver justificativa caso não seja possível cumprir o requisito.

É o que se depreende da decisão abaixo:

“Assunto: LICITAÇÕES. DOU de 02.12.2010, S. 1, p. 170. Ementa: determinação à ELETROBRÁS para que observe, quando da aquisição de bens, a Decisão nº 431/1993-P, no que concerne à realização de



Prefeitura Municipal de Capanema

Procuradoria Municipal
procuradoria@capanema.pr.gov.br

000044

pesquisa de preços em pelo menos 3 empresas pertencentes ao ramo do objeto licitado, visando a comprovação da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado, e que seja feita inclusão da pesquisa de preços nos processos licitatórios (item 9.2.10, TC-010.173/2004-9, Acórdão nº 7.049/2010-2ª Câmara)".

Assim, no que tange ao presente processo licitatório, verifica-se a ausência de pesquisa de preços válida, visto que não constam três orçamentos de três empresas distintas, estando colacionada aos autos pesquisa de preços realizada com apenas dois fornecedores, não havendo qualquer justificativa a este respeito.

Portanto, necessária se faz a realização de uma complementação da pesquisa de preços, com pelo menos mais um orçamento e, se possível, a pesquisa junto ao setor de compras do Município, para prosseguimento do processo licitatório.

2.2. - Da licitação: da escolha da modalidade carta convite

Depreende-se da justificativa apresentada no termo de referência a opção pela modalidade de licitação "carta-convite" em detrimento da adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), em razão da conveniência para a Administração trabalhar com o estoque dos objetos a serem adquiridos, para que quando necessária a reposição seja mais ágil, facilitando o trabalho dos mecânicos que irão executar os serviços de manutenção e reparos.

Ademais, consta na minuta do edital a escolha pela forma parcelada do fornecimento dos objetos (item 1), bem como a previsão de que o pagamento será efetuado em parcelas, conforme pedidos realizados pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos (item 20).

Pois bem.

Prima facie, por meio de uma análise simplória dos autos, verifica-se um total contrassenso entre a justificativa apresentada no termo de referência e a forma de fornecimento dos materiais constante no edital, isto é, os argumentos expendidos no termo de referência não possuem sustentação lógica e legal quando comparados com a forma de fornecimento dos objetos.



Isso porque caem por terra os motivos apresentados para a não adoção do SRP, estando previsto o fornecimento parcelado do objeto, visto que de acordo com a legislação o SRP é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras em que se permite a redução de custos operacionais e otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração, servindo para compras e contratação de serviços preferencialmente **quando houver necessidade de contratações frequentes e for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas** ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições.

Ou seja, se a intenção é a criação de um estoque dos objetos, de forma parcelada, não há razão fundamentada nos autos que excluam a aplicação do art. 15, da Lei 8.666/93.

Sobre o tema, mister mencionar os ensinamentos do insigne Professor Marçal Justen Filho¹:

“As regras do art. 15 são de extrema relevância para a Administração. A cláusula ‘sempre que possível’ não remete à discricionariedade da Administração. Não é equivalente a ‘quando a Administração quiser’. A forma verbal torna impositiva e obrigatória a adoção das providências constantes do elenco, ressalvadas as hipóteses em que tal for ‘impossível’. Portanto, a Administração deverá justificar a ausência de observância das exigências do art. 15, explicitando os fundamentos evidenciadores da impossibilidade de sua aplicação (...)”.

Destarte, as razões anexadas ao termo de referência não são suficientes para afastar a aplicabilidade do art. 15, visto que a criação de um estoque de peças pode perfeitamente ser precedida de uma licitação com adoção do SRP.

A lei não veda, entretanto, a realização de licitação na modalidade convite com fornecimento de objeto de forma parcelada, porém para que se permita a adoção de tal modalidade deve haver um estudo técnico quantitativo e qualitativo dos objetos a serem adquiridos, isto é, deverá ser demonstrada, por critérios objetivos, a quantidade necessária e a demanda periódica dos objetos do certame, em comparação com a frota de veículos do Município.

¹ Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16ª ed. rev., atual. e ampl.. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 246.



Prefeitura Municipal de Capanema

Procuradoria Municipal
procuradoria@capanema.pr.gov.br

000046

Outrossim, também deverá ser elaborada uma programação para o fornecimento parcelado dos materiais, prevendo uma espécie de cronograma "físico-financeiro" da entrega de todos os objetos licitados, haja vista que a adoção da modalidade "carta-convite" obriga a Administração a adquirir tudo o que foi licitado.

Por outro lado, impende-se salientar que no Convite, para que a contratação seja possível, são necessárias pelo menos três propostas válidas, isto é, que atendam a todas as exigências do ato convocatório. Não é suficiente a obtenção de três propostas apenas. E preciso que as três sejam válidas. Caso isso não ocorra, a Administração deve repetir o convite e convidar mais um interessado, no mínimo, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações, ressalvadas as hipóteses de limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, circunstâncias estas que devem ser justificadas no processo de licitação.

Nesse sentido são as deliberações do TCU:

"Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas a seleção, na licitação sob a modalidade convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º do art. 22 da Lei no 8.666/1993".

Súmula 248

"É exigível a apresentação de, pelo menos, três propostas válidas, para a modalidade convite, a menos que exista justificativa para possível limitação do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados".

Acórdão 437/2009 Plenário (Sumário)

"Deve ser repetido o convite quando não houver três propostas válidas, salvo se limitações de mercado ou manifesto desinteresse de participantes, devidamente comprovados, sugerirem que a repetição acarretará custos administrativos desnecessários, atrasos na obtenção do produto desejado ou prejuízos ao ente público".

Acórdão 292/2008 Plenário (Sumário)

"A regularidade do convite exige apresentação de três propostas válidas ou de justificativas para inexistência desse número".

Acórdão 77/2007 Plenário (Sumário)

Logo, para que todo o procedimento do certame não seja perdido, necessário se faz o convite não apenas para três empresas, mas sim para **três empresas que apresentem propostas válidas e estejam aptas a vencer o certame.**



Prefeitura Municipal de Capanema

Procuradoria Municipal

procuradoria@capanema.pr.gov.br

000047

Portanto, tendo em vista as razões expendidas acima, recomenda-se a realização da presente licitação na modalidade pregão, com a adoção do SRP, tudo em conforme a Lei 10.520/02 e ao que dispõe o art. 15, II, da Lei 8.666/93, bem como a elaboração de documento técnico vinculando os objetos da licitação com a frota de veículos do Município.

2.3 - Especificações dos objetos

Quanto às especificações do objeto, conquanto se revista de conteúdo eminentemente técnico, recomenda-se que a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município certifique-se se as especificações técnicas descritas são plenamente suficientes para a identificação satisfatória dos objetos a serem adquiridos.

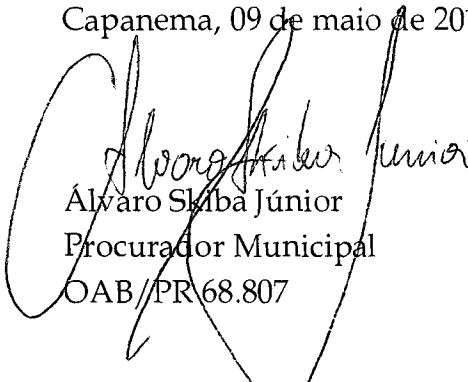
2.4 - Das minutas de edital e do contrato

Prejudicada a análise final das minutas do edital e do contrato, haja vista a ausência de documentos basilares para o prosseguimento da licitação na modalidade apresentada para esta Procuradoria.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, salvo melhor juízo da autoridade superior do Município, esta Procuradoria se manifesta desfavoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Capanema, 09 de maio de 2014.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



Prefeitura Municipal de Capanema

000048

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Convite: 022 CAPANEMA, 09/05/2014

PROTOCOLO NÚMERO: 022

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 5767/2014.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000049

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 19/05/2014 até às 14:00.

Sessão de Julgamento: 19/05/2014 às 14:00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de

Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Luciano Dorochoewicz
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

000050

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

MODALIDADE: Convite

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1- PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, por intermédio da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, mediante a Comissão de Licitação, designada pela portaria nº. 5767/2014, do dia 08 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para fornecimento parcelado, de acordo com as condições deste edital e seus anexos, bem como com o que determina a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº. 123/06 e do Decreto nº. 6.204/07.

1.1- Da sessão pública do Convite:

Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às quatorze horas do dia 19/04/2014, e serão abertos no dia 19/04/2014, às quatorze horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.2- Integra este convite, independentemente de transcrição:

Anexo 01 - (Formulário Padronizado de Proposta);

Anexo 02 - (Declaração de Idoneidade);

Anexo 03 - (Minuta do Contrato);

Anexo 04 - (Declaração de Renúncia);

Anexo 05 - (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte);

Anexo 06 - (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho);

Anexo 07 - (Termo de Referência);

Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, conforme condições e especificações fixadas neste edital e seus anexos.

2.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1.1. O entrega dos materiais será feita parceladamente, sendo que a empresa deverá entregar os produtos em até 01 (um) dia útil, mediante solicitação da Prefeitura.

2.1.2. A empresa vencedora ficará obrigada a repor, a suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

2.1.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 12 (doze) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.



Prefeitura Municipal de Capanema

000051

3- DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- A despesa com a aquisição, estimada em R\$ 79.896,13 (Setenta e Nove Mil. Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Treze Centavos), conforme média dos orçamentos obtidos no processo administrativo que subsidiou o presente edital, valor que correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	170	02.001.04.122.04022-020	000
2014	340	05.001.04.122.04022-023	000
2014	640	07.001.12.361.12012-102	000
2014	650	07.001.12.361.12012-102	103
2014	660	07.001.12.361.12012-102	104
2014	1170	07.002.27.812.27012-272	000
2014	1330	08.001.26.782.26012-262	000
2014	1340	08.001.26.782.26012-262	504
2014	1430	08.002.15.452.15012-154	000
2014	2250	10.001.20.606.20012-210	000
2014	2370	11.001.08.244.08012-041	000
2014	2890	12.001.22.661.22012-222	000

3.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e deverá ser cotado por PREÇO UNITÁRIO.

3.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da tarefa, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

4- DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

4.1- O edital poderá ser impugnado:

4.1.1- Por qualquer pessoa em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública;

4.1.2- Por qualquer licitante em até 02 (dois) úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

4.2- Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4.3- Até a data marcada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá solicitar à Administração elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto.

4.4- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5- As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Licitação deverão ser autuados no processo licitatório e estar disponíveis para consulta por qualquer interessado.

4.6- Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações



do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens

4.1.1 e 4.1.2, deste edital.

5- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1- Poderão participar desta licitação os interessados do ramo pertinente ao seu objeto, escolhidos e convidados pelo Município de Capanema, bem como os demais interessados cadastrados no banco de dados do Município de Capanema-PR na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do horário marcado para apresentação das propostas.

5.2- O cadastramento no banco de dados Municipal será realizado por meio da divisão de Licitações do Município.

5.3- Não poderão participar desta licitação:

5.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto da licitação;

5.3.2. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

5.3.3. Em dissolução ou em liquidação;

5.3.4. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o órgão licitante;

5.3.5. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

5.3.6. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

5.3.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

5.3.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.3.9. Estrangeiras que não funcionem no País;

5.3.10. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.11. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

5.3.12. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

5.3.13. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

5.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.



6- DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

6.1- O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1- A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2- A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2- A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3- Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

6.4- A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

7- DO CREDENCIAMENTO

7.1- Previamente à abertura da sessão de habilitação e julgamento, o representante do licitante deverá apresentar-se à Comissão de Licitação para efetuar seu credenciamento como participante desta Licitação, munido da sua carteira de identidade ou documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão.

7.2- Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

7.3- O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

7.4- O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

7.5- Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

7.6- Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.



7.7- A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o seu representante de se manifestar durante a sessão.

8- DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

8.1- Os documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados no anverso com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 022/2014 ABERTURA DIA 19/05/2014 às quatorze horas
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 022/2014 ABERTURA DIA 19/05/2014 às quatorze horas
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

8.2.- O envelope 01 deverá conter todos os documentos a seguir relacionados, o qual deverá ser apresentado devidamente lacrado e inviolado, em 01(uma) via cada um, sendo que as folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4, os documentos deverão estar rubricados por elemento credenciado da proponente, no caso de cópias, estas deverão estar devidamente autenticadas por tabelião, ou por servidor membro da comissão permanente de licitação.

8.2.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.



Prefeitura Municipal de Capanema

000055

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2. O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3. O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembléia que os aprovou;

e.4. Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias.

e.5. A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

8.2.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

8.2.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu



Prefeitura Municipal de Capanema

000056

domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação:

- b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa **com validade de 30 dias**.

8.2.4. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

8.3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos.

c.1) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

c.2) Termo de Renúncia

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

8.4. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.5- As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

8.6- As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

8.7- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da



Prefeitura Municipal de Capanema

0000057

Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

8.8- A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

8.9- A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.10- O proponente que não cumprir com o disposto no item 8 e seus subitens será desclassificado.

9 - DA PROPOSTA

9.1 - A proposta deverá ser apresentada conforme modelo padrão do sistema (anexo 01), sem rasuras. Ainda, deverá ser elaborada considerando-se que o objeto será executado pelo regime de empreitada global a preços fixos e sem direito a reajustamento e deverá conter:

a) Razão social, endereço completo, telefone, fac-símile, etc., e o CNPJ da proponente.

b) Nome e RG do titular ou do representante legalmente constituído com a respectiva assinatura.

c) Data.

d) Discriminação dos objetos, unidades de medida, quantidades, preços unitários, preços parciais, preços subtotais e preço global, com no máximo duas casas após a vírgula.

e) Demonstração dos valores correspondentes ao material separadamente, por item.

f) Prazo de entrega do objeto em dias.

g) Prazo de validade da proposta no mínimo 60 (sessenta dias), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

9.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

9.3- A apresentação da proposta na licitação será considerada como prova de que a proponente examinou e concordou com todas as especificações e demais elementos da Licitação (edital e seus anexos), que os comparou entre si e obteve do Licitador, através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, concluindo que os elementos da licitação lhe permitiram preparar proposta de preços completa irrevogável e integralmente satisfatória, bem como se compromete a cumprir as disposições nele contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar a obra/serviços/fornecimento nos seus termos e fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.4- Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada.



9.5- Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.6- Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

9.7- Após a abertura da sessão, somente serão aceitas alterações formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas.

10- DA SESSÃO PÚBLICA

10.1- A abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços será realizada em sessão pública, da qual será lavrada ata circunstanciada assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes.

10.2- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.3- Aberta a sessão, a Comissão de Licitação receberá, de uma só vez, os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação.

10.4- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, a Comissão de Licitação poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a)CNAE (<http://www.cnae.ibge.gov.br>)

b)SICAF;

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

10.6- Constatada a existência de vedação à participação no certame, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado.

10.7- Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Presidente da Comissão de Licitação poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br) na seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo –



Prefeitura Municipal de Capanema

000059

Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

10.7.1- Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Presidente da Comissão de Licitação indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

10.8- Não ocorrendo o descumprimento das condições de participação, serão identificados os licitantes participantes e abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.9- Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir

10.10- Analisada a documentação de habilitação, a Comissão de Licitação, de forma motivada, indicará os licitantes inabilitados em razão de falha ou omissão na documentação.

10.11- A inabilitação de qualquer licitante será sempre fundamentada e registrada na ata da sessão.

10.12- Caso todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer, serão imediatamente abertas as propostas de preço dos licitantes habilitados.

10.13- Não havendo renúncia ao direito de recorrer, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão e marcará nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço.

10.13.1- Os documentos de habilitação e os envelopes lacrados contendo as propostas serão rubricados por todos os licitantes e pelos membros da Comissão de Licitação e ficarão guardados na respectiva Seção.

10.14- Após o final da fase de habilitação, os envelopes nº 02 dos licitantes inabilitados não serão devolvidos.

10.15- Os envelopes nº 02 ficarão à disposição das empresas inabilitadas pelo período de até 10 (dez) dias úteis contados do encerramento da fase de habilitação, após o que serão destruídos pela Comissão de Licitação.

10.16- A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes do certame.

10.17- A intimação do julgamento da habilitação e das propostas dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.18- Após a fase de habilitação, não caberá:

10.18.1- Desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

10.18.2- Desclassificação do licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



Prefeitura Municipal de Capanema

000060

10.19- Abertos os envelopes nº 02, a Comissão de Licitação examinará as propostas apresentadas quanto às suas especificações e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

10.20- A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada na ata da sessão.

10.21- Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.22- Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes.

11- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1- O critério de julgamento será o de menor preço unitário.

11.2- Será desclassificada a proposta final que:

- a) Contenha vícios ou ilegalidades;
- b) Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Edital;
- c) Apresentar preços finais superiores ao valor máximo estabelecido neste Edital;
- d) Apresentar preços que sejam manifestamente inexecutáveis;
 - d.1) Considera-se manifestamente inexecutável a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
 - d.1.1) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
 - d.1.2) Valor orçado pela Administração.
 - d.2) Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

12- DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE

12.1- Caso todos os licitantes vencedores do certame não se enquadrem nos requisitos do item 6 deste edital, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento.

12.2. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

12.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

12.3. Para efeito do disposto no item 12.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

12.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



Prefeitura Municipal de Capanema

000061

12.3.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 12.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 12.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na Lei Complementar 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.5. As regras de desempate previstas na Lei Complementar 123/06 somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13- DOS RECURSOS

13.1- Dos atos da Administração serão admitidos os seguintes recursos:

13.1.1- Recurso hierárquico, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do licitante;

b) Julgamento das propostas;

c) Anulação ou revogação da licitação;

d) Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

e) Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

f) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

13.1.2- Representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

13.1.3- Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.2- A interposição de recurso será comunicada aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

13.3- O recurso será dirigido à Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado.

13.4- A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

13.5- Os recursos interpostos em razão de habilitação ou inabilitação de licitante ou do julgamento das propostas terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.



13.6- Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.

13.7- Caso os autos do processo não estejam disponíveis para vista dos licitantes interessados, o prazo para recurso será suspenso.

13.8- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

14.2- Após a adjudicação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 10 (dez) dias.

14.3- Previamente à formalização da contratação, a Comissão Permanente de Licitação poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

14.4- Constatada a irregularidade no SICAF, ou quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação, para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

15- DO INSTRUMENTO DO CONTRATO

15.1- A contratação será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

16- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1- O contrato terá vigência de doze meses.

17- DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1- Caberá à CONTRATANTE, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste edital e das constantes da Minuta do Contrato (Anexo 03):

a) responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda, em consonância com a Lei Federal Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações;

b) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição;

c) permitir, durante a vigência do contrato, o acesso dos representantes ou prepostos da CONTRATADA ao local da entrega dos materiais, desde que devidamente identificados;

d) encaminhar à CONTRATADA a Requisição de Compra, contendo todas as informações necessárias para a aquisição, objeto deste edital;

e) acompanhar, controlar e avaliar os materiais, observando os padrões de qualidade e segurança exigidas, através da unidade responsável pela gestão do contrato;



Prefeitura Municipal de Capanema

000063

f) prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;

g) poderá exigir, a qualquer tempo, que a contratada troque o material que julgar insuficiente, inadequado ou prejudicial;

h) atestar as faturas correspondentes à aquisição, por intermédio do servidor competente,

i) efetuar o pagamento devido pela aquisição, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

17.2. Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste edital e da Minuta do Contrato (Anexo 03):

a) O contratado obriga-se a entregar os materiais no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal.

b) O contratado deve se manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do material, **pelo período mínimo de 12 (doze) meses da entrega dos objetos**, contra defeitos de fábrica.

d) Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

e) promover a venda dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica,

f) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

g) adotar medidas para a venda solicitada, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;

h) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidos;

i) substituir imediatamente qualquer material que não atenda às normas sem direito a ressarcimento e sem ônus para a CONTRATANTE;

j) observar, rigorosamente, a legislação e as normas regulamentares emanadas pelos Órgãos competentes;

k) atentar-se para as normas relativas a volumes e outras, quando do transporte dos objetos;

l) encaminhar à CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura correspondendo aos objetos entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a efetiva entrega.

18-DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

18.1- O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

18.2- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, especialmente no que se refere à qualidade dos alimentos disponibilizados.



19- DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

19.1. Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

19.1.1 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

19.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

19.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

19.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

19.2.3. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

19.2.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

20- DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado em parcelas, conforme pedidos realizados pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, através das requisições fornecidas, e após o recebimento definitivo dos materiais, o qual deverá ser aprovado pela mesma.

20.2. Após o recebimento definitivo, o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias mediante depósito na conta de titularidade da CONTRATADA, com a respectiva emissão e aceitação da nota fiscal e apresentação das guias de recolhimentos do INSS e notas fiscais dos materiais comprados pela CONTRATADA.

20.3. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.





Prefeitura Municipal de Capanema

000065

20.4. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

20.5. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município.

20.6. O pagamento dos valores devidos pela Contratante fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada.

20.7. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos no item anterior:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

20.8 - Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

20.9- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

20.10- O pagamento poderá ser precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

20.10.1- Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

20.11- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.12- A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

20.12.1- Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

20.12.2- Mediante retenção diretamente sobre o valor devido ao contratado do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

20.13. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Prefeitura Municipal de Capanema

0000066

20.14. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

20.15. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

20.16. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

21- DAS SANÇÕES

21.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

21.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

21.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

21.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

21.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

21.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

21.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

21.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração observado o princípio da proporcionalidade.

21.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

21.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22- DA RESCISÃO DO CONTRATO

25.1- Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;



Prefeitura Municipal de Capanema

000068

- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega e/ou instalação dos objetos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado na entrega e/ou instalação dos objetos;
- e) Entrega parcial dos objetos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- g) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato;
- h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- k) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- m) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- n) A supressão, por parte da Administração, dos objetos, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- o) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da entrega dos objetos ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos objetos, nos prazos contratuais;
- r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



25.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23- DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

23.1- A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

23.2- A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24- DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1- A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

24.2- A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.3- A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

24.4- A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

24.5- Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

24.6- A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

24.7- A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

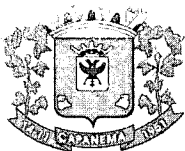
24.8- Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

25. DA FISCALIZAÇÃO

25.1- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

25.2- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

25.3- A Contratante exercerá a fiscalização dos materiais através do Secretario de Viação Obras e Serviços Urbanos, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a



Prefeitura Municipal de Capanema

0000000

responsabilidade da Contratada.

25.4- Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com as materiais em questão e seus complementos.

25.5- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.6- Compete especificamente à Fiscalização:

25.6.1- Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento dos materiais;

25.6.2- Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Contrato;

25.6.3- Exigir o cumprimento integral das especificações em previstas em Edital.

25.6.4- Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

25.6.5- Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

25.6.6- Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

25.6.7- Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações dos materiais que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

25.6.8- Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento dos materiais em relação a terceiros;

25.6.9 - Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

25.7-A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada,

b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida,

e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) a satisfação do público usuário.

25.8- O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



25.9-O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.10-O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.11 - A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

25.12 - Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Contrato.

25.13 - Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

26. DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES DE SERVIÇOS E REAJUSTE

26.1. Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento do contrato, seja detalhes ou especificações, somente poderá ser feita a critério do CONTRATANTE, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, que autorizará por escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos materiais para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos no Artigo 65, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

26.2. Caso venha a ser necessário no fornecimento contratado a realização de serviços adicionais não previstos originalmente, o novo custo global será definido com base no custo praticado no mercado, desde que aprovado pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, observadas as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo.

26.3. No caso de acréscimo de materiais, a Ordem de Compra correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecido às formalidades legais.

26.4. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, fica assegurado o reajuste do valor pactuado inicialmente pelo índice INPC/IBGE.

27. DO FORO

27.1- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



28- DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

28.2. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

28.3. É facultado à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive com a fixação de prazo de resposta, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da Sessão Pública.

28.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

28.5. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no Município de Capanema-PR.

28.6. Quaisquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

28.7. A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080. CENTRO - CAPANEMA - PR.

CAPANEMA-PR, 09 de Maio de 2014.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 022/2014.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº 022/2014, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 19/05/2014

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

000074

ANEXO 03

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **CARTA CONVITE Nº 022/2014**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, conforme descrito no edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da **CARTA CONVITE Nº 022/2014**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1- Os objetos do presente certame deverão ser fornecidos em parcelas, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	PRAZO DE ENTREGA
1				
2				
3				

3.1.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:



Prefeitura Municipal de Capanema

000075

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

4.1.1.1. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

4.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

4.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX(XXXX).

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo.



Prefeitura Municipal de Capanema

000076

seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irreajustáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento estão previstos no item 20 do edital.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos *sites* oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contacorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



Prefeitura Municipal de Capanema

000077

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os materiais em até 01 (um) dia útil após solicitação da Prefeitura.

9.2. O(s) material (is) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

9.3. O(s) material (is) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Anexo 01**.

9.4. O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a atender.

9.5. No caso de material rejeitado, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Anexo 01**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.6. O licitador não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao material entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

9.7. A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do material, pelo período mínimo de 12 (doze) meses da entrada em operação, contra defeitos e pelo mesmo período para assistência técnica, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração de garantia.

9.8. A proponente fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.

9.9. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	170	02 001 04.122.04022-020	000
2014	340	05.001.04.122.04022-023	000
2014	640	07.001 12.361.12012-102	000
2014	650	07.001.12.361.12012-102	103
2014	660	07 001 12.361 12012-102	104
2014	1170	07 002.27.812.27012-272	000
2014	1330	08.001.26.782.26012-262	000



Prefeitura Municipal de Capanema

000078

2014	1340	08.001.26.782.26012-262	504
2014	1430	08.002.15.452.15012-154	000
2014	2250	10.001.20.606.20012-210	000
2014	2370	11.001.08.244.08012-041	000
2014	2890	12.001.22.661.22012-222	000

10.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º. da Lei 8.666/93, fica assegurado o reajuste do valor pactuado inicialmente pelo índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 21 e seus subitens do edital.



Prefeitura Municipal de Capanema

000079

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 22 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "g" a "k" do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual. Comarca de Capanema-PR.



Prefeitura Municipal de Capanema

0000180

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Capanema-PR, XX de XXXX de 2014.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ANEXO 04

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 022/2014.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 022/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 19/05/2014

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 022/2014, realizado pelo Município de Capanema – PR.

19/05/2014

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

000083

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

**(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº/2014

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo



Prefeitura Municipal de Capanema

0000084

ANEXO 07 TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O presente certame, organizado pelo Município de Capanema – Paraná tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA.**

QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:

Item	Descrição	Unidade	Quantia	Valor Máximo
1	37291 - PROTETOR PO ALAVANCA CAMBIO F-1000/4000	UN	2	25,25
2	37292 - ACOPLAMENTO CAMBIO BRASILIA/KOMBI 78/ EM DIANTE	UN	1	39,90
3	37293 - ALAVANCA CAMBIO F-1000 TURBO F-4000 91/ EM DIANTE 5M JOGO	UN	2	29,93
4	37294 - ALAVANCA CAMBIO F-600/13000 MWM/PERKINS JOGO	UN	2	59,85
5	37295 - ALAVANCA CAMBIO GOL/VOY/PAR 5M TDS	UN	4	7,35
6	37296 - ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LD	UN	1	120,75
7	37297 - ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LE	UN	4	15,75
8	37298 - ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	UN	6	2,10
9	37299 - ALGEMA MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	UN	2	19,43
10	37300 - ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE	UN	1	24,15
11	37301 - ALGEMA MOLA TRAZ STRADA 99/ EM DIANTE	UN	2	27,83
12	37302 - ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ EM DIANTE	UN	1	11,03
13	37303 - ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ EM	UN	4	11,03



Prefeitura Municipal de Capanema

000085

	DIANTE			
14	37304 - AMORTECEDOR DIANT CARGO/VW12140/16140 35 TON	UN	4	7.88
15	37305 - AMORTECEDOR DIANT D-20 93/ EM DIANTE	UN	2	42.00
16	37306 - AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 /04-92	UN	2	39.90
17	37307 - AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 05-92/ EM DIANTE 4X2/4X4	UN	1	17.85
18	37308 - AMORTECEDOR DIANT GOL/VOY/PAR /94/95/99/05/	UN	1	143.85
19	37309 - AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49	UN	1	149.63
20	37310 - AMORTECEDOR DIANT KOMBI TODOS	UN	1	25.20
21	37311 - AMORTECEDOR DIANT PALIO/STRADA 2001/ EM DIANTE PRESS	UN	1	68.25
22	37312 -AMORTECEDOR DIRECAO KOMBI CLIPPER	UN	1	68.25
23	37313 - AMORTECEDOR TRAZ AGRALE 7000/7500	UN	2	51.45
24	37314 - AMORTECEDOR TRAZ F-1000 05-92/ TURBO GAS	UN	2	108.15
25	37315 - AMORTECEDOR TRAZ F-4000 75/97	UN	2	28.88
26	37316 - AMORTECEDOR TRAZ GOL/PARATI 95/ EM DIANTE	UN	4	113.40
27	37317 - AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	UN	1	48.30
28	37318 - AMORTECEDOR TRAZ KOMBI CLIPPER 97/ EM DIANTE	UN	2	126.00
29	37319 - AMORTECEDOR TRAZ STRADA PICK-UP	UN	2	323.40
30	37320 - ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE	UN	2	149.63
31	37321 - ANEL ESCAPE F-4000 82/ EM DIANTE MWM	UN	2	126.00
32	37322 - ANEL PORCA AJUSTE DI- 240	UN	2	203.70
33	37323 - ANTI CHAMA GOL MI 8V	UN	2	88.73
34	37324 - ARRUELA CAMBIO CLARCK FSO4305 JOGO	UN	2	209.48



Prefeitura Municipal de Capanema

000086

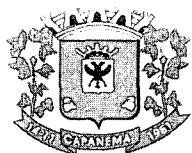
35	37325 - ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170	UN	2	81,90
36	37326 - BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ EM DIANTE	UN	4	213,15
37	37327 - BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUP	UN	1	80,33
38	37328 - BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUP	UN	2	157,50
39	37329 - BANDEJA GOL/VOY 93/ LD/LE DIANT	UN	2	219,45
40	37330 - BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16MM 34 CM	UN	2	162,75
41	37331 - BARRA AXIAL PALIO 01/STRADA 99/DIR MEC ROSCA	UN	2	110,25
42	37332 - BARRA DIRECAO F-1000 92/ EM DIANTE CENTRAL	UN	1	209,48
43	37333 - BARRA DIRECAO F-1000 92/ LAT	UN	1	103,95
44	37334 - BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	UN	4	155,40
45	37335 - BARRA DIRECAO GOL/PAR MI 97/ EM DIANTE LD DIR MEC	UN	2	26,25
46	37336 - BARRA DIRECAO KOMBI 1600 LD FIXA	UN	1	7,35
47	37337 - BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430	UN	2	155,40
48	37338 - BARRA LIGACAO DIRECAO F-1000 92/ EM DIANTE	UN	1	22,05
49	37339 - BATENTE DIANT SUSPENSAO KOMBI CLIPPER	UN	2	119,70
50	37340 - BATENTE PORTA F-1000 93/99 LD/LE	UN	2	39,90
51	37341 - BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LD DIANT	UN	1	59,85
52	37342 - BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LE DIANT	UN	1	276,15
53	37343 - BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INF	UN	1	276,15
54	37344 - BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUP	UN	2	45,15
55	37345 - BOBINA GOL 1.0 MI 97/ EM DIANTE	UN	2	112,35
56	37346- BOIA TANQUE F-1000 05-92/ 110L PLASTICO	UN	2	44,10



Prefeitura Municipal de Capanema

0000087

57	37347 - BOMBA AGUA F-1000/S-10/RANGER 4CC MAXION	UN	1	362,25
58	37348 - BOMBA AGUA GOL 1.0 AT 8V FOX 1.0/1.6 8V 7000	UN	1	359,10
59	37349 - BOMBA ALIMENT D-20 93/ PERKINS	UN	1	297,15
60	37350 - BORRACHA PARAB F-1000 93/97	UN	1	117,60
61	37351 - BORRACHA PORTA F-1000/21000 92/ EM DIANTE ENCAIXE - JOGO	UN	1	88,73
62	37352 - BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P CORSA ABA LARGA - JOGO	UN	1	399,00
63	37354 - BRACO PITMAM F-1000 92/ EM DIANTE DIR HIDRAUL	UN	1	59,85
64	37355 - BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24MM SUPERIOR	UN	4	15,75
65	37356 - BUCHA AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 92/ EM DIANTE	UN	2	11,03
66	37357 - BUCHA AMORTECEDOR TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE	UN	2	11,03
67	37358 - BUCHA BANDEJA GOL GII/III/IV SANTANA	UN	6	24,15
68	37359 - BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	UN	2	24,15
69	37360 - BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	UN	1	192,15
70	37361 - BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE DIANT	UN	1	114,45
71	37362 - BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE TRAZ	UN	1	158,55
72	37363 - BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-100/1000	UN	1	95,55
73	37364 - BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-4000	UN	1	161,70
74	37365 - BUCHA COLUNA DIRECAO F-1000/F-4000 92/ EM DIANTE	UN	1	74,55
75	37366 - BUCHA DIANT CABINE AGRALE 7000/7500/8500	UN	1	119,70
76	37367 - BUCHA EIXO COXIM CABINE AGRALE 7500/8500	UN	1	72,45
77	37368 - BUCHA EIXO TRAZ GOL/VOY/PAR	UN	2	85,05



Prefeitura Municipal de Capanema

000088

78	37369 - BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17MM INTERNO	UN	8	4.73
79	37370 - BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18MM INTERNO	UN	4	4.73
80	37371 - BUCHA MOLA DIANT CARGO/VW MOD (SILENCIOSA)	UN	6	3.15
81	37373 - CABO ACELERADOR AGRAL 6000/7000/7500/8500	UN	6	110,25
82	37374 - CABO ACELERADOR GOL 1.0 AT 97/ 8 VALVULAS	UN	4	110,25
83	37375 - CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE	UN	4	55,65
84	37376 - CABO EMBREAGEM KOMBI T-2 97/ NOVA SERIE	UN	6	59,85
85	37377 - CABO EMBREAGEM PALIO/STRADA 1.6 00/ EM DIANTE FIRE 1.3	UN	2	9,98
86	37378 - CABO FREIO MAO TRAZ KOMBI T-2 97/ EM DIANTE N SERIE	UN	4	51,45
87	37379 - CABO VELA FUSCA/KOMBI 1600 93/ C/CATAL	UN	8	4,20
88	37380 - CABO VELA GOL 1.0 MI 11-97/ MOTOR AT 8V	UN	8	9,98
89	37381 - CABO VELOCIMETRO F-600/13000 72/ TACOMETRO	UN	4	6,30
90	37382 - CAIXA DIRECAO KOMBI 06-97/05 REMANUF	UN	1	31,50
91	37383 - CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETA - JOGO	UN	1	54,08
92	37384 - CANALETA VIDRO GOL 95/ EM DIANTE 2P C/PEST EXT - JOGO	UN	1	23,10
93	37385 - CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO - JOGO	UN	2	39,90
94	37386 - CARCACA VALVULA TERM GOL 1.0 8/16V 97/ S/AR	UN	2	26,25
95	37387 - CARCACA VALVULA TERM GOL MI 8/16V GOLF SUPER	UN	2	51,45
96	37388 - CARTER GOL 1.0 98/ AT 8/16V	UN	1	24,15
97	37389 - CARTER PALIO/STRADA 1.0/1.3 FIRE/1.4	UN	1	76,65
98	37390 - CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ EM DIANTE	UN	2	100,80



Prefeitura Municipal de Capanema

000089

99	37391 - CILINDRO MESTRE EMBR IVECO	UN	1	22,05
100	37392 - CILINDRO MESTRE GOL/SAV 03-85/2000	UN	1	538,65
101	37393 - CILINDRO MESTRE KOMBI 83/ EM DIANTE DUPLO	UN	1	66,15
102	37394 - CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LD	UN	1	101,85
103	37395 - CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LE	UN	1	95,55
104	37396 - CILINDRO RODA GOL 80/ PST/SANT TRAZ LD/LE	UN	1	45,68
105	37397 - CILINDRO RODA KOMBI CLIPPER 81/ TRAZ LD/LE	UN	1	14,70
106	37398 - COIFA RODA/CAMBIO KOMBI 78/ EM DIANTE	UN	1	60,90
107	37399 - COMANDO VALVULA FUSCA/KOMBI 1600 TORK	UN	1	126,00
108	37400 - CONJUNTO ENGR D-20 85/ EM DIANTE	UN	1	273,00
109	37401 - CONJUNTO ENGR GOL/SANT 1.8/2.0 KOMBI 97/ EM DIANTE	UN	1	323,40
110	37402 - CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	UN	1	80,85
111	37403 - CONJUNTO SINCRON 4/5 CX CLARK (CL 280/282/285/450)	UN	2	122,85
112	37404 - COROA PINHAO F-4000/VW 6.80/6 90 9X41	UN	2	110,25
113	37405 - CORREIA 4PK1102EF GIR/ACD IVECO DAILY 3.0	UN	2	110,25
114	37406 - CORREIA 7356PO	UN	2	15,75
115	37407 - COXIM CAMBIO F1000/2000/4000	UN	2	35,70
116	37408 - COXIM CAMBIO GOL/SANT 85/ EM DIANTE	UN	1	18,38
117	37409 - COXIM DIANT CABINE D-20/40 COMPLETO	UN	1	161,70
118	37410 - COXIM DIANT MOTOR GOL/VOY/SANTANA	UN	1	437,85
119	37411 - COXIM DIANT MOTOR IVECO DAILY 12MM	UN	1	269,85
120	37412 - COXIM ESCAPE GOL/VOY/SANT SIL TRAZ	UN	1	735,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000090

121	37413 - COXIM ESCAPE STRADA	UN	1	698,25
122	37414 - COXIM MOTOR UNO/FIOR/STRADA 1.3 03/ PALIO 00/ EM DIANTE	UN	1	782,25
123	37415 - COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LD	UN	4	138,60
124	37416 - COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LE	UN	1	15,75
125	37417 - COXIM TIRANTE SUSP F-350/4000	UN	4	227,85
126	37418 - COXIM TRAZ CABINE D-20/40 COMPLETO	UN	2	4,73
127	37419 - COXIM TRAZ MOTOR AGRAL 7000/7500/8500	UN	1	57,75
128	37420 - CRUZETA CARDAN C-10/F-350/I-1000/IVECO DAILY	UN	2	101,85
129	37421 - CRUZETA CARDAN F-4000 82/ F-600/A/C/D-60	UN	2	101,85
130	37422 - CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130	UN	1	57,75
131	37423 - CUBO RODA TRAZ F-4000 81/ EM DIANTE 8 FUROS	UN	1	38,85
132	37424 - CUICA FREIO AGRAL/VW/FORD CAM 7E8 TON 16X24	UN	1	54,60
133	37425 - CX SATELITE CARGO/VW DIF 240 COMPLETO	UN	1	98,70
134	37429 - DESLIZANTE MOLA TRAZ F-4000	UN	2	384,30
135	37430 - DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	UN	1	269,85
136	37431 - DISCO FREIO DIANT C-10 78/ D-20 85/ SILVERADO	UN	1	2.199,75
137	37432 - DISCO FREIO DIANT F-1000 92/ VENTILADO	UN	2	323,40
138	37433 - DISCO FREIO DIANT F-4000 85/ AGRAL 91/ EM DIANTE	UN	2	86,10
139	37434 - DISCO FREIO DIANT GOL/VOY 80/ SANT 06-85/ EM DIANTE	UN	2	89,25
140	37435 - DISCO FREIO DIANT IVECO 08/ EM DIANTE VENTILADO	UN	2	138,60
141	37436 - DISCO FREIO DIANT KOMBI 82/ EM DIANTE TDS SOLIDO	UN	2	24,15
142	37437 - DISCO FREIO DIANT PALIO 96/ EM DIANTE	UN	2	138,60



Prefeitura Municipal de Capanema

000091

	VENTILADO			
143	37438 - DISCO FREIO TRAZ IVECO DAILY 70C16 08/ EM DIANTE	UN	1	68,25
144	37439 - DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ EM DIANTE LD	UN	2	64,05
145	37440 - DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ EM DIANTE LE	UN	1	257,25
146	37441 - DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LD	UN	1	96,60
147	37442 - DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LE	UN	2	96,60
148	37443 - EMBUCHAMENTO F-350/4000 72/ EM DIANTE STD JOGO	UN	1	90,30
149	37444 - EMBUCHAMENTO KOMBI COMPLETO JOGO	UN	1	90,30
150	37445 - ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 240	UN	1	192,15
151	37446 - ESCAPE 2183 SILEN F-1000/2000/4000 80/ EM DIANTE MWM	UN	2	225,75
152	37447 - ESCAPE 2185 TUBO TRAZ F-1000/2000/4000 80/ EM DIANTE	UN	1	443,10
153	37448 - ESCAPE 5018 SILEN INTERM KOMBI 1.6 97/ EM DIANTE	UN	1	155,40
154	37449 - ESCAPE 5019 SILEN TRAZ KOMBI 1.6 97/ EM DIANTE	UN	1	36,75
155	37450 - ESCAPE 5043/5064 CONJ SILEN GOL 1.0 96/ EM DIANTE MI	UN	2	102,90
156	37451 - ESCAPE 8072 SIL TRAZ STRADA 1.3/1.5/1.6 8V	UN	1	117,60
157	37452 - ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE LD	UN	1	131,25
158	37453 - ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE LE	UN	1	161,70
159	37454 - FAROL F-1000/4000 /91 LD	UN	1	375,90
160	37455 - FAROL F-1000/4000 /91 LE	UN	1	375,90
161	37456 - FECHADURA CAPO F-1000/14000 72/88 INFERIOR	UN	1	77,70
162	37457 - FEIXE MOLA KOMBI 1500/1600/CLIPPER 68/ 9 LAMINAS	UN	1	77,70



Prefeitura Municipal de Capanema

001-092

163	37458 - FILTRO AR F-1000/2000/4000 80/ EM DIANTE EXT	UN	2	77,70
164	37459 - FILTRO AR IVECO DAILY 3.0 08/ EM DIANTE	UN	1	204,75
165	37460 - FILTRO DIESEL IVECO 3.0	UN	1	67,20
166	37461 - FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ EM DIANTE LD	UN	1	117,60
167	37462 - FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ EM DIANTE LE	UN	1	56,70
168	37463 - FLEXIVEL DIANT KOMBI CLIPPER 83/ EM DIANTE FR DISCO	UN	1	28,35
169	37464 - FLEXIVEL EMBREAGEM D-20 93/ EM DIANTE SILVERADO DIESEL	UN	2	45,15
170	37465 - FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ EM DIANTE LD	UN	1	15,75
171	37466 - FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ EM DIANTE LE	UN	2	80,85
172	37467 - GARFO REDUZIDA TINKAO	UN	2	16,80
173	37468 - GARFO REDUZIDA VW/CARGO DIF 240	UN	1	15,75
174	37469 - GRAMPO MOLA 3/4X82X320D	UN	1	204,75
175	37470 - GRAMPO MOLA 3/4X82X340D	UN	6	569,10
176	37471 - GRAMPO MOLA 3/4X82X350B	UN	6	26,25
177	37472 - GRAMPO MOLA 5/8X77X280D	UN	6	31,50
178	37473 - GRAMPO MOLA 7/8X92X340D	UN	4	29,40
179	37474 - GRAMPO MOLA 7/8X92X400D	UN	8	16,80
180	37475 - GRAMPO MOLA 7/8X92X460D	UN	8	38,85
181	37476 - GUIA GRAMPO MOLA DIANT F-600/13000	UN	8	47,25
182	37477 - GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	UN	4	47,25
183	37478 - HELICE D-20 93/ EM DIANTE PLASTICO	UN	4	15,75
184	37479 - HIDROVACUO D-20 08/92/ EM DIANTE	UN	1	21,00





Prefeitura Municipal de Capanema

000093

185	37481 - HIDROVACUO KOMBI CLIPPER 82/ EM DIANTE	UN	1	57,75
186	37482 - HIDROVACUO PALIO/STRADA/SIENA 00/ EM DIANTE	UN	1	492,45
187	37483 - HOMOCINETICA RODA STRADA 1.3/1.5/1.6 98/ EM DIANTE	UN	1	139,65
188	37484 - JOGO MOLA DIANT D-20 93/96 TDS	UN	2	185,85
189	37485 - JOGO MOLA DIANT GOL/SAV/PARATI 98/ EM DIANTE	UN	1	210,00
190	37486 - JOGO MOLA PATIM F-4000 75/ TRAZ	UN	1	161,70
191	37487 - JOGO MOLA PATIM F-600/11000 78/ DIANT	UN	2	467,25
192	374870 - HIDROVACUO GOL 95/ EM DIANTE	UN	1	97,65
193	37488 - JOGO MOLA PATIM KOMBI CLIPPER 82/ TRAZ	UN	2	14,70
194	37489 - JOGO MOLA PATIM VW 14210/16220 DIANT/TRAZ	UN	2	11,55
195	37490 - JOGO MOLA TRAZ GOL PLUS/CLI/GLI 95/ EM DIANTE	UN	2	7,35
196	37491 - JUNTA DIFERENCIAL C-10/D-20	UN	1	27,30
197	37492 - KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO 00/ STRADA 99/ EM DIANTE	UN	1	108,15
198	37493 - KIT COXIM CABINE F-350/4000 COMPLETO	UN	2	9,98
199	37494 - KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION	UN	1	37,80
200	37495 - KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	UN	1	748,65
201	37496 - KIT EMB FUSCA/KOMBI 1500/1600 05-73/ EM DIANTE	UN	1	640,50
202	37497 - KIT EMB GOL/PARATI 1.0 8/16V /08-2000	UN	1	279,30
203	37498 - KIT ESTAB DIANT PALIO/SIENA/STRADA 01/ EM DIANTE (PONTA)	UN	4	246,75
204	37499 - KIT SAPATA FREIO TEMPRA/FIOR 91/ EM DIANTE STRADAJOGO	UN	1	24,15
205	37500 - LONA FREIO AGRAL 7000/7500 (DIANT/TRAZ) JOGO	UN	2	81,90
206	37501 - LONA FREIO F-600/13000 /86 (DIANT) JOGO	UN	1	117,60



Prefeitura Municipal de Capanema

0000094

207	37502 - LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (DIANT) JOGO	UN	1	126,00
208	37503 - LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (TRAZ) JOGO	UN	1	122,85
209	37504 - LUVA CARDAN F-1000 92/ TURBO D-20 93/ MB 709	UN	1	179,55
210	37505 - MANGUEIRA 11032 FILTRO AR AGRAL 7000/7500/8500	UN	1	150,15
211	37506 - MANGUEIRA 3050 VALV TERM RAD VW 11.130/13.130/14.140	UN	1	210,00
212	37507 - MANGUEIRA 3237 INF RAD VW 12.180/14.150	UN	1	15,75
213	37508 - MANGUEIRA 3239 INF RADIADOR VW 13180/15180	UN	1	48,30
214	37509 - MANGUEIRA 3241 SUP RAD VW 12.180/14.150	UN	1	42,00
215	37510 - MANGUEIRA PT30 TURBINA D-20	UN	1	24,15
216	37511 - MANGUEIRA TURBINA VW 16220/24220/35300 (CUMMINS)	UN	1	54,60
217	37512 - MANGUEIRA TURBINA VW CAM INTERCOOLER (62X115)	UN	1	29,40
218	37513 - MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ EM DIANTE LD	UN	1	48,30
219	37514 - MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ EM DIANTE LE	UN	1	87,15
220	37515 - MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LD	UN	1	87,15
221	37516 - MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LE	UN	1	59,85
222	37517 - MOLA AUXILIAR F-4000 75/891°	UN	2	59,85
223	37518 - MOLA AUXILIAR F-4000 75/892°	UN	2	59,85
224	37519 - MOLA AUXILIAR F-4000 75/893°	UN	2	49,35
225	37520 - MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 1°	UN	2	48,30
226	37521 - MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 2°	UN	2	84,00
227	37522 - MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 3°	UN	2	77,70
228	37523 - MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 4°	UN	2	66,15





Prefeitura Municipal de Capanema

000095

229	37524 - MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 5°	UN	2	53,55
230	37525 - MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 1° (PARABOLICA)	UN	1	48,30
231	37526 - MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 2° (PARABOLICA)	UN	1	287,70
232	37527 - MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88M) - 1°	UN	2	287,70
233	37528 - MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88M) - 2°	UN	2	425,25
234	37529 - MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 1°	UN	2	407,40
235	37531 - MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 2°	UN	2	263,55
236	37532 - MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 3°	UN	2	258,30
237	37533 - MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 4°	UN	2	179,55
238	37535 - MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 5°	UN	2	174,30
239	37536 - MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE - 1°	UN	2	156,45
240	37537 - MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE - 2°	UN	2	108,15
241	37538 - MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE - 3°	UN	2	108,15
242	37539 - MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE - 4°	UN	2	90,30
243	37540 - MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE - 5°	UN	2	84,00
244	37541 - MOLA PASTILHA FREIO D-20 93/ EM DIANTE	UN	1	75,60
245	37542 - MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ EM DIANTE - 1°	UN	2	17,85
246	37543 - MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ EM DIANTE - 2°	UN	2	161,70
247	37544 - MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ EM DIANTE - 3°	UN	2	150,15
248	37545 - MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ EM DIANTE - 4°	UN	2	108,15
249	37546 - MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ EM DIANTE - 5°	UN	2	99,75



Prefeitura Municipal de Capanema

000096

250	37547 - MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ EM DIANTE - 1°	UN	1	87,15
251	37548 - MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ EM DIANTE - 2°	UN	1	131,25
252	37549 - MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ EM DIANTE - 3°	UN	1	108,15
253	37550 - MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ EM DIANTE - 4°	UN	1	68,25
254	37551 - MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ EM DIANTE - 5°	UN	1	64,05
255	37552 - MOLA TRAZ F-1000 81/ EM DIANTE - 1°	UN	2	59,85
256	37553 - MOLA TRAZ F-1000 81/ EM DIANTE - 2°	UN	2	108,15
257	37554 - MOLA TRAZ F-1000 81/ EM DIANTE - 3°	UN	2	87,15
258	37555 - MOLA TRAZ F-1000 81/ EM DIANTE - 4°	UN	2	77,70
259	37556 - MOLA TRAZ F-1000 81/ EM DIANTE - 5°	UN	2	66,15
260	37557 - MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ EM DIANTE - 1°	UN	2	59,85
261	37558 - MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ EM DIANTE - 2°	UN	2	150,15
262	37559 - MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ EM DIANTE - 3°	UN	2	173,25
263	37561 - MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ EM DIANTE - 4°	UN	2	131,25
264	37562 - MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ EM DIANTE - 5°	UN	2	119,70
265	37563 - MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 1°	UN	2	95,55
266	37564 - MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2°	UN	2	114,45
267	37565 - MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2A°	UN	2	90,30
268	37566 - MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 3°	UN	2	108,15
269	37567 - MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 4°	UN	2	84,00
270	37568 - MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 5°	UN	2	77,70
271	37569 - MOLA TRAZ STRADA - 1°	UN	2	72,45



Prefeitura Municipal de Capanema

000097

272	37571 - MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 1°	UN	2	281,40
273	37572 - MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 2°	UN	2	143,85
274	37573 - MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 3°	UN	2	143,85
275	37574 - MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 4°	UN	2	161,70
276	37575 - MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 5°	UN	2	108,15
277	37576 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 1°	UN	2	90,30
278	37577 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 2°	UN	2	192,15
279	37578 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 3°	UN	2	263,55
280	37579 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 4°	UN	2	173,25
281	37580 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 5°	UN	1	150,15
282	37581 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 7° (TIRANTE)	UN	1	119,70
283	37582 - MORINGA CAIXA F-600/13000 81/ CAIXA CLARK	UN	1	161,70
284	37583 - PALHETA DIANT GOL 95/ TEMPRA/TIPO 92/ EM DIANTE - JOGO	UN	1	73,50
285	37584 - PARABRISA PALIO 2/4P STRADA S/PASTILHA DEGRADE	UN	1	48,30
286	37585 - PARACHOQUE DIANT GOL 95/ EM DIANTE PRETO	UN	1	227,85
287	37586 - PARACHOQUE TRAZ GOL 95/ EM DIANTE PRETO	UN	1	89,25
288	37587 - PARAFUSO 12X40 MB ACO	UN	20	89,25
289	37588 - PARAFUSO 12X60 MA ACO	UN	20	1,32
290	37589 - PARAFUSO 12X80 MA ACO	UN	20	2,10
291	37590 - PARAFUSO 12X90 MB ACO	UN	20	2,63
292	37591 - PARAFUSO 14X40 MA ACO	UN	20	3,15



Prefeitura Municipal de Capanema

000098

293	37592 - PARAFUSO 14X50 MB ACO	UN	20	2,63
294	37593 - PARAFUSO 14X70 MB ACO	UN	20	2,63
295	37594 - PARAFUSO 14X90 MA ACO	UN	20	4,20
296	37595 - PARAFUSO GARFO REDUZIDA F-600/2000 /92	UN	8	4,20
297	37596 - PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 240	UN	8	12,08
298	37597 - PARAFUSO RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ EM DIANTE	UN	8	35,70
299	37598 - PASTILHA FREIO F-1000 4X4/A/C/D-20 93/94JOGO	UN	2	6,30
300	37599 - PASTILHA FREIO F-1000 TURBO 95/ D-20 94/97JOGO	UN	1	59,85
301	37600 - PASTILHA FREIO F-4000 85/TURBO 96/98 AGRALEJOGO	UN	2	67,20
302	37601 - PASTILHA FREIO IVECO DAILY 06/ EM DIANTE JOGO	UN	1	72,45
303	37603 - PASTILHA FREIO KOMBI 82/ EM DIANTEJOGO	UN	2	185,85
304	37604 - PASTILHA FREIO PALIO/SIENA 98/ EM DIANTE DIANT JOGO	UN	2	25,20
305	37605 - PASTILHA FREIO TRAZ IVECO DAILY 06/ EM DIANTEJOGO	UN	1	34,65
306	37607 - PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LD C/ PINO	UN	1	143,85
307	37608 - PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LE C/ PINO	UN	1	49,35
308	37609 - PATIM GARFO CAMBIO CX CLARCK	UN	4	49,35
309	37610 - PINO EMBUCHAMENTO KOMBI C/REGUL	UN	2	7,35
310	37611 - PINO INF MANGA EIXO KOMBI	UN	2	85,05
311	37612 - PINO SATELITE D-20 85/ EM DIANTE	UN	1	107,10
312	37613 - PINO SUP MANGA EIXO KOMBI	UN	2	66,15
313	37614 - PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ EM DIANTE INFER	UN	2	98,70
314	37615 - PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ EM DIANTE SUPER	UN	2	100,80



Prefeitura Municipal de Capanema

000099

315	37616 - PIVO F-1000 92/ EM DIANTE INFERIOR	UN	2	99,75
316	37617 - PIVO F-1000 92/ EM DIANTE SUPER	UN	2	86,10
317	37618 - PIVO GOL/PAR 04-97/ SAV 11-97/ EM DIANTE INFER DIR MEC	UN	2	65,10
318	37619 - PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	UN	2	43,05
319	37620 - PIVO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO 00/ EM DIANTE FIRE	UN	4	108,15
320	37621 -PLANETARIA D-20 85/ EM DIANTE	UN	2	50,40
321	37622 - PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD	UN	1	138,60
322	37623 - PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D /2000	UN	1	420,00
323	37624 - PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW/FORD DIF 230 39 ESTRIAS	UN	1	593,25
324	37625 - PONTA EIXO TRAZ F-1000 93/ LD/LE 30EST 5FUROS	UN	1	808,50
325	37626 - PONTEIRA CARDAN VW 11130/13130/MB 809/912	UN	1	362,25
326	37627 - PONTEIRA PARACH D-20 DIANT DIR	UN	1	162,75
327	37628 - PONTEIRA PARACH D-20 DIANT ESQ	UN	1	23,10
328	37629 - PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	UN	1	23,10
329	37630- PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	UN	1	23,10
330	37631 - PORCA CARCACA F-750/13000/D-70 FR AR C/RETEN	UN	4	23,10
331	37632 - PORCA DUPLA 3/4 NF	UN	30	30,45
332	37633 - PORCA DUPLA 7/8 NF	UN	30	2,63
333	37634 - PORCA PINHAO CARGO/VW DIFER 240	UN	2	3,15
334	37635 - PORCA RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ EM DIANTE	UN	8	54,60
335	37636 - PRISIONEIRO RODA DIANT IVECO DAILY 18X1.5X57	UN	8	4,73
336	37637 - REPARO VALVULA PEDAL MB/FORD/VW	UN	2	11,03



Prefeitura Municipal de Capanema

000100

337	37638 - RESERVATORIO AGUA RAD PALIO/STRADA 2002/ EM DIANTE	UN	2	80,85
338	37639 - RETENTOR 1805BE	UN	2	42,00
339	37640 - RETENTOR 2103BAG	UN	4	39,90
340	37641 - RETENTOR 2104BA	UN	4	16,80
341	37648 - RETENTOR 2395BAGG	UN	2	36,75
342	37649 - RETENTOR 2415BAG	UN	2	17,85
343	37650 - RETENTOR 2686BRGEP	UN	2	16,80
344	37651 - RETENTOR 2687BRGE	UN	2	40,95
345	37652 - RETENTOR 2713BRY	UN	6	43,05
346	37653 - RETENTOR RODA DIANT/TRAZ IVECO	UN	2	36,75
347	37654 - ROLAMENTO 12049/12010	UN	1	124,95
348	37655 - ROLAMENTO 30308	UN	2	270,90
349	37656 - ROLAMENTO 32213	UN	2	72,45
350	37657 - ROLAMENTO 33281/33462	UN	1	98,70
351	37658 - ROLAMENTO 3585/3525	UN	2	194,25
352	37659 - ROLAMENTO 39581/39520	UN	2	133,35
353	37660 - ROLAMENTO 3982/3920	UN	2	155,40
354	37661 - ROLAMENTO 716649/610	UN	1	108,15
355	37662 - ROLAMENTO 803145/10	UN	1	192,15
356	37663 - ROLAMENTO CARDAN D-70 11000/13000 C/BORR	UN	2	108,15
357	37664 - ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY	UN	1	79,80
358	37665 - ROLAMENTO DIANT TEMPRA/STRADA	UN	2	218,40





Prefeitura Municipal de Capanema

000101

359	37666 - ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION COMPLETO	UN	1	107,10
360	37667 - ROLAMENTO F218120	UN	2	323,40
361	37668 - ROLAMENTO F44322A (3313577)	UN	1	76,65
362	37669 - ROLAMENTO F44497	UN	1	187,95
363	37670 - ROLAMENTO F45073	UN	2	196,35
364	37671 - ROLAMENTO F45517	UN	2	127,05
365	37672 - SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE F-600/13000	UN	4	36,75
366	37673 - SINO CX SATELITE DIF 240 LD	UN	2	26,25
367	37674 - SUPORTE FILTRO OLEO D-20/40 /92 Q20B	UN	1	771,75
368	37675 - SUPORTE MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	UN	1	141,75
369	37676 - SUPORTE MOLA TRAZ F-4000 75/ PARTE DIANT/TRAZ	UN	1	246,75
370	37677 - SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	UN	1	72,45
371	37678 - SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	UN	2	173,25
372	37679 - SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	UN	2	173,25
373	37680 - SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	UN	2	110,25
374	37681 - SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANTLD	UN	1	108,15
375	37682 - SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANTLE	UN	1	173,25
376	37683 - SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	UN	1	173,25
377	37684 - SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LE	UN	1	105,00
378	37685 - TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE	UN	2	105,00
379	37686 - TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 14140/14200 91/ EM DIANTE	UN	2	262,50



Prefeitura Municipal de Capanema

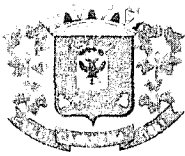
0000102

380	37687 - TAMBOR FREIO TRAZ GOL/VOY/PST 80/ EM DIANTE	UN	2	491,40
381	37688 - TAMBOR FREIO TRAZ KOMBI 82/ EM DIANTE	UN	2	75,60
382	37689 - TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 240 (ACABADA)	UN	1	84,00
383	37690 - TERMINAL BARRA ESTAB IVECO DAILY 78/ EM DIANTE LD/LE	UN	2	1.176,00
384	37691 - TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	UN	1	138,60
385	37692 - TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/FURO	UN	1	97,65
386	37693 - TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	UN	1	171,15
387	37694 - TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	UN	1	100,80
388	37695 - TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DIR HID LD/LE	UN	2	135,45
389	37696 - TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 00/ EM DIANTE	UN	1	39,90
390	37697 - TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALF 7500/8500 LD	UN	1	97,65
391	37698 - TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALF 7500/8500 LE	UN	2	99,75
392	37699 - TRAVA ARANHA F-600/13000	UN	4	99,75
393	37700 - TRAVA PASTILHA FREIO IVECO/DUCATO (1 RODA)	UN	2	5,78
394	37701 - TUBO FLEXIVEL EMBREAG FUSCA/KOMBI TDS	UN	2	22,05
395	37702 - VALVULA ALIVIO VW 11130/13130 81/ F-12000	UN	2	14,70
396	37703 - VALVULA TERMOST GOL 1.0 MI 8/16V GOLF 1.8/2.0	UN	1	108,15
397	7372 - BUCHA TRAZ TORCAO KOMBI CLIPPER	UN	2	72,45

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 79.896,13 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Treze Centavos).

JUSTIFICATIVA



Prefeitura Municipal de Capanema

000103

A licitação se faz necessário, baseado num levantamento feito pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, onde definiu-se as quantidades e constatou-se a necessidade da aquisição destas peças, haja vista serem indispensáveis para a manutenção e reparos de veículos sob responsabilidade da Administração Pública Municipal.

A licitação não será Registro de Preços, pois verificou-se ser mais conveniente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, trabalhar com o estoque destas peças, resultando em uma reposição mais rápida quando houver necessidade, agilizando o trabalho dos mecânicos que irão executar os serviços de manutenção e reparos, tendo em vista que todos esses tipos de serviços têm urgência.

PRAZO PARA A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

A empresa vencedora deverá entregar os materiais no prazo máximo de 1 (um) dia útil a partir da subscrita da Secretaria

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	170	02.001.04.122.04022-020	000
2014	340	05.001.04.122.04022-023	000
2014	640	07.001.12.361.12012-102	000
2014	650	07.001.12.361.12012-102	103
2014	660	07.001.12.361.12012-102	104
2014	1170	07.002.27.812.27012-272	000
2014	1330	08.001.26.782.26012-262	000
2014	1340	08.001.26.782.26012-262	504
2014	1430	08.002.15.452.15012-154	000
2014	2250	10.001.20.606.20012-210	000
2014	2370	11.001.08.244.08012-041	000
2014	2890	12.001.22.661.22012-222	000

Capanema, 09 de Abril de 2014



Luciano Dorochowicz

Presidente da Comissão de Licitação

Luiz Fernando Kruguel
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PROTETOR PO ALAVANCA CAMBIO F-1000/4000	2,00	UN	25,25			0,00
002	ACOPAMENTO CAMBIO BRASILIA/KOMBI 78/ em diante	1,00	UN	17,85			0,00
003	ALAVANCA CAMBIO F-1000 TURBO F-4000 91/ em diante 5M JOGO	2,00	UN	143,85			0,00
004	ALAVANCA CAMBIO F-600/13000 MWM/PERKINS JOGO	2,00	UN	149,63			0,00
005	ALAVANCA CAMBIO GOL/VOY/PAR 5M TDS	4,00	UN	25,20			0,00
006	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LD	1,00	UN	68,25			0,00
007	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LE	4,00	UN	68,25			0,00
008	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	6,00	UN	51,45			0,00
009	ALGEMA MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	2,00	UN	108,15			0,00
010	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ em diante	1,00	UN	28,88			0,00
011	ALGEMA MOLA TRAZ STRADA 99/ em diante	2,00	UN	113,40			0,00
012	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	1,00	UN	48,30			0,00
013	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	4,00	UN	126,00			0,00
014	AMORTECEDOR DIANT CARGO/VW12140/16140 35 TON	4,00	UN	323,40			0,00
015	AMORTECEDOR DIANT D-20 93/ em diante	2,00	UN	149,63			0,00
016	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 /04-92	2,00	UN	126,00			0,00
017	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 05-92/ em diante 4x2/4x4	1,00	UN	203,70			0,00
018	AMORTECEDOR DIANT GOL/VOY/PAR /94/95/99/05/	1,00	UN	88,73			0,00
019	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35 10/49 10/49	1,00	UN	209,48			0,00
020	AMORTECEDOR DIANT KOMBI TODOS	1,00	UN	81,90			0,00
021	AMORTECEDOR DIANT PALIO/STRADA 2001/ em diante PRESS	1,00	UN	213,15			0,00
022	AMORTECEDOR DIRECAO KOMBI CLIPPER	1,00	UN	80,33			0,00
023	AMORTECEDOR TRAZ AGRAL 7000/7500	2,00	UN	157,50			0,00
024	AMORTECEDOR TRAZ F-1000 05-92/ TURBO GAS	2,00	UN	219,45			0,00
025	AMORTECEDOR TRAZ F-4000 75/97	2,00	UN	162,75			0,00
026	AMORTECEDOR TRAZ GOL/PARATI 95/ em diante	4,00	UN	110,25			0,00
027	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35 10/49 10/49 12	1,00	UN	209,48			0,00
028	AMORTECEDOR TRAZ KOMBI CLIPPER 97/ em diante	2,00	UN	103,95			0,00
029	AMORTECEDOR TRAZ STRADA PICK-UP	2,00	UN	155,40			0,00
030	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ em diante	2,00	UN	26,25			0,00
031	ANEL ESCAPE F-4000 82/ em diante MWM	2,00	UN	7,35			0,00
032	ANEL PORCA AJUSTE DIF 240	2,00	UN	155,40			0,00
033	ANTI CHAMA GOL MI 8V	2,00	UN	22,05			0,00
034	ARRUELA CAMBIO CLARCK FSO4305 JOGO	2,00	UN	119,70			0,00

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170	2,00	UN	39,90			0,00
036	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ em diante	4,00	UN	59,85			0,00
037	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUP	1,00	UN	276,15			0,00
038	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUP	2,00	UN	276,15			0,00
039	BANDEJA GOL/VOY 93/ LD/LE DIANT	2,00	UN	45,15			0,00
040	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	2,00	UN	112,35			0,00
041	BARRA AXIAL PALIO 01/STRADA 99/DIR MEC ROSCA	2,00	UN	44,10			0,00
042	BARRA DIRECAO F-1000 92/ em diante CENTRAL	1,00	UN	362,25			0,00
043	BARRA DIRECAO F-1000 92/ LAT	1,00	UN	359,10			0,00
044	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	4,00	UN	297,15			0,00
045	BARRA DIRECAO GOL/PAR MI 97/ em diante LD DIR MEC	2,00	UN	117,60			0,00
046	BARRA DIRECAO KOMBI 1600 LD FIXA	1,00	UN	88,73			0,00
047	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430	2,00	UN	399,00			0,00
048	BARRA LIGACAO DIRECAO F-1000 92/ em diante	1,00	UN	59,85			0,00
049	BATENTE DIANT SUSPENSAO KOMBI CLIPPER	2,00	UN	24,15			0,00
050	BATENTE PORTA F-1000 93/99 LD/LE	2,00	UN	15,75			0,00
051	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LD DIANT	1,00	UN	11,03			0,00
052	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LE DIANT	1,00	UN	11,03			0,00
053	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INF	1,00	UN	24,15			0,00
054	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUP	2,00	UN	24,15			0,00
055	BOBINA GOL 1 0 MI 97/ em diante	2,00	UN	192,15			0,00
056	BOIA TANQUE F-1000 05-92/ 110L PLASTICO	2,00	UN	114,45			0,00
057	BOMBA AGUA F-1000/S-10/RANGER 4cc MAXION	1,00	UN	158,55			0,00
058	BOMBA AGUA GOL 1.0 AT 8V FOX 1 0/1.6 8V 7000	1,00	UN	95,55			0,00
059	BOMBA ALIMENT D-20 93/ PERKINS	1,00	UN	161,70			0,00
060	BORRACHA PARAB F-1000 93/97	1,00	UN	74,55			0,00
061	BORRACHA PORTA F-1000/21000 92/ em diante ENCAIXE - jogo	1,00	UN	119,70			0,00
062	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P CORSA ABA LARGA - jogo	1,00	UN	72,45			0,00
063	BRACO PITMAM F-1000 92/ em diante DIR HIDRAUL	1,00	UN	85,05			0,00
064	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	4,00	UN	4,73			0,00
065	BUCHA AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 92/ em diante	2,00	UN	4,73			0,00
066	BUCHA AMORTECEDOR TRAZ F-1000 92/ em diante	2,00	UN	3,15			0,00
067	BUCHA BANDEJA GOL GII/III/IV SANTANA	6,00	UN	11,03			0,00
068	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	2,00	UN	110,25			0,00

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / - Fornecedor : E-mail:
 Endereço : Telefone: Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: CPF: RG:
 Endereço representante: Telefone representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:
 Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
069	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	1,00	UN	110,25			0,00
070	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE DIANT	1,00	UN	55,65			0,00
071	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE TRAZ	1,00	UN	59,85			0,00
072	BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-100/1000	1,00	UN	39,90			0,00
073	BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-4000	1,00	UN	29,93			0,00
074	BUCHA COLUNA DIRECAO F-1000/F-4000 92/ em diante	1,00	UN	9,98			0,00
075	BUCHA DIANT CABINE AGRAL 7000/7500/8500	1,00	UN	51,45			0,00
076	BUCHA EIXO COXIM CABINE AGRAL 7500/8500	1,00	UN	4,20			0,00
077	BUCHA EIXO TRAZ GOL/VOY/PAR	2,00	UN	15,75			0,00
078	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	8,00	UN	9,98			0,00
079	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	4,00	UN	6,30			0,00
080	BUCHA MOLA DIANT CARGO/VW MOD (SILENCIOSA)	6,00	UN	31,50			0,00
081	BUCHA TRAZ TORCAO KOMBI CLIPPER	2,00	UN	11,03			0,00
082	CABO ACELERADOR AGRAL 6000/7000/7500/8500	6,00	UN	54,08			0,00
083	CABO ACELERADOR GOL 1.0 AT 97/ 8 VALVULAS	4,00	UN	23,10			0,00
084	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ em diante	4,00	UN	39,90			0,00
085	CABO EMBREAGEM KOMBI T-2 97/ NOVA SERIE	6,00	UN	26,25			0,00
086	CABO EMBREAGEM PALIO/STRADA 1.6 00/ em diante FIRE 1 3	2,00	UN	51,45			0,00
087	CABO FREIO MAO TRAZ KOMBI T-2 97/ em diante N SERIE	4,00	UN	24 15			0,00
088	CABO VELA FUSCA/KOMBI 1600 93/ C/CATAL	8,00	UN	76,65			0,00
089	CABO VELA GOL 1.0 MI 11-97/ MOTOR AT 8V	8,00	UN	100,80			0,00
090	CABO VELOCIMETRO F-600/13000 72/ TACOMETRO	4,00	UN	22,05			0,00
091	CAIXA DIRECAO KOMBI 06-97/05 REMANUF	1,00	UN	538,65			0,00
092	CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETA - jogo	1,00	UN	66,15			0,00
093	CANALETA VIDRO GOL 95/ em diante 2P C/PEST EXT - jogo	1,00	UN	101,85			0,00
094	CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO - jogo	2,00	UN	95,55			0,00
095	CARCACA VALVULA TERM GOL 1.0 8/16V 97/ S/AR	2,00	UN	45,68			0,00
096	CARCACA VALVULA TERM GOL MI 8/16V GOLF SUPER	2,00	UN	14,70			0,00
097	CARTER GOL 1 0 98/ AT 8/16V	1,00	UN	60,90			0,00
098	CARTER PALIO/STRADA 1 0/1 3 FIRE/1 4	1,00	UN	126 00			0,00
099	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ em diante	2 00	UN	273 00			0 00
100	CILINDRO MESTRE EMBR IVECO	1,00	UN	323,40			0 00
101	CILINDRO MESTRE GOL/SAV 03-85/2000	1,00	UN	80,85			0 00
102	CILINDRO MESTRE KOMBI 83/ em diante DUPLO	1,00	UN	122,85			0 00

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
103	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LD	1,00	UN	110,25			0,00
104	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LE	1,00	UN	110,25			0,00
105	CILINDRO RODA GOL 80/ PST/SANT TRAZ LD/LE	1,00	UN	15,75			0,00
106	CILINDRO RODA KOMBI CLIPPER 81/ TRAZ LD/LE	1,00	UN	35,70			0,00
107	COIFA RODA/CAMBIO KOMBI 78/ em diante	1,00	UN	18,38			0,00
108	COMANDO VALVULA FUSCA/KOMBI 1600 TORK	1,00	UN	161,70			0,00
109	CONJUNTO ENGR D-20 85/ em diante	1,00	UN	437,85			0,00
110	CONJUNTO ENGR GOL/SANT1.8/2.0 KOMBI 97/ em diante	1,00	UN	269,85			0,00
111	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	1,00	UN	735,00			0,00
112	CONJUNTO SINCRON 4/5 CX CLARK (cl 280/282/285/450)	2,00	UN	698,25			0,00
113	COROA PINHAO F-4000/VW 6.80/6.90 9x41	2,00	UN	782,25			0,00
114	CORREIA 4PK1102EE GIR/ACD IVECO DAILY 3.0	2,00	UN	138,60			0,00
115	CORREIA 7356PO	2,00	UN	15,75			0,00
116	COXIM CAMBIO F1000/2000/4000	2,00	UN	59,85			0,00
117	COXIM CAMBIO GOL/SANT 85/ em diante	1,00	UN	27,83			0,00
118	COXIM DIANT CABINE D-20/40 COMPLETO	1,00	UN	42,00			0,00
119	COXIM DIANT MOTOR GOL/VOY/SANTANA	1,00	UN	19,43			0,00
120	COXIM DIANT MOTOR IVECO DAILY 12mm	1,00	UN	227,85			0,00
121	COXIM ESCAPE GOL/VOY/SANT SIL TRAZ	1,00	UN	2,10			0,00
122	COXIM ESCAPE STRADA	1,00	UN	4,73			0,00
123	COXIM MOTOR UNO/FIOR/STRADA 1.3 03/ PALIO 00/ em diante	1,00	UN	57,75			0,00
124	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LD	4,00	UN	101,85			0,00
125	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LE	1,00	UN	101,85			0,00
126	COXIM TIRANTE SUSP F-350/4000	4,00	UN	7,88			0,00
127	COXIM TRAZ CABINE D-20/40 COMPLETO	2,00	UN	39,90			0,00
128	COXIM TRAZ MOTOR AGRAL 7000/7500/8500	1,00	UN	57,75			0,00
129	CRUZETA CARDAN C-10/F-350/F1000/IVECO DAILY	2,00	UN	38,85			0,00
130	CRUZETA CARDAN F-4000 82/ F-600/A/C/D-60	2,00	UN	54,60			0,00
131	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130	1,00	UN	98,70			0,00
132	CUBO RODA TRAZ F-4000 81/ em diante 8 FUROS	1,00	UN	384,30			0,00
133	CUICA FREIO AGRAL/VW/FORD CAM 7e8 TON 16x24	1,00	UN	269,85			0,00
134	CX SATELITE CARGO/VW DIF 240 COMPLETO	1,00	UN	2 199,75			0,00
135	DESILIZANTE MOLA TRAZ F-4000	2,00	UN	7,35			0,00
136	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	1,00	UN	323,40			0,00

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
137	DISCO FREIO DIANT C-10 78/ D-20 85/ SILVERADO	1,00	UN	86,10			0,00
138	DISCO FREIO DIANT F-1000 92/ VENTILADO	2,00	UN	89,25			0,00
139	DISCO FREIO DIANT F-4000 85/ AGRAL 91/ em diante	2,00	UN	138,60			0,00
140	DISCO FREIO DIANT GOL/VOY 80/ SANT 06-85/ em diante	2,00	UN	24,15			0,00
141	DISCO FREIO DIANT IVECO 08/ em diante VENTILADO	2,00	UN	138,60			0,00
142	DISCO FREIO DIANT KOMBI 82/ em diante TDS SOLIDO	2,00	UN	68,25			0,00
143	DISCO FREIO DIANT PALIO 96/ em diante VENTILADO	2,00	UN	64,05			0,00
144	DISCO FREIO TRAZ IVECO DAILY 70C16 08/ em diante	1,00	UN	257,25			0,00
145	DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LD	2,00	UN	96,60			0,00
146	DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LE	1,00	UN	96,60			0,00
147	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LD	1,00	UN	90,30			0,00
148	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LE	2,00	UN	90,30			0,00
149	EMBUCHAMENTO F-350/4000 72/ em diante STD JOGO	1,00	UN	192,15			0,00
150	EMBUCHAMENTO KOMBI COMPLETO JOGO	1,00	UN	225,75			0,00
151	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 240	1,00	UN	443,10			0,00
152	ESCAPE 2183 SILEN F-1000/2000/4000 80/ em diante MWM	2,00	UN	155,40			0,00
153	ESCAPE 2185 TUBO TRAZ F-1000/2000/4000 80/ em diante	1,00	UN	36,75			0,00
154	ESCAPE 5018 SILEN INTERM KOMBI 1 6 97/ em diante	1,00	UN	102,90			0,00
155	ESCAPE 5019 SILEN TRAZ KOMBI 1 6 97/ em diante	1,00	UN	117,60			0,00
156	ESCAPE 5043/5064 CONJ SILEN GOL 1 0 96/ em diante MI	2,00	UN	131,25			0,00
157	ESCAPE 8072 SIL TRAZ STRADA 1 3/1.5/1.6 8V	1,00	UN	161,70			0,00
158	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LD	1,00	UN	375,90			0,00
159	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LE	1,00	UN	375,90			0,00
160	FAROL F-1000/4000 /91 LD	1,00	UN	77,70			0,00
161	FAROL F-1000/4000 /91 LE	1,00	UN	77,70			0,00
162	FECHADURA CAPO F-1000/14000 72/88 INFERIOR	1,00	UN	77,70			0,00
163	FEIXE MOLA KOMBI 1500/1600/CLIPPER 68/ 9 LAMINAS	1,00	UN	204,75			0,00
164	FILTRO AR F-1000/2000/4000 80/ em diante EXT	2,00	UN	67,20			0,00
165	FILTRO AR IVECO DAILY 3 0 08/ em diante	1,00	UN	117,60			0,00
166	FILTRO DIESEL IVECO 3 0	1,00	UN	56,70			0,00
167	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LD	1,00	UN	28,35			0,00
168	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LE	1,00	UN	45,15			0,00
169	FLEXIVEL DIANT KOMBI CLIPPER 83/ em diante FR DISCO	1,00	UN	15,75			0,00
170	FLEXIVEL EMBREAGEM D-20 93/ em diante SILVERADO DIESEL	2,00	UN	80,85			0,00

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
171	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LD	1,00	UN	16,80			0,00
172	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LE	2,00	UN	15,75			0,00
173	GARFO REDUZIDA TINKAO	2,00	UN	204,75			0,00
174	GARFO REDUZIDA VW/CARGO DIF 240	1,00	UN	569,10			0,00
175	GRAMPO MOLA 3/4x82x320D	1,00	UN	26,25			0,00
176	GRAMPO MOLA 3/4x82x340D	6,00	UN	31,50			0,00
177	GRAMPO MOLA 3/4x82x350B	6,00	UN	29,40			0,00
178	GRAMPO MOLA 5/8x77x280D	6,00	UN	16,80			0,00
179	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	4,00	UN	38,85			0,00
180	GRAMPO MOLA 7/8x92x400D	8,00	UN	47,25			0,00
181	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	8,00	UN	47,25			0,00
182	GUIA GRAMPO MOLA DIANT F-600/13000	8,00	UN	15,75			0,00
183	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	4,00	UN	21,00			0,00
184	HELICE D-20 93/ em diante PLASTICO	4,00	UN	57,75			0,00
185	HIDROVACUO D-20 08/92/ em diante	1,00	UN	492,45			0,00
186	HIDROVACUO GOL 95/ em diante	1,00	UN	11,55			0,00
187	HIDROVACUO KOMBI CLIPPER 82/ em diante	1,00	UN	139,65			0,00
188	HIDROVACUO PALIO/STRADA/SIENA 00/ em diante	1,00	UN	185,85			0,00
189	HOMOCINETICA RODA STRADA 1.3/1.5/1.6 98/ em diante	1,00	UN	210,00			0,00
190	JOGO MOLA DIANT D-20 93/96 TDS	2,00	UN	161,70			0,00
191	JOGO MOLA DIANT GOL/SAV/PARATI 98/ em diante	1,00	UN	467,25			0,00
192	JOGO MOLA PATIM F-4000 75/ TRAZ	1,00	UN	97,65			0,00
193	JOGO MOLA PATIM F-600/11000 78/ DIANT	2,00	UN	14,70			0,00
194	JOGO MOLA PATIM KOMBI CLIPPER 82/ TRAZ	2,00	UN	7,35			0,00
195	JOGO MOLA PATIM VW 14210/16220 DIANT/TRAZ	2,00	UN	27,30			0,00
196	JOGO MOLA TRAZ GOL PLUS/CLI/GLI 95/ em diante	2,00	UN	108,15			0,00
197	JUNTA DIFERENCIAL C-10/D-20	1,00	UN	9,98			0,00
198	KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO 00/ STRADA 99/ em diante	1,00	UN	37,80			0,00
199	KIT COXIM CABINE F-350/4000 COMPLETO	2 00	UN	120 75			0,00
200	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION	1 00	UN	748 65			0,00
201	KIT EMB F-1000/4000/VW 6 90 MWM	1 00	UN	640 50			0,00
202	KIT EMB FUSCA/KOMBI 1500/1600 05-73/ em diante	1 00	UN	279 30			0,00
203	KIT EMB GOL/PARATI 1.0 8/16V /08-2000	1 00	UN	246 75			0,00
204	KIT ESTAB DIANT PALIO/SIENA/STRADA 01/ em diante (PONTA)	4,00	UN	24 15			0,00

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Endereço : Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador: Representante: CPF: RG: Endereço representante: Telefone representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura: Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
205	KIT SAPATA FREIO TEMPRA/FIOR 91/ em diante STRADA JOGO	1,00	UN	81,90			0,00
206	LONA FREIO AGRAL 7000/7500 (DIANT/TRAZ) JOGO	2,00	UN	117,60			0,00
207	LONA FREIO F-600/13000 /86 (DIANT) JOGO	1,00	UN	126,00			0,00
208	LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (DIANT) JOGO	1,00	UN	122,85			0,00
209	LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (TRAZ) JOGO	1,00	UN	179,55			0,00
210	LUVA CARDAN F-1000 92/ TURBO D-20 93/ MB 709	1,00	UN	150,15			0,00
211	MANGUEIRA 11032 FILTRO AR AGRAL 7000/7500/8500	1,00	UN	210,00			0,00
212	MANGUEIRA 3050 VALV TERM RAD VW 11.130/13.130/14.140	1,00	UN	15,75			0,00
213	MANGUEIRA 3237 INF RAD VW 12.180/14.150	1,00	UN	48,30			0,00
214	MANGUEIRA 3239 INF RADIADOR VW 13180/15180	1,00	UN	42,00			0,00
215	MANGUEIRA 3241 SUP RAD VW 12.180/14.150	1,00	UN	24,15			0,00
216	MANGUEIRA PT30 TURBINA D-20	1,00	UN	54,60			0,00
217	MANGUEIRA TURBINA VW 16220/24220/35300 (CUMMINS)	1,00	UN	29,40			0,00
218	MANGUEIRA TURBINA VW CAM INTERCOOLER (62x115)	1,00	UN	48,30			0,00
219	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LD	1,00	UN	87,15			0,00
220	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LE	1,00	UN	87,15			0,00
221	MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LD	1,00	UN	59,85			0,00
222	MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LE	1,00	UN	59,85			0,00
223	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	2,00	UN	59,85			0,00
224	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	2,00	UN	49,35			0,00
225	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	2,00	UN	48,30			0,00
226	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 1°	2,00	UN	84,00			0,00
227	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 2°	2,00	UN	77,70			0,00
228	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 3°	2,00	UN	66,15			0,00
229	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 4°	2,00	UN	53,55			0,00
230	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 5°	2,00	UN	48,30			0,00
231	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 1° (PARABOLICA)	1,00	UN	287,70			0,00
232	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 2° (PARABOLICA)	1,00	UN	287,70			0,00
233	MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 1°	2,00	UN	425,25			0,00
234	MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 2°	2,00	UN	407,40			0,00
235	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 1°	2,00	UN	263,55			0,00
236	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 2°	2,00	UN	258,30			0,00
237	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 3°	2,00	UN	179,55			0,00
238	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 4°	2,00	UN	174,30			0,00

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Endereço : Contador: Telefone contador: Inscrição Estadual: CPF: - RG: Representante: Telefone representante: Endereço representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura: Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
239	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 5°	2,00	UN	156,45			0,00
240	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 1°	2,00	UN	108,15			0,00
241	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 2°	2,00	UN	108,15			0,00
242	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 3°	2,00	UN	90,30			0,00
243	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 4°	2,00	UN	84,00			0,00
244	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 5°	2,00	UN	75,60			0,00
245	MOLA PASTILHA FREIO D-20 93/ em diante	1,00	UN	17,85			0,00
246	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 1°	2,00	UN	161,70			0,00
247	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 2°	2,00	UN	150,15			0,00
248	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 3°	2,00	UN	108,15			0,00
249	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 4°	2,00	UN	99,75			0,00
250	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 5°	2,00	UN	87,15			0,00
251	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 1°	1,00	UN	131,25			0,00
252	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 2°	1,00	UN	108,15			0,00
253	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 3°	1,00	UN	68,25			0,00
254	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 4°	1,00	UN	64,05			0,00
255	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 5°	1,00	UN	59,85			0,00
256	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 1°	2,00	UN	108,15			0,00
257	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 2°	2,00	UN	87,15			0,00
258	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 3°	2,00	UN	77,70			0,00
259	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 4°	2,00	UN	66,15			0,00
260	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 5°	2,00	UN	59,85			0,00
261	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 1°	2,00	UN	150,15			0,00
262	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 2°	2,00	UN	173,25			0,00
263	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 3°	2,00	UN	131,25			0,00
264	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 4°	2,00	UN	119,70			0,00
265	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 5°	2,00	UN	95,55			0,00
266	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 1°	2,00	UN	114,45			0,00
267	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2°	2,00	UN	90,30			0,00
268	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2A°	2,00	UN	108,15			0,00
269	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 3°	2,00	UN	84,00			0,00
270	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 4°	2,00	UN	77,70			0,00
271	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 5°	2,00	UN	72,45			0,00
272	MOLA TRAZ STRADA - 1°	2,00	UN	281,40			0,00

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	UnId.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
273	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 1°	2,00	UN	143,85			0,00
274	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 2°	2,00	UN	143,85			0,00
275	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 3°	2,00	UN	161,70			0,00
276	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 4°	2,00	UN	108,15			0,00
277	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 5°	2,00	UN	90,30			0,00
278	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 1°	2,00	UN	192,15			0,00
279	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 2°	2,00	UN	263,55			0,00
280	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 3°	2,00	UN	173,25			0,00
281	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 4°	2,00	UN	150,15			0,00
282	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 5°	1,00	UN	119,70			0,00
283	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 7° (TIRANTE)	1,00	UN	161,70			0,00
284	MORINGA CAIXA F-600/13000 81/ CAIXA CLARK	1,00	UN	73,50			0,00
285	PALHETA DIANT GOL 95/ TEMPRA/TIPO 92/ em diante - jogo	1,00	UN	48,30			0,00
286	PARABRISA PALIO 2/4P STRADA S/PASTILHA DEGRADE	1,00	UN	227,85			0,00
287	PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante PRETO	1,00	UN	89,25			0,00
288	PARACHOQUE TRAZ GOL 95/ em diante PRETO	1,00	UN	89,25			0,00
289	PARAFUSO 12x40 MB ACO	20,00	UN	1,32			0,00
290	PARAFUSO 12x60 MA ACO	20,00	UN	2,10			0,00
291	PARAFUSO 12x80 MA ACO	20,00	UN	2,63			0,00
292	PARAFUSO 12x90 MB ACO	20,00	UN	3,15			0,00
293	PARAFUSO 14x40 MA ACO	20,00	UN	2,63			0,00
294	PARAFUSO 14x50 MB ACO	20,00	UN	2,63			0,00
295	PARAFUSO 14x70 MB ACO	20,00	UN	4,20			0,00
296	PARAFUSO 14x90 MA ACO	20,00	UN	4,20			0,00
297	PARAFUSO GARFO REDUZIDA F-600/2000 /92	8,00	UN	12,08			0,00
298	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 240	8,00	UN	35,70			0,00
299	PARAFUSO RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	8,00	UN	6,30			0,00
300	PASTILHA FREIO F-1000 4x4/A/C/D-20 93/94 JOGO	2,00	UN	59,85			0,00
301	PASTILHA FREIO F-1000 TURBO 95/ D-20 94/97 JOGO	1,00	UN	67,20			0,00
302	PASTILHA FREIO F-4000 85/TURBO 96/98 AGRAL JOGO	2,00	UN	72,45			0,00
303	PASTILHA FREIO IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	1,00	UN	185,85			0,00
304	PASTILHA FREIO KOMBI 82/ em diante JOGO	2,00	UN	25,20			0,00
305	PASTILHA FREIO PALIO/SIENA 98/ em diante DIANT JOGO	2,00	UN	34,65			0,00
306	PASTILHA FREIO TRAZ IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	1,00	UN	143,85			0,00

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / . . . -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
307	PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LD C/ PINO	1,00	UN	49,35			0,00
308	PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LE C/ PINO	1,00	UN	49,35			0,00
309	PATIM GARFO CAMBIO CX CLARCK	4,00	UN	7,35			0,00
310	PINO EMBUCHAMENTO KOMBI C/REGUL	2,00	UN	85,05			0,00
311	PINO INF MANGA EIXO KOMBI	2,00	UN	107,10			0,00
312	PINO SATELITE D-20 85/ em diante	1,00	UN	66,15			0,00
313	PINO SUP MANGA EIXO KOMBI	2,00	UN	98,70			0,00
314	PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante INFER	2,00	UN	100,80			0,00
315	PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante SUPER	2,00	UN	99,75			0,00
316	PIVO F-1000 92/ em diante INFERIOR	2,00	UN	86,10			0,00
317	PIVO F-1000 92/ em diante SUPER	2,00	UN	65,10			0,00
318	PIVO GOL/PAR 04-97/ SAV 11-97/ em diante INFER DIR MEC	2,00	UN	43,05			0,00
319	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	2,00	UN	108,15			0,00
320	PIVO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO 00/ em diante FIRE	4,00	UN	50,40			0,00
321	PLANETARIA D-20 85/ em diante	2,00	UN	138,60			0,00
322	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD	1,00	UN	420,00			0,00
323	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D /2000	1,00	UN	593,25			0,00
324	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW/FORD DIF 230 39 ESTRIAS	1,00	UN	808,50			0,00
325	PONTA EIXO TRAZ F-1000 93/ LD/LE 30EST 5FUROS	1,00	UN	362,25			0,00
326	PONTEIRA CARDAN VW 11130/13130/MB 809/912	1,00	UN	162,75			0,00
327	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT DIR	1,00	UN	23,10			0,00
328	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT ESQ	1,00	UN	23,10			0,00
329	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	1,00	UN	23,10			0,00
330	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	1,00	UN	23,10			0,00
331	PORCA CARCACA F-750/13000/D-70 FR AR C/RETEN	4,00	UN	30,45			0,00
332	PORCA DUPLA 3/4 NF	30,00	UN	2,63			0,00
333	PORCA DUPLA 7/8 NF	30,00	UN	3,15			0,00
334	PORCA PINHAO CARGO/VW DIFER 240	2,00	UN	54,60			0,00
335	PORCA RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	8,00	UN	4,73			0,00
336	PRISIONEIRO RODA DIANT IVECO DAILY 18x1 5X57	8,00	UN	11,03			0,00
337	REPARO VALVULA PEDAL MB/FORD/VW	2,00	UN	80,85			0,00
338	RESERVATORIO AGUA RAD PALIO/STRADA 2002/ em diante	2,00	UN	42,00			0,00
339	RETENTOR 1805BE	2,00	UN	39,90			0,00
340	RETENTOR 2103BAG	4,00	UN	16,80			0,00

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / - Fornecedor : E-mail:
 Endereço : Telefone: Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: CPF: RG:
 Endereço representante: Telefone representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
341	RETENTOR 2104BA	4,00	UN	36,75			0,00	
342	RETENTOR 2395BAGG	2,00	UN	17,85			0,00	
343	RETENTOR 2415BAG	2,00	UN	16,80			0,00	
344	RETENTOR 2686BRGEP	2,00	UN	40,95			0,00	
345	RETENTOR 2687BRGE	2,00	UN	43,05			0,00	
346	RETENTOR 2713BRY	6,00	UN	36,75			0,00	
347	RETENTOR RODA DIANT/TRAZ IVECO	2,00	UN	124,95			0,00	
348	ROLAMENTO 12049/12010	1,00	UN	270,90			0,00	
349	ROLAMENTO 30308	2,00	UN	72,45			0,00	
350	ROLAMENTO 32213	2,00	UN	98,70			0,00	
351	ROLAMENTO 33281/33462	1,00	UN	194,25			0,00	
352	ROLAMENTO 3585/3525	2,00	UN	133,35			0,00	
353	ROLAMENTO 39581/39520	2,00	UN	155,40			0,00	
354	ROLAMENTO 3982/3920	2,00	UN	108,15			0,00	
355	ROLAMENTO 716649/610	1,00	UN	192,15			0,00	
356	ROLAMENTO 803145/10	1,00	UN	108,15			0,00	
357	ROLAMENTO CARDAN D-70 11000/13000 C/BORR	2,00	UN	79,80			0,00	
358	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY	1,00	UN	218,40			0,00	
359	ROLAMENTO DIANT TEMPRA/STRADA	2,00	UN	107,10			0,00	
360	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION COMPLETO	1,00	UN	323,40			0,00	
361	ROLAMENTO F218120	2,00	UN	76,65			0,00	
362	ROLAMENTO F44322A (3313577)	1,00	UN	187,95			0,00	
363	ROLAMENTO F44497	1,00	UN	196,35			0,00	
364	ROLAMENTO F45073	2,00	UN	127,05			0,00	
365	ROLAMENTO F45517	2,00	UN	36,75			0,00	
366	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE F-600/13000	4,00	UN	26,25			0,00	
367	SINO CX SATELITE DIF 240 LD	2,00	UN	771,75			0,00	
368	SUPORTE FILTRO OLEO D-20/40 /92 Q20B	1,00	UN	141,75			0,00	
369	SUPORTE MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	1,00	UN	246,75			0,00	
370	SUPORTE MOLA TRAZ F-4000 75/ PARTE DIANT/TRAZ	1,00	UN	72,45			0,00	
371	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	1,00	UN	173,25			0,00	
372	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	2,00	UN	173,25			0,00	
373	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	2,00	UN	110,25			0,00	
374	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	2,00	UN	108,15			0,00	

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / -

Fornecedor:

E-mail:

Endereço:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

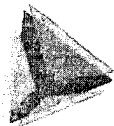
Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
375	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LD	1,00	UN	173,25			0,00
376	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LE	1,00	UN	173,25			0,00
377	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	1,00	UN	105,00			0,00
378	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LE	1,00	UN	105,00			0,00
379	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ em diante	2,00	UN	262,50			0,00
380	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 14140/14200 91/ em diante	2,00	UN	491,40			0,00
381	TAMBOR FREIO TRAZ GOL/VOY/PST 80/ em diante	2,00	UN	75,60			0,00
382	TAMBOR FREIO TRAZ KOMBI 82/ em diante	2,00	UN	84,00			0,00
383	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 240 (ACABADA)	1,00	UN	1.176,00			0,00
384	TERMINAL BARRA ESTAB IVECO DAILY 78/ em diante LD/LE	2,00	UN	138,60			0,00
385	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	1,00	UN	97,65			0,00
386	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/FURO	1,00	UN	171,15			0,00
387	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	1,00	UN	100,80			0,00
388	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	1,00	UN	135,45			0,00
389	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DIR HID LD/LE	2,00	UN	39,90			0,00
390	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 00/ em diante	1,00	UN	97,65			0,00
391	TERMINAL DIRECAO VW 6 80/7 110 AGRAL 7500/8500 LD	1,00	UN	99,75			0,00
392	TERMINAL DIRECAO VW 6 80/7 110 AGRAL 7500/8500 LE	2,00	UN	99,75			0,00
393	TRAVA ARANHA F-600/13000	4,00	UN	5,78			0,00
394	TRAVA PASTILHA FREIO IVECO/DUCATO (1 RODA)	2,00	UN	22,05			0,00
395	TUBO FLEXIVEL EMBREAG FUSCA/KOMBI TDS	2,00	UN	14,70			0,00
396	VALVULA ALIVIO VW 11130/13130 81/ F-12000	2,00	UN	108,15			0,00
397	VALVULA TERMOST GOL 1 0 MI 8/16V GOLF 1.8/2.0	1,00	UN	72,45			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ / -

**TCEPR**

000116

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município CAPANEMA

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (a informar) no SIM-AM

Ano* 2014

Modalidade* Convite

Nº licitação/dispensa/nexigibilidade* 22

Número edital/processo* 22

Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Forma de Avaliação Menor Preço

Notação Orçamentaria* 070022783225012221170589035

Preço máximo/Referência de preço 79.896,13

R\$*

Data de lançamento do Edital 09/05/2014

Data da Abertura das Propostas 19/05/2014

CPF: 8472608956 [Logout](#)



Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

0000117

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/05/2014

Edital nº: 022

Tipo Convite

FORNECEDOR :

JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

14.512.660/0001-66

R DIONISIO WONS, 337 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite N° 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000118

Data da Emissão: 12/05/2014

Edital nº: 022

Tipo Convite

FORNECEDOR :

COPINI & FILHOS LTDA

75.581.074/0001-68

AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

0000119

Data da Emissão: 12/05/2014

Edital nº: 022

Tipo Convite

FORNECEDOR :

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

76.468.370/0001-10

AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Santa Izabel do Oeste/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449

CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

000120

AUTO MECÂNICA FIVOLKS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

VALDIR COPINI, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado em Capanema, Paraná, à Avenida Brasil nº 1160, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 693.175-PR. e DEONILDA SALETE COPINI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Capanema, Paraná, à Avenida Brasil nº 1160, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 2.180.702-PR., RESOLVEM por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas Leis nºs. 3.708, de 10 de janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de AUTO MECÂNICA FIVOLKS LTDA. com sede e foro em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil nº 1160, centro.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto mercantil o ramo de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores e Oficina Mecânica de Reparação de veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de junho de 1.981.-

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$.. \$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

1) VALDIR COPINI, 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de Cr\$ \$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) integralizado na seguinte forma:

a) Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) em moeda corrente do país, neste ato;

b) Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a integralizar em moeda corrente do país dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar desta data.

2) DEONILDA SALETE COPINI, 100.000 (cem mil) quotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a integralizar em moeda corrente do país dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar desta data.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 10/09/84

AUTO MECÂNICA FIVOLKS LTDA. - CONTRATO SOCIAL Fls. 02

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem ' em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que re - presentem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do Decreto nº 57.651, de 19 de janeiro de 1.966.-

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a' estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção ' das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas, de verá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o pre ço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que de verá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante, Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de ' preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada por um ou mais só cios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o ' ' uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e ex- ' trajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu em prégio sob qualquer pretexto ou modalidade em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, per ceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore" quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal, previs tos na legislação do Imposto de Renda, a qual, será levado à ' ' conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de gerente' da sociedade, dispensado de prestação de caução legal, o sócio' VALDIR COPINI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano ci vil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balan ço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técni cas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos ' sócios proporcionalmente à suas quotas de capital, podendo os ' lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em fundo de reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de um dos sócios, dis solverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento, entrará' a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobre vivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os her deiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e o passi vo, serão o sócio supérstite e os herdeiros do "de cujus" quita dos de seus haveres - se existirem - esta parte não foi lida e não se

Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanea, 16/03/79

000122

AUTO MECÂNICA FIVOLKS LTDA. -CONTRATO SOCIAL -Fls. 03

formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica, também, o sócio liquidante, com o encargo de ultimar definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive apresentar para o arquivamento o respectivo distrato social no Registro de Comércio.

Parágrafo único - Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda, com mais os herdeiros, se for de interesse destes.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datem e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios, no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema-Pr., 05 de maio de 1.981.-

Valdir Copini

Valdir Copini

Deonilda Salete Copini
Deonilda Salete Copini

TESTEMUNHAS:

Nadir Saggin
Nadir Saggin
Pedro Bento Tubiana
Pedro Bento Tubiana

USO DA FIRMA:

AUTO MECÂNICA FIVOLKS LTDA.

Valdir Copini
Valdir Copini - Sócio Gerente

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 16/05/81

CERCOLO NOTARIAL CAPANEMA - PARANÁ	Reconheço a Firma	<i>Suma</i>
	de	<i>Valdir Copini</i>
	(1)	<i>[Assinatura]</i>
	Eu Test.	<i>[Assinatura]</i>
Capanema, 08 de 5 de 1981		dou fé.
da verdade		
O Tabelião J. JURAMENTADA		

Visto
[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COPINI & FILHOS LTDA - ME
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. SANDRO TATIANO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 788.284.739-91, portador do Documento de Identidade RG nº 5.340.922-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;
2. CRISTIANO RICARDO COPINI, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF nº 023.561.579-05, portador do Documento de Identidade RG nº 6.226.271-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;
3. DEONILDA SALETE COPINI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 788.281.809-78, portadora do Documento de Identidade RG nº 2.180.702 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COPINI & FILHOS LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200270811 em 15/05/1981 e posteriores alterações sob nº: 970512007 em 25/03/1997, 20010686860 em 28/03/2001 e 20033885940 em 06/01/2004, resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade VALDIR COPINI, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 060.220.819-04, portador do Documento de Identidade RG nº 693.175 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do capital: O valor do capital social que era de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), é elevado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), com um aumento de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma e condição: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) com a utilização dos Lucros Acumulados, contabilizados na firma e dividido entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de Capital, e a distribuição que era: Sandro Tatiano Copini 23.500 quotas – R\$ 23.500,00, Cristiano Ricardo Copini 18.800 quotas – R\$ 18.800,00, e Deonilda Salete Copini 4.700 quotas – R\$ 4.700,00, passa a ser: Sandro Tatiano Copini 30.000 quotas – R\$ 30.000,00, Cristiano Ricardo Copini 24.000 quotas – R\$ 24.000,00, e Deonilda Salete Copini 6.000 quotas – R\$ 6.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14 de 2014

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COPINI & FILHOS LTDA - ME
CNPJ nº 75.581.074/0001-68



SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
SANDRO TATIANO COPINI	50%	30.000	30.000,00
CRISTIANO RICARDO COPINI	40%	24.000	24.000,00
DEONILDA SALETE COPINI	10%	6.000	6.000,00
TOTAL	100%	60.000	60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia DEONILDA SALETE COPINI, cedendo e transferindo, com consentimento dos outros sócios, 6.000 (seis mil) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao sócio ingressante VALDIR COPINI dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio SANDRO TATIANO COPINI, cede e transfere, com o consentimento dos outros sócios, parte de suas quotas, um total de 12.000 (doze mil) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao sócio ingressante VALDIR COPINI, dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio CRISTIANO RICARDO COPINI, cede e transfere, com o consentimento dos outros sócios, parte de suas quotas, um total de 6.000 (seis mil) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao sócio ingressante VALDIR COPINI, dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do Capital social: SANDRO TATIANO COPINI, 30.000 quotas – R\$ 30.000,00, CRISTIANO RICARDO COPINI, 24.000 quotas – R\$ 24.000,00 e DEONILDA SALETE COPINI, 6.000 quotas – R\$ 6.000,00, passando a ser: SANDRO TATIANO COPINI 18.000 quotas – R\$ 18.000,00, CRISTIANO RICARDO COPINI 18.000 quotas – R\$ 18.000,00 e VALDIR COPINI 24.000 quotas – R\$ 24.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
VALDIR COPINI	40%	24.000	24.000,00
SANDRO TATIANO COPINI	30%	18.000	18.000,00
CRISTIANO RICARDO COPINI	30%	18.000	18.000,00
TOTAL	100%	60.000	60.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COPINI & FILHOS LTDA - ME

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26/05/19

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large signature of Valdir Copini and a circular stamp.]



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COPINI & FILHOS LTDA - ME
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 03

1. SANDRO TATIANO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 788.284.739-91, portador do Documento de Identidade RG nº 5.340.922-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;
2. CRISTIANO RICARDO COPINI, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF nº 023.561.579-05, portador do Documento de Identidade RG nº 6.226.271-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;
3. VALDIR COPINI, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 060.220.819-04, portador do Documento de Identidade RG nº 693.175 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COPINI & FILHOS LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200270811 em 15/05/1981 e posteriores alterações sob nº: 970512007 em 25/03/1997, 20010686860 em 28/03/2001 e 20033885940 em 06/01/2004, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de COPINI & FILHOS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores e Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
VALDIR COPINI	40%	24.000	24.000,00
SANDRO TATIANO COPINI	30%	18.000	18.000,00
CRISTIANO RICARDO COPINI	30%	18.000	18.000,00
TOTAL	100 %	60.000	60.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1981, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14/05/2004



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COPINI & FILHOS LTDA - ME
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 04

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio SANDRO TATIANO COPINI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

Refeltura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 10 de 10/14



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COPINI & FILHOS LTDA - ME
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 05

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. 11111127

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 20 de Novembro de 2007.

Sandro Tatiano Copini

Cristiano Ricardo Copini

Valdir Copini

Deonilda Salete Copini

Testemunhas:

Nadir Saggin
RG 746.969 - SSP/PR

Vanessa Dalek
RG 9.223.013-9 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2007
SOB NÚMERO: 20075122189
Protocolo: 07/512218-9, DE 26/11/2007
Endereço: 41 2 0027081 1
COPINI & FILHOS LTDA ME
2379404
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Presidência Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 16/03/14



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000128

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COPINI & FILHOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0027081-1	75.581.074/0001-68	15/05/1981	01/06/1981
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 1199, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E OFICINA MECANICA DE REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS;			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VALDIR COPINI 060.220.819-04	24.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
SANDRO TATIANO COPINI 788.284.739-91	18.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CRISTIANO RICARDO COPINI 023.561.579-05	18.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 27/12/2007	Número: 20075122189	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 16 de maio de 2014

14/295392-0



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR



000129

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.581.074/0001-68
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/05/1981

NOME EMPRESARIAL
COPINI & FILHOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
1199 COMPLEMENTO

CEP
85.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
\TIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/11/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/05/2014** às **15:30:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/05/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000130

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 099482014-88888074

Nome: COPINI & FILHOS LTDA - ME

CNPJ: 75.581.074/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/04/2014.

Válida até 30/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000131



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75581074/0001-68

Razão Social: COPINI E FILHOS LTDA

Endereço: AV BRASIL 1199 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2014 a 03/06/2014

Certificação Número: 2014050504464838968460

Informação obtida em 15/05/2014, às 15:36:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

8

8

8

8

8

8

8

8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000132

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPINI & FILHOS LTDA - ME
CNPJ: 75.581.074/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:30:47 do dia 15/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2014.

Código de controle da certidão: **F7BC.44CE.FF67.C6A6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000133

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11820362-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.581.074/0001-68

Nome: **COPINI & FILHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

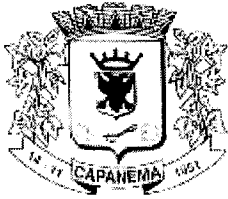
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/09/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11820362-08 Emitida Eletronicamente via Internet 15/05/2014 - 15:31:18 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	--



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

000134

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/07/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7185/2014**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**
9ZTMH282QET22444CREM**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: COPINI & FILHOS LTDA****Inscrição Municipal****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

2810

75.581.074/0001-68

33500647 - 01

38581

ENDEREÇO

AV BRASIL, 1199 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de reboque de veículos

Certidão emitida no dia Capanema, 15 de Maio de 2014.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET22444CREM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

0000135

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COPINI & FILHOS LTDA

CNPJ 75.581.074/0001-68, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 15 de Maio de 2014, 15:12:41

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.164/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 24,35

Página 0001/0001

Obs: Certidões seladas acrescenta R\$ 1.49 (selo)

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR 0000136

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

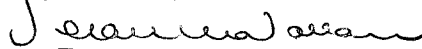
Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

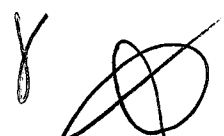
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **COPINI & FILHOS LTDA ME., sociedade empresária limitada, situada na Av Brasil nº 1199 em Capanema-PR., inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001 68,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 16 de maio de 2014.


ESCREVENTE SUBSTITUTA



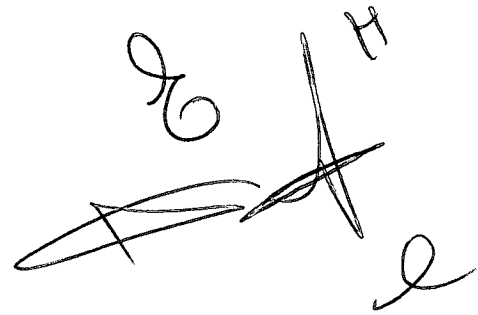


**TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR**
Mário Sílvio Cargnin Martins Filho
Tabelião
Vera S. Tschá de Wallen
Escrevente Substituta
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná



	VRC	R\$
Certidão	67,00	10,51
Buscas	3,00	0,47
Selo	11,46	1,80
Funarpen		
Total	81,46	12,78







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPINI & FILHOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.581.074/0001-68

Certidão nº: 47925038/2014

Expedição: 15/05/2014, às 15:55:29

Validade: 10/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPINI & FILHOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.581.074/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 022/2014.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº 022/2014, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 19 de Maio de 2014

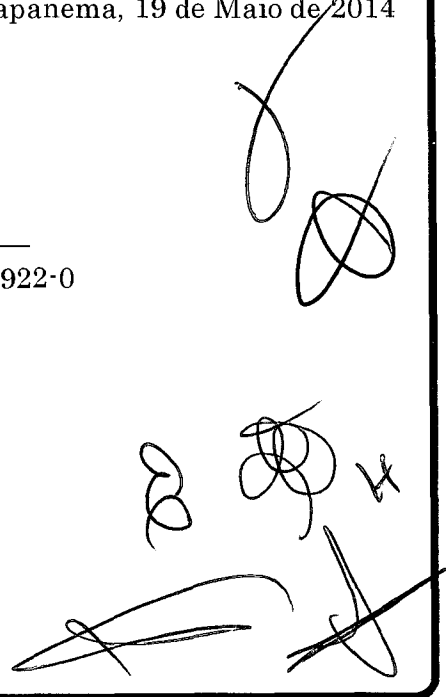


SANDRO TATIANO COPINI / RG Nº 5.340.922-0

75.581.074/0001-68

COPINI & FILHOS LTDA.

AV. BRASIL, 1199
85760-000 - CAPANEMA - PR



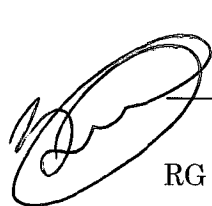
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
CONVITE nº 022/2014

COPINI E FILHOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 75.581.074/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SANDRO TATIANO COPINI, portador do documento de identidade RG nº 5.340.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 788.284.739-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema-PR, 19 de Maio de 2014.



SANDRO TATIANO COPINI
RG Nº 5.340.922-0 / CPF Nº 788.284.739-91
Sócio Administrador

「75.581.074/0001-68」

COPINI & FILHOS LTDA.

AV. BRASIL, 1199
85760-000 - CAPANEMA - PR

ANEXO 05

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa COPINI E FILHOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 022/2014, realizado pelo Município de Capanema - PR.



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - carloriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº wbDr6.g4DJa.lqz9T, Controle: XN0Sf.vVSS

Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por simulação a assinatura indicada de SANDRO TATIANO COPINI, do que dou fé. Custas: R\$3,41 (VRC 21,73) e Selo: R\$0,62. Capanema-PR, 16 de maio de 2014, às 16:01:56 horas.

Teste _____ da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado



Capanema, 16 de Maio de 2014.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

SANDRO TATIANO COPINI

75.581.074/0001-68

COPINI & FILHOS LTDA.

AV. BRASIL, 1199
85760-000 - CAPANEMA - PR

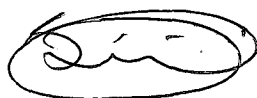
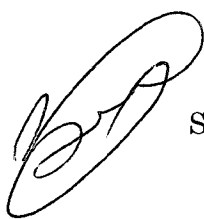
TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 022/2014.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 022/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 19 de Maio de 2014

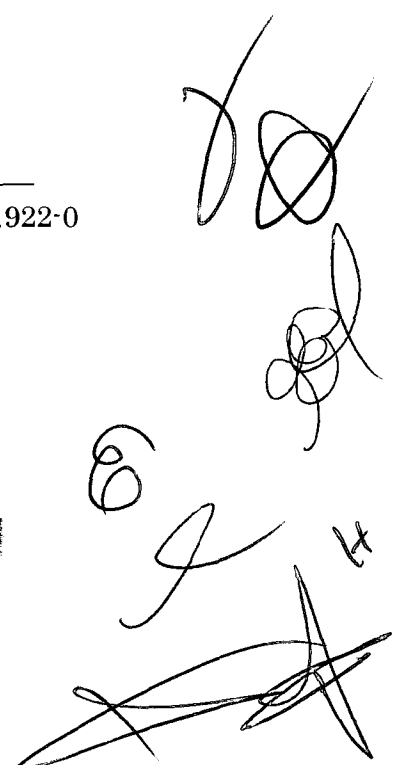


SANDRO TATIANO COPINI / RG Nº 5.340.922-0

75.581.074/0001-68

COPINI & FILHOS LTDA.

AV. BRASIL, 1199
85760-000 - CAPANEMA - PR



Município de Capanema

Convite 22/2014

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI & FILHOS LTDA
 Endereço : AV BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEVA/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 3350064701

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 53409220

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEVA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552 -

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PROTECTOR PO ALAVANCA CAMBIO F-1000/4000	2,00	UN	25,25	IPAB	25,12	50,24
002	ACOPLAMENTO CAMBIO BRASILIA/KOMBI 78/ em diante	1,00	UN	17,85	ANDORINHA	17,58	17,58
003	ALAVANCA CAMBIO F-1000 TURBO F-4000 91/ em diante 5M JOGO	2,00	UN	143,85	ANDORINHA	143,13	286,26
004	ALAVANCA CAMBIO F-600/13000 MWM/PERKINS JOGO	2,00	UN	149,63	ANDORINHA	148,88	297,76
005	ALAVANCA CAMBIO GOL/VOY/PAR 5M TDS	4,00	UN	25,20	ANDORINHA	24,82	99,28
006	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LD	1,00	UN	68,25	2MC	67,23	67,23
007	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LE	4,00	UN	68,25	2MC	67,23	268,92
008	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	6,00	UN	51,45	REI	51,19	307,14
009	ALGEMA MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	2,00	UN	108,15	REI	107,61	215,22
010	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ em diante	1,00	UN	28,88	REI	28,74	28,74
011	ALGEMA MOLA TRAZ STRADA 99/ em diante	2,00	UN	113,40	REI	112,83	225,66
012	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	1,00	UN	48,30	PONTEIRA RODRIGUES	47,58	47,58
013	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	4,00	UN	126,00	PONTEIRA RODRIGUES	124,11	496,44
014	AMORTECEDOR DIANT CARGO/VW12140/16140 35 TON	4,00	UN	323,40	COFAP	321,78	1.287,12
015	AMORTECEDOR DIANT D-20 93/ em diante	2,00	UN	149,63	COFAP	147,39	294,78
016	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 /04-92	2,00	UN	126,00	COFAP	125,37	250,74
017	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 05-92/ em diante 4x2/4x4	1,00	UN	203,70	COFAP	202,68	202,68
018	AMORTECEDOR DIANT GOL/VOY/PAR /94/95/99/05/	1,00	UN	88,73	COFAP	87,40	87,40
019	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49	1,00	UN	209,48	COFAP	208,43	208,43
020	AMORTECEDOR DIANT KOMBI TODOS	1,00	UN	81,90	COFAP	80,67	80,67
021	AMORTECEDOR DIANT PALIO/STRADA 2001/ em diante PRESS	1,00	UN	213,15	COFAP	209,95	209,95
022	AMORTECEDOR DIRECAO KOMBI CLIPPER	1,00	UN	80,33	COFAP	79,13	79,13
023	AMORTECEDOR TRAZ AGRAL 7000/7500	2,00	UN	157,50	COFAP	156,71	313,42
024	AMORTECEDOR TRAZ F-1000 05-92/ TURBO GAS	2,00	UN	219,45	COFAP	216,16	432,32
025	AMORTECEDOR TRAZ F-4000 75/97	2,00	UN	162,75	COFAP	160,31	320,62
026	AMORTECEDOR TRAZ GOL/PARATI 95/ em diante	4,00	UN	110,25	COFAP	108,60	434,40
027	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	1,00	UN	209,48	COFAP	208,43	208,43
028	AMORTECEDOR TRAZ KOMBI CLIPPER 97/ em diante	2,00	UN	103,95	COFAP	102,39	204,78
029	AMORTECEDOR TRAZ STRADA PICK-UP	2,00	UN	155,40	COFAP	153,07	306,14
030	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ em diante	2,00	UN	26,25	CORCERAMA	26,12	52,24
031	ANEL ESCAPE F-4000 82/ em diante MWM	2,00	UN	7,35	CORCERAMA	7,31	14,62
032	ANEL PORCA AJUSTE DIF 240	2,00	UN	155,40	CORCERAMA	154,62	309,24

Município de Capanema

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI & FILHOS LTDA
 Endereço : AV BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 3350064701

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 53409220

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552 -

E-mail representante: copini@ampnet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	ANTI CHAMA GOL MI 8V	2,00	UN	22,05	PIAVE	21,72	43,44
034	ARRUELA CAMBIO CLARCK FSO4305 JOGO	2,00	UN	119,70	CORCERAMA	119,10	238,20
035	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170	2,00	UN	39,90	CORCERAMA	39,70	79,40
036	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ em diante	4,00	UN	59,85	NWO	59,55	238,20
037	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUP	1,00	UN	276,15	GRAZIMETAL	274,77	274,77
038	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUP	2,00	UN	276,15	GRAZIMETAL	274,77	549,54
039	BANDEJA GOL/VOY 93/ LD/LE DIANT	2,00	UN	45,15	GRAZIMETAL	44,47	88,94
040	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	2,00	UN	112,35	DRIVEWAY	111,79	223,58
041	BARRA AXIAL PALIO 01/STRADA 99/DIR MEC ROSCA	2,00	UN	44,10	DRIVEWAY	43,44	86,88
042	BARRA DIRECAO F-1000 92/ em diante CENTRAL	1,00	UN	362,25	DRIVEWAY	356,82	356,82
043	BARRA DIRECAO F-1000 92/ LAT	1,00	UN	359,10	DRIVEWAY	353,71	353,71
044	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	4,00	UN	297,15	DRIVEWAY	295,66	1.182,64
045	BARRA DIRECAO GOL/PAR MI 97/ em diante LD DIR MEC	2,00	UN	117,60	DRIVEWAY	115,84	231,68
046	BARRA DIRECAO KOMBI 1600 LD FIXA	1,00	UN	88,73	DRIVEWAY	87,40	87,40
047	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430	2,00	UN	399,00	DRIVEWAY	397,01	794,02
048	BARRA LIGACAO DIRECAO F-1000 92/ em diante	1,00	UN	59,85	DRIVEWAY	58,95	58,95
049	BATENTE DIANT SUSPENSAO KOMBI CLIPPER	2,00	UN	24,15	IPAB	23,79	47,58
050	BATENTE PORTA F-1000 93/99 LD/LE	2,00	UN	15,75	UNIVERSAL	15,51	31,02
051	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LD DIANT	1,00	UN	11,03	UNIVERSAL	10,86	10,86
052	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LE DIANT	1,00	UN	11,03	UNIVERSAL	10,86	10,86
053	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INF	1,00	UN	24,15	SAMPEL	24,03	24,03
054	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUP	2,00	UN	24,15	SAMPEL	24,03	48,06
055	BOBINA GOL 1.0 MI 97/ em diante	2,00	UN	192,15	BOSCH	189,27	378,54
056	BOIA TANQUE F-1000 05-92/ 110L PLASTICO	2,00	UN	114,45	TSA	113,88	227,76
057	BOMBA AGUA F-1000/S-10/RANGER 4cc MAXION	1,00	UN	158,55	URBA	157,76	157,76
058	BOMBA AGUA GOL 1.0 AT 8V FOX 1.0/1.6 8V 7000	1,00	UN	95,55	URBA	94,12	94,12
059	BOMBA ALIMENT D-20 93/ PERKINS	1,00	UN	161,70	KOBLA	160,89	160,89
060	BORRACHA PARAB F-1000 93/97	1,00	UN	74,55	UNIVERSAL	73,43	73,43
061	BORRACHA PORTA F-1000/21000 92/ em diante ENCAIXE - jogo	1,00	UN	119,70	UNIVERSAL	117,90	117,90
062	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P CORSA ABA LARGA - jogo	1,00	UN	72,45	UNIVERSAL	71,36	71,36
063	BRACO PITMAN F-1000 92/ em diante DIR HIDRAUL	1,00	UN	85,05	SKF	83,77	83,77
064	ENCHIA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	4,00	UN	4,73	SUSPEX	4,71	18,84

Município de Capanema

Convite 22/2014

Página: 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor: COPINI & FILHOS LTDA
 Endereço: AV BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 3350064701

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 53409220

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552 -

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	BUCHA AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 92/ em diante	2,00	UN	4,73	SUSPEX	4,66	9,32
066	BUCHA AMORTECEDOR TRAZ F-1000 92/ em diante	2,00	UN	3,15	SUSPEX	3,13	6,26
067	BUCHA BANDEJA GOL GII/III/IV SANTANA	6,00	UN	11,03	SAMPEL	10,86	65,16
068	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	2,00	UN	110,25	SAMPEL	109,70	219,40
069	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	1,00	UN	110,25	SAMPEL	109,70	109,70
070	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE DIANT	1,00	UN	55,65	SAMPEL	55,37	55,37
071	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE TRAZ	1,00	UN	59,85	SAMPEL	59,55	59,55
072	BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-100/1000	1,00	UN	39,90	SAMPEL	39,30	39,30
073	BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-4000	1,00	UN	29,93	SAMPEL	29,48	29,48
074	BUCHA COLUNA DIRECAO F-1000/F-4000 92/ em diante	1,00	UN	9,98	SAMPEL	9,83	9,83
075	BUCHA DIANT CABINE AGRAL 7000/7500/8500	1,00	UN	51,45	AXIOS	51,19	51,19
076	BUCHA EIXO COXIM CABINE AGRAL 7500/8500	1,00	UN	4,20	AXIOS	4,18	4,18
077	BUCHA EIXO TRAZ GOL/VOY/PAR	2,00	UN	15,75	SAMPEL	15,51	31,02
078	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	8,00	UN	9,98	SAMPEL	9,93	79,44
079	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	4,00	UN	6,30	SAMPEL	6,27	25,08
080	BUCHA MOLA DIANT CARGO/VW MOD (SILENCIOSA)	6,00	UN	31,50	SAMPEL	31,03	186,18
081	BUCHA TRAZ TORCAO KOMBI CLIPPER	2,00	UN	11,03	IPAB	10,86	21,72
082	CABO ACELERADOR AGRAL 6000/7000/7500/8500	6,00	UN	54,08	IKS	53,81	322,86
083	CABO ACELERADOR GOL 1.0 AT 97/ 8 VALVULAS	4,00	UN	23,10	IKS	22,75	91,00
084	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ em diante	4,00	UN	39,90	IKS	39,70	158,80
085	CABO EMBREAGEM KOMBI T-2 97/ NOVA SERIE	6,00	UN	26,25	IKS	26,12	156,72
086	CABO EMBREAGEM PALIO/STRADA 1.6 00/ em diante FIRE 1.3	2,00	UN	51,45	IKS	50,68	101,36
087	CABO FREIO MAO TRAZ KOMBI T-2 97/ em diante N SERIE	4,00	UN	24,15	IKS	23,79	95,16
088	CABO VELA FUSCA/KOMBI 1600 93/ C/CATAL	8,00	UN	76,65	MAXI CABO	75,50	604,00
089	CABO VELA GOL 1.0 MI 11-97/ MOTOR AT 8V	8,00	UN	100,80	MAXI CABO	99,29	794,32
090	CABO VELOCIMETRO F-600/13000 72/ TACOMETRO	4,00	UN	22,05	IKS	21,94	87,76
091	CAIXA DIRECAO KOMBI 06-97/05 REMANUF	1,00	UN	538,65	TRW	530,57	530,57
092	CANAleta VIDRO D-20/40/11000 COMPLETA - jogo	1,00	UN	66,15	UNIVERSAL	65,82	65,82
093	CANAleta VIDRO GOL 95/ em diante 2P C/PEST EXT - jogo	1,00	UN	101,85	UNIVERSAL	100,32	100,32
094	CANAleta VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO - jogo	2,00	UN	95,55	UNIVERSAL	95,07	190,14
095	CARCACA VALVULA TERM GOL 1.0 8/16V 97/ S/AR	2,00	UN	45,68	MTE	44,99	89,98
096	CARCACA VALVULA TERM GOL MI 8/16V GOLF SUPER	2,00	UN	14,70	MTE	14,48	28,96

Município de Capanema

Convite 22/2014

Página: 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor: COPINI & FILHOS LTDA
 Endereço: AV BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 3350064701

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 53409220

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552 -

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
097	CARTER GOL 1.0 98/ AT 8/16V	1,00	UN	60,90	IGASA	59,99	59,99
098	CARTER PALIO/STRADA 1.0/1.3 FIRE/1.4	1,00	UN	126,00	IGASA	124,11	124,11
099	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ em diante	2,00	UN	273,00	CONTOIL	271,64	543,28
100	CILINDRO MESTRE EMBR IVECO	1,00	UN	323,40	CONTOIL	318,55	318,55
101	CILINDRO MESTRE GOL/SAV 03-85/2000	1,00	UN	80,85	CONTOIL	79,64	79,64
102	CILINDRO MESTRE KOMBI 83/ em diante DUPLO	1,00	UN	122,85	CONTOIL	121,01	121,01
103	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LD	1,00	UN	110,25	CONTOIL	108,60	108,60
104	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LE	1,00	UN	110,25	CONTOIL	108,60	108,60
105	CILINDRO RODA GOL 80/ PST/SANT TRAZ LD/LE	1,00	UN	15,75	CONTOIL	15,51	15,51
106	CILINDRO RODA KOMBI CLIPPER 81/ TRAZ LD/LE	1,00	UN	35,70	CONTOIL	35,16	35,16
107	COIFA RODA/CAMBIO KOMBI 78/ em diante	1,00	UN	18,38	SABO	18,10	18,10
108	COMANDO VALVULA FUSCA/KOMBI 1600 TORK	1,00	UN	161,70	APLIC	159,27	159,27
109	CONJUNTO ENGR D-20 85/ em diante	1,00	UN	437,85	EATON	431,28	431,28
110	CONJUNTO ENGR GOL/SANT1.8/2.0 KOMBI 97/ em diante	1,00	UN	269,85	ORIGINAL	265,80	265,80
111	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	1,00	UN	735,00	EATON	731,33	731,33
112	CONJUNTO SINCRON 4/5 CX CLARK (ci 280/282/285/450)	2,00	UN	698,25	EATON	694,76	1.389,52
113	COROA PINHAO F-4000/VW 6.80/6.90 9x41	2,00	UN	782,25	EATON	778,34	1.556,68
114	CORREIA 4PK1102EE GIR/ACD IVECO DAILY 3.0	2,00	UN	138,60	GATES	137,91	275,82
115	CORREIA 7356PO	2,00	UN	15,75	GATES	15,51	31,02
116	COXIM CAMBIO F1000/2000/4000	2,00	UN	59,85	SAMPEL	59,55	119,10
117	COXIM CAMBIO GOL/SANT 85/ em diante	1,00	UN	27,83	SAMPEL	27,41	27,41
118	COXIM DIANT CABINE D-20/40 COMPLETO	1,00	UN	42,00	SAMPEL	41,79	41,79
119	COXIM DIANT MOTOR GOL/VOY/SANTANA	1,00	UN	19,43	SAMPEL	19,14	19,14
120	COXIM DIANT MOTOR IVECO DAILY 12mm	1,00	UN	227,85	SAMPEL	226,71	226,71
121	COXIM ESCAPE GOL/VOY/SANT SIL TRAZ	1,00	UN	2,10	SAMPEL	2,07	2,07
122	COXIM ESCAPE STRADA	1,00	UN	4,73	SAMPEL	4,66	4,66
123	COXIM MOTOR UNO/FIOR/STRADA 1.3 03/ PALIO 00/ em diante	1,00	UN	57,75	SAMPEL	56,88	56,88
124	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LD	4,00	UN	101,85	SAMPEL	100,32	401,28
125	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LE	1,00	UN	101,85	SAMPEL	100,32	100,32
126	COXIM TIRANTE SUSP F-350/4000	4,00	UN	7,88	SAMPEL	7,84	31,36
127	COXIM TRAZ CABINE D-20/40 COMPLETO	2,00	UN	39,90	SAMPEL	39,70	79,40
128	COXIM TRAZ MOTOR AGRAL 7000/7500/8500	1,00	UN	57,75	SAMPEL	57,46	57,46

Município de Capanema

Convite 22/2014

Página: 5

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor: COPINI & FILHOS LTDA
 Endereço: AV BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 3350064701

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 53409220

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552 -

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
129	CRUZETA CARDAN C-10/F-350/F1000/IVECO DAILY	2,00	UN	38,85	SPICER	38,27	76,54
130	CRUZETA CARDAN F-4000 82/ F-600/A/C/D-60	2,00	UN	54,60	SPICER	54,33	108,66
131	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130	1,00	UN	98,70	SPICER	98,21	98,21
132	CUBO RODA TRAZ F-4000 81/ em diante 8 FUROS	1,00	UN	384,30	DS	382,38	382,38
133	CUICA FREIO AGRAL/VW/FORD CAM 7e8 TON 16x24	1,00	UN	269,85	REI	268,50	268,50
134	CX SATELITE CARGO/VW DIF 240 COMPLETO	1,00	UN	2.199,75	SPICER	2.188,75	2.188,75
135	DESLIZANTE MOLA TRAZ F-4000	2,00	UN	7,35	IPAB	7,31	14,62
136	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	1,00	UN	323,40	SACKS	318,55	318,55
137	DISCO FREIO DIANT C-10 78/ D-20 85/ SILVERADO	1,00	UN	86,10	FREMAX	84,81	84,81
138	DISCO FREIO DIANT F-1000 92/ VENTILADO	2,00	UN	89,25	FREMAX	87,91	175,82
139	DISCO FREIO DIANT F-4000 85/ AGRAL 91/ em diante	2,00	UN	138,60	FREMAX	137,91	275,82
140	DISCO FREIO DIANT GOL/VOY 80/ SANT 06-85/ em diante	2,00	UN	24,15	FREMAX	23,79	47,58
141	DISCO FREIO DIANT IVECO 08/ em diante VENTILADO	2,00	UN	138,60	FREMAX	137,91	275,82
142	DISCO FREIO DIANT KOMBI 82/ em diante TDS SOLIDO	2,00	UN	68,25	FREMAX	67,23	134,46
143	DISCO FREIO DIANT PALIO 96/ em diante VENTILADO	2,00	UN	64,05	FREMAX	63,09	126,18
144	DISCO FREIO TRAZ IVECO DAILY 70C16 08/ em diante	1,00	UN	257,25	FREMAX	255,96	255,96
145	DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LD	2,00	UN	96,60	PONTEIRA RODRIGUES	95,15	190,30
146	DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LE	1,00	UN	96,60	PONTEIRA RODRIGUES	95,15	95,15
147	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LD	1,00	UN	90,30	PONTEIRA RODRIGUES	89,85	89,85
148	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LE	2,00	UN	90,30	PONTEIRA RODRIGUES	89,85	179,70
149	EMBUCHAMENTO F-350/4000 72/ em diante STD JOGO	1,00	UN	192,15	BUTUEM	191,19	191,19
150	EMBUCHAMENTO KOMBI COMPLETO JOGO	1,00	UN	225,75	BUTUEM	222,36	222,36
151	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 240	1,00	UN	443,10	EATON	440,88	440,88
152	ESCAPE 2183 SILEN F-1000/2000/4000 80/ em diante MWM	2,00	UN	155,40	IDM	153,07	306,14
153	ESCAPE 2185 TUBO TRAZ F-1000/2000/4000 80/ em diante	1,00	UN	36,75	IDM	36,20	36,20
154	ESCAPE 5018 SILEN INTERM KOMBI 1.6 97/ em diante	1,00	UN	102,90	IDM	101,36	101,36
155	ESCAPE 5019 SILEN TRAZ KOMBI 1.6 97/ em diante	1,00	UN	117,60	IDM	115,84	115,84
156	ESCAPE 5043/5064 CONJ SILEN GOL 1.0 96/ em diante MI	2,00	UN	131,25	IDM	129,28	258,56
157	ESCAPE 8072 SIL TRAZ STRADA 1.3/1.5/1.6 8V	1,00	UN	161,70	IDM	159,27	159,27
158	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LD	1,00	UN	375,90	CORCERAMA	374,02	374,02
159	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LE	1,00	UN	375,90	CORCERAMA	374,02	374,02
160	ESPELHO F-1000/4000 /91 LD	1,00	UN	77,70	ORGUS	76,53	76,53

Município de Capanema

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 6

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor: COPINI & FILHOS LTDA
 Endereço: AV BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 3350064701

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 53409220

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552 -

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
161	FAROL F-1000/4000 /91 LE	1,00	UN	77,70	ORGUS	76,53	76,53
162	FECHADURA CAPO F-1000/14000 72/88 INFERIOR	1,00	UN	77,70	UNIVERSAL	76,53	76,53
163	FEIXE MOLA KOMBI 1500/1600/CLIPPER 68/ 9 LAMINAS	1,00	UN	204,75	ATK	201,68	201,68
164	FILTRO AR F-1000/2000/4000 80/ em diante EXT	2,00	UN	67,20	TEC FIL	66,19	132,38
165	FILTRO AR IVECO DAILY 3.0 08/ em diante	1,00	UN	117,60	TEC FIL	117,01	117,01
166	FILTRO DIESEL IVECO 3.0	1,00	UN	56,70	TEC FIL	56,42	56,42
167	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LD	1,00	UN	28,35	LUCIFLEX	27,92	27,92
168	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LE	1,00	UN	45,15	LUCIFLEX	44,47	44,47
169	FLEXIVEL DIANT KOMBI CLIPPER 83/ em diante FR DISCO	1,00	UN	15,75	LUCIFLEX	15,51	15,51
170	FLEXIVEL EMBREAGEM D-20 93/ em diante SILVERADO DIESEL	2,00	UN	80,85	IKS	79,64	159,28
171	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LD	1,00	UN	16,80	LUCIFLEX	16,55	16,55
172	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LE	2,00	UN	15,75	LUCIFLEX	15,51	31,02
173	GARFO REDUZIDA TINKAO	2,00	UN	204,75	SPICER	203,73	407,46
174	GARFO REDUZIDA VW/CARGO DIF 240	1,00	UN	569,10	SPICER	566,25	566,25
175	GRAMPO MOLA 3/4x82x320D	1,00	UN	26,25	AESA	26,12	26,12
176	GRAMPO MOLA 3/4x82x340D	6,00	UN	31,50	AESA	31,34	188,04
177	GRAMPO MOLA 3/4x82x350B	6,00	UN	29,40	AESA	29,25	175,50
178	GRAMPO MOLA 5/8x77x280D	6,00	UN	16,80	AESA	16,72	100,32
179	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	4,00	UN	38,85	AESA	38,66	154,64
180	GRAMPO MOLA 7/8x92x400D	8,00	UN	47,25	AESA	47,01	376,08
181	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	8,00	UN	47,25	AESA	47,01	376,08
182	GUIA GRAMPO MOLA DIANT F-600/13000	8,00	UN	15,75	AESA	15,67	125,36
183	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	4,00	UN	21,00	AESA	20,90	83,60
184	HELICE D-20 93/ em diante PLASTICO	4,00	UN	57,75	MODEFER	57,46	229,84
185	HIDROVACUO D-20 08/92/ em diante	1,00	UN	492,45	CONTROIL	489,99	489,99
186	HIDROVACUO GOL 95/ em diante	1,00	UN	11,55	CONTROIL	11,38	11,38
187	HIDROVACUO KOMBI CLIPPER 82/ em diante	1,00	UN	139,65	CONTROIL	137,56	137,56
188	HIDROVACUO PALIO/STRADA/SIENA 00/ em diante	1,00	UN	185,85	CONTROIL	183,06	183,06
189	HOMOCINETICA RODA STRADA 1.3/1.5/1.6 98/ em diante	1,00	UN	210,00	COFAP	206,85	206,85
190	JOGO MOLA DIANT D-20 93/96 TDS	2,00	UN	161,70	ALIPERTI	160,89	321,78
191	JOGO MOLA DIANT GOL/SAV/PARATI 98/ em diante	1,00	UN	467,25	ALIPERTI	460,24	460,24
192	JOGO MOLA PATIM F-4000 75/ TRAZ	1,00	UN	97,65	2MC	97,16	97,16

Município de Capanema

Convite 22/2014

Página: 7

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI & FILHOS LTDA
 Endereço : AV BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 3350064701

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 53409220

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552 -

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
193	JOGO MOLA PATIM F-600/11000 78/ DIANT	2,00	UN	14,70	2MC	14,63	29,26
194	JOGO MOLA PATIM KOMBI CLIPPER 82/ TRAZ	2,00	UN	7,35	2MC	7,24	14,48
195	JOGO MOLA PATIM VW 14210/16220 DIANT/TRAZ	2,00	UN	27,30	2MC	27,16	54,32
196	JOGO MOLA TRAZ GOL PLUS/CLI/GLI 95/ em diante	2,00	UN	108,15	ALIPERTI	106,53	213,06
197	JUNTA DIFERENCIAL C-10/D-20	1,00	UN	9,98	UNIVERSAL	9,93	9,93
198	KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO 00/ STRADA 99/ em diante	1,00	UN	37,80	GIRAPARTS	37,23	37,23
199	KIT COXIM CABINE F-350/4000 COMPLETO	2,00	UN	120,75	SAMPEL	120,15	240,30
200	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION	1,00	UN	748,65	SACKS	737,42	737,42
201	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MVM	1,00	UN	640,50	SACKS	630,89	630,89
202	KIT EMB FUSCA/KOMBI 1500/1600 05-73/ em diante	1,00	UN	279,30	SACKS	275,11	275,11
203	KIT EMB GOL/PARATI 1.0 8/16V /08-2000	1,00	UN	246,75	SACKS	243,05	243,05
204	KIT ESTAB DIANT PALIO/SIENA/STRADA 01/ em diante (PONTA)	4,00	UN	24,15	SAMPEL	23,79	95,16
205	KIT SAPATA FREIO TEMPRA/FIOR 91/ em diante STRADA JOGO	1,00	UN	81,90	FRASLE	80,67	80,67
206	LONA FREIO AGRAL 7000/7500 (DIANT/TRAZ) JOGO	2,00	UN	117,60	FRASLE	117,01	234,02
207	LONA FREIO F-600/13000 /86 (DIANT) JOGO	1,00	UN	126,00	FRASLE	125,37	125,37
208	LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (DIANT) JOGO	1,00	UN	122,85	FRASLE	122,24	122,24
209	LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (TRAZ) JOGO	1,00	UN	179,55	FRASLE	178,65	178,65
210	LUVA CARDAN F-1000 92/ TURBO D-20 93/ MB 709	1,00	UN	150,15	SPICER	149,40	149,40
211	MANGUEIRA 11032 FILTRO AR AGRAL 7000/7500/8500	1,00	UN	210,00	GONEL	208,95	208,95
212	MANGUEIRA 3050 VALV TERM RAD VW 11.130/13.130/14.140	1,00	UN	15,75	GATES	15,67	15,67
213	MANGUEIRA 3237 INF RAD VW 12.180/14.150	1,00	UN	48,30	GATES	48,06	48,06
214	MANGUEIRA 3239 INF RADIADOR VW 13180/15180	1,00	UN	42,00	GATES	41,79	41,79
215	MANGUEIRA 3241 SUP RAD VW 12.180/14.150	1,00	UN	24,15	GATES	24,03	24,03
216	MANGUEIRA PT30 TURBINA D-20	1,00	UN	54,60	GATES	54,33	54,33
217	MANGUEIRA TURBINA VW 16220/24220/35300 (CUMMINS)	1,00	UN	29,40	GATES	29,25	29,25
218	MANGUEIRA TURBINA VW CAM INTERCOOLER (62x115)	1,00	UN	48,30	GATES	48,06	48,06
219	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LD	1,00	UN	87,15	UNIVERSAL	85,84	85,84
220	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LE	1,00	UN	87,15	UNIVERSAL	85,84	85,84
221	MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LD	1,00	UN	59,85	UNIVERSAL	58,95	58,95
222	MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LE	1,00	UN	59,85	UNIVERSAL	58,95	58,95
223	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1"	2,00	UN	59,85	AESA	59,55	119,10
224	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2"	2,00	UN	49,35	AESA	49,10	98,20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI & FILHOS LTDA
 Endereço : AV BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 3350064701

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 53409220

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552 -

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
225	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	2,00	UN	48,30	AESA	48,06	96,12
226	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 1°	2,00	UN	84,00	AESA	83,58	167,16
227	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 2°	2,00	UN	77,70	AESA	77,31	154,62
228	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 3°	2,00	UN	66,15	AESA	65,82	131,64
229	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 4°	2,00	UN	53,55	AESA	53,28	106,56
230	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 5°	2,00	UN	48,30	AESA	48,06	96,12
231	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 1° (PARABOLICA)	1,00	UN	287,70	AESA	286,26	286,26
232	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 2° (PARABOLICA)	1,00	UN	287,70	AESA	286,26	286,26
233	MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 1°	2,00	UN	425,25	ALIPERTI	423,12	846,24
234	MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 2°	2,00	UN	407,40	ALIPERTI	405,36	810,72
235	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 1°	2,00	UN	263,55	ALIPERTI	262,23	524,46
236	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 2°	2,00	UN	258,30	ALIPERTI	257,01	514,02
237	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 3°	2,00	UN	179,55	ALIPERTI	178,65	357,30
238	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 4°	2,00	UN	174,30	ALIPERTI	173,43	346,86
239	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 5°	2,00	UN	156,45	ALIPERTI	155,67	311,34
240	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 1°	2,00	UN	108,15	ALIPERTI	107,61	215,22
241	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 2°	2,00	UN	108,15	ALIPERTI	107,61	215,22
242	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 3°	2,00	UN	90,30	ALIPERTI	89,85	179,70
243	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 4°	2,00	UN	84,00	ALIPERTI	83,58	167,16
244	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 5°	2,00	UN	75,60	ALIPERTI	75,22	150,44
245	MOLA PASTILHA FREIO D-20 93/ em diante	1,00	UN	17,85	2MC	17,76	17,76
246	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 1°	2,00	UN	161,70	ALIPERTI	160,89	321,78
247	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 2°	2,00	UN	150,15	ALIPERTI	149,40	298,80
248	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 3°	2,00	UN	108,15	ALIPERTI	107,61	215,22
249	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 4°	2,00	UN	99,75	ALIPERTI	99,25	198,50
250	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 5°	2,00	UN	87,15	ALIPERTI	86,71	173,42
251	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 1°	1,00	UN	131,25	ALIPERTI	130,59	130,59
252	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 2°	1,00	UN	108,15	ALIPERTI	107,61	107,61
253	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 3°	1,00	UN	68,25	ALIPERTI	67,91	67,91
254	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 4°	1,00	UN	64,05	ALIPERTI	63,73	63,73
255	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 5°	1,00	UN	59,85	ALIPERTI	59,55	59,55
256	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 1°	2,00	UN	108,15	ALIPERTI	107,61	215,22

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor: COPINI & FILHOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350064701

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 53409220

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552 -

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
257	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 2°	2,00	UN	87,15	ALIPERTI	86,71	173,42
258	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 3°	2,00	UN	77,70	ALIPERTI	77,31	154,62
259	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 4°	2,00	UN	66,15	ALIPERTI	65,82	131,64
260	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 5°	2,00	UN	59,85	ALIPERTI	59,55	119,10
261	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 1°	2,00	UN	150,15	ALIPERTI	149,40	298,80
262	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 2°	2,00	UN	173,25	ALIPERTI	172,38	344,76
263	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 3°	2,00	UN	131,25	ALIPERTI	130,59	261,18
264	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 4°	2,00	UN	119,70	ALIPERTI	119,10	238,20
265	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 5°	2,00	UN	95,55	ALIPERTI	95,07	190,14
266	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 1°	2,00	UN	114,45	ALIPERTI	113,88	227,76
267	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2°	2,00	UN	90,30	ALIPERTI	89,85	179,70
268	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2A°	2,00	UN	108,15	ALIPERTI	107,61	215,22
269	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 3°	2,00	UN	84,00	ALIPERTI	83,58	167,16
270	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 4°	2,00	UN	77,70	ALIPERTI	77,31	154,62
271	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 5°	2,00	UN	72,45	ALIPERTI	72,09	144,18
272	MOLA TRAZ STRADA - 1°	2,00	UN	281,40	ALIPERTI	279,99	559,98
273	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 1°	2,00	UN	143,85	ALIPERTI	143,13	286,26
274	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 2°	2,00	UN	143,85	ALIPERTI	143,13	286,26
275	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 3°	2,00	UN	161,70	ALIPERTI	160,89	321,78
276	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 4°	2,00	UN	108,15	ALIPERTI	107,61	215,22
277	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 5°	2,00	UN	90,30	ALIPERTI	89,85	179,70
278	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 1°	2,00	UN	192,15	ALIPERTI	191,19	382,38
279	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 2°	2,00	UN	263,55	ALIPERTI	262,23	524,46
280	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 3°	2,00	UN	173,25	ALIPERTI	172,38	344,76
281	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 4°	2,00	UN	150,15	ALIPERTI	149,40	298,80
282	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 5°	1,00	UN	119,70	ALIPERTI	119,10	119,10
283	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 7° (TIRANTE)	1,00	UN	161,70	ALIPERTI	160,89	160,89
284	MORINGA CAIXA F-600/13000 81/ CAIXA CLARK	1,00	UN	73,50	EATON	73,13	73,13
285	PALHETA DIANT GOL 95/ TEMPRA/TIPO 92/ em diante - jogo	1,00	UN	48,30	DYNA	47,58	47,58
286	PARABRISA PALIO 2/4P STRADA S/PASTILHA DEGRADE	1,00	UN	227,85	TEMPLEX	224,43	224,43
287	PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante PRETO	1,00	UN	89,25	DTS	87,91	87,91
288	PARACHOQUE TRAZ GOL 95/ em diante PRETO	1,00	UN	89,25	DTS	87,91	87,91

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI & FILHOS LTDA
Endereço : AV BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350064701

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 53409220

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552 -

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
289	PARAFUSO 12x40 MB ACO	20,00	UN	1,32	CISER	1,30	26,00
290	PARAFUSO 12x60 MA ACO	20,00	UN	2,10	CISER	2,07	41,40
291	PARAFUSO 12x80 MA ACO	20,00	UN	2,63	CISER	2,59	51,80
292	PARAFUSO 12x90 MB ACO	20,00	UN	3,15	CISER	3,10	62,00
293	PARAFUSO 14x40 MA ACO	20,00	UN	2,63	CISER	2,59	51,80
294	PARAFUSO 14x50 MB ACO	20,00	UN	2,63	CISER	2,59	51,80
295	PARAFUSO 14x70 MB ACO	20,00	UN	4,20	CISER	4,14	82,80
296	PARAFUSO 14x90 MA ACO	20,00	UN	4,20	CISER	4,14	82,80
297	PARAFUSO GARFO REDUZIDA F-600/2000 /92	8,00	UN	12,08	AMD	12,02	96,16
298	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 240	8,00	UN	35,70	AMD	35,52	284,16
299	PARAFUSO RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	8,00	UN	6,30	RODAFUSO	6,21	49,68
300	PASTILHA FREIO F-1000 4x4/A/C/D-20 93/94 JOGO	2,00	UN	59,85	FRASLE	58,95	117,90
301	PASTILHA FREIO F-1000 TURBO 95/ D-20 94/97 JOGO	1,00	UN	67,20	FRASLE	66,19	66,19
302	PASTILHA FREIO F-4000 85/TURBO 96/98 AGRAL JOGO	2,00	UN	72,45	FRASLE	72,09	144,18
303	PASTILHA FREIO IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	1,00	UN	185,85	FRASLE	184,92	184,92
304	PASTILHA FREIO KOMBI 82/ em diante JOGO	2,00	UN	25,20	FRASLE	24,82	49,64
305	PASTILHA FREIO PALIO/SIENA 98/ em diante DIANT JOGO	2,00	UN	34,65	FRASLE	34,13	68,26
306	PASTILHA FREIO TRAZ IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	1,00	UN	143,85	FRASLE	143,13	143,13
307	PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LD C/ PINO	1,00	UN	49,35	FRASLE	48,61	48,61
308	PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LE C/ PINO	1,00	UN	49,35	FRASLE	48,61	48,61
309	PATIM GARFO CAMBIO CX CLARCK	4,00	UN	7,35	EATON	7,31	29,24
310	PINO EMBUCHAMENTO KOMBI C/REGUL	2,00	UN	85,05	BUTUEN	83,77	167,54
311	PINO INF MANGA EIXO KOMBI	2,00	UN	107,10	BUTUEN	105,49	210,98
312	PINO SATELITE D-20 85/ em diante	1,00	UN	66,15	EATON	65,82	65,82
313	PINO SUP MANGA EIXO KOMBI	2,00	UN	98,70	IMA	97,22	194,44
314	PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante INFER	2,00	UN	100,80	TRW	99,29	198,58
315	PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante SUPER	2,00	UN	99,75	TRW	98,25	196,50
316	PIVO F-1000 92/ em diante INFERIOR	2,00	UN	86,10	TRW	84,81	169,62
317	PIVO F-1000 92/ em diante SUPER	2,00	UN	65,10	TRW	64,12	128,24
318	PIVO GOL/PAR 04-97/ SAV 11-97/ em diante INFER DIR MEC	2,00	UN	43,05	TRW	42,40	84,80
319	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	2,00	UN	108,15	TRW	106,53	213,06
320	PIVO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO 00/ em diante FIRE	4,00	UN	50,40	TRW	49,64	198,56

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI & FILHOS LTDA
Endereço : AV BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350064701

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 53409220

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552 -

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
321	PLANETARIA D-20 85/ em diante	2,00	UN	138,60	EATON	137,91	275,82
322	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD	1,00	UN	420,00	LUK	413,70	413,70
323	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D /2000	1,00	UN	593,25	EATON	590,28	590,28
324	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW/FORD DIF 230 39 ESTRIAS	1,00	UN	808,50	EATON	804,46	804,46
325	PONTA EIXO TRAZ F-1000 93/ LD/LE 30EST 5FUROS	1,00	UN	362,25	EATON	356,82	356,82
326	PONTEIRA CARDAN VW 11130/13130/MB 809/912	1,00	UN	162,75	EATON	161,94	161,94
327	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT DIR	1,00	UN	23,10	KJ	22,75	22,75
328	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT ESQ	1,00	UN	23,10	KJ	22,75	22,75
329	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	1,00	UN	23,10	KJ	22,75	22,75
330	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	1,00	UN	23,10	KJ	22,75	22,75
331	PORCA CARCACA F-750/13000/D-70 FR AR C/RETEN	4,00	UN	30,45	AMD	30,30	121,20
332	PORCA DUPLA 3/4 NF	30,00	UN	2,63	AMD	2,59	77,70
333	PORCA DUPLA 7/8 NF	30,00	UN	3,15	AMD	3,10	93,00
334	PORCA PINHAO CARGO/VW DIFER 240	2,00	UN	54,60	AMD	54,33	108,66
335	PORCA RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	8,00	UN	4,73	AMD	4,66	37,28
336	PRISIONEIRO RODA DIANT IVECO DAILY 18x1.5X57	8,00	UN	11,03	AMD	10,97	87,76
337	REPARO VALVULA PEDAL MB/FORD/VW	2,00	UN	80,85	CORCERAMA	79,64	159,28
338	RESERVATORIO AGUA RAD PALIO/STRADA 2002/ em diante	2,00	UN	42,00	GONEL	41,37	82,74
339	RETENTOR 1805BE	2,00	UN	39,90	SABO	39,70	79,40
340	RETENTOR 2103BAG	4,00	UN	16,80	SABO	16,72	66,88
341	RETENTOR 2104BA	4,00	UN	36,75	SABO	36,20	144,80
342	RETENTOR 2395BAGG	2,00	UN	17,85	SABO	17,76	35,52
343	RETENTOR 2415BAG	2,00	UN	16,80	SABO	16,72	33,44
344	RETENTOR 2686BRGEP	2,00	UN	40,95	SABO	40,75	81,50
345	RETENTOR 2687BRGE	2,00	UN	43,05	SABO	42,83	85,66
346	RETENTOR 2713BRY	6,00	UN	36,75	SABO	36,57	219,42
347	RETENTOR RODA DIANT/TRAZ IVECO	2,00	UN	124,95	SABO	124,33	248,66
348	ROLAMENTO 12049/12010	1,00	UN	270,90	FAG	266,84	266,84
349	ROLAMENTO 30308	2,00	UN	72,45	FAG	72,09	144,18
350	ROLAMENTO 32213	2,00	UN	98,70	FAG	98,21	196,42
351	ROLAMENTO 33281/33462	1,00	UN	194,25	FAG	193,28	193,28
352	ROLAMENTO 3585/3525	2,00	UN	133,35	FAG	132,68	265,36

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI & FILHOS LTDA
Endereço : AV BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350064701

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 53409220

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552 -

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
353	ROLAMENTO 39581/39520	2,00	UN	155,40	FAG	154,62	309,24
354	ROLAMENTO 3982/3920	2,00	UN	108,15	FAG	107,61	215,22
355	ROLAMENTO 716649/610	1,00	UN	192,15	FAG	191,19	191,19
356	ROLAMENTO 803145/10	1,00	UN	108,15	FAG	106,53	106,53
357	ROLAMENTO CARDAN D-70 11000/13000 C/BORR	2,00	UN	79,80	FAG	79,40	158,80
358	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY	1,00	UN	218,40	FAG	217,31	217,31
359	ROLAMENTO DIANT TEMPRA/STRADA	2,00	UN	107,10	FAG	105,49	210,98
360	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION COMPLETO	1,00	UN	323,40	LUK	318,55	318,55
361	ROLAMENTO F218120	2,00	UN	76,65	FAG	76,27	152,54
362	ROLAMENTO F44322A (3313577)	1,00	UN	187,95	SKF	187,01	187,01
363	ROLAMENTO F44497	1,00	UN	196,35	SKF	195,37	195,37
364	ROLAMENTO F45073	2,00	UN	127,05	SKF	126,41	252,82
365	ROLAMENTO F45517	2,00	UN	36,75	SKF	36,20	72,40
366	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE F-600/13000	4,00	UN	26,25	CORCERAMA	26,12	104,48
367	SINO CX SATELITE DIF 240 LD	2,00	UN	771,75	EATON	767,89	1.535,78
368	SUPORTE FILTRO OLEO D-20/40 /92 Q20B	1,00	UN	141,75	CORCERAMA	141,04	141,04
369	SUPORTE MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	1,00	UN	246,75	REI	245,52	245,52
370	SUPORTE MOLA TRAZ F-4000 75/ PARTE DIANT/TRAZ	1,00	UN	72,45	REI	72,09	72,09
371	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	1,00	UN	173,25	REI	172,38	172,38
372	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	2,00	UN	173,25	REI	172,38	344,76
373	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	2,00	UN	110,25	REI	109,70	219,40
374	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	2,00	UN	108,15	REI	107,61	215,22
375	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LD	1,00	UN	173,25	REI	172,38	172,38
376	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LE	1,00	UN	173,25	REI	172,38	172,38
377	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	1,00	UN	105,00	REI	104,48	104,48
378	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LE	1,00	UN	105,00	REI	104,48	104,48
379	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ em diante	2,00	UN	262,50	FREMAX	261,19	522,38
380	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 14140/14200 91/ em diante	2,00	UN	491,40	FREMAX	488,94	977,88
381	TAMBOR FREIO TRAZ GOL/VOY/PST 80/ em diante	2,00	UN	75,60	FREMAX	74,47	148,94
382	TAMBOR FREIO TRAZ KOMBI 82/ em diante	2,00	UN	84,00	FREMAX	82,74	165,48
383	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 240 (ACABADA)	1,00	UN	1.176,00	EATON	1.170,12	1.170,12
384	TERMINAL BARRA ESTAB IVECO DAILY 78/ em diante LD/LE	2,00	UN	138,60	DRIWEVAY	137,91	275,82

Município de Capanema

Convite 22/2014

Página: 13

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI & FILHOS LTDA
Endereço : AV BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350064701

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 53409220

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 3552 -

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
385	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	1,00	UN	97,65	DRIWEVAY	96,19	96,19
386	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/FURO	1,00	UN	171,15	DRIWEVAY	168,58	168,58
387	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	1,00	UN	100,80	DRIWEVAY	99,29	99,29
388	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	1,00	UN	135,45	DRIWEVAY	133,42	133,42
389	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DIR HID LD/LE	2,00	UN	39,90	DRIWEVAY	39,30	78,60
390	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 00/ em diante	1,00	UN	97,65	DRIWEVAY	97,16	97,16
391	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LD	1,00	UN	99,75	DRIWEVAY	99,25	99,25
392	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LE	2,00	UN	99,75	DRIWEVAY	99,25	198,50
393	TRAVA ARANHA F-600/13000	4,00	UN	5,78	CORCERAMA	5,75	23,00
394	TRAVA PASTILHA FREIO IVECO/DUCATO (1 RODA)	2,00	UN	22,05	2MC	21,94	43,88
395	TUBO FLEXIVEL EMBREAG FUSCA/KOMBI TDS	2,00	UN	14,70	IKS	14,48	28,96
396	VALVULA ALIVIO VW 11130/13130 81/ F-12000	2,00	UN	108,15	ANROI	107,61	215,22
397	VALVULA THERMOST GOL 1.0 MI 8/16V GOLF 1.8/2.0	1,00	UN	72,45	MTE	71,36	71,36

PREÇO TOTAL DO LOTE : 79.248,29

TOTAL DA PROPOSTA: 79.248,29

COPINI & FILHOS LTDA
CNPJ: 75.581.074/0001-68

75.581.074/0001-68

COPINI & FILHOS LTDA.

AV. BRASIL, 1199
85760-000 - CAPANEMA - PR

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA
CNPJ nº 14.512.660/0001-66



JOÃO CARLOS FERNANDES, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 015.439.339-80, portador do Documento de Identidade RG nº 5.350.937-1 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, nº 388, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000; Empresário JOÃO CARLOS FERNANDES – ME, com sede na Rua Dionísio Wons, nº 337, Bairro São Cristovão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, devidamente inscrita na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41107125025 em 14/10/2011 e com CNPJ sob nº 14.512.660/0001-66, fazendo uso do que permite o Parágrafo 3º, do Artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Artigo 10, da Lei Complementar nº 128 de 19/12/2008, ora transforma seu registro de empresário em sociedade empresária, uma vez que admitiu os sócios JUARES ANTONIO MARCELLO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 806.320.929-04, portador do Documento de Identidade RG nº 4.972.788-7 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Sete de Setembro, nº 236, Bairro São Cristovão, CEP 85760-000 e LUIZA MARCELLO, brasileira, natural de Realeza, Paraná, solteira, menor impúbere, nascida em 09/06/2005, inscrita no CPF nº 085.284.609-67, portadora do Documento de Identidade RG nº 10.652.056-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Sete de Setembro, nº 236, Bairro São Cristovão, CEP 85760-000, neste ato REPRESENTADA pelo pai Juares Antonio Marcello, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 806.320.929-04, portador do Documento de Identidade RG nº 4.972.788-7 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Sete de Setembro, nº 236, Bairro São Cristovão, CEP 85760-000, passando a constituir o tipo jurídico Sociedade Limitada, a qual regerá doravante pelo presente contrato social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede e domicílio na Rua Dionísio Wons, nº 337, Bairro São Cristovão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
JOÃO CARLOS FERNANDES	50%	10.000	10.000,00
JUARES ANTONIO MARCELLO	49%	9.800	9.800,00
LUIZA MARCELLO	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto é (CNAE – 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/10/2014

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA
CNPJ nº 14.512.660/0001-66



Folha 0300156

acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE – 4520-0/03) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, (CNAE – 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE – 4520-0/05) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, (CNAE – 8291-1/00) Atividades de cobranças e informações cadastrais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio JUARES ANTONIO MARCELLO, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único - Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

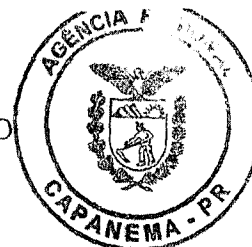
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/14

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA
CNPJ nº 14.512.660/0001-66



Folha 03

inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir as suas quotas à terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema - PR, 05 de Novembro de 2012.

João Carlos Fernandes

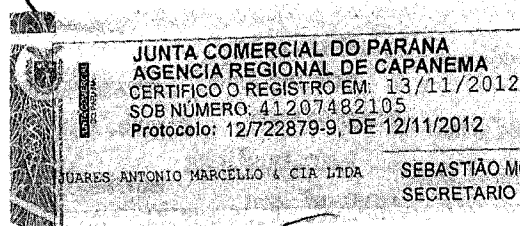
Juares Antonio Marcello

Luiza Marcello

Representada por: Juares Antonio Marcello

Juares Antonio Marcello

Representante de Luiza Marcello



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/10/2014

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 14.512.660/0001-66



Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. JOÃO CARLOS FERNANDES, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 015.439.339-80, portador do Documento de Identidade RG nº 5.350.937-1 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, nº 388, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000;
2. JUARES ANTONIO MARCELLO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 806.320.929-04, portador do Documento de Identidade RG nº 4.972.788-7 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Sete de Setembro, nº 236, Bairro São Cristovão, CEP 85760-000;
3. LUIZA MARCELLO, brasileira, natural de Realeza, Paraná, solteira, menor impúbere, nascida em 09/06/2005, inscrita no CPF nº 085.284.609-67, portadora do Documento de Identidade RG nº 10.652.056-9 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Sete de Setembro, nº 236, Bairro São Cristovão, CEP 85760-000, neste ato REPRESENTADA pelo pai Juares Antonio Marcello, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 806.320.929-04, portador do Documento de Identidade RG nº 4.972.788-7 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Sete de Setembro, nº 236, Bairro São Cristovão, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Dionísio Wons, nº 337, Bairro São Cristovão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207482105 em 13/11/2012, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio JOÃO CARLOS FERNANDES, cedendo e transferindo, com consentimento dos outros sócios, 10.000 (dez mil) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio JUARES ANTONIO MARCELLO, dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Social, onde mencionava a distribuição do Capital social: JOÃO CARLOS FERNANDES, 10.000 quotas - R\$ 10.000,00, JUARES ANTONIO MARCELLO, 9.800 quotas - R\$ 9.800,00 e LUIZA MARCELLO, 200 quotas - R\$ 200,00, passando a ser: JUARES ANTONIO MARCELLO, 19.800 quotas - R\$ 19.800,00 e LUIZA MARCELLO, 200 quotas - R\$ 200,00.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/03/14

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 14.512.660/0001-66



0000159

Folha 02

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Terceira do Contrato Social, a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
JUARES ANTONIO MARCELLO	99%	19.800	19.800,00
LUIZA MARCELLO	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 14.512.660/0001-66

1. JUARES ANTONIO MARCELLO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 806.320.929-04, portador do Documento de Identidade RG nº 4.972.788-7 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Sete de Setembro, nº 236, Bairro São Cristovão, CEP 85760-000;
2. LUIZA MARCELLO, brasileira, natural de Realeza, Paraná, solteira, menor impúbere, nascida em 09/06/2005, inscrita no CPF nº 085.284.609-67, portadora do Documento de Identidade RG nº 10.652.056-9 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Sete de Setembro, nº 236, Bairro São Cristovão, CEP 85760-000, neste ato REPRESENTADA pelo pai Juares Antonio Marcello, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 806.320.929-04, portador do Documento de Identidade RG nº 4.972.788-7 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Sete de Setembro, nº 236, Bairro São Cristovão, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME,

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/14



SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 14.512.660/0001-66

Folha 03

com sede na Rua Dionísio Wons, nº 337, Bairro São Cristovão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207482105 em 13/11/2012, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio na Rua Dionísio Wons, nº 337, Bairro São Cristovão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
JUARES ANTONIO MARCELLO	99%	19.800	19.800,00
LUIZA MARCELLO	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto é (CNAE - 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE - 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE - 4520-0/03) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, (CNAE - 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE - 4520-0/05) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, (CNAE - 8291-1/00) Atividades de cobranças e informações cadastrais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio JUARES ANTONIO MARCELLO, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/03/14

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 14.512.660/0001-66

procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único - Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir as suas quotas à terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/14

Alteração Contratual



SOCIEDADE LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUAES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 14.512.660/0001-66

Folha 05

0000162

permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema - PR, 13 de Novembro de 2012.

João Carlos Fernandes

Juaes Antonio Marcello

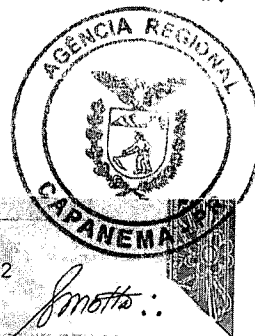
Luiza Marcello

Representada por: Juaes Antonio Marcello

Juaes Antonio Marcello

Representante de Luiza Marcello

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2012
SOB NÚMERO: 20127672982
Protocolo: 12/767298-2, DE 21/11/2012
Empresa: 41 2 0748210 5
JUAES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/10/14

Alteração Contratual
SOCIEDADE LIMITADA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA – ME
CNPJ 14.512.660/0001-66



JUARES ANTONIO MARCELLO, nacionalidade brasileira, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 806.320.929-04, portador do Documento de Identidade RG nº 4.972.788-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 236, Bairro São Cristóvão, município de Capanema, Estado do Paraná CEP 85.760-000; 1101163

LUIZA MARCELLO, brasileira, natural de Realeza- PR, solteira, menor impúbere, nascida em 09/06/2005, inscrita no CPF nº 085.284.609-67, portadora do documento de identidade RG nº 10.652.056-9 – SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Sete de Setembro, nº 236, Bairro São Cristóvão, Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000, neste ato REPRESENTADA pelo pai **JUARES ANTONIO MARCELLO**, brasileiro, casado pelo Regime DE Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 806.320.929-04, e portador do documento de identidade RG nº 4.972.788-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, em Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000.

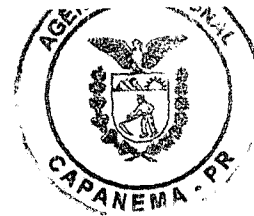
Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome **JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA- ME**, com sede na Rua Dionísio Wons, nº 337, Bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 4120748210-5, por despacho em sessão de 14/10/2011, posteriormente alterado sob o nº 20127672982 em sessão de 23/11/2012, e inscrita no CNPJ nº 14.512.660/0001-66 resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Social, onde constava: O objeto social é: CNAE 45.30-7/03, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 45.30-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículo automotores; CNAE 45.20-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; CNAE 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE 45.20-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; CNAE 82.91-1/00 Atividades de cobrança e informações cadastrais; passando a ser: CNAE 45.30-7/03, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 45.30-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículo automotores; CNAE 45.20-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; CNAE 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE 45.20-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; CNAE 82.91-1/00 Atividades de cobrança e informações; CNAE 77.11-0/00 Locação de Automóveis sem Condutor;

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta do Contrato Social, a cláusula de objeto social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é CNAE 45.30-7/03, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 45.30-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículo automotores; CNAE 45.20-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; CNAE 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19 de 14

Alteração Contratual
SOCIEDADE LIMITADA



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA – ME
CNPJ 14.512.660/0001-66

de veículos automotores; CNAE 45.20-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; CNAE 82.91-1/00 Atividades de cobrança e informações; CNAE 77.11-0/00 Locação de Automóveis sem Condutor;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

000164

CLÁUSULA TERCEIRA- À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA –ME
CNPJ 14.512.660/0001-66

JUARES ANTONIO MARCELLO, nacionalidade brasileira, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 806.320.929-04, e documento de identidade RG nº 4.972.788-7 SSP/PR, domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 236, Bairro São Cristóvão, município de Capanema, Estado do Paraná CEP 85.760-000.

LUIZA MARCELLO, brasileira, natural de Realeza- PR, menor impúbere, nascida em 09/06/2005, inscrita no CPF nº 085.284.609-67, portadora do documento de identidade RG nº 10.652.056-9 – SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Sete de Setembro, nº 236, Bairro São Cristóvão, Capanema, Paraná, CEP 85.760-000, neste ato REPRESENTADA pelo pai **JUARES ANTONIO MARCELLO**, brasileiro, casado pelo Regime DE Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 806.320.929-04, e portador do documento de identidade RG nº 4.972.788-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, em Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome **JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Dionísio Wons, nº 337, Bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120748210-5, por despacho em sessão de 14/10/2011, posteriormente alterado sob o nº 20127672982 em sessão de 23/11/2012, e inscrita no CNPJ nº 14.512.660/0001-66, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980- A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da Empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob o nome empresarial de **JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA -ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Rua Dionísio Wons, nº 337, Bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da empresa, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.00 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/10/2014

Alteração Contratual
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA – ME
CNPJ 14.512.660/0001-66



uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VALORES EM R\$
JUARES ANTONIO MARCELLO	99%	19.800	19.800,00
LUIZA MARCELLO	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

111165

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é CNAE 45.30-7/03, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 45.30-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículo automotores; CNAE 45.20-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; CNAE 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE 45.20-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; CNAE 82.91-1/00 Atividades de cobrança e informações; CNAE 77.11-0/00 Locação de Automóveis sem Condutor;

CLÁUSULA QUINTA- A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa será administrada pelo titular **JUARES ANTONIO MARCELLO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, Judicial e Extrajudicial dès 23/11/2012, sendo a responsabilidade do titular, limitando ao capital integralizado.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial, e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

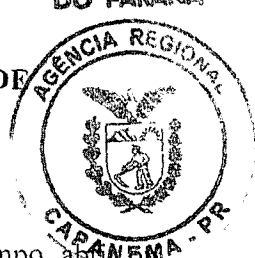
CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do novo Código Civil.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/14

Alteração Contratual
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME
CNPJ 14.512.660/0001-66



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

000166

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Cabe ao sócio que deseja ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir as suas quotas à terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas de Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-ão pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Cidade de Capanema, Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração Contratual.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 30 de Outubro de 2013

Juarez Antonio Marcello

Luiza Marcello
Representada por Juarez Antonio Marcello

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/14



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JUAES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0748210-5	CNPJ 14.512.660/0001-66	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2011	Data de Início de Atividade 15/10/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIONISIO WONS, 337, SAO CRISTOVAO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA E VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS; E LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JUAES ANTONIO MARCELLO 806.320.929-04	19.800,00	SOCIO	Administrador
LUIZA MARCELLO 085.284.609-67	200,00	SOCIO	
LUIZA MARCELLO 085.284.609-67	0,00	PAI/REPRESENTAN	
Último Arquivamento Data: 18/11/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 19 de maio de 2014

14/295409-8



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/14

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

0000168

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.512.660/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/10/2011
NOME EMPRESARIAL JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGUACU AUTO PECAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DIONISIO WONS	NÚMERO 337	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/05/2014** às **09:37:18** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

000169

Nº 064652014-88888660

Nome: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 14.512.660/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/03/2014.

Válida até 01/09/2014

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14512660/0001-66
Razão Social: JUARES ANTONIO MARCELLO E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: IGUACU AUTO PECAS
Endereço: RUA DIONISIO WONS 337 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2014 a 27/05/2014

Certificação Número: 2014042813335233403778

Informação obtida em 15/05/2014, às 09:43:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0000170



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 14.512.660/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:07:26 do dia 15/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2014.

Código de controle da certidão: **F3C8.0928.B083.14EC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000172

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11816807-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.512.660/0001-66**Nome: **JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA**

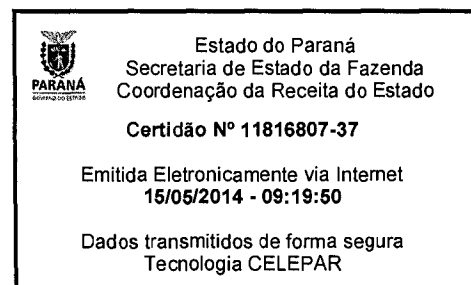
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

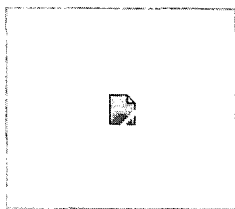
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **12/09/2014** - Fornecimento Gratuito





000173

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/07/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7026/2014

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM42444CUS9

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

34410

14.512.660/0001-66

90609109 - 76

193

ENDEREÇO

R DIONISIO WONS, 337 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

000174

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

JUARES ANTONIO MARCELLO E CIA LTDA

CNPJ 14.512.660/0001-66, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR/ 24 de Abril de 2014, 14:15:45

VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/03/14



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Viriato de Souza, 1212

Cartório do Conciliador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.258.104/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

000175

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

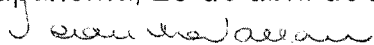
Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA ME., sociedade empresária limitada estabelecida na Rua Dionisio Wons nº 367 em Capanema-PR., inscrita no CNPJ sob o nº 14.512.660/0001-66,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos. O referido é verdade dou fé.

Capanema, 25 de abril de 2014.

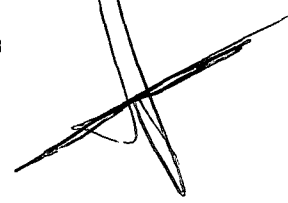

ESCREVENTE SUBSTITUTA



**TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR**
Mário Sílvio Cargin Martins Filho
Tabelião
Tiere S. Tschädi de Wollan
Escrevente Substituta
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema - Paraná
85780-000


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/05/14


	VRC	R\$
Certidão	67,00	10,51
Buscas	3,00	0,47
Selo	11,46	1,80
Funarpen		
Total	81,46	12,78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000176

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.512.660/0001-66
Certidão nº: 47888899/2014
Expedição: 15/05/2014, às 10:05:23
Validade: 10/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.512.660/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnst@tst.jus.br

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

0000177

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 022/2014.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº 022/2014, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 19/05/2014

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

JUARES ANTONIO MARCELLO

4.972.788-7/806.320.929-04

Sócio Administrador



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Algodões, 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com - (46) 3552-3710

Selo Digital N° 3bDrc.9OmKa.zpJKQ, Controle: smGT1.hfDS

Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de JUARES ANTONIO MARCELLO, do que dou fé. Custas: R\$9,95 (VRC 43,60) e Selo: R\$0,62. Capanema-PR, 19 de maio de 2014, às 09:30:29 horas.

Em Teste da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado



E-mail iguacuautopecas@hotmail.com - fone: (046) 3552-3552

Rua Dionísio Wons, 337 – São Cristóvão – 85760-000

CAPANEMA - PR

JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA – ME CNPJ: 14.512.660/0001-66

E-mail iguacuautopecas@hotmail.com - fone: (046) 3552-3552

Rua Dionísio Wons, 337 – São Cristóvão – 85760-000

CAPANEMA - PR

000178

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº 22/2014

JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.512.660/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JUARES ANTONIO MARCELLO, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.972.788-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 806.320.929-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema-PR, 19 de Maio de 2014.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

JUARES ANTONIO MARCELO

4.972.788-7 / 806.320.929-04

Sócio Administrador



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° obDrc.9O2Ka.LL6KQ, Controle: o7pT1.hfDS

Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de JUARES ANTONIO MARCELLO, do que dou fé. Custas: R\$8,86 (VRC 43,80) e Selo: R\$0,62. Capanema-PR, 19 de maio de 2014, às 09:30:34 horas.

da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado



E-mail iguacuautopecas@hotmail.com - fone: (046) 3552-3552

Rua Dionísio Wons, 337 – São Cristóvão – 85760-000

CAPANEMA - PR

JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA – ME CNPJ:

14.512.660/0001-66

E-mail iguacuautopecas@hotmail.com - fone: (046) 3552-3552

Rua Dionísio Wons, 337 – São Cristóvão – 85760-000

CAPANEMA - PR

000179

ANEXO 05

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.512.660/0001-66, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 022/2014, realizado pelo Município de Capanema – PR.

[Handwritten signature]



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº FbDrc.9OmKa.qTJKQ. Controle: om4T1.hfDS

Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de JUARES ANTONIO MARCELLO, do que dou fé. Custas: R\$5,95 (VRC 43,60) e Selo: R\$0,62. Capanema-PR, 19 de maio de 2014, às 09:50:37 horas.

Em Teste da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado



19/05/2014



JUARES ANTONIO MARCELO

4.972.788-7 / 806.320.929-04

Sócio Administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

E-mail iguacuautopecas@hotmail.com - fone: (046) 3552-3552

Rua Dionísio Wons, 337 – São Cristóvão – 85760-000

CAPANEMA - PR

JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA – ME CNPJ: 14.512.660/0001-66

E-mail: iguacuautopecas@hotmail.com - fone: (046) 3552-3552

Rua Dionísio Wons, 337 – São Cristóvão – 85760-000

CAPANEMA - PR

000180

ANEXO 04

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 022/2014.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 022/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 19/05/2014


Tabelionato de Notas
Capanema - PR
JUARES ANTONIO MARCELLO
4.972.788-7/806.320-929-04
Sócio Administrador



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº RbDrc.90IKa.M0sKQ, Controle: oz6T*.hfdS

Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiras a assinatura indicada de JUARES ANTONIO MARCELLO, do que dou fé. Custas: R\$5,95 (VRC 43,60) e Selo: R\$0,52. Capanema-PR, 19 de maio de 2014, às 09:30:40 horas.

Teste da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado



E-mail: iguacuautopecas@hotmail.com - fone: (046) 3552-3552

Rua Dionísio Wons, 337 – São Cristóvão – 85760-000

CAPANEMA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.512.660/0001-66 Fornecedor: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

Endereço: R DIONISIO WONS 337 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 90609109 - 76

Contador:

E-mail: iguacuautopecas@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 61600-1

Data de abertura: 17/05/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PROTECTOR PO ALAVANCA CAMBIO F-1000/4000	2,00	UN	25,25	ORIGINAL	25,00	50,00
002	ACOPLAMENTO CAMBIO BRASILIA/KOMBI 78/ em diante	1,00	UN	17,85	KIT CIA	17,67	17,67
003	ALAVANCA CAMBIO F-1000 TURBO F-4000 91/ em diante 5M JOGO	2,00	UN	143,85	KIT CIA	141,69	283,38
004	ALAVANCA CAMBIO F-600/13000 MWM/PERKINS JOGO	2,00	UN	149,63	KIT CIA	147,39	294,78
005	ALAVANCA CAMBIO GOL/VOY/PAR 5M TDS	4,00	UN	25,20	KIT CIA	24,95	99,80
006	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LD	1,00	UN	68,25	ORIGINAL	67,57	67,57
007	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LE	4,00	UN	68,25	ORIGINAL	67,57	270,28
008	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	6,00	UN	51,45	2MC	50,94	305,64
009	ALGEMA MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	2,00	UN	108,15	2MC	107,07	214,14
010	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ em diante	1,00	UN	28,88	2MC	28,59	28,59
011	ALGEMA MOLA TRAZ STRADA 99/ em diante	2,00	UN	113,40	2MC	112,27	224,54
012	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	1,00	UN	48,30	NEWKAR	47,82	47,82
013	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	4,00	UN	126,00	NEWKAR	124,74	498,96
014	AMORTECEDOR DIANT CARGO/VW12140/16140 35 TON	4,00	UN	323,40	COFAP	320,17	1.280,68
015	AMORTECEDOR DIANT D-20 93/ em diante	2,00	UN	149,63	COFAP	148,13	296,26
016	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 /04-92	2,00	UN	126,00	NAKATA	124,74	249,48
017	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 05-92/ em diante 4x2/4x4	1,00	UN	203,70	NAKATA	201,66	201,66
018	AMORTECEDOR DIANT GOL/VOY/PAR /94/95/99/05/	1,00	UN	88,73	COFAP	87,84	87,84
019	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49	1,00	UN	209,48	COFAP	207,39	207,39
020	AMORTECEDOR DIANT KOMBI TODOS	1,00	UN	81,90	COFAP	81,08	81,08
021	AMORTECEDOR DIANT PALIO/STRADA 2001/ em diante PRESS	1,00	UN	213,15	MONROE	211,02	211,02
022	AMORTECEDOR DIRECAO KOMBI CLIPPER	1,00	UN	80,33	TRW	79,53	79,53
023	AMORTECEDOR TRAZ AGRAL 7000/7500	2,00	UN	157,50	COFAP	155,14	310,28
024	AMORTECEDOR TRAZ F-1000 05-92/ TURBO GAS	2,00	UN	219,45	COFAP	217,26	434,52
025	AMORTECEDOR TRAZ F-4000 75/97	2,00	UN	162,75	COFAP	161,12	322,24
026	AMORTECEDOR TRAZ GOL/PARATI 95/ em diante	4,00	UN	110,25	CORVEN	109,15	436,60
027	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	1,00	UN	209,48	CORVEN	207,39	207,39
028	AMORTECEDOR TRAZ KOMBI CLIPPER 97/ em diante	2,00	UN	103,95	NAKATA	102,91	205,82
029	AMORTECEDOR TRAZ STRADA PICK-UP	2,00	UN	155,40	MONROE	153,85	307,70
030	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ em diante	2,00	UN	26,25	FLAUS	25,99	51,98
031	ANEL ESCAPE F-4000 82/ em diante MWM	2,00	UN	7,35	FLAUS	7,28	14,56
032	ANEL PORCA AJUSTE DIF 240	2,00	UN	155,40	FLAUS	153,85	307,70
033	ANTI CHAMA GOL MI 8V	2,00	UN	22,05	PIAVE	21,83	43,66
034	ARBUZELA CAMBIO CLARCK FSO4305 JOGO	2,00	UN	119,70	ZF	118,50	237,00

Município de Capanema

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.512.660/0001-66 Fornecedor : JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

Endereço : R DIONISIO WONS 337 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 90609109 - 76

Contador:

E-mail: iguacuautopecas@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone contador:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 61600-1

Data de abertura: 17/05/2013

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170	2,00	UN	39,90	2MC	39,50	79,00
036	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ em diante	4,00	UN	59,85	SEATCAR	59,25	237,00
037	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUP	1,00	UN	276,15	GRAZZI	273,39	273,39
038	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUP	2,00	UN	276,15	GRAZZI	273,39	546,78
039	BANDEJA GOL/VOY 93/ LD/LE DIANT	2,00	UN	45,15	COFAP	44,70	89,40
040	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	2,00	UN	112,35	VIEMAR	111,23	222,46
041	BARRA AXIAL PALIO 01/STRADA 99/DIR MEC ROSCA	2,00	UN	44,10	VIEEMAR	43,66	87,32
042	BARRA DIRECAO F-1000 92/ em diante CENTRAL	1,00	UN	362,25	TRW	358,63	358,63
043	BARRA DIRECAO F-1000 92/ LAT	1,00	UN	359,10	TRW	355,51	355,51
044	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	4,00	UN	297,15	TRW	294,18	1.176,72
045	BARRA DIRECAO GOL/PAR MI 97/ em diante LD DIR MEC	2,00	UN	117,60	NAKATA	116,42	232,84
046	BARRA DIRECAO KOMBI 1600 LD FIXA	1,00	UN	88,73	NAKATA	87,84	87,84
047	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430	2,00	UN	399,00	TRW BDS	395,01	790,02
048	BARRA LIGACAO DIRECAO F-1000 92/ em diante	1,00	UN	59,85	TRW	59,25	59,25
049	BATENTE DIANT SUSPENSAO KOMBI CLIPPER	2,00	UN	24,15	SAMPEL	23,91	47,82
050	BATENTE PORTA F-1000 93/99 LD/LE	2,00	UN	15,75	UNIVERSAL	15,59	31,18
051	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LD DIANT	1,00	UN	11,03	UNIVERSAL	10,92	10,92
052	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LE DIANT	1,00	UN	11,03	UNIVERSAL	10,92	10,92
053	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INF	1,00	UN	24,15	SAMPEL	23,91	23,91
054	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUP	2,00	UN	24,15	SAMPEL	23,91	47,82
055	BOBINA GOL 1.0 MI 97/ em diante	2,00	UN	192,15	MAGNETI MARELI	190,23	380,46
056	BOIA TANQUE F-1000 05-92/ 110L PLASTICO	2,00	UN	114,45	TSA	113,31	226,62
057	BOMBA AGUA F-1000/S-10/RANGER 4cc MAXION	1,00	UN	158,55	INDISA	156,96	156,96
058	BOMBA AGUA GOL 1.0 AT 8V FOX 1.0/1.6 8V 7000	1,00	UN	95,55	INDISA	94,59	94,59
059	BOMBA ALIMENT D-20 93/ PERKINS	1,00	UN	161,70	INDISA	160,08	160,08
060	BORRACHA PARAB F-1000 93/97	1,00	UN	74,55	UNIVERSAL	73,80	73,80
061	BORRACHA PORTA F-1000/21000 92/ em diante ENCAIXE - jogo	1,00	UN	119,70	UNIVERSAL	118,50	118,50
062	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P CORSA ABA LARGA - jogo	1,00	UN	72,45	UNIVERSAL	71,73	71,73
063	BRACO PITMAM F-1000 92/ em diante DIR HIDRAUL	1,00	UN	85,05	PERFECT	84,20	84,20
064	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	4,00	UN	4,73	SAMPEL	4,68	18,72
065	BUCHA AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 92/ em diante	2,00	UN	4,73	MONROE	4,68	9,36
066	BUCHA AMORTECEDOR TRAZ F-1000 92/ em diante	2,00	UN	3,15	MONROE	3,12	6,24
067	BUCHA BANDEJA GOL GII/III/IV SANTANA	6,00	UN	11,03	SAMPEL	10,92	65,52
068	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	2,00	UN	110,25	SAMPEL	109,15	218,30

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.512.660/0001-66 Fornecedor: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

Endereço: R DIONISIO WONS 337 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail: iguacuautopecas@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90609109 - 76

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 61600-1

Data de abertura: 17/05/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
069	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	1,00	UN	110,25	SAMPEL	109,15	109,15
070	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE DIANT	1,00	UN	55,65	SAMPEL	55,09	55,09
071	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE TRAZ	1,00	UN	59,85	SAMPEL	59,25	59,25
072	BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-100/1000	1,00	UN	39,90	SAMPEL	39,50	39,50
073	BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-4000	1,00	UN	29,93	SAMPEL	29,63	29,63
074	BUCHA COLUNA DIRECAO F-1000/F-4000 92/ em diante	1,00	UN	9,98	SAMPEL	9,88	9,88
075	BUCHA DIANT CABINE AGRAL 7000/7500/8500	1,00	UN	51,45	SAMPEL	50,68	50,68
076	BUCHA EIXO COXIM CABINE AGRAL 7500/8500	1,00	UN	4,20	SAMPEL	4,14	4,14
077	BUCHA EIXO TRAZ GOL/VOY/PAR	2,00	UN	15,75	SAMPEL	15,59	31,18
078	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	8,00	UN	9,98	SAMPEL	9,88	79,04
079	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	4,00	UN	6,30	AXIOS	6,24	24,96
080	BUCHA MOLA DIANT CARGO/VW MOD (SILENCIOSA)	6,00	UN	31,50	REI	31,19	187,14
081	BUCHA TRAZ TORCAO KOMBI CLIPPER	2,00	UN	11,03	SAMPEL	10,92	21,84
082	CABO ACELERADOR AGRAL 6000/7000/7500/8500	6,00	UN	54,08	COBOVEL	53,54	321,24
083	CABO ACELERADOR GOL 1.0 AT 97/ 8 VALVULAS	4,00	UN	23,10	CABOVEL	22,87	91,48
084	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ em diante	4,00	UN	39,90	CABOVEL	39,50	158,00
085	CABO EMBREAGEM KOMBI T-2 97/ NOVA SERIE	6,00	UN	26,25	CABOVEL	25,99	155,94
086	CABO EMBREAGEM PALIO/STRADA 1.6 00/ em diante FIRE 1.3	2,00	UN	51,45	EFRARI	50,94	101,88
087	CABO FREIO MAO TRAZ KOMBI T-2 97/ em diante N SERIE	4,00	UN	24,15	EFRARI	23,91	95,64
088	CABO VELA FUSCA/KOMBI 1600 93/ C/CATAL	8,00	UN	76,65	NGK	75,88	607,04
089	CABO VELA GOL 1.0 MI 11-97/ MOTOR AT 8V	8,00	UN	100,80	NGK	99,79	798,32
090	CABO VELOCIMETRO F-600/13000 72/ TACOMETRO	4,00	UN	22,05	COBOVEL	21,83	87,32
091	CAIXA DIRECAO KOMBI 06-97/05 REMANUF	1,00	UN	538,65	BRASMEK	533,26	533,26
092	CANAleta VIDRO D-20/40/11000 COMPLETA - jogo	1,00	UN	66,15	VTO	65,49	65,49
093	CANAleta VIDRO GOL 95/ em diante 2P C/PEST EXT - jogo	1,00	UN	101,85	VTO	100,83	100,83
094	CANAleta VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO - jogo	2,00	UN	95,55	VTO	94,59	189,18
095	CARCACA VALVULA TERM GOL 1.0 8/16V 97/ S/AR	2,00	UN	45,68	INDISA	45,22	90,44
096	CARCACA VALVULA TERM GOL MI 8/16V GOLF SUPER	2,00	UN	14,70	INDISA	14,55	29,10
097	CARTER GOL 1.0 98/ AT 8/16V	1,00	UN	60,90	INDISA	60,29	60,29
098	CARTER PALIO/STRADA 1.0/1.3 FIRE/1.4	1,00	UN	126,00	CONTOIL	124,74	124,74
099	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ em diante	2,00	UN	273,00	CONTOIL	270,27	540,54
100	CILINDRO MESTRE EMBR IVECO	1,00	UN	323,40	CONTOIL	320,17	320,17
101	CILINDRO MESTRE GOL/SAV 03-85/2000	1,00	UN	80,85	CONTOIL	80,04	80,04
102	CILINDRO MESTRE KOMBI 83/ em diante DUPLO	1,00	UN	122,85	CONTOIL	121,62	121,62

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.512.660/0001-66 Fornecedor: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

Endereço: R DIONISIO WONS 337 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail: iguacuautopecas@hotmail.com

Inscrição Estadual: 90609109 - 76

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Representante:

Contador:

Telefone contador:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 61600-1

Data de abertura: 17/05/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
103	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LD	1,00	UN	110,25	CONTROIL	109,15	109,15
104	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LE	1,00	UN	110,25	CONTROIL	109,15	109,15
105	CILINDRO RODA GOL 80/ PST/SANT TRAZ LD/LE	1,00	UN	15,75	CONTROIL	15,59	15,59
106	CILINDRO RODA KOMBI CLIPPER 81/ TRAZ LD/LE	1,00	UN	35,70	CONTROIL	35,34	35,34
107	COIFA RODA/CAMBIO KOMBI 78/ em diante	1,00	UN	18,38	SAMPEL	18,20	18,20
108	COMANDO VALVULA FUSCA/KOMBI 1600 TORK	1,00	UN	161,70	SABO	160,08	160,08
109	CONJUNTO ENGR D-20 85/ em diante	1,00	UN	437,85	SABO	433,47	433,47
110	CONJUNTO ENGR GOL/SANT1.8/2.0 KOMBI 97/ em diante	1,00	UN	269,85	SABO	267,15	267,15
111	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	1,00	UN	735,00	SABO	727,65	727,65
112	CONJUNTO SINCRON 4/5 CX CLARK (cl 280/282/285/450)	2,00	UN	698,25	SKF	687,78	1.375,56
113	COROA PINHAO F-4000/VW 6.80/6.90 9x41	2,00	UN	782,25	SKF	770,52	1.541,04
114	CORREIA 4PK1102EE GIR/ACD IVECO DAILY 3.0	2,00	UN	138,60	DAYCO	136,52	273,04
115	CORREIA 7356PO	2,00	UN	15,75	DAYCO	15,59	31,18
116	COXIM CAMBIO F1000/2000/4000	2,00	UN	59,85	SAMPEL	58,95	117,90
117	COXIM CAMBIO GOL/SANT 85/ em diante	1,00	UN	27,83	SAMPEL	27,55	27,55
118	COXIM DIANT CABINE D-20/40 COMPLETO	1,00	UN	42,00	SAMPEL	41,37	41,37
119	COXIM DIANT MOTOR GOL/VOY/SANTANA	1,00	UN	19,43	SAMPEL	19,24	19,24
120	COXIM DIANT MOTOR IVECO DAILY 12mm	1,00	UN	227,85	SAMPEL	224,43	224,43
121	COXIM ESCAPE GOL/VOY/SANT SIL TRAZ	1,00	UN	2,10	SAMPEL	2,08	2,08
122	COXIM ESCAPE STRADA	1,00	UN	4,73	SAMPEL	4,68	4,68
123	COXIM MOTOR UNO/FIOR/STRADA 1.3 03/ PALIO 00/ em diante	1,00	UN	57,75	SAMPEL	57,17	57,17
124	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LD	4,00	UN	101,85	SAMPEL	100,83	403,32
125	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LE	1,00	UN	101,85	SAMPEL	100,83	100,83
126	COXIM TIRANTE SUSP F-350/4000	4,00	UN	7,88	SAMPEL	7,76	31,04
127	COXIM TRAZ CABINE D-20/40 COMPLETO	2,00	UN	39,90	AXIOS	39,30	78,60
128	COXIM TRAZ MOTOR AGRAL 7000/7500/8500	1,00	UN	57,75	AXIOS	56,88	56,88
129	CRUZETA CARDAN C-10/F-350/F1000/IVECO DAILY	2,00	UN	38,85	SKF	38,46	76,92
130	CRUZETA CARDAN F-4000 82/ F-600/A/C/D-60	2,00	UN	54,60	SKF	53,78	107,56
131	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130	1,00	UN	98,70	SKF	97,22	97,22
132	CUBO RODA TRAZ F-4000 81/ em diante 8 FUROS	1,00	UN	384,30	SKF	378,54	378,54
133	GUIA FREIO AGRAL/VW/FORD CAM 7e8 TON 16x24	1,00	UN	269,85	MASTER	265,80	265,80
134	CX SATELITE CARGO/VW DIF 240 COMPLETO	1,00	UN	2.199,75	MASTER	2.166,75	2.166,75
135	DESTZANTE MOLA TRAZ F-4000	2,00	UN	7,35	SKF	7,24	14,48
136	DISCO ENR F-1000 TURBO MAXION HSD	1,00	UN	323,40	SACHS	320,17	320,17

Município de Capanema

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.512.660/0001-66 Fornecedor: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

Endereço: R DIONISIO WONS 337 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 90609109 - 76

Contador:

E-mail: iguacuautopecas@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 61600-1

Data de abertura: 17/05/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
137	DISCO FREIO DIANT C-10 78/ D-20 85/ SILVERADO	1,00	UN	86,10	FREMAX	85,24	85,24
138	DISCO FREIO DIANT F-1000 92/ VENTILADO	2,00	UN	89,25	FREMAX	88,36	176,72
139	DISCO FREIO DIANT F-4000 85/ AGRAL 91/ em diante	2,00	UN	138,60	FREMAX	136,52	273,04
140	DISCO FREIO DIANT GOL/VOY 80/ SANT 06-85/ em diante	2,00	UN	24,15	FREMAX	23,91	47,82
141	DISCO FREIO DIANT IVECO 08/ em diante VENTILADO	2,00	UN	138,60	FREMAX	136,52	273,04
142	DISCO FREIO DIANT KOMBI 82/ em diante TDS SOLIDO	2,00	UN	68,25	FREMAX	67,57	135,14
143	DISCO FREIO DIANT PALIO 96/ em diante VENTILADO	2,00	UN	64,05	TRW	63,41	126,82
144	DISCO FREIO TRAZ IVECO DAILY 70C16 08/ em diante	1,00	UN	257,25	FREMAX	253,39	253,39
145	DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LD	2,00	UN	96,60	UNIVERSAL	95,63	191,26
146	DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LE	1,00	UN	96,60	UNIVERSAL	95,63	95,63
147	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LD	1,00	UN	90,30	UNIVERSAL	88,95	88,95
148	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LE	2,00	UN	90,30	UNIVERSAL	88,95	177,90
149	EMBUCHAMENTO F-350/4000 72/ em diante STD JOGO	1,00	UN	192,15	REI	189,27	189,27
150	EMBUCHAMENTO KOMBI COMPLETO JOGO	1,00	UN	225,75	SAMPEL	223,49	223,49
151	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 240	1,00	UN	443,10	SKF	436,45	436,45
152	ESCAPE 2183 SILEN F-1000/2000/4000 80/ em diante MWM	2,00	UN	155,40	TUPER	153,85	307,70
153	ESCAPE 2185 TUBO TRAZ F-1000/2000/4000 80/ em diante	1,00	UN	36,75	TUPER	36,38	36,38
154	ESCAPE 5018 SILEN INTERM KOMBI 1.6 97/ em diante	1,00	UN	102,90	TUPER	101,87	101,87
155	ESCAPE 5019 SILEN TRAZ KOMBI 1.6 97/ em diante	1,00	UN	117,60	TUPER	116,42	116,42
156	ESCAPE 5043/5064 CONJ SILEN GOL 1.0 96/ em diante MI	2,00	UN	131,25	TUPER	129,94	259,88
157	ESCAPE 8072 SIL TRAZ STRADA 1.3/1.5/1.6 8V	1,00	UN	161,70	TUPER	160,08	160,08
158	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LD	1,00	UN	375,90	SKF	370,26	370,26
159	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LE	1,00	UN	375,90	SKF	370,26	370,26
160	FAROL F-1000/4000 /91 LD	1,00	UN	77,70	NINO	76,92	76,92
161	FAROL F-1000/4000 /91 LE	1,00	UN	77,70	NINO	76,92	76,92
162	FECHADURA CAPO F-1000/14000 72/88 INFERIOR	1,00	UN	77,70	UNIVERSAL	76,92	76,92
163	FEIXE MOLA KOMBI 1500/1600/CLIPPER 68/ 9 LAMINAS	1,00	UN	204,75	REI	202,70	202,70
164	FILTRO AR F-1000/2000/4000 80/ em diante EXT	2,00	UN	67,20	TECFIL	66,53	133,06
165	FILTRO AR IVECO DAILY 3.0 08/ em diante	1,00	UN	117,60	TECFIL	115,84	115,84
166	FILTRO DIESEL IVECO 3.0	1,00	UN	56,70	TECFIL	55,85	55,85
167	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LD	1,00	UN	28,35	NORFLEX	28,07	28,07
168	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LE	1,00	UN	45,15	NORFLEX	44,70	44,70
169	FLEXIVEL DIANT KOMBI CLIPPER 83/ em diante FR DISCO	1,00	UN	15,75	NORFLEX	15,59	15,59
170	FLEXIVEL EMBREAGEM D-20 93/ em diante SILVERADO DIESEL	2,00	UN	80,85	NORFLEX	80,07	160,08

Município de Capanema

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página 6

CNPJ: 14.512.660/0001-66 Fornecedor: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

Endereço: R DIONISIO WONS 337 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail: iguacuautopecas@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90609109 - 76

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: -

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 61600-1

Data de abertura: 17/05/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
171	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LD	1,00	UN	16,80	NORFLEX	16,63	16,63
172	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LE	2,00	UN	15,75	NORFLEX	15,59	31,18
173	GARFO REDUZIDA TINKAO	2,00	UN	204,75	SKF	201,68	403,36
174	GARFO REDUZIDA VW/CARGO DIF 240	1,00	UN	569,10	SKF	560,56	560,56
175	GRAMPO MOLA 3/4x82x320D	1,00	UN	26,25	REI	25,86	25,86
176	GRAMPO MOLA 3/4x82x340D	6,00	UN	31,50	REI	31,03	186,18
177	GRAMPO MOLA 3/4x82x350B	6,00	UN	29,40	REI	28,96	173,76
178	GRAMPO MOLA 5/8x77x280D	6,00	UN	16,80	REI	16,55	99,30
179	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	4,00	UN	38,85	REI	38,27	153,08
180	GRAMPO MOLA 7/8x92x400D	8,00	UN	47,25	REI	46,54	372,32
181	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	8,00	UN	47,25	REI	46,54	372,32
182	GUIA GRAMPO MOLA DIANT F-600/13000	8,00	UN	15,75	REI	15,51	124,08
183	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	4,00	UN	21,00	REI	20,69	82,76
184	HELICE D-20 93/ em diante PLASTICO	4,00	UN	57,75	ROYCE	56,88	227,52
185	HIDROVACUO D-20 08/92/ em diante	1,00	UN	492,45	CONTROIL	485,06	485,06
186	HIDROVACUO GOL 95/ em diante	1,00	UN	11,55	CONTROIL	11,43	11,43
187	HIDROVACUO KOMBI CLIPPER 82/ em diante	1,00	UN	139,65	CONTROIL	138,25	138,25
188	HIDROVACUO PALIO/STRADA/SIENA 00/ em diante	1,00	UN	185,85	CONTROIL	183,99	183,99
189	HOMOCINETICA RODA STRADA 1.3/1.5/1.6 98/ em diante	1,00	UN	210,00	COFAP	207,90	207,90
190	JOGO MOLA DIANT D-20 93/96 TDS	2,00	UN	161,70	REI	159,27	318,54
191	JOGO MOLA DIANT GOL/SAV/PARATI 98/ em diante	1,00	UN	467,25	REI	462,58	462,58
192	JOGO MOLA PATIM F-4000 75/ TRAZ	1,00	UN	97,65	REI	96,19	96,19
193	JOGO MOLA PATIM F-600/11000 78/ DIANT	2,00	UN	14,70	REI	14,48	28,96
194	JOGO MOLA PATIM KOMBI CLIPPER 82/ TRAZ	2,00	UN	7,35	SKF	7,28	14,56
195	JOGO MOLA PATIM VW 14210/16220 DIANT/TRAZ	2,00	UN	27,30	TRW	26,89	53,78
196	JOGO MOLA TRAZ GOL PLUS/CLI/GLI 95/ em diante	2,00	UN	108,15	FABRINI	107,07	214,14
197	JUNTA DIFERENCIAL C-10/D-20	1,00	UN	9,98	SKF	9,83	9,83
198	KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO 00/ STRADA 99/ em diante	1,00	UN	37,80	NAKATA	37,42	37,42
199	KIT COXIM CABINE F-350/4000 COMPLETO	2,00	UN	120,75	SAMPEL	118,94	237,88
200	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION	1,00	UN	748,65	SACHS	741,16	741,16
201	KIT EMB F-1600/4000/VW 6.90 MWM	1,00	UN	640,50	SACHS	634,10	634,10
202	KIT EMB FUSCA/KOMBI 1500/1600 05-73/ em diante	1,00	UN	279,30	SACHS	276,51	276,51
203	KIT EMB GOL/PARATI 1.0 8/16V /08-2000	1,00	UN	246,75	SACHS	244,28	244,28
204	KIT ESTAB DIANT PALIO/SIENA/STRADA 01/ em diante (PONTA)	4,00	UN	24,15	SACHS	23,91	95,64

Município de Capanema

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.512.660/0001-66 Fornecedor: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

Endereço: R DIONISIO WONS 337 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 90609109 - 76

Contador:

E-mail: iguacuautopecas@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 61600-1

Data de abertura: 17/05/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
205	KIT SAPATA FREIO TEMPRA/FIOR 91/ em diante STRADA JOGO	1,00	UN	81,90	SKF	81,08	81,08
206	LONA FREIO AGRAL 7000/7500 (DIANT/TRAZ) JOGO	2,00	UN	117,60	LONAFLEX	115,84	231,68
207	LONA FREIO F-600/13000 /86 (DIANT) JOGO	1,00	UN	126,00	LONAFLEX	124,11	124,11
208	LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (DIANT) JOGO	1,00	UN	122,85	LONAFLEX	121,01	121,01
209	LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (TRAZ) JOGO	1,00	UN	179,55	LONAFLEX	176,86	176,86
210	LUA CARDAN F-1000 92/ TURBO D-20 93/ MB 709	1,00	UN	150,15	SKF	147,90	147,90
211	MANGUEIRA 11032 FILTRO AR AGRAL 7000/7500/8500	1,00	UN	210,00	NORFLEX	206,85	206,85
212	MANGUEIRA 3050 VALV TERM RAD VW 11.130/13.130/14.140	1,00	UN	15,75	NORFLEX	15,51	15,51
213	MANGUEIRA 3237 INF RAD VW 12.180/14.150	1,00	UN	48,30	NORFLEX	47,58	47,58
214	MANGUEIRA 3239 INF RADIADOR VW 13180/15180	1,00	UN	42,00	NORFLEX	41,37	41,37
215	MANGUEIRA 3241 SUP RAD VW 12.180/14.150	1,00	UN	24,15	NORFLEX	23,79	23,79
216	MANGUEIRA PT30 TURBINA D-20	1,00	UN	54,60	SAMPEL	53,78	53,78
217	MANGUEIRA TURBINA VW 16220/24220/35300 (CUMMINS)	1,00	UN	29,40	NORFLEX	28,96	28,96
218	MANGUEIRA TURBINA VW CAM INTERCOOLER (62x115)	1,00	UN	48,30	NORFLEX	47,58	47,58
219	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LD	1,00	UN	87,15	UNIVERSAL	86,28	86,28
220	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LE	1,00	UN	87,15	UNIVERSAL	86,28	86,28
221	MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LD	1,00	UN	59,85	UNIVERSAL	59,25	59,25
222	MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LE	1,00	UN	59,85	UNIVERSAL	59,25	59,25
223	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	2,00	UN	59,85	REI	59,25	118,50
224	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	2,00	UN	49,35	REI	48,86	97,72
225	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	2,00	UN	48,30	REI	47,82	95,64
226	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 1°	2,00	UN	84,00	REI	83,16	166,32
227	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 2°	2,00	UN	77,70	REI	76,92	153,84
228	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 3°	2,00	UN	66,15	REI	65,49	130,98
229	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 4°	2,00	UN	53,55	REI	53,01	106,02
230	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 5°	2,00	UN	48,30	REI	47,82	95,64
231	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 1° (PARABOLICA)	1,00	UN	287,70	REI	284,82	284,82
232	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 2° (PARABOLICA)	1,00	UN	287,70	REI	284,82	284,82
233	MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75x88m) - 1°	2,00	UN	425,25	REI	421,00	842,00
234	MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75x88m) - 2°	2,00	UN	407,40	REI	403,33	806,66
235	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 1°	2,00	UN	263,55	REI	260,91	521,82
236	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 2°	2,00	UN	258,30	REI	255,72	511,44
237	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 3°	2,00	UN	179,55	REI	177,75	355,50
238	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 4°	2,00	UN	174,30	REI	173,56	347,12

Município de Capanema

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página 8

CNPJ: 14.512.660/0001-66 Fornecedor: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

Endereço: R DIONISIO WONS 337 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail: iguacuautopecas@hotmail.com

Inscrição Estadual: 90609109 - 76

Contador:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 61600-1

Data de abertura: 17/05/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
239	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 5°	2,00	UN	156,45	REI	154,89	309,78
240	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 1°	2,00	UN	108,15	REI	107,07	214,14
241	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 2°	2,00	UN	108,15	REI	107,07	214,14
242	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 3°	2,00	UN	90,30	REI	89,40	178,80
243	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 4°	2,00	UN	84,00	REI	83,16	166,32
244	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 5°	2,00	UN	75,60	REI	74,84	149,68
245	MOLA PASTILHA FREIO D-20 93/ em diante	1,00	UN	17,85	TRW	17,58	17,58
246	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 1°	2,00	UN	161,70	REI	160,08	320,16
247	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 2°	2,00	UN	150,15	REI	148,65	297,30
248	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 3°	2,00	UN	108,15	REI	107,07	214,14
249	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 4°	2,00	UN	99,75	REI	98,75	197,50
250	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 5°	2,00	UN	87,15	REI	86,28	172,56
251	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 1°	1,00	UN	131,25	REI	129,94	129,94
252	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 2°	1,00	UN	108,15	REI	107,07	107,07
253	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 3°	1,00	UN	68,25	REI	67,57	67,57
254	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 4°	1,00	UN	64,05	REI	63,41	63,41
255	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 5°	1,00	UN	59,85	REI	59,25	59,25
256	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 1°	2,00	UN	108,15	REI	107,07	214,14
257	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 2°	2,00	UN	87,15	REI	86,28	172,56
258	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 3°	2,00	UN	77,70	REI	76,92	153,84
259	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 4°	2,00	UN	66,15	REI	65,49	130,98
260	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 5°	2,00	UN	59,85	REI	59,25	118,50
261	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 1°	2,00	UN	150,15	REI	148,65	297,30
262	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 2°	2,00	UN	173,25	REI	171,52	343,04
263	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 3°	2,00	UN	131,25	REI	129,94	259,88
264	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 4°	2,00	UN	119,70	REI	118,50	237,00
265	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 5°	2,00	UN	95,55	REI	94,59	189,18
266	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 1°	2,00	UN	114,45	REI	113,31	226,62
267	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2°	2,00	UN	90,30	REI	89,40	178,80
268	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2A°	2,00	UN	108,15	REI	107,07	214,14
269	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 3°	2,00	UN	84,00	REI	83,16	166,32
270	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 4°	2,00	UN	77,70	REI	76,92	153,84
271	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 5°	2,00	UN	72,45	REI	71,73	143,46
272	MOLA TRAZ STRADA - 1°	2,00	UN	281,40	COFAP	278,59	557,18

Município de Capanema

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.512.660/0001-66 Fornecedor: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

Endereço: R DIONISIO WONS 337 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 90609109 - 76

Contador:

E-mail: iguacuautopecas@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 61600-1

Data de abertura: 17/05/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
273	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 1°	2,00	UN	143,85	REI	142,41	284,82
274	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 2°	2,00	UN	143,85	REI	142,41	284,82
275	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 3°	2,00	UN	161,70	REI	160,08	320,16
276	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 4°	2,00	UN	108,15	REI	107,07	214,14
277	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 5°	2,00	UN	90,30	REI	89,40	178,80
278	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 1°	2,00	UN	192,15	REI	190,23	380,46
279	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 2°	2,00	UN	263,55	REI	260,91	521,82
280	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 3°	2,00	UN	173,25	REI	171,52	343,04
281	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 4°	2,00	UN	150,15	REI	148,65	297,30
282	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 5°	1,00	UN	119,70	REI	118,50	118,50
283	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 7° (TIRANTE)	1,00	UN	161,70	REI	16,08	16,08
284	MORINGA CAIXA F-600/13000 81/ CAIXA CLARK	1,00	UN	73,50	SKF	72,40	72,40
285	PALHETA DIANT GOL 95/ TEMPRA/TIPO 92/ em diante - jogo	1,00	UN	48,30	VTO	47,82	47,82
286	PARABRISA PALIO 2/4P STRADA S/PASTILHA DEGRADE	1,00	UN	227,85	BLINDEX	225,57	225,57
287	PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante PRETO	1,00	UN	89,25	DTS	88,36	88,36
288	PARACHOQUE TRAZ GOL 95/ em diante PRETO	1,00	UN	89,25	DTS	88,36	88,36
289	PARAFUSO 12x40 MB ACO	20,00	UN	1,32	SIGER	1,31	26,20
290	PARAFUSO 12x60 MA ACO	20,00	UN	2,10	SIGER	2,08	41,60
291	PARAFUSO 12x80 MA ACO	20,00	UN	2,63	SIGER	2,60	52,00
292	PARAFUSO 12x90 MB ACO	20,00	UN	3,15	SIGER	3,12	62,40
293	PARAFUSO 14x40 MA ACO	20,00	UN	2,63	SIGER	2,60	52,00
294	PARAFUSO 14x50 MB ACO	20,00	UN	2,63	SIGER	2,60	52,00
295	PARAFUSO 14x70 MB ACO	20,00	UN	4,20	SIGER	4,16	83,20
296	PARAFUSO 14x90 MA ACO	20,00	UN	4,20	SIGER	4,16	83,20
297	PARAFUSO GARFO REDUZIDA F-600/2000 /92	8,00	UN	12,08	SKF	11,90	95,20
298	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 240	8,00	UN	35,70	SKF	35,16	281,28
299	PARAFUSO RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	8,00	UN	6,30	SIGER	6,24	49,92
300	PASTILHA FREIO F-1000 4x4/A/C/D-20 93/94 JOGO	2,00	UN	59,85	TRW	59,25	118,50
301	PASTILHA FREIO F-1000 TURBO 95/ D-20 94/97 JOGO	1,00	UN	67,20	TRW	66,53	66,53
302	PASTILHA FREIO F-4000 85/TURBO 96/98 AGRAL JOGO	2,00	UN	72,45	TRW	71,36	142,72
303	PASTILHA FREIO IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	1,00	UN	185,85	TRW	183,06	183,06
304	PASTILHA FREIO KOMBI 82/ em diante JOGO	2,00	UN	25,20	TRW	24,95	49,90
305	PASTILHA FREIO PALIO/SIENA 98/ em diante DIANT JOGO	2,00	UN	34,65	TRW	34,30	68,60
306	PASTILHA FREIO TRAZ IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	1,00	UN	143,85	TRW	141,69	141,69

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.512.660/0001-66 Fornecedor: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

E-mail: iguacuautopecas@hotmail.com

Endereço: R DIONISIO WONS 337 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90609109 - 76

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 61600-1

Data de abertura: 17/05/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
307	PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LD C/ PINO	1,00	UN	49,35	TRW	48,86	48,86
308	PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LE C/ PINO	1,00	UN	49,35	TRW	48,86	48,86
309	PATIM GARFO CAMBIO CX CLARCK	4,00	UN	7,35	SKF	7,24	28,96
310	PINO EMBUCHAMENTO KOMBI C/REGUL	2,00	UN	85,05	SAMPEL	84,20	168,40
311	PINO INF MANGA EIXO KOMBI	2,00	UN	107,10	REI	106,03	212,06
312	PINO SATELITE D-20 85/ em diante	1,00	UN	66,15	SKF	65,16	65,16
313	PINO SUP MANGA EIXO KOMBI	2,00	UN	98,70	REI	97,71	195,42
314	PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante INFER	2,00	UN	100,80	REI	99,79	199,58
315	PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante SUPER	2,00	UN	99,75	REI	98,75	197,50
316	PIVO F-1000 92/ em diante INFERIOR	2,00	UN	86,10	REI	85,24	170,48
317	PIVO F-1000 92/ em diante SUPER	2,00	UN	65,10	REI	64,45	128,90
318	PIVO GOL/PAR 04-97/ SAV 11-97/ em diante INFER DIR MEC	2,00	UN	43,05	TRW	42,62	85,24
319	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	2,00	UN	108,15	TRW	107,07	214,14
320	PIVO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO 00/ em diante FIRE	4,00	UN	50,40	TRW	49,90	199,60
321	PLANETARIA D-20 85/ em diante	2,00	UN	138,60	TRW	136,52	273,04
322	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD	1,00	UN	420,00	SACHS	415,80	415,80
323	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D /2000	1,00	UN	593,25	REI	584,35	584,35
324	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW/FORD DIF 230 39 ESTRIAS	1,00	UN	808,50	REI	796,37	796,37
325	PONTA EIXO TRAZ F-1000 93/ LD/LE 30EST 5FUROS	1,00	UN	362,25	DANA	358,63	358,63
326	PONTEIRA CARDAN VW 11130/13130/MB 809/912	1,00	UN	162,75	DANA	160,31	160,31
327	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT DIR	1,00	UN	23,10	DANA	22,87	22,87
328	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT ESQ	1,00	UN	23,10	DANA	22,87	22,87
329	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	1,00	UN	23,10	DANA	22,87	22,87
330	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	1,00	UN	23,10	DANA	22,87	22,87
331	PORCA CARCACA F-750/13000/D-70 FR AR C/RETEN	4,00	UN	30,45	DANA	29,99	119,96
332	PORCA DUPLA 3/4 NF	30,00	UN	2,63	SIGER	2,60	78,00
333	PORCA DUPLA 7/8 NF	30,00	UN	3,15	SIGER	3,12	93,60
334	PORCA PINHAO CARGO/VW DIFER 240	2,00	UN	54,60	SIGER	53,78	107,56
335	PORCA RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	8,00	UN	4,73	SIGER	4,68	37,44
336	PRISIONEIRO RODA DIANT IVECO DAILY 18x1.5X57	8,00	UN	11,03	SIGER	10,86	86,88
337	REPARO VALVULA PEDAL MB/FORD/VW	2,00	UN	80,85	SAMPEL	80,04	160,08
338	RESERVATORIO AGUA RAD PALIO/STRADA 2002/ em diante	2,00	UN	42,00	INDISA	41,58	83,16
339	RETENTOR 1805BE	2,00	UN	39,90	SABO	39,30	78,60
340	RETENTOR 2103BAG	4,00	UN	16,80	SABO	16,55	66,20

Município de Capanema

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página 11

CNPJ: 14.512.660/0001-66 Fornecedor : JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

Endereço : R DIONISIO WONS 337 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 90609109 - 76

Contador:

E-mail: iguacuautopecas@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante:

CPF: - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 61600-1

Data de abertura: 17/05/2013

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
341	RETENTOR 2104BA	4,00	UN	36,75	SABO	36,38	145,52
342	RETENTOR 2395BAGG	2,00	UN	17,85	SABO	17,58	35,16
343	RETENTOR 2415BAG	2,00	UN	16,80	SABO	16,55	33,10
344	RETENTOR 2686BRGEP	2,00	UN	40,95	SABO	40,34	80,68
345	RETENTOR 2687BRGE	2,00	UN	43,05	SABO	42,40	84,80
346	RETENTOR 2713BRY	6,00	UN	36,75	SABO	36,20	217,20
347	RETENTOR RODA DIANT/TRAZ IVECO	2,00	UN	124,95	SABO	123,08	246,16
348	ROLAMENTO 12049/12010	1,00	UN	270,90	SKF	268,19	268,19
349	ROLAMENTO 30308	2,00	UN	72,45	SKF	71,36	142,72
350	ROLAMENTO 32213	2,00	UN	98,70	SKF	97,22	194,44
351	ROLAMENTO 33281/33462	1,00	UN	194,25	SKF	191,34	191,34
352	ROLAMENTO 3585/3525	2,00	UN	133,35	SKF	131,35	262,70
353	ROLAMENTO 39581/39520	2,00	UN	155,40	SKF	153,07	306,14
354	ROLAMENTO 3982/3920	2,00	UN	108,15	SKF	106,53	213,06
355	ROLAMENTO 716649/610	1,00	UN	192,15	SKF	189,27	189,27
356	ROLAMENTO 803145/10	1,00	UN	108,15	SKF	107,07	107,07
357	ROLAMENTO CARDAN D-70 11000/13000 C/BORR	2,00	UN	79,80	SKF	78,60	157,20
358	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY	1,00	UN	218,40	SKF	215,12	215,12
359	ROLAMENTO DIANT TEMPRA/STRADA	2,00	UN	107,10	SKF	106,03	212,06
360	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION COMPLETO	1,00	UN	323,40	SACHS	320,17	320,17
361	ROLAMENTO F218120	2,00	UN	76,65	SKF	75,50	151,00
362	ROLAMENTO F44322A (3313577)	1,00	UN	187,95	SKF	185,13	185,13
363	ROLAMENTO F44497	1,00	UN	196,35	SKF	193,40	193,40
364	ROLAMENTO F45073	2,00	UN	127,05	SKF	125,14	250,28
365	ROLAMENTO F45517	2,00	UN	36,75	SKF	36,38	72,76
366	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE F-600/13000	4,00	UN	26,25	REI	25,86	103,44
367	SINO CX SATELITE DIF 240 LD	2,00	UN	771,75	MERITOR	760,17	1.520,34
368	SUPORTE FILTRO OLEO D-20/40 /92 Q20B	1,00	UN	141,75	TECFIL	139,62	139,62
369	SUPORTE MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	1,00	UN	246,75	REI	244,28	244,28
370	SUPORTE MOLA TRAZ F-4000 75/ PARTE DIANT/TRAZ	1,00	UN	72,45	REI	71,73	71,73
371	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	1,00	UN	173,25	REI	171,52	171,52
372	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	2,00	UN	173,25	REI	171,52	343,04
373	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	2,00	UN	110,25	REI	109,15	218,30
374	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	2,00	UN	108,15	REI	107,07	214,14

Município de Capanema

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS




Página 12

CNPJ: 14.512.660/0001-66 Fornecedor: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

Endereço: R DIONISIO WONS 337 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail: iguacuautopecas@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90609109 - 76

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 61600-1

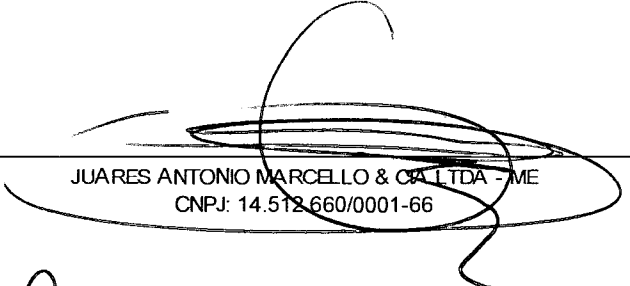
Data de abertura: 17/05/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
375	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LD	1,00	UN	173,25	REI	171,52	171,52
376	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LE	1,00	UN	173,25	CORFAL	171,52	171,52
377	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	1,00	UN	105,00	CORFAL	103,95	103,95
378	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LE	1,00	UN	105,00	CORFAL	103,95	103,95
379	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ em diante	2,00	UN	262,50	FREMAX	259,88	519,76
380	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 14140/14200 91/ em diante	2,00	UN	491,40	FREMAX	486,49	972,98
381	TAMBOR FREIO TRAZ GOL/VOY/PST 80/ em diante	2,00	UN	75,60	FREMAX	74,84	149,68
382	TAMBOR FREIO TRAZ KOMBI 82/ em diante	2,00	UN	84,00	FREMAX	83,16	166,32
383	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 240 (ACABADA)	1,00	UN	1.176,00	MERITOR	1.164,24	1.164,24
384	TERMINAL BARRA ESTAB IVECO DAILY 78/ em diante LD/LE	2,00	UN	138,60	VIEMAR	136,52	273,04
385	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	1,00	UN	97,65	VIEMAR	96,67	96,67
386	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/FURO	1,00	UN	171,15	VIEMAR	169,44	169,44
387	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	1,00	UN	100,80	VIEMAR	99,79	99,79
388	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	1,00	UN	135,45	VIEMAR	134,10	134,10
389	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DIR HID LD/LE	2,00	UN	39,90	VIEMAR	39,50	79,00
390	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 00/ em diante	1,00	UN	97,65	VIEMAR	96,19	96,19
391	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LD	1,00	UN	99,75	MERITOR	98,75	98,75
392	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LE	2,00	UN	99,75	MERITOR	98,75	197,50
393	TRAVA ARANHA F-600/13000	4,00	UN	5,78	MERITOR	5,69	22,76
394	TRAVA PASTILHA FREIO IVECO/DUCATO (1 RODA)	2,00	UN	22,05	MERITOR	21,72	43,44
395	TUBO FLEXIVEL EMBREAG FUSCA/KOMBI TDS	2,00	UN	14,70	BORFLEX	14,55	29,10
396	VALVULA ALIVIO VW 11130/13130 81/ F-12000	2,00	UN	108,15	APLIC	106,53	213,06
397	VALVULA TERMOST GOL 1.0 MI 8/16V GOLF 1.8/2.0	1,00	UN	72,45	MTE	71,73	71,73

PREÇO TOTAL DO LOTE : 78.830,03

TOTAL DA PROPOSTA: 78.830,03



JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 14.512.660/0001-66



AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

FONES/FAX: (46) 3542-1188

Av.: Dos Pinheiros, 1449 - Cx.P.:34

(46) 3542-1322

(46) 3542-1580

(46) 3542-1183

(46) 3542-1232

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

000193

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Auto Peças Izabelense Ltda., com sede na Av. dos Pinheiros, 1449 – Centro – Santa Izabel do Oeste, PR., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.468.370/0001-10 e Inscrição Estadual sob n.º 33000157-77, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) Neodir Brandeleiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.125.038 2 e CPF n.º 407.489.289-87, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Edson da Rosa, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.085.177-8 e CPF n.º 015.544.459-06, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Auto Peças Izabelense Ltda. perante Prefeitura Municipal de Capanema, no que se referir ao presente CONVITE n.º 22/2014, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do CONVITE, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Santa Izabel do Oeste-PR, 19 de maio de 2014.

CARTORIO MARCON - SANTA IZABEL DO OESTE - PR telefax (46)3542-1268
Reconheço por semelhança (doc c/vr econ) a firma indicada de (7681690579759) 161
***** NEODIR BRANDELEIRO *****
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.

6. Santa Izabel do Oeste, 19 de maio de 2014 TABELIONATO DE NOTAS eRCFN
Em testemunho da verdade

Karin Maria Ferrari - Escrevente Autorizada

*** Válido somente com o selo de autenticidade ***



76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Nome: Neodir Brandeleiro

RG/CPF: 3.125.038 2 / 407.489.289-87

Cargo: Sócio Proprietário



194

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.085.177-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/11/2011

NOME: EDSON DA ROSA

FILIAÇÃO: CLOVIS DA ROSA
NEUSA DA COSTA LEITE

NATURALIDADE: REALEZAPR DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZAPR, DA SEDE
C.NASC=1585, LIVRO=2A, FOLHA=97

CPF: 015.544.459-06

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/93

REITOR TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.085.177-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Edson da Rosa

CARTeira DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

015.544.459-06

EDSON DA ROSA

09/06/1977

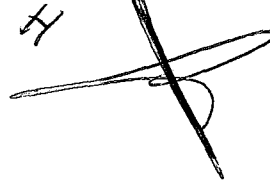
Prefeitura Municipal de Capanema
certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema,

19/08/14



30





CARTÃO DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS
www.correios.com.br

JAN/2001



000195

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.125.038 2

DATA DE EMISSÃO 24/09/2001

NOME NEODIM BRANDELLI FILHO

PLACAO JUAZI BRANDELLI FILHO

RESIDENCIA R. LOPEZ BRANDELLI FILHO

NATURALIDADE XAVANTINHA/SC

DOC. OBRIGADO 01/09/2001 11:18:18

DATA DE NASCIMENTO 12/09/1981

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

AL. RUA EUSEBIO ASSIS CARDAL

INTERIOR - LUIZ

RECEBIMOS

16-09-01

CONTINENTE

NEODIM BRANDELLI FILHO

RECEBIMOS DA SECRETARIA FEDERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 19/09/14

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE REGISTRO DE RECEITAS

DOCUMENTO DE REGISTRO DE RECEITAS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA

CONTRATO SOCIAL

CCCMF Nº - 76.468.370/0001-10

000196

JOSÉ DARCI KUHN, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros s/nº Santa Izabel do Oeste-Pr., portador de Cédula de Identidade nº 3.015.068-6, expedida pelo Inst. de Identif. do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 026.936.689-34; BEATRIZ DA ROCHA KUHN, brasileira, maior, casada, do comércio, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros s/nº Santa Izabel do Oeste-Pr., portadora de Cédula de Identidade nº 1.244.467, expedida pelo Inst. de Identif. do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 335.040.169-49; resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade de transportes coletivos de passageiros por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nºs 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de Julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

INTERVENÇÃO NO VERSO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA", tendo sua sede na Av. dos Pinheiros, 2144 Santa Izabel do Oeste-Pr., e Forum Jurídico na Cidade de Realeza-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA - O ramo de atividade da empresa será: Transportes Coletivos de Passageiros"

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início de suas atividades em 01 de Outubro de 1982.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social inteiramente subscrito e -/ realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$... 12.600.000,00 (Doze milhões e seiscentos mil cruzeiros) dividido em 126.000 (Cento e vinte e seis mil) quotas ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem cruzeiros) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a)- JOSÉ DARCI KUHN, com 75.600 (Setenta e cinco mil e seiscentas) quotas num total de R\$ 7.560.000,00 (Sete milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros) assim integralizados: R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) integralizados neste ato pelos lotes urbanos nºs 1, 3 e 5 do Lote 173 do Patrimônio de Santa Izabel do Oeste-Pr., com uma área de 2.296,25m² e um barracão em Alvenaria e Madeira e

dindo 300 m2 de area construida, registrado as fls. 101 do livro 03-B sob nº 2.900 do Cartorio de Registro de Imoveis e Hipotecas 2º Oficio de Francisco Beltrão -Pr.; comprometendo-se a efetuar/ a transferencia em nome da sociedade no prazo de 90 dias, contados da aprovação do presente contrato, por escritura pública. Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) em moeda corrente do Pais/ integralizados neste ato e Cr\$ 1.560.000,00 (hum milhão e quinhentos e sessenta mil cruzeiros) em moeda corrente do Pais a ser integralizados em 01 de outubro de 1.983.

b) - BEATRIZ DA ROCHA HUMN, com 50.400 (cinquenta mil e quatrocentas) quotas num total de Cr\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil cruzeiros) assim integralizados: Cr\$ 4.000.000,00 (quatro / milhões de cruzeiros) integralizados neste ato, representado por um onibus Scania 110 ano 1.978, cor bege/azul e vermelho, chassiss DE 000 C 17.471 certificado de propriedade nº 2.516.375 Pr. comprometendo-se a transferir em nome da sociedade no prazo de 90 dias/ contados da aprovação do contrato, e Cr\$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil cruzeiros) a ser integralizados em moeda corrente do Pais em 01 de outubro de 1.983.

CLÁUSULA QUINTA- A responsabilidade dos socios é limitada a importância total do capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, só poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62 paragrafo 2º do Decreto nº 57.651 de 13 de janeiro de 1.966.

CLÁUSULA SÉTIMA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não / poderão ser transferidas ou aliçadas a qualquer titulo a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais socios, cabendo estes o direito de preferencia na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital que possuir, deverá notificar a sociedade por escrito, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este através dos demais socios, exerça ou renuncie o direito de preferencia, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio aliçante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferencia as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA- A sociedade sera administrada por um sócio gerente a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da

COPIA DO VERSO

EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA

CONTRATO SOCIAL

FLY - 93 11/11/1982

cidade, sendo-lhe entretanto vedado o seu uso sob quaisquer -/
protesto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao
objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, /
fianças ou caução de favores.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarão a sociedade, re-
ceberão os sócios a título de remuneração pró-labore, quantia
igual digo, mensal fixada em comum até os limites de dedução -/
fiscal, prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será
levada a conta de despesa geral da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido nas funções de geren-
te da Sociedade o Sócio JOSÉ DARCI KUHN, a qual está dispensado
da prestação de caução, sendo que a sócia BEATRIZ DA ROCHA KUHN
será somente sócia quotista, sem remuneração pró-labore.

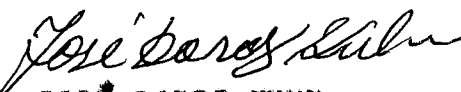
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano ci-
vil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balan-
ço Geral da Sociedade, obedidas as prescrições legais e técni-
cas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos -/
sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os
lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos, ou ficarem /
em reservas na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram -/
darem e assinam o presente instrumento particular de contrato ,
em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas -/
testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros e fiálmén-
te cumpri-lo em todos os seus termos e cláusulas.

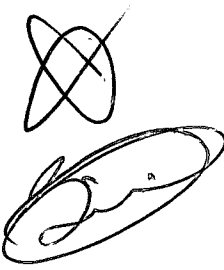
Santa Izabel do Oeste, 15 de Setembro de 1982

Testemunhas.


MAXIMINO GONÇALVES


JOSÉ DARCI KUHN


BEATRIZ DA ROCHA KUHN

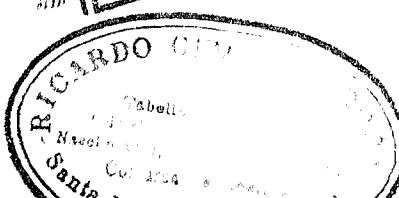

MARIO FRANCISCO CAYTO

Demonstração do uso de firmas EXPRESSO SANTA IZA-

EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA.

RETR O de

Reconheço a - a - firma
José Darcy Kuhn, Beatriz
da Rocha Kuhn, José Darcy
Kuhn - do que dou fé.
Santa Izabel do Oeste 20 de Setembro / 19 82
Em testº da verdade



AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA. SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ – 76.468.370/0001-10

NEODIR BRANDELEIRO, brasileiro, casado no regime universal de bens, nascido em 12 de Setembro do ano de 1961, do comércio, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr, CEP 85.650-000, fone 46 542 1188, portador do RG n.º 3 125.038-2 do Instit. de Identif. do Paraná e CPF n.º 407.489.289-87, **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, casada no regime universal de bens, nascida em 02 de Janeiro do ano de 1962, do comércio, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr, CEP 85.650-000, fone 46 542 1188, portadora do RG n.º 3.159.759-5 do Instit. de Identif. do Paraná e CPF n.º 502.385.589-91, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.**, com sede na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200394405 de 27/09/1982 e última alteração contratual sob n.º 960301623 de 05/02/1996, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula 2ª da 6ª alteração contratual, onde menciona a distribuição do capital: **NEODIR BRANDELEIRO** 5.087.500 cotas – R\$ 50.875,00 e **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO** 4.162.500 cotas – R\$ 41.625,00. Passando a ser:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
NEODIR BRANDELEIRO	32.725.000	55,00	327.250,00
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO	26.775.000	45,00	267.750,00
TOTAIS.....	59.500.000	100,00	595.000,00

Parágrafo Primeiro – Em virtude da modificação da cláusula 2ª da 6ª alteração contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), divididos em 59.500.000 (cinquenta e nove milhões e quinhentas mil) cotas, ao valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, inteiramente integralizadas neste ato da seguinte forma, pelos sócios:

- O sócio **NEODIR BRANDELEIRO**, subscreve neste ato mais 27.637.500 (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 276.375,00 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), integralizadas neste ato com parte de reservas de lucros existentes na sociedade.
- A sócia **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, subscreve neste ato mais 22.612.500 (vinte e dois milhões, seiscentos e doze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 226.125,00 (duzentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais), integralizadas neste ato com parte de reservas de lucros existentes na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica suprimida a cláusula 5ª da 3ª alteração de contrato social, onde constava: A gerência da sociedade a partir desta data, passa a ser respondida pelo sócio **NEODIR BRANDELEIRO**, ficando o mesmo dispensado de prestação de caução.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica incluída a cláusula de Administração com a seguinte redação: a administração da sociedade caberá ao sócios **NEODIR BRANDELEIRO** e **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA QUARTA – Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social onde constava **responsabilidade**: Dos sócios limitada à importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de Janeiro 1.919.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19 105 114

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA. SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ – 76.468.370/0001-10

000200

Parágrafo Primeiro – Em virtude das modificações a Cláusula 5ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA – Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava **Pró-Labore**: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal, prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Em virtude das modificações a cláusula 10ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SEXTA – Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social, onde constava **balanço**: Anualmente em 31 de dezembro, resultados atribuídos aos sócios proporcionalmente à suas cotas de capital, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro – Em virtude das modificações a Cláusula 12ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações procedendo a elaboração de inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA - Fica incluída a cláusula de **desimpedimento**: os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos em exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA OITAVA – Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: as **deliberações sociais**: Ainda que impliquem em alteração contratual, só poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62 parágrafo 2º do Decreto n.º 57.651 de 19 de Janeiro de 1966.

Parágrafo Primeiro – Em virtude das modificações a cláusula 6ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for caso.

CLAUSULA NONA – Fica alterada a cláusula 8ª do Contrato Social, onde constava: O sócio que desejar transferir suas cotas de capital que possuir, deverá notificar a sociedade por escrito, discriminando-lhe preço, forma e prazo de pagamento, para que este através dos demais sócios, exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Primeiro - Em virtude das modificações a cláusula 8ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: as cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/14

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 76.468.370/0001-10



CLAUSULA DECIMA – Fica incluída a cláusula de falecimento, com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Fica incluída a cláusula de abertura fechamento e outras dependências com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Fica incluída a cláusula de Empresa de Pequeno Porte: os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica incluída a cláusula de sede e foro, com a seguinte redação: Fica eleito o foro da Comarca de Realeza-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome Empresarial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste-Pr, CEP: 85.650-000.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social é: Comércio varejista de peças e acessórios para veículo automotores.

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 595.000,00(quinhetos e noventa e cinco mil reais), divididos em 59.500.000 de cotas de R\$ 0,01 (Um centavo de real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
NEODIR BRANDELEIRO.....	32.725.000	55,00	327.250,00
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO....	26.775.000	45,00	267.750,00
TOTAIS.....	59.500.000	100,00	595.000,00

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

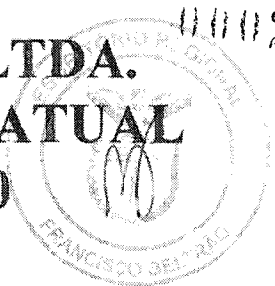
CLAUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19.05.14

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 76.468.370/0001-10



CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios **NEODIR BRANDELEIRO e VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações procedendo a elaboração de inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Realeza-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Santa Izabel do Oeste Pr, 20 de Agosto de 2003.

NEODIR BRANDELEIRO

VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO

Testemunhas:

MARIO FRANCISCO CATTO

RG 1.334.891-0 do Instit. de Identif. do Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

ADRIANO STEIN

RG 8.672.743-9 do Instit. de Identif. do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2003
SOB NÚMERO: 20032630395
Protocolo: 03/263039-5

Empresa: 41 2 0039440 5
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2003
SOB NÚMERO: 20032783230
Protocolo: 03/278323-0

Empresa: 41 2 0039440 5
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 76.468.370/0001-10

NEODIR BRANDELEIRO, brasileiro, casado no regime universal de bens, nascido em 12 de Setembro do ano de 1961, do comércio, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr, CEP 85.650-000, fone 46 542 1188, portador do RG n.º 3.125.038-2 do Instit. de Identif. do Paraná e CPF n.º 407.489.289-87, **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, casada no regime universal de bens, nascida em 02 de Janeiro do ano de 1962, do comércio, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr, CEP 85.650-000, fone 46 542 1188, portadora do RG n.º 3.159.759-5 do Instit. de Identif. do Paraná e CPF n.º 502.385.589-91, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.**, com sede na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200394405 de 27/09/1982 e última alteração contratual sob n.º 20032783230 de 09/09/2003, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A Administração da Sociedade que era respondida pelos sócios NEODIR BRANDELEIRO E VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO, a partir desta data passará a ser respondida apenas pela sócia VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continua em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores, que não colidirem com disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Realeza-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias.

Santa Izabel do Oeste Pr, 02 de Dezembro de 2010.

TABELIONATO DE
NOTAS MARCON

NEODIR BRANDELEIRO

TABELIONATO DE
NOTAS MARCON

VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO

Testemunhas:

MARIO FRANCISCO CATTO

RG 1.334.891-0 do Instit. de Identif. do Paraná

ALAN JONES GONÇALVES

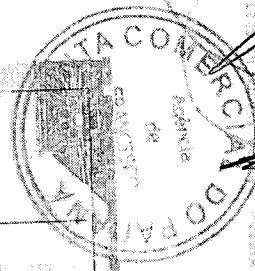
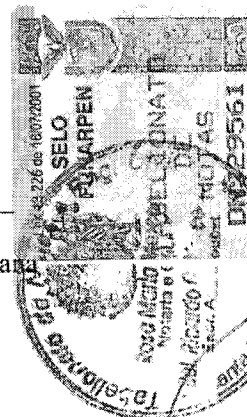
RG 6.058.583-0 do Instit. de Identif. do Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/03/14

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/12/2010
SOB NÚMERO: 20108249670
Protocolo: 10/824967-0, DE 02/12/2010

Empresa: 41 2 0039440 5
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA-EPP.
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 76.468.370/0001- 10

1 - NEODIR BRANDELEIRO, brasileiro, casado no regime universal de bens, nascido em 12 de Setembro do ano de 1961, do comércio, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr, CEP 85.650-000, fone 46 542 1188, portador do RG n.º 3.125.038-2 do Instit. de Identif. do Paraná e CPF n.º 407.489.289-87;

2 - VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO, brasileira, casada no regime universal de bens, nascida em 02 de Janeiro do ano de 1962, do comércio, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr, CEP 85.650-000, fone 46 542 1188, portadora do RG n.º 3.159.759-5 do Instit. de Identif. do Paraná e CPF n.º 502.385.589-91, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA-EPP**, com sede na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr., CEP nº 85.650-00, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200394405 de 27/09/1982 e última alteração contratual sob n.º 20108249670 de 02/12/2010, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.468.370/0001-10, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A administração da sociedade que era respondida pela sócia **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, a partir desta data passa a ser respondida pelos sócios **NEODIR BRANDELEIRO** e **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO** isoladamente.

CLAUSULA SEGUNDA - O administrador **NEODIR BRANDELEIRO** declara sob as penas da lei de que não está impedido em exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e demais alterações contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Realeza-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ATENTICAÇÃO NO VERSO

000205

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA-EPP. NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ Nº 76.468.370/0001- 10

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

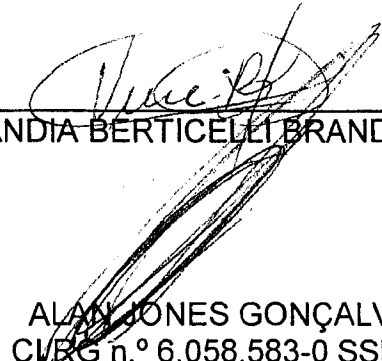
Santa Izabel do Oeste Pr, 04 DE Maio de 2011.


NEODIR BRANDELEIRO

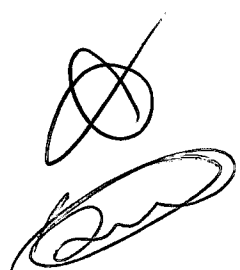

VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO

Testemunhas:


MARCO FRANCISCO CATTO
CI/RG n.º 1.334.891-0 SSP/PR


ALAN JONES GONÇALVES
CI/RG n.º 6.058.583-0 SSP/PR




CARTÓRIO MARCON - SANTA IZABEL DO OESTE - PR

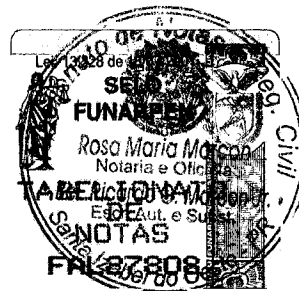
telefax (46)3542-1268

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Santa Izabel do Oeste, 19 de maio de 2014

Em testº da verdade


Karin Maria Ferrari - Escrevente Autorizada





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

0000206

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0039440-5	CNPJ 76.468.370/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/09/1982	Data de Início de Atividade 27/09/1982	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Avenida DOS PINHEIROS, 1449, CENTRO, SANTA IZABEL DO OESTE, PR, 85.650-000				
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES				
Capital: R\$ 595.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado: R\$ 595.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NEODIR BRANDELEIRO 407.489.289-87	327.250,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO 502.385.589-91	267.750,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento				Situação REGISTRO ATIVO
Data: 06/05/2011 Número: 20112795811				Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO				
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				

14/100745-1

CURITIBA - PR, 26 de março de 2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.468.370/0001-10	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/1982
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV DOS PINHEIROS	NÚMERO 1449	COMPLEMENTO	
CEP 85.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/05/2014** às **14:50:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 088372014-88888370

Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

CNPJ: 76.468.370/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/03/2014.

Válida até 23/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

0000208



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76468370/0001-10
Razão Social: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA
Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2014 a 11/06/2014

Certificação Número: 2014051303334672197500

Informação obtida em 13/05/2014, às 15:08:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

0000210

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP
CNPJ: 76.468.370/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:23:41 do dia 11/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2014.

Código de controle da certidão: **2ADF.FF6B.4608.5A30**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

0000211

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11808350-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.468.370/0001-10

Nome: **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**

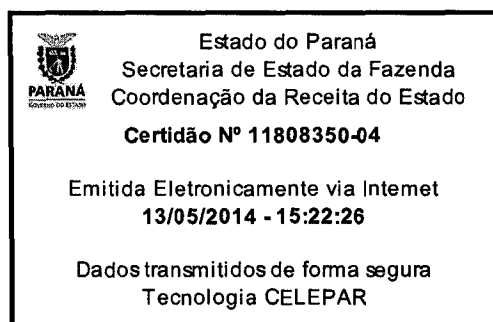
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

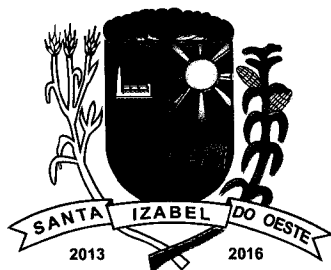
Esta Certidão tem validade até 10/09/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: pefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

CERTIDAO NEGATIVA NR. 352 / 2014

Cadastro : 110
Nome : AUTO PECAS IZABELENSE LTDA
Endereco : AV. DOS PINHEIROS 1449
Bairro : CENTRO
CNPJ/CPF : 76.468.370/0001-10

Certificamos que, AUTO PECAS IZABELENSE LTDA em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o numero 1 /2014, que o contribuinte acima mencionado residente a (AV. DOS PINHEIROS) numero 1449 na cidade de S. IZABEL DO OESTE nada deve a Fazenda Municipal referente ao Cadastro Economico acima mencionado.

A presente certidao requerida por MARIO FRANCISCO CATTO servira exclusivamente para fins de DIVERSOS

A presente certidao nao exclui o direito da Fazenda Publica Municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados apos a emissao desta.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidao em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que vao assinada pelo chefe da Divisao de Cadastro e Tributacao e tera validade ate a data de 19/07/2014

Santa Izabel do Oeste, 19 de Maio de 2014 .

Divisao de Cadastro e Tributacao
Diogo Jose Giordani
Portaria 7467 - RG 8.186.418-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2923 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

0000213

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIIS (Execuções Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA e CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

CNPJ 76.468.370/0001-10, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



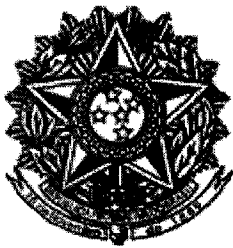
REALEZA/PR, 13 de Maio de 2014

LUIZ RICARDO BEZ



Funarpen - Selo Digital Nº Yf07j . SliOz . yHhRB, Controle: dZPcj . xzHB
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 29,85
Página 0001/0001



Serviço Registral de Protesto de Títulos

RUAMÉXICO, 3199 - FONE: (46) 3543-1181 - REALEZA - ESTADO DO PARANÁ

Laura Fogliatto Dors

REGISTRADORA DE PROTESTOS

0000214

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA., Inscrição Estadual: , C.N.P.J.: 76.468.370/0001-10, Estabelecido na Avenida dos Pinheiros, nº 1449, na Cidade de Santa Izabel do Oeste - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
BUSCAS.....:	2,99	0,47
CUSTAS.....:	67,01	10,52
FUNARPEN.....:	11,46	1,80
Total.....:	81,46	12,79

[Assinatura]

O referido é verdade e dou fé.

REALEZA/PR, 13 de Maio de 2014

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
1WGij.SIJst.4LA4b
CONTROLE:
XGJMN.CkG0

valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Tabelião

[Assinatura]
Maria Ilana Lorini
Escritor
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000.215

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.468.370/0001-10
Certidão nº: 47848422/2014
Expedição: 14/05/2014, às 14:05:34
Validade: 09/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.468.370/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

FONES/FAX: (46) 3542-1188

Av.: Dos Pinheiros, 1449 - Cx.P.:34

(46) 3542-1322

(46) 3542-1580

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

(46) 3542-1183

(46) 3542-1232

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

1111216

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 022/2014.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº 022/2014, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 19/05/2014

76.468.370/0001-15

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR

Nome: Neodir Brandeleiro
RG/CPF: 3.125.038 2 / 407.489.289-87
Cargo: Sócio Proprietário

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.**E-mail: izabelense@izabelense.com.br

FONES/FAX: (46) 3542-1188

(46) 3542-1322

Av.: Dos Pinheiros, 1449 - Cx.P.:34

(46) 3542-1580

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

(46) 3542-1183

(46) 3542-1232

11011217

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº 22/2014

Auto Peças Izabelense Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 76.468.370/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Neodir Brandeleiro, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.125.038 2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 407.489.289-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 19 de maio de 2014.

76.468.370/0001-10**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449

CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Nome: Neodir Brandeleiro

RG/CPF: 3.125.038 2 / 407.489.289-87

Cargo: Sócio Proprietário



AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

FONES/FAX: (46) 3542-1188

(46) 3542-1322

(46) 3542-1580

(46) 3542-1183

(46) 3542-1232

Av.: Dos Pinheiros, 1449 - Cx.P.:34

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

1111218

ANEXO 05

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Auto Peças Izabelense, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 022/2014, realizado pelo Município de Capanema - PR.

CARTÓRIO MARCON - SANTA IZABEL DO OESTE - PR
Reconheço por semelhança (doc c/vr econ) a firma indicada de (7681690579759) 161
***** NEODIR BRANDELEIRO *****
a p... confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Sai zabel do Oeste, 19 de maio de 2014

TABELIONATO DE NOTAS e RCPN
Em testemunho da verdade

Rosa Maria Ferrari - Escrevente Autorizada

*** Válido somente com o selo de autenticidade ***



19/05/2014

76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449

CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Nome: Neodir Brandeleiro

RG/CPF: 3.125.038 2 / 407.489.289-87

Cargo: Sócio Proprietário

TABELIONATO DE
NOTAS MARCON



AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

FONES/FAX: (46) 3542-1188

Av.: Dos Pinheiros, 1449 - Cx.P.:34

(46) 3542-1322

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

(46) 3542-1580

(46) 3542-1183

(46) 3542-1232

0000219

ANEXO 04

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 022/2014.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 022/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 19/05/2014

76.468.370/0001-13

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Nome: Neodir Brandeleiro
RG/CPF: 3.125.038 2 / 407.489.289-87
Cargo: Sócio Proprietário

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor : AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

Endereço : AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46) 3542-1188 Fax: (46) 3542-1188 Celular:

Inscrição Estadual: 330001577 - 7

Contador:

Telefone contador:

Representante: NEODIR BRANDELEIRO

CPF: 407.489.289-87

RG: 31250382

Endereço representante: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46) 3542-1188

E-mail representante: izabelense@izabelense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL DO OESTE - SANTA IZABEL

Conta: 6696-6

Data de abertura: 22/02/2007

Lote: 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PROTECTOR PO ALAVANCA CAMBIO F-1000/4000	2,00	UN	25,25	REI	24,87	49,74
002	ACOPLAMENTO CAMBIO BRASILIA/KOMBI 78/ em diante	1,00	UN	17,85	KIT E CIA	17,64	17,64
003	ALAVANCA CAMBIO F-1000 TURBO F-4000 91/ em diante 5M JOGO	2,00	UN	143,85	PATRAL	142,12	284,24
004	ALAVANCA CAMBIO F-600/13000 MWM/PERKINS JOGO	2,00	UN	149,63	PATRAL	147,83	295,66
005	ALAVANCA CAMBIO GOL/VOY/ PAR 5M TDS	4,00	UN	25,20	PATRAL	24,90	99,60
006	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LD	1,00	UN	68,25	PATRAL	67,43	67,43
007	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LE	4,00	UN	68,25	PATRAL	67,43	269,72
008	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	6,00	UN	51,45	IABV	50,68	304,08
009	ALGEMA MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	2,00	UN	108,15	IABV	106,53	213,06
010	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ em diante	1,00	UN	28,88	IABV	28,45	28,45
011	ALGEMA MOLA TRAZ STRADA 99/ em diante	2,00	UN	113,40	IABV	111,70	223,40
012	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	1,00	UN	48,30	P RODRIGUES	47,72	47,72
013	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	4,00	UN	126,00	P RODRIGUES	124,49	497,96
014	AMORTECEDOR DIANT CARGO/VW12140/16140 35 TON	4,00	UN	323,40	MONROE	318,55	1.274,20
015	AMORTECEDOR DIANT D-20 93/ em diante	2,00	UN	149,63	MONROE	147,83	295,66
016	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 /04-92	2,00	UN	126,00	MONROE	124,11	248,22
017	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 05-92/ em diante 4x2/4x4	1,00	UN	203,70	MONROE	200,64	200,64
018	AMORTECEDOR DIANT GOL/VOY/ PAR /94/95/99/05/	1,00	UN	88,73	MONROE	87,67	87,67
019	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49	1,00	UN	209,48	MONROE	206,34	206,34
020	AMORTECEDOR DIANT KOMBI TODOS	1,00	UN	81,90	MONROE	80,92	80,92
021	AMORTECEDOR DIANT PALIO/STRADA 2001/ em diante PRESS	1,00	UN	213,15	MONROE	210,59	210,59
022	AMORTECEDOR DIRECAO KOMBI CLIPPER	1,00	UN	80,33	MONROE	79,37	79,37
023	AMORTECEDOR TRAZ AGRAL 7000/7500	2,00	UN	157,50	MONROE	155,61	311,22
024	AMORTECEDOR TRAZ F-1000 05-92/ TURBO GAS	2,00	UN	219,45	MONROE	216,82	433,64
025	AMORTECEDOR TRAZ F-4000 75/97	2,00	UN	162,75	MONROE	160,80	321,60
026	AMORTECEDOR TRAZ GOL/PARATI 95/ em diante	4,00	UN	110,25	MONROE	108,93	435,72
027	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49	1,00	UN	209,48	MONROE	206,34	206,34
028	AMORTECEDOR TRAZ KOMBI CLIPPER 97/ em diante	2,00	UN	103,95	MONROE	102,70	205,40
029	AMORTECEDOR TRAZ STRADA PICK-UP	2,00	UN	155,40	MONROE	153,54	307,08
030	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ em diante	2,00	UN	26,25	PATRAL	25,86	51,72
031	ANEL ESCAPE F-4000 82/ em diante MWM	2,00	UN	7,35	PATRAL	7,24	14,48
032	ANEL PORCA AJUSTE DIF 240	2,00	UN	155,40	PATRAL	153,07	306,14
033	ANEL CHAMA GOL MI 8V	2,00	UN	22,05	CWB	21,79	43,58
034	ANELLA CAMBIO CLARCK FSO4305 JOGO	2,00	UN	119,70	EATON	117,90	235,80

76.468.370/0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.

AV. DOS PINHEIROS, 1449

CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46) 3542-1188 Fax: (46) 3542-1188 Celular:

Inscrição Estadual: 330001577 - 7

Contador:

Telefone contador:

Representante: NEODIR BRANDELEIRO

CPF: 407.489.289-87

RG: 31250382

Endereço representante: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46) 3542-1188

E-mail representante: izabelense@izabelense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL DO OESTE - SANTA IZABEL

Conta: 6696-6

Data de abertura: 22/02/2007

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
035	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170	2,00	UN	39,90	FAMA		39,30	78,60
036	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ em diante	4,00	UN	59,85	PATRAL		58,95	235,80
037	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUP	1,00	UN	276,15	GRAZZIMETAL		272,01	272,01
038	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUP	2,00	UN	276,15	GRAZZIMETAL		272,01	544,02
039	BANDEJA GOL/VOY 93/ LD/LE DIANT	2,00	UN	45,15	GRAZZIMETAL		44,61	89,22
040	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	2,00	UN	112,35	SKF		110,66	221,32
041	BARRA AXIAL PALIO 01/STRADA 99/DIR MEC ROSCA	2,00	UN	44,10	SKF		43,57	87,14
042	BARRA DIRECAO F-1000 92/ em diante CENTRAL	1,00	UN	362,25	SKF		357,90	357,90
043	BARRA DIRECAO F-1000 92/ LAT	1,00	UN	359,10	SKF		354,79	354,79
044	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	4,00	UN	297,15	SKF		292,69	1.170,76
045	BARRA DIRECAO GOL/PAR MI 97/ em diante LD DIR MEC	2,00	UN	117,60	SKF		116,19	232,38
046	BARRA DIRECAO KOMBI 1600 LD FIXA	1,00	UN	88,73	SKF		87,67	87,67
047	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430	2,00	UN	399,00	SKF		393,02	786,04
048	BARRA LIGACAO DIRECAO F-1000 92/ em diante	1,00	UN	59,85	SKF		59,13	59,13
049	BATENTE DIANT SUSPENSAO KOMBI CLIPPER	2,00	UN	24,15	IPAB		23,86	47,72
050	BATENTE PORTA F-1000 93/99 LD/LE	2,00	UN	15,75	IPAB		15,56	31,12
051	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LD DIANT	1,00	UN	11,03	IPAB		10,90	10,90
052	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LE DIANT	1,00	UN	11,03	IPAB		10,90	10,90
053	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INF	1,00	UN	24,15	IPAB		23,79	23,79
054	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUP	2,00	UN	24,15	IPAB		23,79	47,58
055	BOBINA GOL 1.0 MI 97/ em diante	2,00	UN	192,15	MAGNETI MARELLI		189,84	379,68
056	BOIA TANQUE F-1000 05-92/ 110L PLASTICO	2,00	UN	114,45	CVA		112,73	225,46
057	BOMBA AGUA F-1000/S-10/RANGER 4cc MAXION	1,00	UN	158,55	URBA		156,17	156,17
058	BOMBA AGUA GOL 1.0 AT 8V FOX 1.0/1.6 8V 7000	1,00	UN	95,55	URBA		94,40	94,40
059	BOMBA ALIMENT D-20 93/ PERKINS	1,00	UN	161,70	URBA		159,27	159,27
060	BORRACHA PARAB F-1000 93/97	1,00	UN	74,55	AUTO TRAVI		73,66	73,66
061	BORRACHA PORTA F-1000/21000 92/ em diante ENCAIXE - jogo	1,00	UN	119,70	AUTO TRAVI		118,26	118,26
062	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P CORSA ABA LARGA - jogo	1,00	UN	72,45	AUTO TRAVI		71,58	71,58
063	BRACO PITMAN F-1000 92/ em diante DIR HIDRAUL	1,00	UN	85,05	TRW		84,03	84,03
064	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	4,00	UN	4,73	AXIOS		4,66	18,64
065	BUCHA AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 92/ em diante	2,00	UN	4,73	AXIOS		4,67	9,34
066	BUCHA AMORTECEDOR TRAZ F-1000 92/ em diante	2,00	UN	3,15	AXIOS		3,10	6,20
067	BUCHA BANDEJA GOL GII/III/IV SANTANA	6,00	UN	11,03	AXIOS		10,90	65,40
068	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	2,00	UN	110,25	AXIOS		108,60	217,20

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor : AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

Endereço : AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46) 3542-1188 Fax: (46) 3542-1188 Celular:

Inscrição Estadual: 330001577 - 7

Contador:

Telefone contador:

Representante: NEODIR BRANDELEIRO

CPF: 407.489.289-87

RG: 31250382

Endereço representante: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46) 3542-1188

E-mail representante: izabelense@izabelense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL DO OESTE - SANTA IZABEL

Conta: 6696-6

Data de abertura: 22/02/2007

Lote: 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
069	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	1,00	UN	110,25	AXIOS	108,60	108,60
070	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE DIANT	1,00	UN	55,65	AXIOS	54,82	54,82
071	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE TRAZ	1,00	UN	59,85	AXIOS	58,95	58,95
072	BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-100/1000	1,00	UN	39,90	AXIOS	39,42	39,42
073	BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-4000	1,00	UN	29,93	AXIOS	29,57	29,57
074	BUCHA COLUNA DIRECAO F-1000/F-4000 92/ em diante	1,00	UN	9,98	AXIOS	9,86	9,86
075	BUCHA DIANT CABINE AGRAL 7000/7500/8500	1,00	UN	51,45	AXIOS	50,83	50,83
076	BUCHA EIXO COXIM CABINE AGRAL 7500/8500	1,00	UN	4,20	AXIOS	4,15	4,15
077	BUCHA EIXO TRAZ GOL/VOY/PAR	2,00	UN	15,75	AXIOS	15,56	31,12
078	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	8,00	UN	9,98	AXIOS	9,83	78,64
079	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	4,00	UN	6,30	AXIOS	6,21	24,84
080	BUCHA MOLA DIANT CARGO/VW MOD (SILENCIOSA)	6,00	UN	31,50	AXIOS	31,12	186,72
081	BUCHA TRAZ TORCAO KOMBI CLIPPER	2,00	UN	11,03	AXIOS	10,90	21,80
082	CABO ACELERADOR AGRAL 6000/7000/7500/8500	6,00	UN	54,08	EFRARI	53,27	319,62
083	CABO ACELERADOR GOL 1.0 AT 97/ 8 VALVULAS	4,00	UN	23,10	EFRARI	22,82	91,28
084	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ em diante	4,00	UN	39,90	EFRARI	39,30	157,20
085	CABO EMBREAGEM KOMBI T-2 97/ NOVA SERIE	6,00	UN	26,25	EFRARI	25,86	155,16
086	CABO EMBREAGEM PALIO/STRADA 1.6 00/ em diante FIRE 1.3	2,00	UN	51,45	EFRARI	50,83	101,66
087	CABO FREIO MAO TRAZ KOMBI T-2 97/ em diante N SERIE	4,00	UN	24,15	EFRARI	23,86	95,44
088	CABO VELA FUSCA/KOMBI 1600 93/ C/CATAL	8,00	UN	76,65	MAGNETI MARELLI	75,73	605,84
089	CABO VELA GOL 1.0 MI 11-97/ MOTOR AT 8V	8,00	UN	100,80	MAGNETI MARELLI	99,59	796,72
090	CABO VELOCIMETRO F-600/13000 72/ TACOMETRO	4,00	UN	22,05	TUBA	21,72	86,88
091	CAIXA DIRECAO KOMBI 06-97/05 REMANUF	1,00	UN	538,65	TRW	532,19	532,19
092	CANAleta VIDRO D-20/40/11000 COMPLETA - jogo	1,00	UN	66,15	AUTOTRAVI	65,16	65,16
093	CANAleta VIDRO GOL 95/ em diante 2P C/PEST EXT - jogo	1,00	UN	101,85	AUTOTRAVI	100,63	100,63
094	CANAleta VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO - jogo	2,00	UN	95,55	AUTOTRAVI	94,12	188,24
095	CARCACA VALVULA TERM GOL 1.0 8/16V 97/ SAR	2,00	UN	45,68	CORCERAMA	45,13	90,26
096	CARCACA VALVULA TERM GOL MI 8/16V GOLF SUPER	2,00	UN	14,70	CORCERAMA	14,52	29,04
097	CARTER GOL 1.0 98/ AT 8/16V	1,00	UN	60,90	BEPO	60,17	60,17
098	CARTER PALIO/STRADA 1.0/1.3 FIRE/1.4	1,00	UN	126,00	BEPO	124,49	124,49
099	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ em diante	2,00	UN	273,00	CONTOIL	268,91	537,82
100	CILINDRO MESTRE EMBR IVECO	1,00	UN	323,40	CONTOIL	319,52	319,52
101	CILINDRO MESTRE GOL/SAV 03-85/2000	1,00	UN	80,85	CONTOIL	79,88	79,88
102	CILINDRO MESTRE KOMBI 83/ em diante DUPLO	1,00	UN	122,85	CONTOIL	121,38	121,38

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10

Fornecedor: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46) 3542-1188 Fax: (46) 3542-1188 Celular:

Inscrição Estadual: 330001577 - 7

Contador:

Telefone contador:

Representante: NEODIR BRANDELEIRO

CPF: 407.489.289-87

RG: 31250382

Endereço representante: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46) 3542-1188

E-mail representante: izabelense@izabelense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL DO OESTE - SANTA IZABEL

Conta: 6696-6

Data de abertura: 22/02/2007

Lote: 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
103	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LD	1,00	UN	110,25	CONTROIL	108,93	108,93
104	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LE	1,00	UN	110,25	CONTROIL	108,93	108,93
105	CILINDRO RODA GOL 80/ PST/SANT TRAZ LD/LE	1,00	UN	15,75	CONTROIL	15,56	15,56
106	CILINDRO RODA KOMBI CLIPPER 81/ TRAZ LD/LE	1,00	UN	35,70	CONTROIL	35,27	35,27
107	COIFA RODA/CAMBIO KOMBI 78/ em diante	1,00	UN	18,38	CORCERAMA	18,16	18,16
108	COMANDO VALVULA FUSCA/KOMBI 1600 TORK	1,00	UN	161,70	APLIC	159,76	159,76
109	CONJUNTO ENGR D-20 85/ em diante	1,00	UN	437,85	MAX GEAR	432,60	432,60
110	CONJUNTO ENGR GOL/SANT1.8/2.0 KOMBI 97/ em diante	1,00	UN	269,85	MAX GEAR	266,61	266,61
111	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	1,00	UN	735,00	MAX GEAR	723,98	723,98
112	CONJUNTO SINCRON 4/5 CX CLARK (cl 280/282/285/450)	2,00	UN	698,25	MAX GEAR	689,87	1.379,74
113	COROA PINHAO F-4000/VW 6.80/6.90 9x41	2,00	UN	782,25	KL	772,86	1.545,72
114	CORREIA 4PK1102EE GIR/ACD IVECO DAILY 3.0	2,00	UN	138,60	GATES	136,94	273,88
115	CORREIA 7356PO	2,00	UN	15,75	GATES	15,56	31,12
116	COXIM CAMBIO F1000/2000/4000	2,00	UN	59,85	AXIOS	59,13	118,26
117	COXIM CAMBIO GOL/SANT 85/ em diante	1,00	UN	27,83	AXIOS	27,50	27,50
118	COXIM DIANT CABINE D-20/40 COMPLETO	1,00	UN	42,00	AXIOS	41,50	41,50
119	COXIM DIANT MOTOR GOL/VOY/SANTANA	1,00	UN	19,43	AXIOS	19,20	19,20
120	COXIM DIANT MOTOR IVECO DAILY 12mm	1,00	UN	227,85	AXIOS	225,12	225,12
121	COXIM ESCAPE GOL/VOY/SANT SIL TRAZ	1,00	UN	2,10	AXIOS	2,07	2,07
122	COXIM ESCAPE STRADA	1,00	UN	4,73	AXIOS	4,67	4,67
123	COXIM MOTOR UNO/FIOR/STRADA 1.3 03/ PALIO 00/ em diante	1,00	UN	57,75	AXIOS	57,06	57,06
124	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LD	4,00	UN	101,85	AXIOS	100,63	402,52
125	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LE	1,00	UN	101,85	AXIOS	100,63	100,63
126	COXIM TIRANTE SUSP F-350/4000	4,00	UN	7,88	AXIOS	7,79	31,16
127	COXIM TRAZ CABINE D-20/40 COMPLETO	2,00	UN	39,90	AXIOS	39,42	78,84
128	COXIM TRAZ MOTOR AGRAL 7000/7500/8500	1,00	UN	57,75	AXIOS	57,06	57,06
129	CRUZETA CARDAN C-10/F-350/F1000/IVECO DAILY	2,00	UN	38,85	ALBARUS	38,38	76,76
130	CRUZETA CARDAN F-4000 82/ F-600/A/C/D-60	2,00	UN	54,60	ALBARUS	53,94	107,88
131	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130	1,00	UN	98,70	ALBARUS	97,52	97,52
132	CUBO RODA TRAZ F-4000 81/ em diante 8 FUROS	1,00	UN	384,30	HIPER FREIOS	379,69	379,69
133	CUICA FREIO AGRAL/VW/FORD CAM 7e8 TON 16x24	1,00	UN	269,85	BRAKEMATIC	266,61	266,61
134	CX SATELITE CARGO/VW DIF 240 COMPLETO	1,00	UN	2.199,75	ALBARUS	2.173,35	2.173,35
135	DISCULIZANTE MOLA TRAZ F-4000	2,00	UN	7,35	FREMAX	7,26	14,52
136	DISCO EMB F1000 TURBO MAXION HSD	1,00	UN	323,40	FREMAX	319,52	319,52

76.468.370/0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46) 3542-1188 Fax: (46) 3542-1188 Celular:

Inscrição Estadual: 330001577 - 7

Contador:

Telefone contador:

Representante: NEODIR BRANDELEIRO

CPF: 407.489.289-87

RG: 31250382

Endereço representante: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46) 3542-1188

E-mail representante: izabelense@izabelense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL DO OESTE - SANTA IZABEL

Conta: 6696-6

Data de abertura: 22/02/2007

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
137	DISCO FREIO DIANT C-10 78/ D-20 85/ SILVERADO	1,00	UN	86,10	FREMAX	85,07	85,07
138	DISCO FREIO DIANT F-1000 92/ VENTILADO	2,00	UN	89,25	FREMAX	88,18	176,36
139	DISCO FREIO DIANT F-4000 85/ AGRAL 91/ em diante	2,00	UN	138,60	FREMAX	136,94	273,88
140	DISCO FREIO DIANT GOL/VOY 80/ SANT 06-85/ em diante	2,00	UN	24,15	FREMAX	23,86	47,72
141	DISCO FREIO DIANT IVECO 08/ em diante VENTILADO	2,00	UN	138,60	FREMAX	136,94	273,88
142	DISCO FREIO DIANT KOMBI 82/ em diante TDS SOLIDO	2,00	UN	68,25	FREMAX	67,43	134,86
143	DISCO FREIO DIANT PALIO 96/ em diante VENTILADO	2,00	UN	64,05	FREMAX	63,28	126,56
144	DISCO FREIO TRAZ IVECO DAILY 70C16 08/ em diante	1,00	UN	257,25	FREMAX	254,16	254,16
145	DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LD	2,00	UN	96,60	ROCHESTER	95,44	190,88
146	DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LE	1,00	UN	96,60	ROCHESTER	95,44	95,44
147	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LD	1,00	UN	90,30	ROCHESTER	89,22	89,22
148	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LE	2,00	UN	90,30	ROCHESTER	89,22	178,44
149	EMBUCHAMENTO F-350/4000 72/ em diante STD JOGO	1,00	UN	192,15	FABRACO	189,84	189,84
150	EMBUCHAMENTO KOMBI COMPLETO JOGO	1,00	UN	225,75	FABRACO	223,04	223,04
151	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 240	1,00	UN	443,10	EATON	437,78	437,78
152	ESCAPE 2183 SILEN F-1000/2000/4000 80/ em diante MWM	2,00	UN	155,40	TUPER	153,54	307,08
153	ESCAPE 2185 TUBO TRAZ F-1000/2000/4000 80/ em diante	1,00	UN	36,75	TUPER	36,31	36,31
154	ESCAPE 5018 SILEN INTERM KOMBI 1.6 97/ em diante	1,00	UN	102,90	TUPER	101,67	101,67
155	ESCAPE 5019 SILEN TRAZ KOMBI 1.6 97/ em diante	1,00	UN	117,60	TUPER	116,19	116,19
156	ESCAPE 5043/5064 CONJ SILEN GOL 1.0 96/ em diante MI	2,00	UN	131,25	TUPER	129,68	259,36
157	ESCAPE 8072 SIL TRAZ STRADA 1.3/1.5/1.6 8V	1,00	UN	161,70	TUPER	159,76	159,76
158	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LD	1,00	UN	375,90	ROCHESTER	371,39	371,39
159	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LE	1,00	UN	375,90	ROCHESTER	371,39	371,39
160	FAROL F-1000/4000 /91 LD	1,00	UN	77,70	ORGUS	76,77	76,77
161	FAROL F-1000/4000 /91 LE	1,00	UN	77,70	ORGUS	76,77	76,77
162	FECHADURA CAPO F-1000/14000 72/88 INFERIOR	1,00	UN	77,70	UNIVERSAL	76,77	76,77
163	FEIXE MOLA KOMBI 1500/1600/CLIPPER 68/ 9 LAMINAS	1,00	UN	204,75	MARCHETTI	202,29	202,29
164	FILTRO AR F-1000/2000/4000 80/ em diante EXT	2,00	UN	67,20	TECFIL	66,39	132,78
165	FILTRO AR IVECO DAILY 3.0 08/ em diante	1,00	UN	117,60	TECFIL	116,19	116,19
166	FILTRO DIESEL IVECO 3.0	1,00	UN	56,70	TECFIL	56,02	56,02
167	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LD	1,00	UN	28,35	LUCIFLEX	28,01	28,01
168	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LE	1,00	UN	45,15	LUCIFLEX	44,61	44,61
169	FLEXIVEL DIANT KOMBI CLIPPER 83/ em diante FR DISCO	1,00	UN	15,75	LUCIFLEX	15,56	15,56
170	FLEXIVEL EMBREAGEM D-20 93/ em diante SILVERADO DIESEL	2,00	UN	80,85	LUCIFLEX	79,88	159,76

76.468.370/0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor : AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

Endereço : AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46) 3542-1188 Fax: (46) 3542-1188 Celular:

Inscrição Estadual: 330001577 - 7

Contador:

Telefone contador:

Representante: NEODIR BRANDELEIRO

CPF: 407.489.289-87

RG: 31250382

Endereço representante: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46) 3542-1188

E-mail representante: izabelense@izabelense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL DO OESTE - SANTA IZABEL

Conta: 6696-6

Data de abertura: 22/02/2007

Lote : 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
171	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LD	1,00	UN	16,80	LUCIFLEX	16,60	16,60
172	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LE	2,00	UN	15,75	LUCIFLEX	15,56	31,12
173	GARFO REDUZIDA TINKAO	2,00	UN	204,75	FLAUS	202,29	404,58
174	GARFO REDUZIDA VW/CARGO DIF 240	1,00	UN	569,10	FLAUS	562,27	562,27
175	GRAMPO MOLA 3/4x82x320D	1,00	UN	26,25	AESA	25,94	25,94
176	GRAMPO MOLA 3/4x82x340D	6,00	UN	31,50	AESA	31,12	186,72
177	GRAMPO MOLA 3/4x82x350B	6,00	UN	29,40	AESA	29,05	174,30
178	GRAMPO MOLA 5/8x77x280D	6,00	UN	16,80	AESA	16,60	99,60
179	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	4,00	UN	38,85	AESA	38,38	153,52
180	GRAMPO MOLA 7/8x92x400D	8,00	UN	47,25	AESA	46,68	373,44
181	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	8,00	UN	47,25	AESA	46,68	373,44
182	GUIA GRAMPO MOLA DIANT F-600/13000	8,00	UN	15,75	FAMA	15,56	124,48
183	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	4,00	UN	21,00	FAMA	20,75	83,00
184	HELICE D-20 93/ em diante PLASTICO	4,00	UN	57,75	MODEFER	57,06	228,24
185	HIDROVACUO D-20 08/92/ em diante	1,00	UN	492,45	TRW	486,54	486,54
186	HIDROVACUO GOL 95/ em diante	1,00	UN	11,55	TRW	11,41	11,41
187	HIDROVACUO KOMBI CLIPPER 82/ em diante	1,00	UN	139,65	TRW	137,97	137,97
188	HIDROVACUO PALIO/STRADA/SIENA 00/ em diante	1,00	UN	185,85	TRW	183,62	183,62
189	HOMOCINETICA RODA STRADA 1.3/1.5/1.6 98/ em diante	1,00	UN	210,00	ALBARUS	207,48	207,48
190	JOGO MOLA DIANT D-20 93/96 TDS	2,00	UN	161,70	ALIPERTI	159,76	319,52
191	JOGO MOLA DIANT GOL/SAV/PARATI 98/ em diante	1,00	UN	467,25	ALIPERTI	461,64	461,64
192	JOGO MOLA PATIM F-4000 75/ TRAZ	1,00	UN	97,65	ALIPERTI	96,48	96,48
193	JOGO MOLA PATIM F-600/11000 78/ DIANT	2,00	UN	14,70	ALIPERTI	14,52	29,04
194	JOGO MOLA PATIM KOMBI CLIPPER 82/ TRAZ	2,00	UN	7,35	ALIPERTI	7,26	14,52
195	JOGO MOLA PATIM VW 14210/16220 DIANT/TRAZ	2,00	UN	27,30	ALIPERTI	26,97	53,94
196	JOGO MOLA TRAZ GOL PLUS/CLI/GLI 95/ em diante	2,00	UN	108,15	ALIPERTI	106,85	213,70
197	JUNTA DIFERENCIAL C-10/D-20	1,00	UN	9,98	SABO	9,86	9,86
198	KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO 00/ STRADA 99/ em diante	1,00	UN	37,80	KIT & CIA	37,35	37,35
199	KIT COXIM CABINE F-350/4000 COMPLETO	2,00	UN	120,75	REI	119,30	238,60
200	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION	1,00	UN	748,65	SACHS	739,67	739,67
201	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MVM	1,00	UN	640,50	SACHS	632,81	632,81
202	KIT EMB FUSCA/KOMBI 1500/1600 05-73/ em diante	1,00	UN	279,30	SACHS	275,95	275,95
203	KIT EMB GOL/PARATI 1.0 8/16V /08-2000	1,00	UN	246,75	SACHS	243,79	243,79
204	KIT ESTAB DIANT PALIO/SIENA/STRADA 01/ em diante	4,00	UN	24,15	KIT & CIA	23,86	95,44

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor : AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

Endereço : AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46) 3542-1188 Fax: (46) 3542-1188 Celular:

Inscrição Estadual: 330001577 - 7

Contador:

Telefone contador:

Representante: NEODIR BRANDELEIRO

CPF: 407.489.289-87

RG: 31250382

Endereço representante: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46) 3542-1188

E-mail representante: izabelense@izabelense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL DO OESTE - SANTA IZABEL

Conta: 6696-6

Data de abertura: 22/02/2007

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
205	KIT SAPATA FREIO TEMPRA/FIOR 91/ em diante STRADA JOGO	1,00	UN	81,90	TRW	80,92	80,92	
206	LONA FREIO AGRAL 7000/7500 (DIANT/TRAZ) JOGO	2,00	UN	117,60	LONAFLEX	116,19	232,38	
207	LONA FREIO F-600/13000 /86 (DIANT) JOGO	1,00	UN	126,00	LONAFLEX	124,49	124,49	
208	LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (DIANT) JOGO	1,00	UN	122,85	LONAFLEX	121,38	121,38	
209	LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (TRAZ) JOGO	1,00	UN	179,55	LONAFLEX	177,40	177,40	
210	LUVA CARDAN F-1000 92/ TURBO D-20 93/ MB 709	1,00	UN	150,15	ALBARUS	148,35	148,35	
211	MANGUEIRA 11032 FILTRO AR AGRAL 7000/7500/8500	1,00	UN	210,00	JAMAICA	207,48	207,48	
212	MANGUEIRA 3050 VALV TERM RAD VW 11.130/13.130/14.140	1,00	UN	15,75	JAMAICA	15,56	15,56	
213	MANGUEIRA 3237 INF RAD VW 12.180/14.150	1,00	UN	48,30	JAMAICA	47,72	47,72	
214	MANGUEIRA 3239 INF RADIADOR VW 13180/15180	1,00	UN	42,00	JAMAICA	41,50	41,50	
215	MANGUEIRA 3241 SUP RAD VW 12.180/14.150	1,00	UN	24,15	JAMAICA	23,86	23,86	
216	MANGUEIRA PT30 TURBINA D-20	1,00	UN	54,60	JAMAICA	53,94	53,94	
217	MANGUEIRA TURBINA VW 16220/24220/35300 (CUMMINS)	1,00	UN	29,40	JAMAICA	29,05	29,05	
218	MANGUEIRA TURBINA VW CAM INTERCOOLER (62x115)	1,00	UN	48,30	JAMAICA	47,72	47,72	
219	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LD	1,00	UN	87,15	UNIVERSAL	86,10	86,10	
220	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LE	1,00	UN	87,15	UNIVERSAL	86,10	86,10	
221	MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LD	1,00	UN	59,85	UNIVERSAL	59,13	59,13	
222	MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LE	1,00	UN	59,85	UNIVERSAL	59,13	59,13	
223	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	2,00	UN	59,85	MARCHETTI	58,95	117,90	
224	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	2,00	UN	49,35	MARCHETTI	48,61	97,22	
225	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	2,00	UN	48,30	MARCHETTI	47,58	95,16	
226	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 1°	2,00	UN	84,00	MARCHETTI	82,74	165,48	
227	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 2°	2,00	UN	77,70	MARCHETTI	76,53	153,06	
228	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 3°	2,00	UN	66,15	MARCHETTI	65,16	130,32	
229	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 4°	2,00	UN	53,55	MARCHETTI	52,75	105,50	
230	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 5°	2,00	UN	48,30	MARCHETTI	47,58	95,16	
231	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 1° (PARABOLICA)	1,00	UN	287,70	MARCHETTI	283,38	283,38	
232	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 2° (PARABOLICA)	1,00	UN	287,70	MARCHETTI	283,38	283,38	
233	MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 1°	2,00	UN	425,25	MARCHETTI	418,87	837,74	
234	MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 2°	2,00	UN	407,40	MARCHETTI	401,29	802,58	
235	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 1°	2,00	UN	263,55	MARCHETTI	259,60	519,20	
236	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 2°	2,00	UN	258,30	MARCHETTI	254,43	508,86	
237	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 3°	2,00	UN	179,55	MARCHETTI	176,86	353,72	
238	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 4°	2,00	UN	174,30	MARCHETTI	171,69	343,38	

76.468.370/0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46) 3542-1188 Fax: (46) 3542-1188 Celular:

Inscrição Estadual: 330001577 - 7

Contador:

Telefone contador:

Representante: NEODIR BRANDELEIRO

CPF: 407.489.289-87

RG: 31250382

Endereço representante: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46) 3542-1188

E-mail representante: izabelense@izabelense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL DO OESTE - SANTA IZABEL

Conta: 6696-6

Data de abertura: 22/02/2007

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
239	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 5°	2,00	UN	156,45	MARCHETTI	154,10	308,20	
240	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 1°	2,00	UN	108,15	MARCHETTI	106,53	213,06	
241	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 2°	2,00	UN	108,15	MARCHETTI	106,53	213,06	
242	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 3°	2,00	UN	90,30	MARCHETTI	88,95	177,90	
243	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 4°	2,00	UN	84,00	MARCHETTI	82,74	165,48	
244	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 5°	2,00	UN	75,60	MARCHETTI	74,47	148,94	
245	MOLA PASTILHA FREIO D-20 93/ em diante	1,00	UN	17,85	MARCHETTI	17,64	17,64	
246	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 1°	2,00	UN	161,70	MARCHETTI	159,27	318,54	
247	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 2°	2,00	UN	150,15	MARCHETTI	147,90	295,80	
248	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 3°	2,00	UN	108,15	MARCHETTI	106,53	213,06	
249	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 4°	2,00	UN	99,75	MARCHETTI	98,25	196,50	
250	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 5°	2,00	UN	87,15	MARCHETTI	85,84	171,68	
251	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 1°	1,00	UN	131,25	MARCHETTI	129,28	129,28	
252	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 2°	1,00	UN	108,15	MARCHETTI	106,53	106,53	
253	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 3°	1,00	UN	68,25	MARCHETTI	67,23	67,23	
254	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 4°	1,00	UN	64,05	MARCHETTI	63,09	63,09	
255	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 5°	1,00	UN	59,85	MARCHETTI	58,95	58,95	
256	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 1°	2,00	UN	108,15	MARCHETTI	106,53	213,06	
257	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 2°	2,00	UN	87,15	MARCHETTI	85,84	171,68	
258	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 3°	2,00	UN	77,70	MARCHETTI	76,53	153,06	
259	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 4°	2,00	UN	66,15	MARCHETTI	65,16	130,32	
260	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 5°	2,00	UN	59,85	MARCHETTI	58,95	117,90	
261	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 1°	2,00	UN	150,15	MARCHETTI	147,90	295,80	
262	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 2°	2,00	UN	173,25	MARCHETTI	170,65	341,30	
263	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 3°	2,00	UN	131,25	MARCHETTI	129,28	258,56	
264	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 4°	2,00	UN	119,70	MARCHETTI	117,90	235,80	
265	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 5°	2,00	UN	95,55	MARCHETTI	94,12	188,24	
266	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 1°	2,00	UN	114,45	MARCHETTI	112,73	225,46	
267	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2°	2,00	UN	90,30	MARCHETTI	88,95	177,90	
268	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2A°	2,00	UN	108,15	MARCHETTI	106,53	213,06	
269	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 3°	2,00	UN	84,00	MARCHETTI	82,74	165,48	
270	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 4°	2,00	UN	77,70	MARCHETTI	76,53	153,06	
271	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 5°	2,00	UN	72,45	MARCHETTI	71,36	142,72	
272	MOLA TRAZ SRADA - 1°	2,00	UN	281,40	MARCHETTI	277,18	554,36	

76.468.370/0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46) 3542-1188 Fax: (46) 3542-1188 Celular:

Inscrição Estadual: 330001577 - 7

Contador:

Telefone contador:

Representante: NEODIR BRANDELEIRO

CPF: 407.489.289-87

RG: 31250382

Endereço representante: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46) 3542-1188

E-mail representante: izabelense@izabelense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL DO OESTE - SANTA IZABEL

Conta: 6696-6

Data de abertura: 22/02/2007

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
273	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 1°	2,00	UN	143,85	MARCHETTI	141,69	283,38
274	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 2°	2,00	UN	143,85	MARCHETTI	141,69	283,38
275	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 3°	2,00	UN	161,70	MARCHETTI	159,27	318,54
276	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 4°	2,00	UN	108,15	MARCHETTI	106,53	213,06
277	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 5°	2,00	UN	90,30	MARCHETTI	88,95	177,90
278	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 1°	2,00	UN	192,15	MARCHETTI	189,27	378,54
279	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 2°	2,00	UN	263,55	MARCHETTI	259,60	519,20
280	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 3°	2,00	UN	173,25	MARCHETTI	170,65	341,30
281	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 4°	2,00	UN	150,15	MARCHETTI	147,90	295,80
282	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 5°	1,00	UN	119,70	MARCHETTI	117,90	117,90
283	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 7° (TIRANTE)	1,00	UN	161,70	MARCHETTI	159,27	159,27
284	MORINGA CAIXA F-600/13000 81/ CAIXA CLARK	1,00	UN	73,50	PATRAL	72,62	72,62
285	PALHETA DIANT GOL 95/ TEMPRA/TIPO 92/ em diante - jogo	1,00	UN	48,30	DYNA	47,72	47,72
286	PARABRISA PALIO 2/4P STRADA S/PASTILHA DEGRADE	1,00	UN	227,85	TEMPLEX	225,12	225,12
287	PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante PRETO	1,00	UN	89,25	DPF	88,18	88,18
288	PARACHOQUE TRAZ GOL 95/ em diante PRETO	1,00	UN	89,25	DPF	88,18	88,18
289	PARAFUSO 12x40 MB ACO	20,00	UN	1,32	REX	1,30	26,00
290	PARAFUSO 12x60 MA ACO	20,00	UN	2,10	REX	2,07	41,40
291	PARAFUSO 12x80 MA ACO	20,00	UN	2,63	REX	2,60	52,00
292	PARAFUSO 12x90 MB ACO	20,00	UN	3,15	REX	3,11	62,20
293	PARAFUSO 14x40 MA ACO	20,00	UN	2,63	REX	2,60	52,00
294	PARAFUSO 14x50 MB ACO	20,00	UN	2,63	REX	2,60	52,00
295	PARAFUSO 14x70 MB ACO	20,00	UN	4,20	REX	4,15	83,00
296	PARAFUSO 14x90 MA ACO	20,00	UN	4,20	REX	4,15	83,00
297	PARAFUSO GARFO REDUZIDA F-600/2000 /92	8,00	UN	12,08	ROCHESTER	11,94	95,52
298	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 240	8,00	UN	35,70	ROCHESTER	35,27	282,16
299	PARAFUSO RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	8,00	UN	6,30	ROCHESTER	6,22	49,76
300	PASTILHA FREIO F-1000 4x4/A/C/D-20 93/94 JOGO	2,00	UN	59,85	FRASLE	59,13	118,26
301	PASTILHA FREIO F-1000 TURBO 95/ D-20 94/97 JOGO	1,00	UN	67,20	FRASLE	66,39	66,39
302	PASTILHA FREIO F-4000 85/TURBO 96/98 AGRAL JOGO	2,00	UN	72,45	FRASLE	71,58	143,16
303	PASTILHA FREIO IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	1,00	UN	185,85	FRASLE	183,62	183,62
304	PASTILHA FREIO KOMBI 82/ em diante JOGO	2,00	UN	25,20	FRASLE	24,90	49,80
305	PASTILHA FREIO PALIO/SIENA 98/ em diante DIANT JOGO	2,00	UN	34,65	FRASLE	34,23	68,46
306	PASTILHA FREIO TRAZ IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	1,00	UN	143,85	FRASLE	142,12	142,12

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46) 3542-1188 Fax: (46) 3542-1188 Celular:

Inscrição Estadual: 330001577 - 7

Contador:

Telefone contador:

Representante: NEODIR BRANDELEIRO

CPF: 407.489.289-87

RG: 31250382

Endereço representante: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46) 3542-1188

E-mail representante: izabelense@izabelense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL DO OESTE - SANTA IZABEL

Conta: 6696-6

Data de abertura: 22/02/2007

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
307	PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LD C/ PINO	1,00	UN	49,35	FRASLE	48,76	48,76	
308	PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LE C/ PINO	1,00	UN	49,35	FRASLE	48,76	48,76	
309	PATIM GARFO CAMBIO CX CLARCK	4,00	UN	7,35	EATON	7,26	29,04	
310	PINO EMBUCHAMENTO KOMBI C/REGUL	2,00	UN	85,05	ROCHESTER	84,03	168,06	
311	PINO INF MANGA EIXO KOMBI	2,00	UN	107,10	ROCHESTER	105,81	211,62	
312	PINO SATELITE D-20 85/ em diante	1,00	UN	66,15	ROCHESTER	65,36	65,36	
313	PINO SUP MANGA EIXO KOMBI	2,00	UN	98,70	ROCHESTER	97,52	195,04	
314	PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante INFER	2,00	UN	100,80	VIEMAR	99,59	199,18	
315	PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante SUPER	2,00	UN	99,75	VIEMAR	98,55	197,10	
316	PIVO F-1000 92/ em diante INFERIOR	2,00	UN	86,10	VIEMAR	85,07	170,14	
317	PIVO F-1000 92/ em diante SUPER	2,00	UN	65,10	VIEMAR	64,32	128,64	
318	PIVO GOL/PAR 04-97/ SAV 11-97/ em diante INFER DIR MEC	2,00	UN	43,05	VIEMAR	42,53	85,06	
319	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	2,00	UN	108,15	VIEMAR	106,85	213,70	
320	PIVO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO 00/ em diante FIRE	4,00	UN	50,40	VIEMAR	49,80	199,20	
321	PLANETARIA D-20 85/ em diante	2,00	UN	138,60	ALBARUS	136,94	273,88	
322	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD	1,00	UN	420,00	SACHS	414,96	414,96	
323	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D /2000	1,00	UN	593,25	MECPAR	586,13	586,13	
324	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW/FORD DIF 230 39 ESTRIAS	1,00	UN	808,50	MECPAR	798,80	798,80	
325	PONTA EIXO TRAZ F-1000 93/ LD/LE 30EST 5FUROS	1,00	UN	362,25	MECPAR	357,90	357,90	
326	PONTEIRA CARDAN VW 11130/13130/MB 809/912	1,00	UN	162,75	ALBARUS	160,80	160,80	
327	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT DIR	1,00	UN	23,10	KJ	22,82	22,82	
328	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT ESQ	1,00	UN	23,10	KJ	22,82	22,82	
329	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	1,00	UN	23,10	KJ	22,82	22,82	
330	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	1,00	UN	23,10	KJ	22,82	22,82	
331	PORCA CARACA F-750/13000/D-70 FR AR C/RETEN	4,00	UN	30,45	ROCHESTER	30,08	120,32	
332	PORCA DUPLA 3/4 NF	30,00	UN	2,63	AESA	2,60	78,00	
333	PORCA DUPLA 7/8 NF	30,00	UN	3,15	AESA	3,11	93,30	
334	PORCA PINHAO CARGO/VW DIFER 240	2,00	UN	54,60	ROCHESTER	53,94	107,88	
335	PORCA RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	8,00	UN	4,73	ROCHESTER	4,67	37,36	
336	PRISIONEIRO RODA DIANT IVECO DAILY 18x1.5X57	8,00	UN	11,03	ROCHESTER	10,90	87,20	
337	REPARO VALVULA PEDAL MB/FORD/VW	2,00	UN	80,85	WABCO	79,88	159,76	
338	SERVATORIO AGUA RAD PALIO/STRADA 2002/ em diante	2,00	UN	42,00	GONEL	41,50	83,00	
339	RETENTOR 1805BE	2,00	UN	39,90	SABO	39,42	78,84	
340	RETENTOR 2103BAG	4,00	UN	16,80	SABO	16,60	66,40	

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10

Fornecedor: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46) 3542-1188 Fax: (46) 3542-1188 Celular:

Inscrição Estadual: 330001577 - 7

Contador:

Telefone contador:

Representante: NEODIR BRANDELEIRO

CPF: 407.489.289-87

RG: 31250382

Endereço representante: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46) 3542-1188

E-mail representante: izabelense@izabelense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL DO OESTE - SANTA IZABEL

Conta: 6696-6

Data de abertura: 22/02/2007

Lote: 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
341	RETENTOR 2104BA	4,00	UN	36,75	SABO	36,31	145,24
342	RETENTOR 2395BAGG	2,00	UN	17,85	SABO	17,64	35,28
343	RETENTOR 2415BAG	2,00	UN	16,80	SABO	16,60	33,20
344	RETENTOR 2686BRGEP	2,00	UN	40,95	SABO	40,46	80,92
345	RETENTOR 2687BRGE	2,00	UN	43,05	SABO	42,53	85,06
346	RETENTOR 2713BRY	6,00	UN	36,75	SABO	36,31	217,86
347	RETENTOR RODA DIANT/TRAZ IVECO	2,00	UN	124,95	SABO	123,45	246,90
348	ROLAMENTO 12049/12010	1,00	UN	270,90	TINKEM	267,65	267,65
349	ROLAMENTO 30308	2,00	UN	72,45	TINKEM	71,58	143,16
350	ROLAMENTO 32213	2,00	UN	98,70	TINKEM	97,52	195,04
351	ROLAMENTO 33281/33462	1,00	UN	194,25	TINKEM	191,92	191,92
352	ROLAMENTO 3585/3525	2,00	UN	133,35	TINKEM	131,75	263,50
353	ROLAMENTO 39581/39520	2,00	UN	155,40	TINKEM	153,54	307,08
354	ROLAMENTO 3982/3920	2,00	UN	108,15	TINKEM	106,85	213,70
355	ROLAMENTO 716649/610	1,00	UN	192,15	TINKEM	189,84	189,84
356	ROLAMENTO 803145/10	1,00	UN	108,15	TINKEM	106,85	106,85
357	ROLAMENTO CARDAN D-70 11000/13000 C/BORR	2,00	UN	79,80	TINKEM	78,84	157,68
358	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY	1,00	UN	218,40	TINKEM	215,78	215,78
359	ROLAMENTO DIANT TEMPRA/STRADA	2,00	UN	107,10	TINKEM	105,81	211,62
360	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION COMPLETO	1,00	UN	323,40	TINKEM	319,52	319,52
361	ROLAMENTO F218120	2,00	UN	76,65	TINKEM	75,73	151,46
362	ROLAMENTO F44322A (3313577)	1,00	UN	187,95	TINKEM	185,69	185,69
363	ROLAMENTO F44497	1,00	UN	196,35	TINKEM	193,99	193,99
364	ROLAMENTO F45073	2,00	UN	127,05	TINKEM	125,53	251,06
365	ROLAMENTO F45517	2,00	UN	36,75	TINKEM	36,31	72,62
366	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE F-600/13000	4,00	UN	26,25	FAMA	25,94	103,76
367	SINO CX SATELITE DIF 240 LD	2,00	UN	771,75	MAX GEAR	762,49	1.524,98
368	SUPORTE FILTRO OLEO D-20/40 /92 Q20B	1,00	UN	141,75	MODEFER	140,05	140,05
369	SUPORTE MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	1,00	UN	246,75	PATRAL	243,05	243,05
370	SUPORTE MOLA TRAZ F-4000 75/ PARTE DIANT/TRAZ	1,00	UN	72,45	PATRAL	71,36	71,36
371	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT	1,00	UN	173,25	PATRAL	170,65	170,65
372	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	2,00	UN	173,25	PATRAL	170,65	341,30
373	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	2,00	UN	110,25	PATRAL	108,60	217,20
374	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ L	2,00	UN	108,15	PATRAL	106,53	213,06

76.468.370/0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR

Convite 22/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor : AUTO PECAS IZABELENSE LTDA
Endereço : AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000
Inscrição Estadual: 330001577 - 7

E-mail: izabelense@izabelense.com.br

Telefone: (46) 3542-1188 Fax: (46) 3542-1188 Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: NEODIR BRANDELEIRO

CPF: 407.489.289-87

RG: 31250382

Endereço representante: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46) 3542-1188

E-mail representante: izabelense@izabelense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL DO OESTE - SANTA IZABEL

Conta: 6696-6

Data de abertura: 22/02/2007

Lote : 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
375	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LD	1,00	UN	173,25	PATRAL	170,65	170,65
376	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LE	1,00	UN	173,25	PATRAL	170,65	170,65
377	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	1,00	UN	105,00	PATRAL	103,43	103,43
378	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LE	1,00	UN	105,00	PATRAL	103,43	103,43
379	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ em diante	2,00	UN	262,50	FREMAX	258,56	517,12
380	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 14140/14200 91/ em diante	2,00	UN	491,40	FREMAX	484,03	968,06
381	TAMBOR FREIO TRAZ GOL/VOY/PST 80/ em diante	2,00	UN	75,60	FREMAX	74,69	149,38
382	TAMBOR FREIO TRAZ KOMBI 82/ em diante	2,00	UN	84,00	FREMAX	82,99	165,98
383	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 240 (ACABADA)	1,00	UN	1.176,00	MAX GEAR	1.158,36	1.158,36
384	TERMINAL BARRA ESTAB IVECO DAILY 78/ em diante LD/LE	2,00	UN	138,60	VIEMAR	136,94	273,88
385	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	1,00	UN	97,65	VIEMAR	96,48	96,48
386	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/FURO	1,00	UN	171,15	VIEMAR	169,10	169,10
387	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	1,00	UN	100,80	VIEMAR	99,59	99,59
388	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	1,00	UN	135,45	VIEMAR	133,82	133,82
389	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DIR HID LD/LE	2,00	UN	39,90	VIEMAR	39,42	78,84
390	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 00/ em diante	1,00	UN	97,65	VIEMAR	96,48	96,48
391	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LD	1,00	UN	99,75	VIEMAR	98,25	98,25
392	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LE	2,00	UN	99,75	VIEMAR	98,25	196,50
393	TRAVA ARANHA F-600/13000	4,00	UN	5,78	ROCHESTER	5,71	22,84
394	TRAVA PASTILHA FREIO IVECO/DUCATO (1 RODA)	2,00	UN	22,05	ROCHESTER	21,79	43,58
395	TUBO FLEXIVEL EMBREAG FUSCA/KOMBI TDS	2,00	UN	14,70	EFRARI	14,52	29,04
396	VALVULA ALIVIO VW 11130/13130 81/ F-12000	2,00	UN	108,15	TRW	106,85	213,70
397	VALVULA THERMOST GOL 1.0 MI 8/16V GOLF 1.8/2.0	1,00	UN	72,45	MTE THOMSON	71,58	71,58

PREÇO TOTAL DO LOTE : 78.847,23

TOTAL DA PROPOSTA : 78.847,23

76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000AUTO PECAS IZABELENSE LTDA
CNPJ: 76.468.370/0001-10



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Convite 22/2014

Página 1

Data abertura 19/05/2014			Data julgamento 19/05/2014			Data homologação 22/05/2014		
Produto			CNPJ 76 468 370/0001-10		CNPJ 75 581 074/0001-68		CNPJ 14 512 660/0001-66	
UN			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	PROTECTOR PO ALAVANCA CAMBIO F 1000/4000	UN	2,00	24,87 *	REI	25,12	IPAB	25,00 ORIGINAL
002	ACOPPLAMENTO CAMBIO BRASILIA/KOMBI 78 em diante	UN	1,00	17,64	KIT E CIA	17,58 *	ANDORINHA	17,67 KIT CIA
003	ALAVANCA CAMBIO F 1000 TURBO F-4000 917 em diante 5M JOGO	UN	2,00	142,12	PATRAL	143,13	ANDORINHA	141,69 * KIT CIA
004	ALAVANCA CAMBIO F-600/13000 MWM/PER KINS JOGO	UN	2,00	147,83	PATRAL	148,88	ANDORINHA	147,39 * KIT CIA
005	ALAVANCA CAMBIO GOL/VOYPAR 5M TDS	UN	4,00	24,90	PATRAL	24,82 *	ANDORINHA	24,95 KIT CIA
006	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/400 0 LD	UN	1,00	67,43	PATRAL	67,23 *	2MC	67,57 ORIGINAL
007	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/400 0 LE	UN	4,00	67,43	PATRAL	67,23 *	2MC	67,57 ORIGINAL
008	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	UN	6,00	50,68 *	IABV	51,19	REI	50,94 2MC
009	ALGEMA MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	UN	2,00	106,53 *	IABV	107,61	REI	107,07 2MC
010	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ em diante	UN	1,00	28,45 *	IABV	28,74	REI	28,59 2MC
011	ALGEMA MOLA TRAZ STRADA 99/ em diante	UN	2,00	111,70 *	IABV	112,83	REI	112,27 2MC
012	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	UN	1,00	47,72	PRUDRIGUES	47,58 *	PONTEIRA	47,82 NEWKAR
013	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	UN	4,00	124,49	PRUDRIGUES	124,11 *	PONTEIRA	124,74 NEWKAR
014	AMORTECEDOR DIANT 4035 TWIN	UN	4,00	318,55 *	MUNROE	320,78	COFAP	320,17 COFAP
015	AMORTECEDOR DIANT D-20 93/ em diante	UN	2,00	147,85	MUNROE	147,39 *	COFAP	148,13 COFAP
016	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000/4x4 92	UN	2,00	124,11 *	MUNROE	125,57	COFAP	124,74 NEWKAR
017	AMORTECEDOR DIANT F 1000/4000/92 em diante 4x2/4x4	UN	1,00	201,54 *	MUNROE	202,68	COFAP	201,66 NEWKAR

CNPJ 76 468 370/0001-10 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

CNPJ 75 581 074/0001-68 COPINI & FILHOS LTDA

CNPJ 14 512 660/0001-66 JUAES ANTONIO MARCELLINO S C - FOME

Empreendedor: GABRIEL CORRADI, na versão: 5907

Empreendedor: Frustrado - DFS - Deserto - JM - Enfoque - ME - Empreiteira

2014-05-29 14:39:25



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Convite 22/2014

Página 2

Data abertura 19/05/2014			Data julgamento 19/05/2014			Data homologação 22/05/2014			
Item	Produto	UN	Quantidade	CNPJ 76 468 370/0001-10		CNPJ 75 581 074/0001-68		CNPJ 14 512 660/0001-66	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
018	AMORTECEDOR DIANT GOL/VOY/PAR /94/9	UN	1,00	87,67	MONROE	87,40 *	COFAP	87,84	COFAP
	5/99/05/								
019	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35 10	UN	1,00	206,34 *	MONROE	208,43	COFAP	207,39	COFAP
	/49 10/49								
020	AMORTECEDOR DIANT KOMBI TODOS	UN	1,00	80,92	MONROE	80,67 *	COFAP	81,08	COFAP
021	AMORTECEDOR DIANT PALIO/STRADA 2001	UN	1,00	210,59	MONROE	209,95 *	COFAP	211,02	MONROE
	/ em diante PRESS								
022	AMORTECEDOR DIRECAO KOMBI CLIPPER	UN	1,00	79,37	MONROE	79,13 *	COFAP	79,53	TRW
023	AMORTECEDOR TRAZ AGRAL 7000/7500	UN	2,00	155,61	MONROE	156,71	COFAP	155,14 *	COFAP
024	AMORTECEDOR TRAZ F-1000 05-92/ 1 URB	UN	2,00	216,82	MONROE	216,16 *	COFAP	217,26	COFAP
	O GAS								
025	AMORTECEDOR TRAZ F-4000 75/97	UN	2,00	160,80	MONROE	160,31 *	COFAP	161,12	COFAP
026	AMORTECEDOR TRAZ GOL/PARATI 95/ em	UN	4,00	108,93	MONROE	108,60 *	COFAP	109,15	CORVEN
	diante								
027	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35 10/	UN	1,00	206,34 *	MONROE	208,43	COFAP	207,39	CORVEN
	49 10/49 12								
028	AMORTECEDOR TRAZ KOMBI CLIPPER 97/	UN	2,00	102,70	MONROE	102,39 *	COFAP	102,91	NAKATA
	em diante								
029	AMORTECEDOR TRAZ STRADA PICK-UP	UN	2,00	153,54	MONROE	153,07 *	COFAP	153,85	MONROE
030	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92	UN	2,00	25,86 *	PATRAL	26,12	CORCERAMA	25,95	FLAUS
	/ em diante								
031	ANEL ESCAPE F-4000 82/ em diante MV	UN	2,00	7,24 *	PATRAL	7,31	CORCERAMA	7,28	FLAUS
	M								
032	ANEL PORCA AJUSTE DIF 240	UN	2,00	153,07 *	PATRAL	154,62	CORCERAMA	153,85	FLAUS
033	ANTI CHAMA GOL M 8V	UN	2,00	21,19	CWB	21,72 *	PIAVE	21,83	PIAVE
034	APRUELA CAMBIO CLARK FSO4305 JOGO	UN	2,00	117,90 *	EATON	119,10	CORCERAMA	118,50	ZF
035	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16179	UN	2,00	39,30 *	FAMA	39,70	CORCERAMA	39,50	2MC
036	BELANCA EMBREAGEM F-1000 92/ em dia	UN	4,00	58,95 *	PATRAL	59,15	NWO	59,25	SEATCAR
	nle								
037	BONDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LED	UN	1,00	272,01 *	GRAZZIMETAL	274,17	GRAZZIMETAL	273,39	GRAZZI
	ANT SUP								
038	BONDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LED	UN	2,00	272,01 *	GRAZZIMETAL	274,17	GRAZZIMETAL	273,39	GRAZZI
	ANT SUP								

CNPJ 76 468 370/0001-10 - AUTO PECAS IZABELENSE LDA

CNPJ 75 581 074/0001-68 - COPIA & FILM DO L DA

CNPJ 14 512 660/0001-66 - JUAES ANTONIO MARCELO S DA L DA ME

Emitido por: ABRIL CIPRIANI na versão 0507

Empate: Frustrado Empate: Desempate Empate: Empate FME Empate: ME

22/05/2014 13:56:25



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Convite 22/2014

Página 3

Data abertura 19/05/2014		Data julgamento 19/05/2014		Data homologação 22/05/2014					
Produto		UN	Quantidade	CNPJ 76 468 370/0001-10		CNPJ 75 581 074/0001-68		CNPJ 14 512 660/0001-66	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
039	BANDEJA GOL/VOY 93/ LD/LE DIANT	UN	2 00	44,61	GRAZZIMETAL	44,47 *	GRAZIMETAL	44,70	COFAP
040	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	UN	2 00	110,66 *	SKF	111,79	DRIVEWAY	111,23	VIEMAR
041	BARRA AXIAL PALIO 01/STRADA 99/DIP MEC ROSCA	UN	2,00	43,57	SKF	43,44 *	DRIVEWAY	43,66	VIEEMAR
042	BARRA DIRECAO F-1000 92/ em diante CENTRAL	UN	1 00	357,90	SKF	356,82 *	DRIVEWAY	358,63	TRW
043	BARRA DIRECAO F-1000 92/ LAT	UN	1 00	354,79	SKF	353,71 *	DRIVEWAY	355,51	TRW
044	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FI XA LONGA	UN	4 00	292,69 *	SKF	295,66	DRIVEWAY	294,18	TRW
045	BARRA DIRECAO GOL/ PAR MI 97/ em diante LD DIR MEC	UN	2 00	116,19	SKF	115,84 *	DRIVEWAY	116,42	NAKATA
046	BARRA DIRECAO KOMBI 1600 LD/ FIXA	UN	1 00	87,67	SKF	87,40 *	DRIVEWAY	87,84	NAKATA
047	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430	UN	2 00	393,02 *	SKF	397,01	DRIVEWAY	395,01	TRW BDS
048	BARRA LIGACAO DIRECAO F-1000 92/ em diante	UN	1 00	59,13	SKF	58,95 *	DRIVEWAY	59,25	TRW
049	BATENTE DIANT SUSPENSAO KOMBI CLIPPER	UN	2 00	23,86	IPAB	23,79 *	IPAB	23,91	SAMPEL
050	BATENTE PORTA F-1000 93/99 LD/LE	UN	2 00	15,56	IPAB	15,51 *	UNIVERSAL	15,59	UNIVERSAL
051	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LD DIANT	UN	1 00	10,90	IPAB	10,86 *	UNIVERSAL	10,92	UNIVERSAL
052	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LE DIANT	UN	1 00	10,90	IPAB	10,86 *	UNIVERSAL	10,92	UNIVERSAL
053	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INF	UN	1 00	23,79 *	IPAB	24,03	SAMPEL	23,91	SAMPEL
054	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUP	UN	2,00	23,79 *	IPAB	24,03	SAMPEL	23,91	SAMPEL
055	BOBINA GOL 1.0 MI 97/ em diante	UN	2 00	189,84	MAGNETI MARELLI	189,27 *	BOSCH	190,23	MAGNETI MARELLI
056	BOIA TANQUE F-1000 05-92/ 1100 PLAS TICO	UN	2 00	112,73 *	CVA	113,88	TSA	113,31	TSA
057	BOMBA AGUA F-1000/5-10/RANGER 4cc M 4XION	UN	1 00	156,17 *	URBA	157,76	URBA	156,96	INDISA
058	BOMBA AGUA GOL 1.0 AT RV FC X-10/1 68V 7000	UN	1 00	94,40	URBA	94,12 *	URBA	94,59	INDISA

CNPJ 76 468 370/0001-10 - AUTOPECAS ZABELENSE LTDA

CNPJ 75 581 074/0001-68 - COPIN & FILHOS LTDA

CNPJ 14 512 660/0001-66 - JUAREZ ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

Elaborado por: GABRIEL CIPRIANO da Silva

FR - Instrução - TMS - Deserte - EMP - Empate - EME - Empate ME

22/05/2014 13:56:25



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Convite 22/2014

Página 4

Data abertura 19/05/2014		Data julgamento 19/05/2014		Data homologação 22/05/2014					
Produto	UN	Quantidade	CNPJ 76 468 370/0001-10		CNPJ 75 581 074/0001-68		CNPJ 14 512 660/0001-66		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
059 BOMBA ALIMENT O-20 93/ PERKINS	UN	1.00	159,27 *	URBA	160,89	KOBLA	160,08	INDISA	
060 BORRACHA PARAB F-1000 93/97	UN	1.00	73,66	AUTO TRAVI	73,43 *	UNIVERSAL	73,80	UNIVERSAL	
061 BORRACHA PORTA F-1000/21000 92/ em diante ENCAIXE - jogo	UN	1.00	118,26	AUTO TRAVI	117,90 *	UNIVERSAL	118,50	UNIVERSAL	
062 BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P CORSA A BA LARGA - jogo	UN	1.00	71,58	AUTO TRAVI	71,36 *	UNIVERSAL	71,73	UNIVERSAL	
063 BRACO PITMAM F-1000 92/ em diante O IR HIDRAUL	UN	1.00	84,03	TRW	83,77 *	SKF	84,20	PERFECT	
064 BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	UN	4.00	4,66 *	AXIOS	4,71	SUSPEX	4,68	SAMPEL	
065 BUCHA AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 92/ em diante	UN	2.00	4,67	AXIOS	4,66 *	SUSPEX	4,68	MONROE	
066 BUCHA AMORTECEDOR TRAZ F-1000 92/ e m diante	UN	2.00	3,10 *	AXIOS	3,13	SUSPEX	3,12	MONROE	
067 BUCHA BANOEJA GOL GII/III/IV SANTAN A	UN	6.00	10,90	AXIOS	10,86 *	SAMPEL	10,92	SAMPEL	
068 BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONI BUS) USA 2	UN	2.00	108,60 *	AXIOS	109,70	SAMPEL	109,15	SAMPEL	
069 BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONI BUS) USA 6	UN	1.00	108,60 *	AXIOS	109,70	SAMPEL	109,15	SAMPEL	
070 BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE DIANT	UN	1.00	54,82 *	AXIOS	55,37	SAMPEL	55,09	SAMPEL	
071 BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE TRAZ	UN	1.00	58,95 *	AXIOS	59,55	SAMPEL	59,25	SAMPEL	
072 BUCHA BRACO SUSPENCAO OIANT F-100/1 000	UN	1.00	39,42	AXIOS	39,30 *	SAMPEL	39,50	SAMPEL	
073 BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-4000	UN	1.00	29,57	AXIOS	29,48 *	SAMPEL	29,63	SAMPEL	
074 BUCHA COLUNA DIRECAO F-1000/F-4000 92/ em diante	UN	1.00	9,86	AXIOS	9,83 *	SAMPEL	9,88	SAMPEL	
075 BUCHA DIANT CABINE AGRALE 7000/7500 /8500	UN	1.00	50,83	AXIOS	51,19	AXIOS	50,68 *	SAMPEL	
076 BUCHA EIXO COXIM CABINE AGRALE 7500 /8500	UN	1.00	4,15	AXIOS	4,18	AXIOS	4,14 *	SAMPEL	

CNPJ 76 468 370/0001-10 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

CNPJ 75 581 074/0001-68 COPINI & FILHOS LTDA

CNPJ 14 512 660/0001-66 JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5507

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the date 22/05/2014 and the time 13:56:25.



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Convite 22/2014

Página 5

Data abertura 19/05/2014				Data julgamento 19/05/2014				Data homologação 22/05/2014			
Item	Produto	UN	Quantidade	CNPJ 76 468 370/0001-10		CNPJ 75 581 074/0001-68		CNPJ 14 512 660/0001-66		Preço	Marca
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca		
077	BUCHA EIXO TRAZ GOLVOY/PAR	UN	2,00	15,56	AXIOS	15,51 *	SAMPEL	15,59	SAMPEL		
078	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm I NTERNO	UN	8,00	9,83 *	AXIOS	9,93	SAMPEL	9,88	SAMPEL		
079	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm I NTERNO	UN	4,00	6,21 *	AXIOS	6,27	SAMPEL	6,24	AXIOS		
080	BUCHA MOLA DIANT CARGO/VW MOD (SILE NCIOSA)	UN	6,00	31,12	AXIOS	31,03 *	SAMPEL	31,19	REI		
081	BUCHA TRAZ TORCAO KOMBI CLIPPER	UN	2,00	10,90	AXIOS	10,86 *	IPAB	10,92	SAMPEL		
082	CABO ACELERADOR AGRAL 6000/7000/75 00/8500	UN	6,00	53,27 *	EFRRARI	53,81	IKS	53,54	COBOVEL		
083	CABO ACELERADOR GOL 1.0 AT 97/8 VA LVULAS	UN	4,00	22,82	EFRRARI	22,75 *	IKS	22,87	CABOVEL		
084	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ em diante	UN	4,00	39,30 *	EFRRARI	39,70	IKS	39,50	CABOVEL		
085	CABO EMBREAGEM KOMBI T-2 97/ NOVA S ERIE	UN	6,00	25,86 *	EFRRARI	26,12	IKS	25,99	CABOVEL		
086	CABO EMBREAGEM PALIO/STRADA 1.6 00/ em diante FIRE 1.3	UN	2,00	50,83	EFRRARI	50,68 *	IKS	50,94	EFRRARI		
087	CABO FREIO MAO TRAZ KOMBI T-2 97/ e m diante N SERIE	UN	4,00	23,86	EFRRARI	23,79 *	IKS	23,91	EFRRARI		
088	CABO VELA FUSCA/KOMBI 1600 93/ C/CA TAL	UN	8,00	75,73	MAGNETI MARELLI	75,50 *	MAXI CABO	75,88	NGK		
089	CABO VELA GOL 1.0 MI 11-97/ MOTOR A T 8V	UN	8,00	99,59	MAGNETI MARELLI	99,29 *	MAXI CABO	99,79	NGK		
090	CABO VELOCIMETRO F-600/13000 72/ TA COMETRO	UN	4,00	21,72 *	TUBA	21,94	IKS	21,83	COBOVEL		
091	CAIXA DIRECAO KOMBI 06-97/05 REMANU F	UN	1,00	532,19	TRW	530,57 *	TRW	533,26	BRASMEK		
092	CANAleta VIDRO D-20/40/11000 COMPLE TA jogo	UN	1,00	65,16 *	AUTOTRAVI	65,82	UNIVERSAL	65,49	VTD		
093	CANAleta VIDRO GOL 95/ em diante 2P C/PEST EX F jogo	UN	1,00	100,60	AUTOTRAVI	100,92 *	UNIVERSAL	100,83	VTD		
094	CANAleta VIDRO VW 6 80/13130 COMPLE	UN	2,00	94,12 *	AUTOTRAVI	95,07	UNIVERSAL	94,59	VTD		

CNPJ 76 468 370/0001-10 AUTO PECAS IZABELENSE LTD.

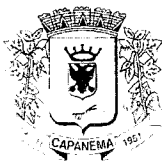
CNPJ 75 581 074/0001-68 COPINI & FILHOS LTDA

CNPJ 14 512 660/0001-66 JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA ME

Emitido por: GABRIEL COPPINI na versão 550

Frustrado Deserto EMP Empate ME

22/05/2014 13:56:25



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Convite 22/2014

Página 6

Data abertura 19/05/2014		Data julgamento 19/05/2014		Data homologação 22/05/2014					
Produto		UN	Quantidade	CNPJ 76 466 370/0001-10		CNPJ 75 581 074/0001-68		CNPJ 14 512 660/0001-66	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
	TO - jogo								
095	CARCACA VALVULA TERM GOL 1 0 8/16V 97/ SIAR	UN	2,00	45 13	CORCERAMA	44,99 *	MTE	45 22	INDISA
096	CARCACA VALVULA TERM GOL MI 8/16V GOLF SUPER	UN	2,00	14 52	CORCERAMA	14,48 *	MTE	14 55	INDISA
097	CARTER GOL 1 0 98/ AT 8/16V	UN	1,00	60 17	BEPO	59 99 *	IGASA	60 29	INDISA
098	CARTER PALIO/STRADA 1 0/1 3 FIRE/1 4	UN	1,00	124 49	BEPO	124 11 *	IGASA	124 74	CONTROIL
099	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ em diante	UN	2,00	268 91 *	CONTROIL	271 64	CONTROIL	270 27	CONTROIL
100	CILINDRO MESTRE EMBR IVECO	UN	1,00	319 52	CONTROIL	318 55 *	CONTROIL	320 17	CONTROIL
101	CILINDRO MESTRE GOL/SAV 03-85/2000	UN	1,00	79 88	CONTROIL	79 64 *	CONTROIL	80 04	CONTROIL
102	CILINDRO MESTRE KOMBI 83/ em diante DUPLO	UN	1,00	121 38	CONTROIL	121 01 *	CONTROIL	121 62	CONTROIL
103	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ L D	UN	1,00	108 93	CONTROIL	108 60 *	CONTROIL	109 15	CONTROIL
104	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ L E	UN	1,00	108 93	CONTROIL	108 60 *	CONTROIL	109 15	CONTROIL
105	CILINDRO RODA GOL 80/ PST/SANT TRAZ L D/L E	UN	1,00	15 56	CONTROIL	15 51 *	CONTROIL	15 59	CONTROIL
106	CILINDRO RODA KOMBI CLIPPER 81/ TRAZ L O/L E	UN	1,00	35 27	CONTROIL	35 16 *	CONTROIL	35 34	CONTROIL
107	COIFA RODA/CAMBIO KOMBI 78/ em diante	UN	1,00	18 16	CORCERAMA	18 10 *	SABO	18 20	SAMPEL
108	COMANDO VALVULA FUSCA/KOMBI 1600 TORO	UN	1,00	159 76	APLIC	159 27 *	APLIC	160 08	SABO
109	CONJUNTO ENGR D-20 85/ em diante	UN	1,00	432 60	MAX GEAR	431 28 *	EATON	433 47	SABO
110	CONJUNTO ENGR GOL/SANT 1 8/2 0 KOMBI 97/ em diante	UN	1,00	266 61	MAX GEAR	265 90 *	ORIGINAL	267 15	SABO
111	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	UN	1,00	723 99 *	MAX GEAR	731 13	EATON	727 65	SABO
112	CONJUNTO SINCRON 4/5 CX CLARK (cl 2 80/282/285/450)	UN	2,00	689 67	MAX GEAR	684 16	EATON	687 78 *	SKF
113	COROA PINHAO F-4000/VW 6 80/ 30 9x	UN	2,00	772 86	KL	779 14	EATON	770 52 *	SKF

CNPJ 76 466 370/0001-10 - AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

CNPJ 14 512 660/0001-66 - JUALES ANTONIO MARCELO & CIA LTDA - ME

Imatido por: BPIEL CIPRAN na versão 55071

CNPJ 75 581 074/0001-68 - COPINI & FILHOS LTDA

FR - Frustrado DES - Deserto IMP - Impate EM - Empate ME

22/05/2014 13:56:25

237



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Convite 22/2014

Página 7

Data abertura 19/05/2014		Data julgamento 19/05/2014		Data homologação 22/05/2014						
Produto		UN	Quantidade	CNPJ 76 468 370/0001-10		CNPJ 75 581 074/0001-68		CNPJ 14 512 660/0001-66		
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
41										
114	CORREIA 4PK1102EE GIR/ACD IVECO DAILY 30	UN	2,00	136,94	GATES	137,91	GATES	136,52 *	DAYCO	
115	CORREIA 7356PO	UN	2,00	15,56	GATES	15,51 *	GATES	15,59	DAYCO	
116	COXIM CAMBIO F1000/2000/4000	UN	2,00	59,13	AXIOS	59,55	SAMPEL	58,95 *	SAMPEL	
117	COXIM CAMBIO GOL/SANT 85/ em diante	UN	1,00	27,50	AXIOS	27,41 *	SAMPEL	27,55	SAMPEL	
118	COXIM DIANT CABINE D 20/40 COMPLETO	UN	1,00	41,50	AXIOS	41,79	SAMPEL	41,37 *	SAMPEL	
119	COXIM DIANT MOTOR GOL/VOY/SANTANA	UN	1,00	19,20	AXIOS	19,14 *	SAMPEL	19,24	SAMPEL	
120	COXIM DIANT MOTOR IVECO DAILY 12mm	UN	1,00	225,12	AXIOS	226,71	SAMPEL	224,43 *	SAMPEL	
121	COXIM ESCAPE GOL/VOY/SANT SIL TRAZ	UN	1,00	2,07	AXIOS	2,07 *	SAMPEL	2,08	SAMPEL	
122	COXIM ESCAPE STRADA	UN	1,00	4,67	AXIOS	4,66 *	SAMPEL	4,68	SAMPEL	
123	COXIM MOTOR UNO/FIOR/STRADA 13 03/ PALIO 00/ em diante	UN	1,00	57,06	AXIOS	56,88 *	SAMPEL	57,17	SAMPEL	
124	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DO BLO LD	UN	4,00	100,63	AXIOS	100,32 *	SAMPEL	100,83	SAMPEL	
125	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DO BLO LE	UN	1,00	100,63	AXIOS	100,32 *	SAMPEL	100,83	SAMPEL	
126	COXIM TIRANTE SUSP F-350/4000	UN	4,00	7,79	AXIOS	7,84	SAMPEL	7,76 *	SAMPEL	
127	COXIM TRAZ CABINE D-20/40 COMPLETO	UN	2,00	39,42	AXIOS	39,70	SAMPEL	39,30 *	AXIOS	
128	COXIM TRAZ MOTOR AGRALE 7000/7500/8500	UN	1,00	57,06	AXIOS	57,46	SAMPEL	56,88 *	AXIOS	
129	CRUZETA CARDAN C-10/F-350/F-1000/IVECO DAILY	UN	2,00	38,38	ALBARUS	38,27 *	SPICER	38,46	SKF	
130	CRUZETA CARDAN F-4000/82/F-600/A/C/D-60	UN	2,00	53,94	ALBARUS	54,33	SPICER	53,78 *	SKF	
131	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 1130/1313/0	UN	1,00	97,52	ALBARUS	98,21	SPICER	97,22 *	SKF	
132	CUBO RODA TRAZ F-4000/8 em diante 8 FUROS	UN	1,00	379,69	HIPER FREIOS	382,38	DS	378,54 *	SKF	
133	CUICA FREIO AGRALE/VW/FORD CAM 768 TON 16x24	UN	1,00	266,61	BRAKEMATIC	268,50	REI	265,80 *	MASTER	
134	CX SATELITE CARGO/VW/DI-24 COMPLETO	UN	1,00	2 113,35	ALBARUS	2 188,75	SPICER	2 166,75 *	MASTER	

CNPJ 76 468 370/0001-10 - AUTO PEÇAS IZABELLE LTDA
CNPJ 14 512 660/0001-66 - JUARES ANTONIO MACHADO & CIA LTDA - ME
Elaborador: GABRIEL CIPRIANI, na versão 557

CNPJ 75 581 074/0001-68 - COPIN SINDOS LTDA

FR - Freio - Estrado DE - Direto EMP - Empate EME - Empate ME

22/05/2014 13:56

22
08



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Convite 22/2014

Página 6

Data abertura 19/05/2014				Data julgamento 19/05/2014		Data homologação 22/05/2014			
Item	Produto	UN	Quantidade	CNPJ 76 468 370/0001-10		CNPJ 75 581 074/0001-68		CNPJ 14 512 660/0001-66	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
135	DESLIZANTE MOLA TRAZ F-4000	UN	2,00	7,26	FREMAX	7,31	IPAB	7,24 *	SKF
136	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	UN	1,00	319,52	FREMAX	318,55 *	SACKS	320,17	SACHS
137	DISCO FREIO DIANT C 1078/ D-20 85/ SILVERADO	UN	1,00	85,07	FREMAX	84,81 *	FREMAX	85,24	FREMAX
138	DISCO FREIO DIANT F-1000 92/ VENTIL ADO	UN	2,00	88,18	FREMAX	87,91 *	FREMAX	88,36	FREMAX
139	DISCO FREIO DIANT F-4000 85/ AGRAL 91/ em diante	UN	2,00	136,94	FREMAX	137,91	FREMAX	136,52 *	FREMAX
140	DISCO FREIO DIANT GOLVOY 80/ SANT 06-85/ em diante	UN	2,00	23,86	FREMAX	23,79 *	FREMAX	23,91	FREMAX
141	DISCO FREIO DIANT IVECO 08/ em dian te VENTILADO	UN	2,00	136,94	FREMAX	137,91	FREMAX	136,52 *	FREMAX
142	DISCO FREIO DIANT KOMBI 82/ em dian te TDS SOLIDO	UN	2,00	67,43	FREMAX	67,23 *	FREMAX	67,57	FREMAX
143	DISCO FREIO DIANT PAULIO 96/ em dian te VENTILADO	UN	2,00	63,28	FREMAX	63,09 *	FREMAX	63,41	TRW
144	DISCO FREIO TRAZ IVECO DAILY 70C16 08/ em diante	UN	1,00	254,16	FREMAX	255,96	FREMAX	253,39 *	FREMAX
145	DOBRADICA CAPO D 20/40 85/ em dian te LD	UN	1,00	95,44	ROCHESTER	95,15 *	PONTEIRA	95,63	UNIVERSAL
146	DOBRADICA CAPO D 20/40 85/ em dian te LE	UN	1,00	95,44	ROCHESTER	95,15 *	PONTEIRA	95,63	UNIVERSAL
147	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LD	UN	1,00	89,22	ROCHESTER	89,85	PONTEIRA	88,95 *	UNIVERSAL
148	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LE	UN	1,00	89,22	ROCHESTER	89,85	PONTEIRA	88,95 *	UNIVERSAL
149	EMBUCHAMENTO F-350/4000 72/ em dian te STD JOGO	UN	1,00	189,84	FABRACO	191,19	BUTUEM	189,27 *	REI
150	EMBUCHAMENTO KOMBI COMPLETO	UN	1,00	223,04	FABRACO	222,36 *	BUTUEM	223,49	SAMPEL
151	ENGRENAGEM GOMER DIFER CARGO/VW EP 240	UN	1,00	437,78	EATON	440,88	EATON	436,45 *	SKF
152	ESCAPE 2183 SILEN F-1000/2000/4000 80/ em diante MWM	UN	1,00	153,54	TUPER	153,07 *	IDM	153,85	TUPER
153	ESCAPE 2185 TUBO PRAZ F-1000/2000/4 000 80/ em diante	UN	1,00	36,31	TUPER	36,20 *	IDM	36,38	TUPER

CNPJ 76 468 370/0001-10 - AUTOTECNICA ZABELENSE LTDA

CNPJ 75 581 074/0001-68 - COPINH & FILHOS LTDA

CNPJ 14 512 660/0001-66 - JUREN ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

Revisado: DES - Deserto EMP - Emparelhado MT - Mantele

Emitido por: GABRIEL CIPRIAN - 12/05/2014 15:07:11

22/05/2014 15:07:11



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Convite 22/2014

Página 5

Data abertura 19/05/2014		Data julgamento 19/05/2014		Data homologação 22/05/2014					
	Produto	UN	Quantidade	CNPJ 76.468.370/0001-10		CNPJ 75.581.074/0001-68		CNPJ 14.512.660/0001-66	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
154	ESCAPE 5018 SILEN INTERM KOMBI 1 6 97/ em diante	UN	1,00	101,67	TUPER	101,36 *	IDM	101,87	TUPER
155	ESCAPE 5019 SILEN TRAZ KOMBI 1 6 97 / em diante	UN	1,00	116,19	TUPER	115,84 *	IDM	116,42	TUPER
156	ESCAPE 5043/5064 CONJ SILEN GOL 1 0 96/ em diante MI	UN	2,00	129,68	TUPER	129,28 *	IDM	129,94	TUPER
157	ESCAPE 8072 SIL TRAZ STRADA 1 3/1 5 /1 6 8V	UN	1,00	159,76	TUPER	159,27 *	IDM	160,08	TUPER
158	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LD	UN	1,00	371,39	ROCHESTER	374,02	CORCERAMA	370,26 *	SKF
159	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LE	UN	1,00	371,39	ROCHESTER	374,02	CORCERAMA	370,26 *	SKF
160	FAROL F-1000/4000/91 LD	UN	1,00	76,77	ORGUS	76,53 *	ORGUS	76,92	NINO
161	FAROL F-1000/4000/91 LE	UN	1,00	76,77	ORGUS	76,53 *	ORGUS	76,92	NINO
162	FECHADURA CAPO F-1000/14000 72/88 INFERIOR	UN	1,00	76,77	UNIVERSAL	76,53 *	UNIVERSAL	76,92	UNIVERSAL
163	FEIXE MOLA KOMBI 1500/1600/CLIPPER 68/ 9 LAMINAS	UN	1,00	202,29	MARCHETTI	201,68 *	AIK	202,70	REI
164	FILTRO AR F-1000/2000/4000 80/ em diante EXT	UN	2,00	66,35	TECFIL	66,19 *	TECFIL	66,53	TECFIL
165	FILTRO AR IVECO DAILY 3 0 08/ em diante	UN	1,00	116,19	TECFIL	117,01	TECFIL	115,84 *	TECFIL
166	FILTRO DIESEL IVECO 3 0	UN	1,00	56,02	TECFIL	56,42	TECFIL	55,85 *	TECFIL
167	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LD	UN	1,00	28,01	LUCIFLEX	27,92 *	LUCIFLEX	28,07	NORFLEX
168	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LE	UN	1,00	44,41	LUCIFLEX	44,47 *	LUCIFLEX	44,70	NORFLEX
169	FLEXIVEL DIANT KOMBI CLIPPER 83/ em diante FR DISCO	UN	1,00	15,50	LUCIFLEX	15,51 *	LUCIFLEX	15,59	NORFLEX
170	FLEXIVEL EMBREAGEM D-20 93/ em diante RIT /FRACO DIESEL	UN	2,00	79,88	LUCIFLEX	79,64 *	IKS	80,04	NORFLEX
171	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LD	UN	1,00	16,80	LUCIFLEX	16,55 *	LUCIFLEX	16,63	NORFLEX

CNPJ 76.468.370/0001-10 - AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

CNPJ 75.581.074/0001-68 - COPINI & FILHOS LTDA

CNPJ 14.512.660/0001-66 - JIJARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

Emitido por: GABRIEL COPPIANI na versão: 5507.1

PR - P: Frestrado - DES - Deserto - EMP - Emplado - ME - Emplado ME

22/05/2014 13:56:21

240



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Convite 22/2014

Página 10

Data abertura 19/05/2014				Data julgamento 19/05/2014		Data homologação 22/05/2014			
				CNPJ 75 468 370/0001-10		CNPJ 75 581 074/0001-68		CNPJ 14 512 660/0001-66	
Item	Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
172	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante L E	UN	2,00	15,56	LUCIFLEX	15,51 *	LUCIFLEX	15,59	NORFLEX
173	GARFO REDUZIDA TINKAO	UN	2,00	202,29	FLAUS	203,73	SPICER	201,68 *	SKF
174	GARFO REDUZIDA VW CARGO DIF 240	UN	1,00	562,27	FLAUS	566,25	SPICER	560,56 *	SKF
175	GRAMPO MOLA 3/4x82x320D	UN	1,00	25,94	AESA	26,12	AESA	25,86 *	REI
176	GRAMPO MOLA 3/4x82x340D	UN	6,00	31,12	AESA	31,34	AESA	31,03 *	REI
177	GRAMPO MOLA 3/4x82x350B	UN	6,00	29,05	AESA	29,25	AESA	28,96 *	REI
178	GRAMPO MOLA 5/8x77x280D	UN	6,00	16,60	AESA	16,72	AESA	16,55 *	REI
179	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	UN	4,00	38,38	AESA	38,66	AESA	38,27 *	REI
180	GRAMPO MOLA 7/8x92x400D	UN	8,00	46,68	AESA	47,01	AESA	46,54 *	REI
181	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	UN	8,00	46,68	AESA	47,01	AESA	46,54 *	REI
182	GUIA GRAMPO MOLA DIANT F-600/13000	UN	8,00	15,56	FAMA	15,67	AESA	15,51 *	REI
183	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	UN	4,00	20,75	FAMA	20,90	AESA	20,69 *	REI
184	HELICE D-20 93/ em diante PLASTICO	UN	4,00	57,06	MODEFER	57,46	MODEFER	56,88 *	ROYCE
185	HIDROVACUO D-20 08/92/ em diante	UN	1,00	486,54	TRW	489,99	CONTROIL	485,06 *	CONTROIL
186	HIDROVACUO GOL 95/ em diante	UN	1,00	11,41	TPW	11,38 *	CONTROIL	11,43	CONTROIL
187	HIDROVACUO KOMBI CLIPPER 82/ em diante	UN	1,00	137,97	TRW	137,56 *	CONTROIL	138,25	CONTROIL
188	HIDROVACUO PALIO/STRADA/SIENA 00/ em diante	UN	1,00	183,52	TRW	183,06 *	CONTROIL	183,99	CONTROIL
189	HOMOCINETICA RODA STRADA 1 3/1 3/1 6 98/ em diante	UN	1,00	207,48	ALBARUS	206,85 *	COFAP	207,90	COFAP
190	JOGO MOLA DIANT D-20 93/96 TDS	UN	2,00	159,76	ALIPERTI	160,89	ALIPERTI	159,27 *	REI
191	JOGO MOLA DIANT GOL/SAV/PARATI 98/ em diante	UN	1,00	461,64	ALIPERTI	460,24 *	ALIPERTI	462,56	REI
192	JOGO MOLA PATIM F-4000 75/ TRAZ	UN	1,00	96,48	ALIPERTI	96,16	2MC	96,19 *	REI
193	JOGO MOLA PATIM F-600/11000 78/ DIA NT	UN	2,00	14,62	ALIPERTI	14,63	2MC	14,48 *	REI
194	JOGO MOLA PATIM KOMBI CLIPPER 82/ T RAZ	UN	2,00	7,26	ALIPERTI	7,24 *	2MC	7,28	SKF
195	JOGO MOLA PATIM VW 14210/16"20 DIANT T/TRAZ	UN	2,00	26,67	ALIPERTI	27,16	2MC	26,89 *	TRW
196	JOGO MOLA TRAZ GOL PLUS/C/ VGLI 95/	UN	2,00	106,85	ALIPERTI	105,53 *	ALIPERTI	107,67	FABRINI

CNPJ 75 468 370/0001-10 - AUTO PECAS IZABELLENSE LTDA

CNPJ 75 581 074/0001-68 - COPINI & FILHO LTDA

CNPJ 14 512 660/0001-66 - GUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

FRU - Frustrado - D+S - Deserto - EMP - Empate - EME - Empate ME

Emissão por: ABRIEL CIPRIANI na versão 5507

22/05/2014 13:56:25

11/12/14



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Convite 22/2014

Página 11

Data abertura 19/05/2014				Data julgamento 19/05/2014				Data homologação 22/05/2014			
Produto				UN	Quantidade	CNPJ 76 468 370/0001-10		CNPJ 75 581 074/0001-68		CNPJ 14 512 660/0001-66	
						Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
	em diante										
197	JUNTA DIFERENCIAL C-10/D-20	UN	1,00	9,86	SABO	9,93	UNIVERSAL	9,83 *	SKF		
198	KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO 00/ STR ADA 99/ em diante	UN	1,00	37,35	KIT & CIA	37,23 *	GIRAPARTS	37,42	NAKATA		
199	KIT COXIM CABINE F-350/4000 COMPLET O	UN	2,00	119,30	REI	120,15	SAMPEL	118,94 *	SAMPEL		
200	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAX ION	UN	1,00	739,67	SACHS	737,42 *	SACKS	741,16	SACHS		
201	KIT EMB F-1000/4000/VW 6 90 MWM	UN	1,00	632,81	SACHS	630,89 *	SACKS	634,10	SACHS		
202	KIT EMB FUSCA/KOMBI 1500/1600 05-73 / em diante	UN	1,00	275,95	SACHS	275,11 *	SACKS	276,51	SACHS		
203	KIT EMB GOL/PARATI 1.0 8/16v /08-20 00	UN	1,00	243,79	SACHS	243,05 *	SACKS	244,28	SACHS		
204	KIT ESTAB DIANT PALIO/SIENA/STRADA 01/ em diante (PONTA)	UN	4,00	23,86	KIT & CIA	23,79 *	SAMPEL	23,91	SACHS		
205	KIT SAPATA FREIO TEMPRA/FIOR 91/ em diante STRADA JOGO	UN	1,00	80,92	TRW	80,67 *	FRASLE	81,08	SKF		
206	LONA FREIO AGRALE 7000/750G (DIANT/ TRAZ) JOGO	UN	2,00	116,19	LONAFLEX	117,01	FRASLE	115,84 *	LONAFLEX		
207	LONA FREIO F-600/13000/86 (DIANT) JOGO	UN	1,00	124,49	LONAFLEX	125,37	FRASLE	124,11 *	LONAFLEX		
208	LONA FREIO VW 11 130/14 140 81/89 (DIANT) JOGO	UN	1,00	121,38	LONAFLEX	122,24	FRASLE	121,01 *	LONAFLEX		
209	LONA FREIO VW 11 130/14 140 81/89 (TRAZ) JOGO	UN	1,00	177,40	LONAFLEX	178,65	FRASLE	176,86 *	LONAFLEX		
210	LUBA CARDAN F-1000 92/ T-1000 D-20 9 3/MB 709	UN	1,00	146,35	ALBARUS	149,40	SPICER	147,90 *	SKF		
211	MANGUEIRA 11032 FILTRO R AGRALE 70 00/7500/8500	UN	1,00	207,48	JAMAICA	208,95	GONEL	206,85 *	NDRFLEX		
212	MANGUEIRA 3056 VALV TERM RAD VW 11 130/13 130/14 140	UN	1,00	15,56	JAMAICA	15,67	GATES	15,51 *	NORFLEX		
213	MANGUEIRA 3237 INF RAD VW 12 180/14 150	UN	1,00	47,72	JAMAICA	48,06	GATES	47,58 *	NORFLEX		
CNPJ 76 468 370/0001-10 - AUTO PECAS CABELENSE LTDA						CNPJ 75 581 074/0001-68 - COLOMI & FILHOS LTDA					
CNPJ 14 512 660/0001-66 - JUAHES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME											
Emitido por: GABRIEL CIPRIANI - 19/05/2014 - 13:56:10											

FRU - Frustrado - DES - Deserto - EMP - Empate - EMT - Empate M...

22/05/2014 13:56:10

22/2



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Convite 22/2014

Página 12

Data abertura 19/05/2014				Data julgamento: 19/05/2014				Data homologação 22/05/2014			
Item	Produto	UN	Quantidade	CNPJ 76 468 370/0001-10		CNPJ 75 581 074/0001-68		CNPJ 14 512 660/0001-66		Preço	Marca
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca		
214	MANGUEIRA 3239 INF RADIADOR VW 1318 0/15180	UN	1,00	41,50	JAMAICA	41,79	GATES	41,37 *	NORFLEX		
215	MANGUEIRA 3241 SUP RAD VW 12 180/14 150	UN	1,00	23,86	JAMAICA	24,03	GATES	23,79 *	NORFLEX		
216	MANGUEIRA P/30 TURBINA D-20	UN	1,00	53,94	JAMAICA	54,33	GATES	53,76 *	SAMPEL		
217	MANGUEIRA TURBINA VW 16220/24220/35 300 (CUMMINS)	UN	1,00	29,05	JAMAICA	29,25	GATES	28,96 *	NORFLEX		
218	MANGUEIRA TURBINA VW CAM R (62x115)	UN	1,00	47,72	JAMAICA	48,06	GATES	47,58 *	NORFLEX		
219	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em d iante LD	UN	1,00	86,10	UNIVERSAL	85,84 *	UNIVERSAL	86,28	UNIVERSAL		
220	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em d iante LE	UN	1,00	86,10	UNIVERSAL	85,84 *	UNIVERSAL	86,28	UNIVERSAL		
221	MAQUINA VIDRO GOL/ PAR 95/2000 2P LD	UN	1,00	59,13	UNIVERSAL	58,95 *	UNIVERSAL	59,25	UNIVERSAL		
222	MAQUINA VIDRO GOL/ PAR 95/2000 2P LE	UN	1,00	59,13	UNIVERSAL	58,95 *	UNIVERSAL	59,25	UNIVERSAL		
223	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	UN	2,00	58,95 *	MARCHETTI	59,55	AESA	59,25	REI		
224	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	UN	2,00	48,61 *	MARCHETTI	49,10	AESA	48,86	REI		
225	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	UN	2,00	47,58 *	MARCHETTI	48,06	AESA	47,82	REI		
226	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 1°	UN	2,00	82,74 *	MARCHETTI	83,58	AESA	83,16	REI		
227	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 2°	UN	2,00	76,53 *	MARCHETTI	77,31	AESA	76,92	REI		
228	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 3°	UN	2,00	65,16 *	MARCHETTI	65,82	AESA	65,49	REI		
229	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 4°	UN	2,00	52,75 *	MARCHETTI	53,28	AESA	53,01	REI		
230	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 5°	UN	2,00	47,58 *	MARCHETTI	48,06	AESA	47,82	REI		
231	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 1° (PARABOLICA)	UN	1,00	283,38 *	MARCHETTI	286,26	AESA	284,82	REI		
232	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 2° (PARABOLICA)	UN	1,00	283,38 *	MARCHETTI	286,26	AESA	284,82	REI		
233	MOLA DIANTEIRO GRALE 7000/8500 (75X88mm) 1°	UN	2,00	418,87 *	MARCHETTI	423,12	ALIPERT	421,00	REI		
234	MOLA DIANTEIRO GRALE 7000/8500 (75X88mm) 2°	UN	2,00	401,29 *	MARCHETTI	405,36	ALIPERT	403,33	REI		
235	MOLA DIANTEIRO GRGO 1619/1622 90/ VW 1 61 0 - 1°	UN	2,00	259,60 *	MARCHETTI	262,23	ALIPERT	260,91	REI		

CNPJ 76 468 370/0001-10 - FICHA DE PEÇAS IZABELENSE LTDA

CNPJ 75 581 074/0001-68 - COPINI & FILHOS LTDA

CNPJ 14 512 660/0001-66 - CARRES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

Emitido por: GABRIEL CIERIATO - versão: 55071

Deserto DES - Deserto EMP - Empate ME - Empate ME

05/2014 13:56:25

43



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Convite 22/2014

Página 13

Data abertura 19/05/2014		Data julgamento 19/05/2014		Data homologação 22/05/2014							
Produto		UN	Quantidade	CNPJ 76 468 370/0001-10		CNPJ 75 581 074/0001-68		CNPJ 14 512 660/0001-66			
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca		
236	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 1 6170 - 2°	UN	2,00	254,43 *	MARCHETTI	257,01	ALIPERTI	255,72	REI		
237	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 1 6170 - 3°	UN	2,00	176,86 *	MARCHETTI	178,65	ALIPERTI	177,75	REI		
238	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 1 6170 - 4°	UN	2,00	171,69 *	MARCHETTI	173,43	ALIPERTI	173,56	REI		
239	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 1 6170 - 5°	UN	2,00	154,10 *	MARCHETTI	155,67	ALIPERTI	154,89	REI		
240	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante 1°	UN	2,00	106,53 *	MARCHETTI	107,61	ALIPERTI	107,07	REI		
241	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante 2°	UN	2,00	106,53 *	MARCHETTI	107,61	ALIPERTI	107,07	REI		
242	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante 3°	UN	2,00	88,95 *	MARCHETTI	89,85	ALIPERTI	89,40	REI		
243	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante 4°	UN	2,00	82,74 *	MARCHETTI	83,58	ALIPERTI	83,16	REI		
244	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante 5°	UN	2,00	74,47 *	MARCHETTI	75,22	ALIPERTI	74,84	REI		
245	MOLA PASTILHA FREIO D-20 93/ em diante	UN	1,00	17,54	MARCHETTI	17,76	2MC	17,58	TRW		
246	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante 1°	UN	2,00	159,27 *	MARCHETTI	160,89	ALIPERTI	160,06	REI		
247	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante 2°	UN	2,00	147,90 *	MARCHETTI	149,40	ALIPERTI	148,65	REI		
248	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante 3°	UN	2,00	106,53 *	MARCHETTI	107,61	ALIPERTI	107,07	REI		
249	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante 4°	UN	2,00	98,25 *	MARCHETTI	99,25	ALIPERTI	98,74	REI		
250	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante 5°	UN	2,00	85,84 *	MARCHETTI	86,71	ALIPERTI	86,26	REI		
251	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante 1°	UN	1,00	129,28 *	MARCHETTI	130,56	ALIPERTI	129,90	REI		
252	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante	UN	1,00	106,53 *	MARCHETTI	107,61	ALIPERTI	107,07	REI		

CNPJ 76 468 370/0001-10 - AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

CNPJ 75 581 074/0001-68 - COPINI & FILHOS LT

CNPJ 14 512 660/0001-66 - JUADES ANTONIO MARCHETTI & FILHOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EME - Empate ME

Empate por: C - Empate PRIORI na versão 550

22/05/2014 13:56:25



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Convite 22/2014

Página 14

Data abertura 19/05/2014		Data julgamento 19/05/2014		Data homologação 22/05/2014							
Produto		UN	Quantidade	CNPJ 76 468 370/0001-10		CNPJ 75 581 074/0001-68		CNPJ 14 512 660/0001-66			
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca		
	nte - 2°										
253	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em dia	UN	1 00	67,23 *	MARCHETTI	67,91	ALIPERTI	67,57	REI		
	nte - 3°										
254	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em dia	UN	1 00	63,09 *	MARCHETTI	63,73	ALIPERTI	63,41	REI		
	nte - 4°										
255	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em dia	UN	1,00	56,95 *	MARCHETTI	59,55	ALIPERTI	59,25	REI		
	nte - 5°										
256	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 1°	UN	2,00	106,53 *	MARCHETTI	107,61	ALIPERTI	107,07	REI		
257	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 2°	UN	2,00	85,84 *	MARCHETTI	86,71	ALIPERTI	86,28	REI		
258	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 3°	UN	2,00	76,53 *	MARCHETTI	77,31	ALIPERTI	76,92	REI		
259	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 4°	UN	2,00	65,16 *	MARCHETTI	65,82	ALIPERTI	65,49	REI		
260	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 5°	UN	2,00	59,95 *	MARCHETTI	59,55	ALIPERTI	59,25	REI		
261	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em dian	UN	2 00	147,90 *	MARCHETTI	149,40	ALIPERTI	148,65	REI		
	te - 1°										
262	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em dian	UN	2,00	170,65 *	MARCHETTI	172,38	ALIPERTI	171,52	REI		
	te - 2°										
263	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em dian	UN	2 00	129,28 *	MARCHETTI	130,59	ALIPERTI	129,94	REI		
	te - 3°										
264	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em dian	UN	2 00	117,90 *	MARCHETTI	119,10	ALIPERTI	118,50	REI		
	te - 4°										
265	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em dian	UN	2 00	94,12 *	MARCHETTI	95,07	ALIPERTI	94,59	REI		
	te - 5°										
266	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 1°	UN	2,00	112,73 *	MARCHETTI	113,88	ALIPERTI	113,31	REI		
267	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2°	UN	2,00	88,95 *	MARCHETTI	89,85	ALIPERTI	89,40	REI		
268	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2A°	UN	2,00	106,53 *	MARCHETTI	107,61	ALIPERTI	107,07	REI		
269	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 3°	UN	2 00	82,74 *	MARCHETTI	83,58	ALIPERTI	83,16	REI		
270	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 4°	UN	2 00	76,53 *	MARCHETTI	77,31	ALIPERTI	76,92	REI		
271	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 5°	UN	2 00	71,36 *	MARCHETTI	72,09	ALIPERTI	71,73	REI		
272	MOLA TRAZ STRADA - 1°	UN	2 00	277,18 *	MARCHETTI	279,99	ALIPERTI	278,59	COFAP		
273	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE	UN	2 00	141,69 *	MARCHETTI	143,13	ALIPERTI	142,41	REI		
	D-900 - 1°										
274	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE	UN	2 00	141,69 *	MARCHETTI	143,13	ALIPERTI	142,41	REI		
	D-900 - 2°										

CNPJ 76 468 370/0001-10 - AUTO PEÇAS IZABELINSE LTDA

CNPJ 75 581 074/0001-68 - COPIN & FILHOS LTDA

CNPJ 14 512 660/0001-66 - JUARES ANTONIO MARTELLO & CIA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - empate ME

Elaborado por: GABRIEL CIPRIANI na versão: 55071

22/05/2014 13:56:21

215

20



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Convite 22/2014

Página 16

Data abertura 19/05/2014		Data julgamento 19/05/2014		Data homologação 22/05/2014					
				CNPJ 76 468 370/0001-10		CNPJ 75 581 074/0001-68		CNPJ 14 512 660/0001-66	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
294 PARAFUSO 14x50 MB ACO	UN	20,00	2,60	REX	2,59 *	CISER	2,60	SIGER	
295 PARAFUSO 14x70 MB ACO	UN	20,00	4,15	REX	4,14 *	CISER	4,16	SIGER	
296 PARAFUSO 14x90 MA ACO	UN	20,00	4,15	REX	4,14 *	CISER	4,16	SIGER	
297 PARAFUSO GARFO REOUZIOA F-600/2000	UN	8,00	11,94	ROCHESTER	12,02	AMD	11,90 *	SKF	
298 PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 240	UN	8,00	35,27	ROCHESTER	35,52	AMD	35,16 *	SKF	
299 PARAFUSO ROOA OIANT/TRAZ F-1000 93/	UN	8,00	6,22	ROCHESTER	6,21 *	RODAFUSO	6,24	SIGER	
em diante									
300 PASTILHA FREIO F-1000 4x4/A/C/D-20	UN	2,00	59,13	FRASLE	58,95 *	FRASLE	59,25	TRW	
93/94 JOGO									
301 PASTILHA FREIO F-1000 TURBO 95/ D-2	UN	1,00	66,39	FRASLE	66,19 *	FRASLE	66,53	TRW	
0 94/97 JOGO									
302 PASTILHA FREIO F-4000 85/TURBO 96/9	UN	2,00	71,58	FRASLE	72,09	FRASLE	71,36 *	TRW	
8 AGRAL JOGO									
303 PASTILHA FREIO IVECO DAILY 06/ em d	UN	1,00	183,62	FRASLE	184,92	FRASLE	183,06 *	TRW	
iante JOGO									
304 PASTILHA FREIO KOMBI 82/ em diante	UN	2,00	24,90	FRASLE	24,82 *	FRASLE	24,95	TRW	
JOGO									
305 PASTILHA FREIO PALIO/SIENA 98/ em d	UN	2,00	34,23	FRASLE	34,13 *	FRASLE	34,30	TRW	
iante DIANT JOGO									
306 PASTILHA FREIO TRAZ IVECO DAILY 06/	UN	1,00	142,12	FRASLE	143,13	FRASLE	141,69 *	TRW	
em diante JOGO									
307 PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LD C/ PIN	UN	1,00	48,76	FRASLE	48,61 *	FRASLE	48,86	TRW	
C									
308 PATIM FREIO TRAZ O-20 93/ LE C/ PIN	UN	1,00	48,76	FRASLE	48,61 *	FRASLE	48,86	TRW	
C									
309 PATIM GARFO CAMBIO CX CLARCK	UN	4,00	7,26	EATON	7,31	EATON	7,24 *	SKF	
310 PINO LMBUCHAMENTO KOMBI C/REGUL	UN	2,00	84,03	ROCHESTER	83,77 *	ROULEN	84,20	SAMPEL	
311 PINO INF MANGA EIXO KOMBI	UN	2,00	105,81	ROCHESTER	105,49 *	BOUTJEN	106,03	PE	
312 PINO SATELITE D-20 85/ em diante	UN	1,00	65,36	ROCHESTER	65,82	EATON	65,16 *	SKF	
313 PINO INF MANGA EIXO KOMBI	UN	2,00	97,52	ROCHESTER	97,22 *	MA	97,71	PE	
314 PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em d	UN	2,00	99,59	VERMAR	99,29 *	TRW	99,79	PE	
ante LFER									

CNPJ 76 468 370/0001-10 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

CNPJ 75 581 074/0001-68 COPINI & FILHOS LTDA

CNPJ 14 512 660/0001-66 JUAES ANTONIO MARDELLI & FILHOS ME

RU - Frustrado DES - Presente EM - Empate ME - Empate ME

Emitted por: GABRIEL MIRIANI na versão 55071

20/05/2014 13:56:25

11247



Município de Capanema - 2014
Mapa da Licitação
Convite 22/2014

Página 17

Data abertura 19/05/2014		Data julgamento 19/05/2014		Data homologação 22/05/2014					
Item	Produto	UN	Quantidade	CNPJ 76 468 370/0001-10		CNPJ 75 581 074/0001-68		CNPJ 14 512 660/0001-66	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
315	PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante SUPER	UN	2,00	98,55	VIEMAR	98,25 *	TRW	98,75	REI
316	PIVO F-1000 92/ em diante INFERIOR	UN	2,00	85,07	VIEMAR	84,81 *	TRW	85,24	REI
317	PIVO F-1000 92/ em diante SUPER	UN	2,00	64,32	VIEMAR	64,12 *	TRW	64,45	REI
318	PIVO GOL/PAR 04-97/ SAV 11-97/ em diante INFER DIR MEC	UN	2,00	42,53	VIEMAR	42,40 *	TRW	42,62	TRW
319	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	UN	2,00	106,85	VIEMAR	106,53 *	TRW	107,07	TRW
320	PIVO PALIO/SIENA/STRADA/DOBL0 00/ em diante FIRE	UN	4,00	49,80	VIEMAR	49,64 *	TRW	49,90	TRW
321	PLANETARIA D-20 85/ em diante	UN	2,00	136,94	ALBARUS	137,91	EATON	136,52 *	TRW
322	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD	UN	1,00	414,96	SACHS	413,70 *	LUK	415,80	SACHS
323	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/1622 0 41D /2000	UN	1,00	586,13	MECPAR	590,28	EATON	584,35 *	REI
324	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW/FORD DIF 2 30 39 ESTRIAS	UN	1,00	798,80	MECPAR	804,46	EATON	796,37 *	REI
325	PONTA EIXO TRAZ F-1000 93/ LD/LE 30 EST 5FUROS	UN	1,00	357,90	MECPAR	356,82 *	EATON	358,63	DANA
326	PONTEIRA CARDAN VW 11130/13130/MB R 09/912	UN	1,00	160,80	ALBARUS	161,94	EATON	160,31 *	DANA
327	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT DIR	UN	1,00	22,82	KJ	22,75 *	KJ	22,87	DANA
328	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT ESQ	UN	1,00	22,82	KJ	22,75 *	KJ	22,87	DANA
329	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	UN	1,00	22,82	KJ	22,75 *	KJ	22,87	DANA
330	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	UN	1,00	22,82	KJ	22,75 *	KJ	22,87	DANA
331	PORCA CARCACA F-750/13000/D 70 FR 4 R C/RETEN	UN	4,00	30,08	ROCHESTER	30,30	AMD	29,99 *	DANA
332	PORCA DUPLA 3/4 NF	UN	30,00	2,60	AESA	2,59 *	AMD	2,60	SIGER
333	PORCA DUPLA 7/8 NF	UN	30,00	3,11	AESA	3,10 *	AMD	3,12	SIGER
334	PORCA PINHAO CARGO/VW DIFER 240	UN	2,00	54,94	ROCHESTER	54,33	AMD	53,78 *	SIGER
335	PORCA RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	UN	8,00	4,67	ROCHESTER	4,66 *	AMD	4,68	SIGER
336	PRISIONEIRO RODA DIANT IVECO DAILY 18x1 5X57	UN	8,00	10,90	ROCHESTER	10,97	AMD	10,86 *	SIGER
337	REPARO VALVULA PEDAL MB/ECRO/VW	UN	2,00	79,88	WABCO	79,64 *	CORCERAMA	80,04	SAMPEL

CNPJ 76 468 370/0001-10 - AUTOPEC/S IZABELLE S LTDA

CNPJ 75 581 074/0001-68 - COFINI & FILHO S LTDA

CNPJ 14 512 660/0001-66 - JUAES ANTONIO MARCELO & CIA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate M

Elaborado por GABRIEL CIPRIANI na versão 550.01

22/05/2014 13:56:01

20
8



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Convite 22/2014

Página 18

Data abertura 19/05/2014			Data julgamento 19/05/2014			Data homologação 22/05/2014					
			CNPJ 76 468 370/0001-10			CNPJ 75 581 074/0001-68			CNPJ 14 512 660/0001-66		
	Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca		
338	RESERVATORIO AGUA RAD PALIO/STRADA 2002/ em diante	UN	2 00	41,50	GONEL	41,37 *	GONEL	41,58	INDISA		
339	RETENTOR 1805BE	UN	2 00	39,42	SABO	39,70	SABO	39,30 *	SABO		
340	RETENTOR 2103BAG	UN	4 00	16,60	SABO	16,72	SABO	16,55 *	SABO		
341	RETENTOR 2104BA	UN	4 00	36,31	SABO	36,20 *	SABO	36,38	SABO		
342	RETENTOR 2395BAGG	UN	2 00	17,64	SABO	17,76	SABO	17,58 *	SABO		
343	RETENTOR 2415BAG	UN	2 00	16,60	SABO	16,72	SABO	16,55 *	SABO		
344	RETENTOR 2686BRGEP	UN	2 00	40,46	SABO	40,75	SABO	40,34 *	SABO		
345	RETENTOR 2687BRGE	UN	2 00	42,53	SABO	42,83	SABO	42,40 *	SABO		
346	RETENTOR 2713BRY	UN	5 00	36,31	SABO	36,57	SABO	36,20 *	SABO		
347	RETENTOR RODA DIANT/TRAZ IVECO	UN	2 00	123,45	SABO	124,33	SABO	123,08 *	SABO		
348	ROLAMENTO 12049/12010	UN	1 00	267,65	TINKEM	266,84 *	FAG	268,19	SKF		
349	ROLAMENTO 30308	UN	2 00	71,58	TINKEM	72,09	FAG	71,36 *	SKF		
350	ROLAMENTO 32213	UN	2 00	97,52	TINKEM	98,21	FAG	97,22 *	SKF		
351	ROLAMENTO 33281/33462	UN	1 00	191,92	TINKEM	193,28	FAG	191,34 *	SKF		
352	ROLAMENTO 3585/3525	UN	2 00	131,75	TINKEM	132,68	FAG	131,35 *	SKF		
353	ROLAMENTO 39581/39520	UN	2 00	153,54	TINKEM	154,62	FAG	153,07 *	SKF		
354	ROLAMENTO 3982/3920	UN	2 00	106,85	TINKEM	107,61	FAG	106,53 *	SKF		
355	ROLAMENTO 716649/610	UN	1 00	189,84	TINKEM	191,19	FAG	189,27 *	SKF		
356	ROLAMENTO 803145/10	UN	1 00	106,85	TINKEM	106,53 *	FAG	107,07	SKF		
357	ROLAMENTO CARDAN D-100 11000/13000 C/BORR	UN	2 00	78,84	TINKEM	79,40	FAG	78,60 *	SKF		
358	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY	UN	1 00	215,78	TINKEM	217,31	FAG	215,12 *	SKF		
359	ROLAMENTO DIANT TEMPR/STRADA	UN	2 00	105,81	TINKEM	105,49 *	FAG	106,03	SKF		
360	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER ION COMPLETO	UN	1 00	319,52	TINKEM	318,55 *	LUK	320,17	SACHS		
361	ROLAMENTO F218120	UN	2 00	75,73	TINKEM	76,27	FAG	75,50 *	SKF		
362	ROLAMENTO F44322A 33110 11	UN	1 00	185,69	TINKEM	187,01	SKF	185,13 *	SKF		
363	ROLAMENTO F44497	UN	1 00	193,99	TINKEM	195,37	SKF	193,40 *	SKF		
364	ROLAMENTO F45073	UN	2 00	125,53	TINKEM	126,41	SKF	125,14 *	SKF		
365	ROLAMENTO F45617	UN	1 00	36,31	TINKEM	36,20 *	SKF	36,38	SKF		
366	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE F-600/13000	UN	4 00	25,94	FAMA	26,12	CORCERAM	25,86 *	REI		

CNPJ 76 468 370/0001-10 ADRIANO FILIPE DOS REBELENSE LTDA

CNPJ 75 581 074/0001-68 CUCINI & FILHOS LTDA

CNPJ 14 512 660/0001-66 JUAZES - NIRE LUIZ MARCELLO & CIA LTDA - ME

Emitido por: GABRIEL CIPRIANO da Silva

* RL - Frustrado * ES - Deserto * EMP - Empate * EMP - Empate

22/05/2014 13:52

23
69



Município de Capanema - 2014
Mapa da Licitação
Convite 22/2014

Página 19

Data abertura 19/05/2014		Data julgamento 19/05/2014		Data homologação 22/05/2014					
Produto		UN	Quantidade	CNPJ 76 468 370/0001-10		CNPJ 75 581 074/0001-68		CNPJ 14 512 660/0001-66	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
367	SINO CX SATELITE DIF 240 LD	UN	2,00	762,49	MAX GEAR	767,89	EATON	760,17 *	MERITOR
368	SUPORTE FILTRO OLEO D-20/40 /92 Q20 B	UN	1,00	140,05	MODEFER	141,04	CORCERAMA	139,62 *	TECFIL
369	SUPORTE MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	UN	1,00	243,05 *	PATRAL	245,52	REI	244,28	REI
370	SUPORTE MOLA TRAZ F-4000 75/ PARTE DIANT/TRAZ	UN	1,00	71,36 *	PATRAL	72,09	REI	71,73	REI
371	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ P ARTE DIANT LD	UN	1,00	170,65 *	PATRAL	172,38	REI	171,52	REI
372	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ P ARTE DIANT LE	UN	2,00	170,65 *	PATRAL	172,38	REI	171,52	REI
373	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ P ARTE TRAZ LD	UN	2,00	108,60 *	PATRAL	109,70	REI	109,15	REI
374	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ P ARTE TRAZ LE	UN	2,00	106,53 *	PATRAL	107,61	REI	107,07	REI
375	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PA RTE DIANT LD	UN	1,00	170,65 *	PATRAL	172,38	REI	171,52	REI
376	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PA RTE DIANT LE	UN	1,00	170,65 *	PATRAL	172,38	REI	171,52	CORFAL
377	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PA RTE TRAZ LD	UN	1,00	103,43 *	PATRAL	104,48	REI	103,95	CORFAL
378	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PA RTE TRAZ LE	UN	1,00	103,43 *	PATRAL	104,48	REI	103,95	CORFAL
379	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ em diante	UN	2,00	258,56 *	FREMAX	261,19	FREMAX	259,88	FREMAX
380	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 14140/14 200 91/ em diante	UN	2,00	484,03 *	FREMAX	488,94	FREMAX	486,49	FREMAX
381	TAMBOR FREIO TRAZ GOL/VOY/PST 80/ e m diante	UN	2,00	74,69	FREMAX	74,47 *	FREMAX	74,84	FREMAX
382	TAMBOR FREIO TRAZ KOMBI 82/ em dian te	UN	2,00	82,99	FREMAX	82,74 *	FREMAX	83,16	FREMAX
383	TAMPA ENGENHAGEM SOLAR DIF 240 (ACA BADA)	UN	1,00	1.158,36 *	MAX GEAR	1.176,12	EATON	1.164,24	MERITOR
384	TERMINAL BARRA ESTAB IVECO DAIY 78	UN	2,00	136,94	VIEMAR	137,91	DRIVE-CLY	136,52 *	VIEMAR

CNPJ 76 468 370/0001-10 - AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

CNPJ 75 581 074/0001-68 - COPINI & FILHOS LTDA

CNPJ 14 512 660/0001-66 - LARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME

R - Frustrado DES - Deserto EMI - Empate EME - Empate ME

Emitido por: JABRIEL CIPRIANO na versão: 5507

22/05/2014 13:56:27

Handwritten signatures and stamps. A large signature is visible on the right side. A stamp with the number '4' is also present. At the bottom right, there is a vertical stamp with the number '250'.



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Convite 22/2014

Pág. na 20

Data abertura 19/05/2014				Data julgamento 19/05/2014		Data homologação 22/05/2014			
				CNPJ 76 468 370/0001-10		CNPJ 75 581 074/0001-68		CNPJ 14 512 660/0001-66	
Produto	UN	Quantidade		Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
/em diante LD/LE									
385 TERMINAL DIRECAO F-1000 92/LO CURT O	UN	1 00		96,48	VIEMAR	96,19 *	DRIWEVAY	96,67	VIEMAR
386 TERMINAL DIRECAO F-1000 92/LD LONG O C/FURO	UN	1 00		169,10	VIEMAR	168,58 *	DRIWEVAY	169,44	VIEMAR
387 TERMINAL DIRECAO F-1000 92/LD S/FURO	UN	1 00		99,59	VIEMAR	99,29 *	DRIWEVAY	99,79	VIEMAR
388 TERMINAL DIRECAO F-1000 92/LE LONG O	UN	1 00		133,82	VIEMAR	133,42 *	DRIWEVAY	134,10	VIEMAR
389 TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/D R HID LD/LE	UN	2 00		39,42	VIEMAR	39,30 *	DRIWEVAY	39,50	VIEMAR
390 TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 00/em diante	UN	1 00		95,48	VIEMAR	97,16	DRIWEVAY	96,19 *	VIEMAR
391 TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7 110 AGRA LE 7500/8500 LO	UN	1 00		98,25 *	VIEMAR	99,25	DRIWEVAY	98,75	MERITOR
392 TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7 110 AGRA LE 7500/8500 LE	UN	2 00		98,25 *	VIEMAR	99,25	DRIWEVAY	98,75	MERITOR
393 TRAVA ARANHA F-600/13000	UN	4 00		5,71	ROCHESTER	5,75	CORCERAMA	5,64 *	MERITOR
394 TRAVA PASTILHA FREIO IVECO/DUCATO 1 RODA	UN	2 00		21,79	ROCHESTER	21,94	2MC	21,75 *	MERITOR
395 TUBO FLEXIVEL EMBREAG FUSCA/KOMBIT OS	UN	2 00		14,52	EFRAIRI	14,48 *	IKS	14,55	BORFLEX
396 VALVULA ALVIO VW 11130/13130 81/F -12000	UN	2 00		106,85	TPW	107,61	ANROI	106,53 *	APLIC
397 VALVULA TERMOST GOL 1.0 MI 8/16V GO LF 1 d/2 L	UN	1 00		71,58	MTE THOMSON	71,36 *	MTE	71,73	MTE
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				29.434,55		24.445,70		24.674,20	

CNPJ 76 468 370/0001-10 - AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

CNPJ 75 581 074/0001-68 - COPINI & FILHOS LTDA

CNPJ 14 512 660/0001-66 - JUAES ANTONIO MARCELO R. - LTDA ME

Emitido por: CIPPIANI, na versão 550.1

FRU Frustrado DES Deserto FMP Empate EM Empate

22/05/2014

22/05/2014



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Convite 22/2014

000252

Página

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 888-5 AUTO PECAS IZABELLENSE LTDA		CNPJ: 76.468.370/0001-10		Telefone: (46) 3542 - 1188		Status: Habilitado		29.434,55
Lote 001 - Lote 001								29.434,55
001	37291 PROTETOR PO ALAVANCA CAMBIO F-1000/4000	UN	2,00	Habilitado	REI	24,87	49,74	*
008	37298 ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	UN	6,00	Habilitado	IABV	50,68	304,08	*
009	37299 ALGEMA MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	UN	2,00	Habilitado	IABV	106,53	213,06	*
010	37300 ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ em diante	UN	1,00	Habilitado	IABV	28,45	28,45	*
011	37301 ALGEMA MOLA TRAZ STRADA 99/ em diante	UN	2,00	Habilitado	IABV	111,70	223,40	*
014	37304 AMORTECEDOR DIANT CARGO/VW12140/16140 35 TON	UN	4,00	Habilitado	MONROE	318,55	1.274,20	*
016	37306 AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 /04-92	UN	2,00	Habilitado	MONROE	124,11	248,22	*
017	37307 AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 05-92/ em diante 4x2/4x4	UN	1,00	Habilitado	MONROE	200,64	200,64	*
019	37309 AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35 10/49 10/49	UN	1,00	Habilitado	MONROE	206,34	206,34	*
027	37317 AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35 10/49 10/49 1 2	UN	1,00	Habilitado	MONROE	206,34	206,34	*
030	37320 ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ em diante e	UN	2,00	Habilitado	PATRAL	25,86	51,72	*
032	37321 ANEL ESCAPE F-4000 82/ em diante MVM	UN	2,00	Habilitado	PATRAL	7,24	14,48	*
032	37322 ANEL PORCA AJUSTE DIF 240	UN	2,00	Habilitado	PATRAL	153,07	306,14	*
034	37324 ARRUELA CAMBIO CLARK FSO4305 JOGO	UN	2,00	Habilitado	EATON	117,90	235,80	*
035	37325 ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170	UN	2,00	Habilitado	FAMA	39,30	78,60	*
036	37326 BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ em diante	UN	4,00	Habilitado	PATRAL	58,95	235,80	*
037	37327 BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUP	UN	1,00	Habilitado	GRAZZIMETAL	272,01	272,01	*
038	37328 BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUP	UN	2,00	Habilitado	GRAZZIMETAL	272,01	544,02	*
040	37330 BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm/ 34 cm	UN	2,00	Habilitado	SKF	110,66	221,32	*
044	37334 BARRA DIRECAO F-4000/86 CENTRAL FIXA LONGA	UN	4,00	Habilitado	SKF	292,69	1.170,76	*
047	37337 BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430	UN	2,00	Habilitado	SKF	59,32	118,64	*
053	37343 BATERIA SUSP DIANT IVECO DAILY INF	UN	1,00	Habilitado	IPAB	23,79	23,79	*
054	37344 BATERIA SUSP DIANT IVECO DAILY SUP	UN	2,00	Habilitado	IPAB	25,79	51,58	*
056	37346 BOIA TANQUE F-1000 05-92/ 110L PLASTICO	UN	2,00	Habilitado	CVA	112,73	225,46	*
057	37347 BOMBA AGUA F-1000/S-10/RANGER 4cc MAXION	UN	1,00	Habilitado	URBA	156,17	156,17	*
059	37349 BOMBA ALIMENT D-20 93/ PERKINS	UN	1,00	Habilitado	URBA	159,27	159,27	*
064	37355 BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPER IOR	UN	4,00	Habilitado	AXIOS	4,66	18,64	*
066	37357 BUCHA AMORTECEDOR TRAZ F-1000 92/ em diante	UN	2,00	Habilitado	AXIOS	3,10	6,20	*
068	37359 BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	UN	2,00	Habilitado	AXIOS	108,60	217,20	*
069	37360 BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	UN	1,00	Habilitado	AXIOS	108,60	108,60	*
071	37361 BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE DIANT T	UN	1,00	Habilitado	AXIOS	54,95	54,95	*
071	37362 BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE TRAZ	UN	1,00	Habilitado	AXIOS	58,95	58,95	*
07B	37369 BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	UN	8,00	Habilitado	AXIOS	9,83	78,64	*
079	37370 BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	UN	4,00	Habilitado	AXIOS	6,21	24,84	*
082	37373 CABO ACELERADOR AGRAL 6000/7000/7500/8500	UN	6,00	Habilitado	EFRARI	53,27	319,62	*
084	37375 CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ em diante	UN	4,00	Habilitado	EFRARI	39,30	157,20	*
085	37376 CABO EMBREAGEM KOMBI T-2 97/ NOVA SERIE	UN	6,00	Habilitado	EFRARI	25,86	155,16	*
090	37381 CABO VELOCIMETRO F-600/13000 72/ TACOMETRO	UN	4,00	Habilitado	TUBA	21,72	86,88	*
092	37383 CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETO - jogo	UN	1,00	Habilitado	AUTOTRAVI	65,16	65,16	*
094	37385 CANALETA VIDRO VW6.80/13130 COMPLETO - jogo	UN	2,00	Habilitado	AUTOTRAVI	94,12	188,24	*
099	37390 CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ em diante	UN	2,00	Habilitado	CONTROL	268,91	537,82	*
111	37402 CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	UN	1,00	Habilitado	MAX GEAP	225,98	225,98	*
223	37517 MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1"	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	58,95	117,90	*
224	37518 MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2"	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	48,61	97,22	*
225	37519 MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3"	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	47,58	95,16	*
226	37520 MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 1"	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	82,74	165,48	*
227	37521 MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 2"	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	76,53	153,06	*
228	37522 MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 3"	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	65,16	130,32	*
229	37523 MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 4"	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	52,76	105,52	*
230	37524 MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 5"	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	47,58	95,16	*
231	37525 MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 1" (PARABOLI	UN	1,00	Habilitado	MARCHETTI	283,38	283,38	*



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Convite 22/2014

000253

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
CA)								
232	37526 MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 2" (PARABOLI	UN	1,00	Habilitado	MARCHETTI	283,38	283,38 *	
CA)								
233	37527 MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 1°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	418,87	837,74 *	
234	37528 MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 2°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	401,29	802,58 *	
235	37529 MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 1°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	259,60	519,20 *	
236	37531 MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 2°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	254,43	508,86 *	
237	37532 MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 3°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	176,86	353,72 *	
238	37533 MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 4°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	171,69	343,38 *	
239	37535 MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 5°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	154,10	308,20 *	
240	37536 MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 1°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	106,53	213,06 *	
241	37537 MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 2°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	106,53	213,06 *	
242	37538 MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 3°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	88,95	177,90 *	
243	37539 MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 4°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	82,74	165,48 *	
244	37540 MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 5°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	74,47	148,94 *	
	37542 MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 1°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	159,27	318,54 *	
	37543 MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 2°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	147,90	295,80 *	
	37544 MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 3°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	106,53	213,06 *	
	37545 MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 4°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	98,25	196,50 *	
	37546 MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 5°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	85,84	171,68 *	
	37547 MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 1°	UN	1,00	Habilitado	MARCHETTI	129,28	129,28 *	
	37548 MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 2°	UN	1,00	Habilitado	MARCHETTI	106,53	106,53 *	
	37549 MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 3°	UN	1,00	Habilitado	MARCHETTI	67,23	67,23 *	
	37550 MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 4°	UN	1,00	Habilitado	MARCHETTI	63,06	63,06 *	
	37551 MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 5°	UN	1,00	Habilitado	MARCHETTI	58,95	58,95 *	
	37552 MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 1°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	106,53	213,06 *	
	37553 MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 2°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	85,84	171,68 *	
	37554 MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 3°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	76,53	153,06 *	
	37555 MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 4°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	65,16	130,32 *	
	37556 MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 5°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	58,95	117,90 *	
	37557 MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 1°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	147,90	295,80 *	
	37558 MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 2°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	170,65	341,30 *	
	37559 MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 3°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	129,28	258,56 *	
	37561 MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 4°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	117,90	235,80 *	
	37562 MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 5°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	94,12	188,24 *	
	37563 MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 1°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	112,73	225,46 *	
	37564 MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	88,95	177,90 *	
	37565 MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2A°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	106,53	213,06 *	
	37566 MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 3°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	82,74	165,48 *	
	37567 MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 4°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	76,53	153,06 *	
	37568 MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 5°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	71,36	142,72 *	
	37569 MOLA TRAZ STRADA - 1°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	277,18	554,36 *	
	37571 MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 1°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	141,69	283,38 *	
	37572 MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 2°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	141,69	283,38 *	
	37573 MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 3°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	159,27	318,54 *	
	37574 MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 4°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	106,53	213,06 *	
	37575 MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 5°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	88,95	177,90 *	
	37576 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 1°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	189,27	378,54 *	
	37577 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 2°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	259,60	519,20 *	
	37578 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 3°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	170,65	341,30 *	
	37579 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 4°	UN	2,00	Habilitado	MARCHETTI	147,90	295,80 *	
	37580 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 5°	UN	1,00	Habilitado	MARCHETTI	117,90	117,90 *	
	37675 SUPORTE MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	UN	1,00	Habilitado	PATRAL	243,05	243,05 *	
	37676 SUPORTE MOLA TRAZ F-4000 75/ PARTE DIANT/TRAZ	UN	1,00	Habilitado	PATRAL	71,36	71,36 *	
	37677 SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT	UN	1,00	Habilitado	PATRAL	170,65	170,65 *	
LD								
	37678 SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT	UN	2,00	Habilitado	PATRAL	170,65	341,30 *	
LE								



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Convite 22/2014

000254

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
373	37679 SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	UN	2,00	Habilitado	PATRAL	108,60	217,20 *	
374	37680 SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	UN	2,00	Habilitado	PATRAL	106,53	213,06 *	
375	37681 SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LD	UN	1,00	Habilitado	PATRAL	170,65	170,65 *	
376	37682 SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LE	UN	1,00	Habilitado	PATRAL	170,65	170,65 *	
377	37683 SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ L D	UN	1,00	Habilitado	PATRAL	103,43	103,43 *	
378	37684 SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ L E	UN	1,00	Habilitado	PATRAL	103,43	103,43 *	
379	37685 TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ em diante	UN	2,00	Habilitado	FREMAX	258,56	517,12 *	
380	37686 TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 14140/14200 91/ em diante	UN	2,00	Habilitado	FREMAX	484,05	968,10 *	
383	37689 TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 240 (ACABADA)	UN	1,00	Habilitado	MAX GEAR	1.158,36	1.158,36 *	
	37697 TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/85 00 LD	UN	1,00	Habilitado	VIEMAR	98,25	98,25 *	
392	37698 TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/85 00 LE	UN	2,00	Habilitado	VIEMAR	98,25	196,50 *	

Fornecedor: 985-7 COPINI & FILHOS LTDA

CNPJ: 75.581.074/0001-68

Telefone: (46) 3552 - 1411

Status: Habilitado

24.445,70

Lote 001 - Lote 001

24.445,70

002	37292 ACOPLAMENTO CAMBIO BRASILIA/KOMBI 78/ em diante	UN	1,00	Habilitado	ANDORINHA	17,58	17,58 *	
005	37295 ALAVANCA CAMBIO GOL/VOY/PAR 5M TDS	UN	4,00	Habilitado	ANDORINHA	24,82	99,28 *	
006	37296 ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LD	UN	1,00	Habilitado	2MC	67,23	67,23 *	
007	37297 ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LE	UN	4,00	Habilitado	2MC	67,23	268,92 *	
012	37302 ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	UN	1,00	Habilitado	PONTEIRA RODRIGUES	47,58	47,58 *	
013	37303 ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	UN	4,00	Habilitado	PONTEIRA RODRIGUES	124,11	496,44 *	
015	37305 AMORTECEDOR DIANT D-20 93/ em diante	UN	2,00	Habilitado	COFAP	147,39	294,78 *	
018	37308 AMORTECEDOR DIANT GOL/VOY/PAR /94/95/99/05/	UN	1,00	Habilitado	COFAP	87,40	87,40 *	
020	37310 AMORTECEDOR DIANT KOMBI TODOS	UN	1,00	Habilitado	COFAP	80,67	80,67 *	
021	37311 AMORTECEDOR DIANT PALIO/STRADA 2001/ em diante e PRESS	UN	1,00	Habilitado	COFAP	209,95	209,95 *	
	37312 AMORTECEDOR DIRECAO KOMBI CLIPPER	UN	1,00	Habilitado	COFAP	79,13	79,13 *	
	37314 AMORTECEDOR TRAZ F-1000 95-92/ TURBO GAS	UN	2,00	Habilitado	COFAP	219,16	438,32 *	
025	37315 AMORTECEDOR TRAZ F-4000 75/97	UN	2,00	Habilitado	COFAP	160,31	320,62 *	
026	37316 AMORTECEDOR TRAZ GOL/PARATI 95/ em diante	UN	4,00	Habilitado	COFAP	108,60	434,40 *	
028	37318 AMORTECEDOR TRAZ KOMBI CLIPPER 97/ em diante	UN	2,00	Habilitado	COFAP	102,39	204,78 *	
029	37319 AMORTECEDOR TRAZ STRADA PICK-UP	UN	2,00	Habilitado	COFAP	153,07	306,14 *	
033	37323 ANTI CHAMA GOL MI 8V	UN	2,00	Habilitado	PIAVE	21,72	43,44 *	
039	37329 BANDEJA GOL/VOY 93/ LD/LE DIANT	UN	2,00	Habilitado	GRAZIMETAL	44,47	88,94 *	
041	37331 BARRA AXIAL PALIO 01/STRADA 99/DIR MEC ROSCA	UN	2,00	Habilitado	DRIVEWAY	43,44	86,88 *	
042	37332 BARRA DIRECAO F-1000 92/ em diante CENTRAL	UN	1,00	Habilitado	DRIVEWAY	356,82	356,82 *	
043	37333 BARRA DIRECAO F-1000 92/ LAT	UN	1,00	Habilitado	DRIVEWAY	353,71	353,71 *	
045	37335 BARRA DIRECAO GOL/PAR MI 97/ em diante LD DIR MEC	UN	2,00	Habilitado	DRIVEWAY	115,84	231,68 *	
046	37336 BARRA DIRECAO KOMBI 1600 LD FIXA	UN	1,00	Habilitado	DRIVEWAY	87,40	87,40 *	
048	37338 BARRA LIGACAO DIRECAO F-1000 92/ em diante	UN	1,00	Habilitado	DRIVEWAY	58,95	58,95 *	
049	37339 BATENTE DIANT SUSPENSAO KOMBI CLIPPER	UN	2,00	Habilitado	IPAB	23,79	47,58 *	
050	37340 BATENTE PORTA F-1000 93/99 LD/LE	UN	2,00	Habilitado	UNIVERSAL	15,51	31,02 *	
051	37341 BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LD DIANT	UN	1,00	Habilitado	UNIVERSAL	10,86	10,86 *	
052	37342 BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LE DIANT	UN	1,00	Habilitado	UNIVERSAL	10,86	10,86 *	
055	37345 BOBINA GOL 1.0 MI 97/ em diante	UN	2,00	Habilitado	BOSCH	189,27	378,54 *	
058	37348 BOMBA AGUA GOL 1.0 AT 8V FOX 1.0/1.6 8V 7000	UN	1,00	Habilitado	URBA	94,12	94,12 *	
060	37350 BORRACHA PARAB F-1000 92/97	UN	1,00	Habilitado	UNIVERSAL	73,43	73,43 *	



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Convite 22/2014

000255

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
061	37351 BORRACHA PORTA F-1000/21000 92/ em diante ENC AIXE - jogo	UN	1,00	Habilitado	UNIVERSAL	117,90	117,90	*
062	37352 BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P COR SA ABA LARGA - jogo	UN	1,00	Habilitado	UNIVERSAL	71,36	71,36	*
063	37354 BRACO PITMAM F-1000 92/ em diante DIR HIDRAUL	UN	1,00	Habilitado	SKF	93,77	93,77	*
065	37356 BUCHA AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 92/ em di ante	UN	2,00	Habilitado	SUSPEX	4,66	9,32	*
067	37358 BUCHA BANDEJA GOL GIII/IV SANTANA	UN	6,00	Habilitado	SAMPEL	10,86	65,16	*
072	37363 BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-100/1000	UN	1,00	Habilitado	SAMPEL	39,30	39,30	*
073	37364 BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-4000	UN	1,00	Habilitado	SAMPEL	29,48	29,48	*
074	37365 BUCHA COLUNA DIRECAO F-1000/F-4000 92/ em dia nte	UN	1,00	Habilitado	SAMPEL	9,83	9,83	*
077	37368 BUCHA EIXO TRAZ GOLVOY/PAR	UN	2,00	Habilitado	SAMPEL	15,51	31,02	*
080	37371 BUCHA MOLA DIANT CARGO/VW MOD (SILENCIOSA)	UN	6,00	Habilitado	SAMPEL	31,03	186,18	*
081	37372 BUCHA TRAZ TORCAO KOMBI CLIPPER	UN	2,00	Habilitado	IPAB	10,86	21,72	*
083	37374 CABO ACELERADOR GOL 1.0 AT 97/ 8 VALVULAS	UN	4,00	Habilitado	IKS	22,75	91,00	*
086	37377 CABO EMBREAGEM PALIO/STRADA 1.6 00/ em diante FIRE 1.3	UN	2,00	Habilitado	IKS	50,68	101,36	*
087	37378 CABO FREIO MAC TRAZ KOMBI T-2 97/ em diante N SERIE	UN	4,00	Habilitado	IKS	23,79	95,16	*
088	37379 CABO VELA FUSCA/KOMBI 1600 93/ C/CATAL	UN	8,00	Habilitado	MAXI CABO	75,50	604,00	*
089	37380 CABO VELA GOL 1.0 MI 11-97/ MOTOR AT 8V	UN	8,00	Habilitado	MAXI CABO	99,29	794,32	*
091	37382 CAIXA DIRECAO KOMBI 06-97/05 REMANUF	UN	1,00	Habilitado	TRW	530,57	530,57	*
093	37384 CANALETA VIDRO GOL 95/ em diante 2P C/PEST EX T jogo	UN	1,00	Habilitado	UNIVERSAL	100,32	100,32	*
095	37386 CARCACA VALVULA TERM GOL 1.0 8/16V 97/ SIAR	UN	2,00	Habilitado	MTE	44,99	89,98	*
096	37387 CARCACA VALVULA TERM GOL MI 8/16V GOLF SUPER	UN	2,00	Habilitado	MTE	14,48	28,96	*
097	37388 CARTER GOL 1.0 98/ AT 8/16V	UN	1,00	Habilitado	IGASA	59,99	59,99	*
098	37389 CARTER PALIO/STRADA 1.0/1.3 FIRE/1.4	UN	1,00	Habilitado	IGASA	124,11	124,11	*
100	37391 CILINDRO MESTRE EMBRIVECO	UN	1,00	Habilitado	CONTROL	318,55	318,55	*
101	37392 CILINDRO MESTRE GOL/SAV 03-85/2000	UN	1,00	Habilitado	CONTROL	79,64	79,64	*
102	37393 CILINDRO MESTRE KOMBI 83/ em diante DUPL	UN	1,00	Habilitado	CONTROL	21,07	21,07	*
103	37394 CILINDRO RODA F-350/4000/84 TRAZ LD	UN	1,00	Habilitado	CONTROL	108,60	108,60	*
104	37395 CILINDRO RODA F-350/4000/84 TRAZ LE	UN	1,00	Habilitado	CONTROL	108,60	108,60	*
105	37396 CILINDRO RODA GOL 80/ PST/SANT TRAZ LD/LE	UN	1,00	Habilitado	CONTROL	15,51	15,51	*
106	37397 CILINDRO RODA KOMBI CLIPPER 81/ TRAZ LD/LE	UN	1,00	Habilitado	CONTROL	35,16	35,16	*
107	37398 COIFA RODA/CAMBIO KOMBI 78/ em diante	UN	1,00	Habilitado	SABO	18,10	18,10	*
108	37399 COMANDO VALVULA FUSCA/KOMBI 1600 TORK	UN	1,00	Habilitado	APLIC	159,27	159,27	*
109	37400 CONJUNTO ENGR D-20 85/ em diante	UN	1,00	Habilitado	EATON	431,28	431,28	*
110	37401 CONJUNTO ENGR GOL/SANT 1.8/2.0 KOMBI 97/ em di ante	UN	1,00	Habilitado	ORIGINAL	265,80	265,80	*
115	37406 CORREIA 7356PO	UN	2,00	Habilitado	GATES	15,51	31,02	*
117	37408 COXIM CAMBIO GOL/SANT 85/ em diante	UN	1,00	Habilitado	SAMPEL	27,41	27,41	*
119	37410 COXIM DIANT MOTOR GOLVOY/SANTANA	UN	1,00	Habilitado	SAMPEL	19,14	19,14	*
121	37412 COXIM ESCAPE GOLVOY/SANT SIL TRAZ	UN	1,00	Habilitado	SAMPEL	2,07	2,07	*
122	37413 COXIM ESCAPE STRADA	UN	1,00	Habilitado	SAMPEL	4,66	4,66	*
123	37414 COXIM MOTOR UNO/FIOR/STRADA 1.3 03/ PALIO 00/ em diante	UN	1,00	Habilitado	SAMPEL	56,88	56,88	*
124	37415 COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LD	UN	4,00	Habilitado	SAMPEL	100,32	401,28	*
125	37416 COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LE	UN	1,00	Habilitado	SAMPEL	100,32	100,32	*
129	37420 CRUZETA CARDAN C-10/F-350/F 1000/IVECO DAILY	UN	2,00	Habilitado	SPICER	38,27	76,54	*
136	37430 DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	UN	1,00	Habilitado	SACKS	318,55	318,55	*
137	37431 DISCO FREIO DIANT C-10 78/ D-20 85/ SILVERADO	UN	1,00	Habilitado	FREMAX	84,61	84,61	*
138	37432 DISCO FREIO DIANT F-1000 92/ VENTILADO	UN	2,00	Habilitado	FREMAX	87,91	175,82	*
140	37434 DISCO FREIO DIANT GOLVOY 80/ SANT 06-85/ em diante	UN	2,00	Habilitado	FREMAX	23,79	47,58	*
142	37436 DISCO FREIO DIANT KOMBI 82/ em diante TDS SOL IDO	UN	2,00	Habilitado	FREMAX	67,23	134,46	*



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Convite 22/2014

000256

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
143	37437 DISCO FREIO DIANT PALIO 96/ em diante VENTILA DO	UN	2,00	Habilitado	FREMAX	63,09	126,18	*
145	37439 DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LD	UN	2,00	Habilitado	PONTEIRA RODRIGUES	95,15	190,30	*
146	37440 DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LE	UN	1,00	Habilitado	PONTEIRA RODRIGUES	95,15	95,15	*
150	37444 EMBUCHAMENTO KOMBI COMPLETO JOGO	UN	1,00	Habilitado	BUTUEM	222,36	222,36	*
152	37446 ESCAPE 2183 SILEN F-1000/2000/4000 80/ em diante MWM	UN	2,00	Habilitado	IDM	153,07	306,14	*
153	37447 ESCAPE 2185 TUBO TRAZ F-1000/2000/4000 80/ em diante	UN	1,00	Habilitado	IDM	36,20	36,20	*
154	37448 ESCAPE 5018 SILEN INTERM KOMBI 1 6 97/ em diante	UN	1,00	Habilitado	IDM	101,36	101,36	*
155	37449 ESCAPE 5019 SILEN TRAZ KOMBI 1 6 97/ em diante	UN	1,00	Habilitado	IDM	115,84	115,84	*
156	37450 ESCAPE 5043/5064 CDNJ SILEN GOL 1 0 96/ em diante MI	UN	2,00	Habilitado	IDM	129,28	258,56	*
157	37451 ESCAPE 8072 SIL TRAZ STRADA 1 3/1 5/1 6 8V	UN	1,00	Habilitado	IDM	159,27	159,27	*
160	37454 FAROL F-1000/4000/91 LD	UN	1,00	Habilitado	ORGUS	76,53	76,53	*
161	37455 FAROL F-1000/4000/91 LE	UN	1,00	Habilitado	ORGUS	76,53	76,53	*
162	37456 FECHADURA CAPO F-1000/14000 72/88 INFERIOR	UN	1,00	Habilitado	UNIVERSAL	76,53	76,53	*
163	37457 FEIXE MOLLA KOMBI 1500/1600/CLIPPER 68/ 9 LAMI NAS	UN	1,00	Habilitado	ATK	201,68	201,68	*
164	37458 FILTRO AR F-1000/2000/4000 80/ em diante EXT	UN	2,00	Habilitado	TEC FIL	66,19	132,38	*
167	37461 FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LD	UN	1,00	Habilitado	LUCIFLEX	27,92	27,92	*
168	37462 FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LE	UN	1,00	Habilitado	LUCIFLEX	44,47	44,47	*
169	37463 FLEXIVEL DIANT KOMBI CLIPPER 83/ em diante FR DISCO	UN	1,00	Habilitado	LUCIFLEX	15,51	15,51	*
170	37464 FLEXIVEL EMBREAGEM D-20 83/ em diante SILVERADO DIESEL	UN	2,00	Habilitado	IKS	79,64	159,28	*
171	37465 FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LD	UN	1,00	Habilitado	LUCIFLEX	16,55	16,55	*
172	37466 FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LE	UN	2,00	Habilitado	LUCIFLEX	15,51	31,02	*
186	37480 HIDROVACUO GOL 95/ em diante	UN	1,00	Habilitado	CONTR OIL	11,38	11,38	*
187	37481 HIDROVACUO KOMBI CLIPPER 82/ em diante	UN	1,00	Habilitado	CONTR OIL	137,56	137,56	*
188	37482 HIDROVACUO PALIO/STRADA/SIENA 00/ em diante	UN	1,00	Habilitado	CONTR OIL	183,06	183,06	*
189	37483 HOMOCINETICA RODA STRADA 1 3/1 5/1 6 98/ em diante	UN	1,00	Habilitado	COFAP	206,85	206,85	*
191	37485 JOGO MOLA DIANT GOL/SAV/PARATI 98/ em diante	UN	1,00	Habilitado	ALIPERTI	460,24	460,24	*
194	37488 JOGO MOLA PATIM KOMBI CLIPPER 82/ TRAZ	UN	2,00	Habilitado	2MC	7,24	14,48	*
196	37490 JOGO MOLA TRAZ GOL PLUS/CLIPPER 95/ em diante	UN	2,00	Habilitado	ALIPERTI	106,53	213,06	*
198	37492 KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO 00/ STRADA 99/ em diante	UN	1,00	Habilitado	GIRAPARTS	37,23	37,23	*
200	37494 KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION	UN	1,00	Habilitado	SACKS	737,42	737,42	*
201	37495 KIT EMB F-1000/4000/VW 6 90 MWM	UN	1,00	Habilitado	SACKS	630,89	630,89	*
202	37496 KIT EMB FUSCA/KOMBI 1500/1600 05-73/ em diante	UN	1,00	Habilitado	SACKS	275,11	275,11	*
203	37497 KIT EMB GOL/PARATI 1 0 8/16V /08-2000	UN	1,00	Habilitado	SACKS	243,05	243,05	*
204	37498 KIT ESTAB DIANT PALIO/SIENA/STRADA 01/ em diante (PONTA)	UN	4,00	Habilitado	SAMPEL	23,79	95,16	*
205	37499 KIT SAPATA FREIO TEMPRA/FIOR 91/ em diante STRADA JOGO	UN	1,00	Habilitado	FRASLE	80,67	80,67	*
219	37513 MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LD	UN	1,00	Habilitado	UNIVERSAL	85,84	85,84	*
220	37514 MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LE	UN	1,00	Habilitado	UNIVERSAL	85,84	85,84	*
221	37515 MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LD	UN	1,00	Habilitado	UNIVERSAL	58,95	58,95	*
222	37516 MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LE	UN	1,00	Habilitado	UNIVERSAL	58,95	58,95	*
285	37583 PALHETA DIANT GOL 95/ TEMPRA/TIPO 92/ em diante - jogo	UN	1,00	Habilitado	DYNA	47,58	47,58	*
286	37584 PARABRISA PALIO 2/4P STRADA S/PASTILHA DEGRAD E	UN	1,00	Habilitado	TEMPLEX	224,43	224,43	*
287	37585 PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante PRETO	UN	1,00	Habilitado	DTS	27,51	27,51	*



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Convite 22/2014

23

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
288	37586 PARACHOQUE TRAZ GOL 95/ em diante PRETO	UN	1,00	Habilitado	DTS	87,91	87,91 *	
289	37587 PARAFUSO 12x40 MB ACO	UN	20,00	Habilitado	CISER	1,30	26,00 *	
290	37588 PARAFUSO 12x60 MA ACO	UN	20,00	Habilitado	CISER	2,07	41,40 *	
291	37589 PARAFUSO 12x80 MA ACO	UN	20,00	Habilitado	CISER	2,59	51,80 *	
292	37590 PARAFUSO 12x90 MB ACO	UN	20,00	Habilitado	CISER	3,10	62,00 *	
293	37591 PARAFUSO 14x40 MA ACO	UN	20,00	Habilitado	CISER	2,59	51,80 *	
294	37592 PARAFUSO 14x50 MB ACO	UN	20,00	Habilitado	CISER	2,59	51,80 *	
295	37593 PARAFUSO 14x70 MB ACO	UN	20,00	Habilitado	CISER	4,14	82,80 *	
296	37594 PARAFUSO 14x90 MA ACO	UN	20,00	Habilitado	CISER	4,14	82,80 *	
299	37597 PARAFUSO RODA DIANTE TRAZ F-1000 93/ em diante	UN	8,00	Habilitado	RODAFUSO	6,21	49,68 *	
300	37598 PASTILHA FREIO F-1000 4x4/A/C/D-20 93/94 JOGO	UN	2,00	Habilitado	FRASLE	58,95	117,90 *	
301	37599 PASTILHA FREIO F-1000 TURBO 95/ O-20 94/97 JOGO	UN	1,00	Habilitado	FRASLE	66,19	66,19 *	
304	37603 PASTILHA FREIO KOMBI 82/ em diante JOGO	UN	2,00	Habilitado	FRASLE	24,82	49,64 *	
305	37604 PASTILHA FREIO PALIO/SIENA 98/ em diante DIANTE JOGO	UN	2,00	Habilitado	FRASLE	34,13	68,26 *	
307	37607 PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LD C/ PINO	UN	1,00	Habilitado	FRASLE	48,61	48,61 *	
308	37608 PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LE C/ PINO	UN	1,00	Habilitado	FRASLE	48,61	48,61 *	
310	37610 PINO EMBUCHAMENTO KOMBI C/REGUL	UN	2,00	Habilitado	BUTUEN	83,77	167,54 *	
311	37611 PINO INF MANGA EIXO KOMBI	UN	2,00	Habilitado	BUTUEN	105,49	210,98 *	
313	37613 PINO SUP MANGA EIXO KOMBI	UN	2,00	Habilitado	IMA	97,22	194,44 *	
314	37614 PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante INFERIOR	UN	2,00	Habilitado	TRW	99,29	198,58 *	
315	37615 PIVO D-20 93/ O-40/BONANZA 85/ em diante SUPERIOR	UN	2,00	Habilitado	TRW	98,25	196,50 *	
316	37616 PIVO F-1000 92/ em diante INFERIOR	UN	2,00	Habilitado	TRW	84,81	169,62 *	
317	37617 PIVO F-1000 92/ em diante SUPERIOR	UN	2,00	Habilitado	TRW	64,12	128,24 *	
318	37618 PIVO GOL/PAR 04-97/ SAV 11-97/ em diante INFERIOR DIR MEC	UN	2,00	Habilitado	TRW	42,40	84,80 *	
319	37619 PIVO WECO DAILY 07/ LD/LE	UN	2,00	Habilitado	TRW	106,53	213,06 *	
320	37620 PIVO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO 00/ em diante INFERIOR	UN	4,00	Habilitado	TRW	49,64	198,56 *	
322	37622 PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD	UN	1,00	Habilitado	LUK	413,70	413,70 *	
325	37625 PONTA EIXO TRAZ F-1000 93/ LD/LE 30EST 5FUROS	UN	1,00	Habilitado	EATON	356,82	356,82 *	
327	37627 PONTEIRA PARACH D-20 QIANT OIR	UN	1,00	Habilitado	KJ	22,75	22,75 *	
328	37628 PONTEIRA PARACH O-20 QIANT ESQ	UN	1,00	Habilitado	KJ	22,75	22,75 *	
329	37629 PONTEIRA PARACH O-20 TRAZ OIR	UN	1,00	Habilitado	KJ	22,75	22,75 *	
330	37630 PONTEIRA PARACH O-20 TRAZ OIR	UN	1,00	Habilitado	KJ	22,75	22,75 *	
332	37632 PORCA DUPLA 3/4 NF	UN	30,00	Habilitado	AMD	2,58	77,70 *	
333	37633 PORCA DUPLA 7/8 NF	UN	30,00	Habilitado	AMD	3,10	93,00 *	
335	37635 PORCA RODA DIANTE TRAZ F-1000 93/ em diante	UN	8,00	Habilitado	AMD	4,66	37,28 *	
337	37637 REPARO VALVULA PEDAL MB/FORD/VW	UN	2,00	Habilitado	CORCERAMA	79,64	159,28 *	
338	37638 RESERVATORIO AGUA RAD PALIO/STRADA 2002/ em diante	UN	2,00	Habilitado	GONEL	41,37	82,74 *	
341	37641 RETENTOR 2104BA	UN	4,00	Habilitado	SABO	36,20	144,80 *	
348	37654 ROLAMENTO 12049/12010	UN	1,00	Habilitado	FAG	266,84	266,84 *	
356	37662 ROLAMENTO 803145/10	UN	1,00	Habilitado	FAG	106,53	106,53 *	
359	37665 ROLAMENTO QIANT TEMPRA/STRAOA	UN	2,00	Habilitado	FAG	105,49	210,98 *	
360	37666 ROLAMENTO EMB F-1000 HSO-RANGER MAXION COMPLETO	UN	1,00	Habilitado	LUK	318,55	318,55 *	
365	37671 ROLAMENTO F45517	UN	2,00	Habilitado	SKF	36,20	72,40 *	
381	37687 TAMBOR FREIO TRAZ GOL/VOY/PST 80/ em diante	UN	2,00	Habilitado	FREMAX	74,47	148,94 *	
382	37688 TAMBOR FREIO TRAZ KOMBI 82/ em diante	UN	2,00	Habilitado	FREMAX	82,74	165,48 *	
385	37691 TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	UN	1,00	Habilitado	ORIVEVAY	96,19	96,19 *	
386	37692 TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/FURO	UN	1,00	Habilitado	ORIVEVAY	168,58	168,58 *	
387	37693 TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	UN	1,00	Habilitado	ORIVEVAY	99,29	99,29 *	
388	37694 TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	UN	1,00	Habilitado	ORIVEVAY	133,42	133,42 *	



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Convite 22/2014

0000258

Página

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
389	37695 TERMINAL DIREÇÃO GOL/PAR/SAV 95/ DIR H/D LD/L E	UN	2,00	Habilitado	DRIVEWAY	39,30	78,60	*
395	37701 TUBO FLEXÍVEL EMBREAG FUSCA/KOMBI TDS	UN	2,00	Habilitado	IKS	14,48	28,96	*
397	37703 VALVULA TERMOST GOL 1.0 MI 8/16V GOLF 1.8/2.0	UN	1,00	Habilitado	MTE	71,36	71,36	*
Fornecedor: 48865-8 JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME							24.674,23	
CNPJ: 14.512.660/0001-66 Telefone: (46) 3552 - 3552 Status: Habilitado							24.674,23	
Lote 001 - Lote 001							24.674,23	
003	37293 ALAVANCA CAMBIO F-1000 TURBO F-4000 91/ em di ante 5M JOGO	UN	2,00	Habilitado	KIT CIA	141,69	283,38	*
004	37294 ALAVANCA CAMBIO F-600/13000 MWM/PERKINS JOGO	UN	2,00	Habilitado	KIT CIA	147,39	294,78	*
023	37313 AMORTECEDOR TRAZ AGRAL 7000/7500	UN	2,00	Habilitado	COFAP	155,14	310,28	*
075	37366 BUCHA DIANT CABINE AGRAL 7000/7500/8500	UN	1,00	Habilitado	SAMPEL	50,68	50,68	*
076	37367 BUCHA EIXO COXIM CABINE AGRAL 7500/8500	UN	1,00	Habilitado	SAMPEL	4,14	4,14	*
112	37403 CONJUNTO SINCRON 4/5 CX CLARK (cl 280/282/285 /450)	UN	2,00	Habilitado	SKF	687,78	1.375,56	*
113	37404 COROA PINHAO F-4000/VW 6 80/6 90 9x41	UN	2,00	Habilitado	SKF	770,52	1.541,04	*
114	37405 CORREIA 4PK1102EE GIR/ACD IVECO DAILY 3.0	UN	2,00	Habilitado	DAYCO	136,52	273,04	*
116	37407 COXIM CAMBIO F-1000/2000/4000	UN	2,00	Habilitado	SAMPEL	58,95	117,90	*
118	37409 COXIM DIANT CABINE D-20/40 COMPLETO	UN	1,00	Habilitado	SAMPEL	41,37	41,37	*
120	37411 COXIM DIANT MOTOR IVECO DAILY 12mm	UN	1,00	Habilitado	SAMPEL	224,43	224,43	*
126	37417 COXIM TIRANTE SUSP F-350/4000	UN	4,00	Habilitado	SAMPEL	7,76	31,04	*
127	37418 COXIM TRAZ CABINE D-20/40 COMPLETO	UN	2,00	Habilitado	AXIOS	39,30	78,60	*
128	37419 COXIM TRAZ MOTOR AGRAL 7000/7500/8500	UN	1,00	Habilitado	AXIOS	56,88	56,88	*
130	37421 CRUZETA CARDAN F-4000 82/ F-600A/C/D-60	UN	2,00	Habilitado	SKF	53,78	107,56	*
131	37422 CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130	UN	1,00	Habilitado	SKF	97,22	97,22	*
132	37423 CUBO RODA TRAZ F-4000 81/ em diante 8 FUROS	UN	1,00	Habilitado	SKF	378,54	378,54	*
133	37424 CUICA FREIO AGRAL/VW/FORD CAM 7e8 TON 16x24	UN	1,00	Habilitado	MASTER	266,80	266,80	*
134	37425 CX SATELITE CARGO/VW DIF 240 COMPLETO	UN	1,00	Habilitado	MASTER	2.166,75	2.166,75	*
135	37429 DESLIZANTE MOLA TRAZ F-4000	UN	2,00	Habilitado	SKF	7,24	14,48	*
139	37433 DISCO FREIO DIANT F-4000 85/ AGRAL 91/ em di ante	UN	2,00	Habilitado	FREMAX	136,52	273,04	*
141	37435 DISCO FREIO DIANT IVECO 08/ em diante VENTILADO	UN	2,00	Habilitado	FREMAX	136,52	273,04	*
144	37438 DISCO FREIO TRAZ IVECO DAILY 70C 16 08/ em diante	UN	1,00	Habilitado	FREMAX	253,39	253,39	*
147	37441 DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LD	UN	1,00	Habilitado	UNIVERSAL	88,95	88,95	*
148	37442 DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LE	UN	2,00	Habilitado	UNIVERSAL	88,95	177,90	*
149	37443 EMBUCHAMENTO F-350/4000 72/ em diante STD JOGO	UN	1,00	Habilitado	REI	189,27	189,27	*
151	37445 ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 240	UN	1,00	Habilitado	SKF	436,45	436,45	*
158	37452 ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LD	UN	1,00	Habilitado	SKF	370,26	370,26	*
159	37453 ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LE	UN	1,00	Habilitado	SKF	370,26	370,26	*
165	37459 FILTRO AR IVECO DAILY 3.0 08/ em diante	UN	1,00	Habilitado	TECFIL	115,84	115,84	*
166	37460 FILTRO DIESEL IVECO 3.0	UN	1,00	Habilitado	TECFIL	55,85	55,85	*
173	37467 GARFO REDUZIDA TINKAO	UN	2,00	Habilitado	SKF	201,68	403,36	*
174	37468 GARFO REDUZIDA VW/CARGO DIF 240	UN	1,00	Habilitado	SKF	560,56	560,56	*
175	37469 GRAMPO MOLA 3/4x82x320D	UN	1,00	Habilitado	REI	25,86	25,86	*
176	37470 GRAMPO MOLA 3/4x82x340D	UN	6,00	Habilitado	REI	31,03	186,18	*
177	37471 GRAMPO MOLA 3/4x82x350B	UN	6,00	Habilitado	REI	28,96	173,76	*
178	37472 GRAMPO MOLA 5/8x77x280D	UN	6,00	Habilitado	REI	16,55	99,30	*
179	37473 GRAMPO MOLA 7/8x82x340D	UN	4,00	Habilitado	REI	38,27	153,08	*
180	37474 GRAMPO MOLA 7/8x82x400D	UN	8,00	Habilitado	REI	46,54	372,32	*
181	37475 GRAMPO MOLA 7/8x82x460D	UN	8,00	Habilitado	REI	46,54	372,32	*
182	37476 GUIA GRAMPO MOLA DIANT F-600/13000	UN	8,00	Habilitado	REI	15,51	124,08	*
183	37477 GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	UN	4,00	Habilitado	REI	20,69	82,76	*
184	37478 HELICE D-20 93/ em diante PLASTICO	UN	4,00	Habilitado	ROYCE	56,88	227,52	*



Município de Capanema - 2014

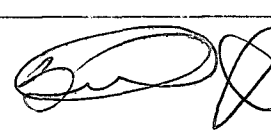
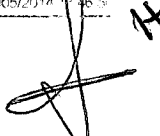
Classificação por Fornecedor

Convite 22/2014

000259

Página 8

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
185	37479 HIDROVACUO D-20 08/92/ em diante	UN	1,00	Habilitado	CONTROL	485,06	485,06 *	
190	37484 JOGO MOLA DIANT D-20 93/96 TDS	UN	2,00	Habilitado	REI	159,27	318,54 *	
192	37486 JOGO MOLA PATIM F-4000 75/ TRAZ	UN	1,00	Habilitado	REI	96,19	96,19 *	
193	37487 JOGO MOLA PATIM F-600/11000 78/ DIANT	UN	2,00	Habilitado	REI	14,48	28,96 *	
195	37489 JOGO MOLA PATIM VW 14210/16220 DIANT/TRAZ	UN	2,00	Habilitado	TRW	26,85	53,70 *	
197	37491 JUNTA DIFERENCIAL C-10/D-20	UN	1,00	Habilitado	SKF	9,83	9,83 *	
199	37493 KIT COXIM CABINE F-350/4000 COMPLETO	UN	2,00	Habilitado	SAMPEL	118,94	237,88 *	
206	37500 LONA FREIO AGRAL 7000/7500 (DIANT/TRAZ) JOGO	UN	2,00	Habilitado	LONAFLEX	15,84	31,68 *	
207	37501 LONA FREIO F-600/13000 /86 (DIANT) JOGO	UN	1,00	Habilitado	LONAFLEX	124,11	124,11 *	
208	37502 LONA FREIO VW 11 130/14 140 81/89 (DIANT) JOG O	UN	1,00	Habilitado	LONAFLEX	121,01	121,01 *	
209	37503 LONA FREIO VW 11 130/14 140 81/89 (TRAZ) JOGD	UN	1,00	Habilitado	LONAFLEX	176,86	176,86 *	
210	37504 LUVA CARDAN F-1000 92/ TURBO D-20 93/ MB 709	UN	1,00	Habilitado	SKF	147,90	147,90 *	
211	37505 MANGUEIRA 11032 FILTRO AR AGRAL 7000/7500/85 00	UN	1,00	Habilitado	NORFLEX	206,85	206,85 *	
212	37506 MANGUEIRA 3050 VALV TERM RAD VW 11 130/13 130 /14 140	UN	1,00	Habilitado	NORFLEX	15,51	15,51 *	
213	37507 MANGUEIRA 3237 INF RAD VW 12 180/14 150	UN	1,00	Habilitado	NORFLEX	47,58	47,58 *	
214	37508 MANGUEIRA 3239 INF RADIADOR VW 13180/15180	UN	1,00	Habilitado	NORFLEX	41,37	41,37 *	
215	37509 MANGUEIRA 3241 SUP RAD VW 12 180/14 150	UN	1,00	Habilitado	NORFLEX	23,79	23,79 *	
216	37510 MANGUEIRA PT30 TURBINA D-20	UN	1,00	Habilitado	SAMPEL	53,78	53,78 *	
217	37511 MANGUEIRA TURBINA VW 16220/24220/35300 (CUMMI NS)	UN	1,00	Habilitado	NORFLEX	28,96	28,96 *	
218	37512 MANGUEIRA TURBINA VW CAM INTERCODLER (62x115)	UN	1,00	Habilitado	NORFLEX	47,58	47,58 *	
245	37541 MOLA PASTILHA FREIO D-20 93/ em diante	UN	1,00	Habilitado	TRW	17,58	17,58 *	
283	37581 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 7° (TIRANTE)	UN	1,00	Habilitado	REI	16,06	16,06 *	
284	37582 MORINGA CAIXA F-600/13000 81/ CAIXA CLARK	UN	1,00	Habilitado	SKF	72,40	72,40 *	
297	37595 PARAFUSO GARFO REDUZIDA F-600/2000 /92	UN	8,00	Habilitado	SKF	11,90	95,20 *	
298	37596 PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 240	UN	8,00	Habilitado	SKF	35,16	281,28 *	
302	37600 PASTILHA FREIO F-4000 85/ TURBO 96/98 AGRAL JOGO	UN	2,00	Habilitado	TRW	71,36	142,72 *	
303	37601 PASTILHA FREIO IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	UN	1,00	Habilitado	TRW	183,06	183,06 *	
306	37605 PASTILHA FREIO TRAZ IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	UN	1,00	Habilitado	TRW	141,69	141,69 *	
309	37609 PATIM GARFO CAMBIO CX CLARK	UN	4,00	Habilitado	SKF	7,24	28,96 *	
312	37612 PINO SATELITE D-20 85/ em diante	UN	1,00	Habilitado	SKF	65,16	65,16 *	
321	37621 PLANETARIA D-20 85/ em diante	UN	2,00	Habilitado	TRW	136,52	273,04 *	
323	37623 PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D /200 0	UN	1,00	Habilitado	REI	784,35	784,35 *	
324	37624 PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW FORD DIF 230 39 ESTR IAS	UN	1,00	Habilitado	REI	796,37	796,37 *	
326	37626 PONTEIRA CARDAN VW 11130/13130/MB 809/912	UN	1,00	Habilitado	DANA	160,31	160,31 *	
331	37631 PORCA CARCACA F-750/13000/D-70 FR AR C/RETEN	UN	4,00	Habilitado	DANA	29,99	119,96 *	
334	37634 PORCA PINHAO CARGO/VW DIFER 240	UN	2,00	Habilitado	SIGER	53,78	107,56 *	
336	37636 PRISIONEIRO RODA DIANT IVECO DAILY 18x1 5X57	UN	8,00	Habilitado	SIGER	10,86	86,88 *	
339	37639 RETENTOR 1805BE	UN	2,00	Habilitado	SABO	39,30	78,60 *	
340	37640 RETENTOR 2103BAG	UN	4,00	Habilitado	SABO	16,55	66,20 *	
342	37648 RETENTOR 2395BAGG	UN	2,00	Habilitado	SABO	17,58	35,16 *	
343	37649 RETENTOR 2415BAG	UN	2,00	Habilitado	SABO	16,55	33,10 *	
344	37650 RETENTOR 2686BRGEP	UN	2,00	Habilitado	SABO	40,34	80,68 *	
345	37651 RETENTOR 2687BRGE	UN	2,00	Habilitado	SABO	42,40	84,80 *	
346	37652 RETENTOR 2713BRY	UN	6,00	Habilitado	SABO	36,20	217,20 *	
347	37653 RETENTOR RODA DIANT/TRAZ IVECO	UN	2,00	Habilitado	SABO	123,08	246,16 *	
349	37655 ROLAMENTO 30308	UN	2,00	Habilitado	SKF	71,36	142,72 *	
350	37656 ROLAMENTO 32213	UN	2,00	Habilitado	SKF	97,22	194,44 *	
351	37657 ROLAMENTO 33281/33462	UN	1,00	Habilitado	SKF	191,34	191,34 *	
352	37658 ROLAMENTO 3585/3525	UN	2,00	Habilitado	SKF	131,35	262,70 *	



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Convite 22/2014

000260

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
353	37659 ROLAMENTO 39581/39520	UN	2,00	Habilitado	SKF	153,07	306,14	*
354	37660 ROLAMENTO 3982/3920	UN	2,00	Habilitado	SKF	106,53	213,06	*
355	37661 ROLAMENTO 716649/610	UN	1,00	Habilitado	SKF	189,27	189,27	*
357	37663 ROLAMENTO CARDAN D-70 11000/13000 C/BORR	UN	2,00	Habilitado	SKF	78,60	157,20	*
358	37664 ROLAMENTO DIANT IVECO OAILY	UN	1,00	Habilitado	SKF	215,12	215,12	*
361	37667 ROLAMENTO F218120	UN	2,00	Habilitado	SKF	75,50	151,00	*
362	37668 ROLAMENTO F44322A (3313577)	UN	1,00	Habilitado	SKF	185,13	185,13	*
363	37669 ROLAMENTO F44497	UN	1,00	Habilitado	SKF	192,40	192,40	*
364	37670 ROLAMENTO F45073	UN	2,00	Habilitado	SKF	125,14	250,28	*
366	37672 SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE F-600/13000	UN	4,00	Habilitado	REI	25,86	103,44	*
367	37673 SINO CX SATELITE OIF 240 LD	UN	2,00	Habilitado	MERITOR	760,17	1.520,34	*
368	37674 SUPORTE FILTRO OLEO O-20/40 /92 Q20B	UN	1,00	Habilitado	TECFIL	139,62	139,62	*
384	37690 TERMINAL BARRA ESTAB IVECO OAILY 78/ em diant e LD/LF	UN	2,00	Habilitado	VIEMAR	136,52	273,04	*
390	37696 TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 00/ em diante	UN	1,00	Habilitado	VIEMAR	96,19	96,19	*
393	37699 TRAVA ARANHA F-600/13000	UN	4,00	Habilitado	MERITOR	5,69	22,76	*
394	37700 TRAVA PASTILHA FREIO IVECO/DUCATO (11 ROOAJ)	UN	2,00	Habilitado	MERITOR	21,72	43,44	*
396	37702 VALVULA ALIVIO VW 11130/13130 81/ F-12000	UN	2,00	Habilitado	APUC	106,53	213,06	*
VALOR TOTAL							78.554,48	



Prefeitura Municipal de Capanema

000261

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 022 - Convite

Aos dezenove dias de maio de 2014, as quatorze horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5767/2014, constituída pelos Srs. CLAIR JOSE WALTER, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, HELIEL PEDRO ENGEL, LUCIANO DOROCHOWICZ, MARILUCI CANDIOTO SALVADORI, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Convite, veiculado através do nr 022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: COPINI & FILHOS LTDA, AUTO PECAS IZABELENSE LTDA e JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação a comissão julgou habilitadas todas as empresas. As proponentes nada arguíram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renúncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por item:

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	1	PROTECTOR PO ALAVANCA CAMBIO F-1000/4000	REI	2.00	24.97
COPINI & FILHOS LTDA	1	2	ACOPLAMENTO CAMBIO BRASILIA/KOMBI 78/ em diante	ANDORINHA	1.00	17.58
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	3	ALAVANCA CAMBIO F-1000 TURBO F-4000 91/ em diante 5M JOGO	KIT CIA	2.00	141.69
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	4	ALAVANCA CAMBIO F-600/13000 MWM/PERKINS JOGO	KIT CIA	2.00	147.39
COPINI & FILHOS LTDA	1	5	ALAVANCA CAMBIO GOL/VOY/PAR 5M TDS	ANDORINHA	4.00	24.82
COPINI & FILHOS LTDA	1	6	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LD	2MC	1.00	67.23
COPINI & FILHOS LTDA	1	7	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LE	2MC	4.00	67.23
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	8	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	IABV	6.00	50.68
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	9	ALGEMA MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	IABV	2.00	106.53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	10	ALGEMA MOLA TRAZ F 4000 75/ em diante	IABV	1.00	23.45
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	11	ALGEMA MOLA TRAZ STRADA 99/ em diante	IABV	2.00	111.70
COPINI & FILHOS LTDA	1	12	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	PONTEIRA RODRIGUES	1.00	47.58
COPINI & FILHOS LTDA	1	13	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL	PONTEIRA	4.00	124.11



Prefeitura Municipal de Capanema

000262

			95/ em diante	RODRIGUES		
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	14	AMORTECEDOR DIANT CARGO/VW12140/16140 35 TON	MONROE	4,00	318,55
COPINI & FILHOS LTDA	1	15	AMORTECEDOR DIANT D-20 93/ em diante	COFAP	2,00	147,39
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	16	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 /04-92	MONROE	2,00	124,11
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	17	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 05-92/ em diante 4x2/4x4	MONROE	1,00	200,64
COPINI & FILHOS LTDA	1	18	AMORTECEDOR DIANT GOL/VOY/PAR /94/95/99/05/	COFAP	1,00	87,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	19	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35 10/49 10/49	MONROE	1,00	206,34
COPINI & FILHOS LTDA	1	20	AMORTECEDOR DIANT KOMBI TODOS	COFAP	1,00	80,67
COPINI & FILHOS LTDA	1	21	AMORTECEDOR DIANT PALIO/STRADA 2001/ em diante PRESS	COFAP	1,00	209,95
COPINI & FILHOS LTDA	1	22	AMORTECEDOR DIRECAO KOMBI CLIPPER	COFAP	1,00	79,13
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	23	AMORTECEDOR TRAZ AGRAL 7000/7500	COFAP	2,00	155,14
COPINI & FILHOS LTDA	1	24	AMORTECEDOR TRAZ F-1000 05-92/ TURBO GAS	COFAP	2,00	216,16
COPINI & FILHOS LTDA	1	25	AMORTECEDOR TRAZ F-4000 75/97	COFAP	2,00	160,31
COPINI & FILHOS LTDA	1	26	AMORTECEDOR TRAZ GOL/PARATI 95/ em diante	COFAP	4,00	108,60
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	27	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49 10/49.12	MONROE	1,00	206,34
COPINI & FILHOS LTDA	1	28	AMORTECEDOR TRAZ KOMBI CLIPPER 97/ em diante	COFAP	2,00	102,39
COPINI & FILHOS LTDA	1	29	AMORTECEDOR TRAZ STRADA PICK-UP	COFAP	2,00	153,07
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	30	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ em diante	PATRAL	2,00	25,86
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	31	ANEL ESCAPE F-4000 82/ em diante MWM	PATRAL	2,00	7,24
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	32	ANEL PORCA AJUSTE DIF 240	PATRAL	2,00	153,07
COPINI & FILHOS LTDA	1	33	ANTI CHAMA GOL MI 8V	PIAVE	2,00	21,72
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	34	ARRUELA CAMBIO CLARCK FSO4305 JOGO	EATON	2,00	117,90
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	35	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170	FAMA	2,00	39,30
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	36	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ em diante	PATRAL	4,00	58,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	37	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUP	GRAZZIMET AL	1,00	272,01
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	38	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUP	GRAZZIMET AL	2,00	272,01
COPINI & FILHOS LTDA	1	39	BANDEJA GOL/VOY 93/ LD/LE	GRAZIMETA	2,00	44,47



Prefeitura Municipal de Capanema

000263

			DIANT	L		
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	40	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	SKF	2,00	110,66
COPINI & FILHOS LTDA	1	41	BARRA AXIAL PALIO 01/STRADA 99/DIR MEC ROSCA	DRIVEWAY	2,00	43,44
COPINI & FILHOS LTDA	1	42	BARRA DIRECAO F-1000 92/ em diante CENTRAL	DRIVEWAY	1,00	356,82
COPINI & FILHOS LTDA	1	43	BARRA DIRECAO F-1000 92/ LAT	DRIVEWAY	1,00	353,71
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	44	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	SKF	4,00	292,69
COPINI & FILHOS LTDA	1	45	BARRA DIRECAO GOL/PAR MI 97/ em diante LD DIR MEC	DRIVEWAY	2,00	115,84
COPINI & FILHOS LTDA	1	46	BARRA DIRECAO KOMBI 1600 LD FIXA	DRIVEWAY	1,00	87,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	47	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430	SKF	2,00	393,02
COPINI & FILHOS LTDA	1	48	BARRA LIGACAO DIRECAO F- 1000 92/ em diante	DRIVEWAY	1,00	58,95
COPINI & FILHOS LTDA	1	49	BATENTE DIANT SUSPENSAO KOMBI CLIPPER	IPAB	2,00	23,79
COPINI & FILHOS LTDA	1	50	BATENTE PORTA F-1000 93/99 LD/LE	UNIVERSAL	2,00	15,51
COPINI & FILHOS LTDA	1	51	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LD DIANT	UNIVERSAL	1,00	10,86
COPINI & FILHOS LTDA	1	52	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LE DIANT	UNIVERSAL	1,00	10,86
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	53	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INF	IPAB	1,00	23,79
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	54	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUP	IPAB	2,00	23,79
COPINI & FILHOS LTDA	1	55	BOBINA GOL 1.0 MI 97/ em diante	BOSCH	2,00	189,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	56	BOIA TANQUE F-1000 05-92/ 110L PLASTICO	CVA	2,00	112,73
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	57	BOMBA AGUA F-1000/S- 10/RANGER 4cc MAXION	URBA	1,00	156,17
COPINI & FILHOS LTDA	1	58	BOMBA AGUA GOL 1.0 AT 8V FOX 1.0/1 6 8V 7000	URBA	1,00	94,12
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	59	BOMBA ALIMENT D-20 93/ PERKINS	URBA	1,00	159,27
COPINI & FILHOS LTDA	1	60	BORRACHA PARAB F-1000 93/97	UNIVERSAL	1,00	73,43
COPINI & FILHOS LTDA	1	61	BORRACHA PORTA F- 1000/21000 92/ em diante ENCAIXE - jogo	UNIVERSAL	1,00	117,90
COPINI & FILHOS LTDA	1	62	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P CORSA ABA LARGA - jogo	UNIVERSAL	1,00	71,36
COPINI & FILHOS LTDA	1	63	BRACO PITMAM F-1000 92/ em diante DIR HIDRAUL	SKF	1,00	83,77
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	64	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	AXIOS	4,00	4,66
COPINI & FILHOS LTDA	1	65	BUCHA AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 92/ em diante	SUSPEX	2,00	4,66
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	66	BUCHA AMORTECEDOR TRAZ F- 1000 92/ em diante	AXIOS	2,00	3,10
COPINI & FILHOS LTDA	1	67	BUCHA BANDEJA GOL GII/III/IV	SAMPEL	6,00	10,86



Prefeitura Municipal de Capanema

000264

			SANTANA			
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	68	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	AXIOS	2,00	108,60
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	69	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	AXIOS	1,00	108,60
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	70	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE DIANT	AXIOS	1,00	54,82
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	71	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE TRAZ	AXIOS	1,00	58,95
COPINI & FILHOS LTDA	1	72	BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-100/1000	SAMPEL	1,00	39,30
COPINI & FILHOS LTDA	1	73	BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-4000	SAMPEL	1,00	29,48
COPINI & FILHOS LTDA	1	74	BUCHA COLUNA DIRECAO F-1000/F-4000 92/ em diante	SAMPEL	1,00	9,83
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	75	BUCHA DIANT CABINE AGRALE 7000/7500/8500	SAMPEL	1,00	50,68
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	76	BUCHA EIXO COXIM CABINE AGRALE 7500/8500	SAMPEL	1,00	4,14
COPINI & FILHOS LTDA	1	77	BUCHA EIXO TRAZ GOL/VOY/PAR	SAMPEL	2,00	15,51
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	78	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	AXIOS	8,00	9,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	79	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	AXIOS	4,00	6,21
COPINI & FILHOS LTDA	1	80	BUCHA MOLA DIANT CARGO/VW MOD (SILENCIOSA)	SAMPEL	6,00	31,03
COPINI & FILHOS LTDA	1	81	BUCHA TRAZ TORCAO KOMBI CLIPPER	IPAB	2,00	10,86
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	82	CABO ACELERADOR AGRALE 6000/7000/7500/8500	EFRARI	6,00	53,27
COPINI & FILHOS LTDA	1	83	CABO ACELERADOR GOL 1.0 AT 97/ 8 VALVULAS	IKS	4,00	22,75
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	84	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ em diante	EFRARI	4,00	39,30
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	85	CABO EMBREAGEM KOMBI T-2 97/ NOVA SERIE	EFRARI	6,00	25,86
COPINI & FILHOS LTDA	1	86	CABO EMBREAGEM PALIO/STRADA 1 6 00/ em diante FIRE 1 3	IKS	2,00	50,68
COPINI & FILHOS LTDA	1	87	CABO FREIO MAO TRAZ KOMBI T-2 97/ em diante N SERIE	IKS	4,00	23,79
COPINI & FILHOS LTDA	1	88	CABO VELA FUSCA/KOMBI 1600 93/ C/CATAL	MAXI CABO	8,00	75,50
COPINI & FILHOS LTDA	1	89	CABO VELA GOL 1.0 MI 11-97/ MOTOR AT 8V	MAXI CABO	8,00	99,29
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	90	CABO VELOCIMETRO F-600/13000 72/ TACOMETRO	TUBA	4,00	21,72
COPINI & FILHOS LTDA	1	91	CAIXA DIRECAO KOMBI 06-97/05 REMANUF	TRW	1,00	530,57
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	92	CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETA - jogo	AUTOTRAV	1,00	65,16



Prefeitura Municipal de Capanema

000265

COPINI & FILHOS LTDA	1	93	CANALETA VIDRO GOL 95/ em diante 2P C/PEST EXT - jogo	UNIVERSAL	1,00	100,32
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	94	CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO - jogo	AUTOTRAVI	2,00	94,12
COPINI & FILHOS LTDA	1	95	CARCACA VALVULA TERM GOL 1.0 8/16V 97/ S/AR	MTE	2,00	44,99
COPINI & FILHOS LTDA	1	96	CARCACA VALVULA TERM GOL MI 8/16V GOLF SUPER	MTE	2,00	14,48
COPINI & FILHOS LTDA	1	97	CARTER GOL 1.0 98/ AT 8/16V	IGASA	1,00	59,99
COPINI & FILHOS LTDA	1	98	CARTER PALIO/STRADA 1.0/1 3 FIRE/1.4	IGASA	1,00	124,11
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	99	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ em diante	CONTROIL	2,00	268,91
COPINI & FILHOS LTDA	1	100	CILINDRO MESTRE EMBR IVECO	CONTROIL	1,00	318,55
COPINI & FILHOS LTDA	1	101	CILINDRO MESTRE GOL/SAV 03- 85/2000	CONTROIL	1,00	79,64
COPINI & FILHOS LTDA	1	102	CILINDRO MESTRE KOMBI 83/ em diante DUPLO	CONTROIL	1,00	121,01
COPINI & FILHOS LTDA	1	103	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LD	CONTROIL	1,00	108,60
COPINI & FILHOS LTDA	1	104	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LE	CONTROIL	1,00	108,60
COPINI & FILHOS LTDA	1	105	CILINDRO RODA GOL 80/ PST/SANT TRAZ LD/LE	CONTROIL	1,00	15,51
COPINI & FILHOS LTDA	1	106	CILINDRO RODA KOMBI CLIPPER 81/ TRAZ LD/LE	CONTROIL	1,00	35,16
COPINI & FILHOS LTDA	1	107	COIFA RODA/CAMBIO KOMBI 78/ em diante	SABO	1,00	18,10
COPINI & FILHOS LTDA	1	108	COMANDO VALVULA FUSCA/KOMBI 1600 TORK	APLIC	1,00	159,27
COPINI & FILHOS LTDA	1	109	CONJUNTO ENGR D-20 85/ em diante	EATON	1,00	431,28
COPINI & FILHOS LTDA	1	110	CONJUNTO ENGR GOL/SANT1.8/2.0 KOMBI 97/ em diante	ORIGINAL	1,00	265,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	111	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	MAX GEAR	1,00	723,98
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	112	CONJUNTO SINCRON 4/5 CX CLARK (cl 280/282/285/450)	SKF	2,00	687,78
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	113	COROA PINHAO F-4000/VW 6.80/6.90 9x41	SKF	2,00	770,52
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	114	CORREIA 4PK1102EE GIR/ACD IVECO DAILY 3.0	DAYCO	2,00	136,52
COPINI & FILHOS LTDA	1	115	CORREIA 7356PO	GATES	2,00	15,51
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	116	COXIM CAMBIO F1000/2000/4000	SAMPEL	2,00	58,95
COPINI & FILHOS LTDA	1	117	COXIM CAMBIO GOL/SANT 85/ em diante	SAMPEL	1,00	27,41
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	118	COXIM DIANT CABINE D-20/40 COMPLETO	SAMPEL	1,00	41,37



Prefeitura Municipal de Capanema

000266

COPINI & FILHOS LTDA	1	119	COXIM DIANT MOTOR GOL/VOY/SANTANA	SAMPEL	1,00	19,14
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	120	COXIM DIANT MOTOR IVECO DAILY 12mm	SAMPEL	1 00	224,43
COPINI & FILHOS LTDA	1	121	COXIM ESCAPE GOL/VOY/SANT SIL TRAZ	SAMPEL	1,00	2,07
COPINI & FILHOS LTDA	1	122	COXIM ESCAPE STRADA	SAMPEL	1,00	4,66
COPINI & FILHOS LTDA	1	123	COXIM MOTOR UNO/FIOR/STRADA 1 3 03/ PALIO 00/ em diante	SAMPEL	1,00	56,88
COPINI & FILHOS LTDA	1	124	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LD	SAMPEL	4 00	100,32
COPINI & FILHOS LTDA	1	125	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LE	SAMPEL	1,00	100,32
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	126	COXIM TIRANTE SUSP F-350/4000	SAMPEL	4,00	7,76
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	127	COXIM TRAZ CABINE D-20/40 COMPLETO	AXIOS	2,00	39,30
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	128	COXIM TRAZ MOTOR AGRAL 7000/7500/8500	AXIOS	1,00	56,88
COPINI & FILHOS LTDA	1	129	CRUZETA CARDAN C-10/F-350/F1000/IVECO DAILY	SPICER	2,00	38,27
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	130	CRUZETA CARDAN F-4000 82/ F-600/A/C/D-60	SKF	2,00	53,78
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	131	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130	SKF	1,00	97,22
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	132	CUBO RODA TRAZ F-4000 81/ em diante 8 FUIROS	SKF	1,00	378,54
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	133	CUICA FREIO AGRAL/VW/FORD CAM 7e8 TON 16x24	MASTER	1,00	265 80
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	134	CX SATELITE CARGO/VW DIF 240 COMPLETO	MASTER	1,00	2 166,75
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	135	DESLIZANTE MOLA TRAZ F-4000	SKF	2,00	7,24
COPINI & FILHOS LTDA	1	136	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	SACKS	1,00	318,55
COPINI & FILHOS LTDA	1	137	DISCO FREIO DIANT C-10 78/ D-20 85/ SILVERADO	FREMAX	1,00	84,81
COPINI & FILHOS LTDA	1	138	DISCO FREIO DIANT F-1000 92/ VENTILADO	FREMAX	2,00	87,91
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	139	DISCO FREIO DIANT F-4000 85/ AGRAL 91/ em diante	FREMAX	2,00	136,52
COPINI & FILHOS LTDA	1	140	DISCO FREIO DIANT GOL/VOY 80/ SANT 06-85/ em diante	FREMAX	2,00	23,79



Prefeitura Municipal de Capanema

000267

JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	141	DISCO FREIO DIANT IVECO 08/ em diante VENTILADO	FREMAX	2,00	136,52
COPINI & FILHOS LTDA	1	142	DISCO FREIO DIANT KOMBI 82/ em diante TDS SOLIDO	FREMAX	2,00	67,23
COPINI & FILHOS LTDA	1	143	DISCO FREIO DIANT PALIO 96/ em diante VENTILADO	FREMAX	2,00	63,09
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	144	DISCO FREIO TRAZ IVECO DAILY 70C16 08/ em diante	FREMAX	1,00	253,39
COPINI & FILHOS LTDA	1	145	DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LD	PONTEIRA RODRIGUES	2,00	95,15
COPINI & FILHOS LTDA	1	146	DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LE	PONTEIRA RODRIGUES	1,00	95,15
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	147	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LD	UNIVERSAL	1,00	88,95
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	148	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LE	UNIVERSAL	2,00	88,95
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	149	EMBUCHAMENTO F-350/4000 72/ em diante STD JOGO	REI	1,00	189,27
COPINI & FILHOS LTDA	1	150	EMBUCHAMENTO KOMBI COMPLETO JOGO	BUTUEM	1,00	222,36
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	151	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 240	SKF	1,00	436,45
COPINI & FILHOS LTDA	1	152	ESCAPE 2183 SILEN F-1000/2000/4000 80/ em diante MWM	IDM	2,00	153,07
COPINI & FILHOS LTDA	1	153	ESCAPE 2185 TUBO TRAZ F-1000/2000/4000 80/ em diante	IDM	1,00	36,20
COPINI & FILHOS LTDA	1	154	ESCAPE 5018 SILEN INTERM KOMBI 1.6 97/ em diante	IDM	1,00	101,36
COPINI & FILHOS LTDA	1	155	ESCAPE 5019 SILEN TRAZ KOMBI 1.6 97/ em diante	IDM	1,00	115,84
COPINI & FILHOS LTDA	1	156	ESCAPE 5043/5064 CONJ SILEN GOL 1.0 96/ em diante MI	IDM	2,00	129,28
COPINI & FILHOS LTDA	1	157	ESCAPE 8072 SIL TRAZ STRADA 1.3/1.5/1.6 8V	IDM	1,00	159,27
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	158	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LD	SKF	1,00	370,26
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	159	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LE	SKF	1,00	370,26
COPINI & FILHOS LTDA	1	160	FAROL F-1000/4000 /91 LD	ORGUS	1,00	76,53
COPINI & FILHOS LTDA	1	161	FAROL F-1000/4000 /91 LE	ORGUS	1,00	76,53
COPINI & FILHOS LTDA	1	162	FECHADURA CAPO F-1000/14000 72/88 INFERIOR	UNIVERSAL	1,00	76,53
COPINI & FILHOS LTDA	1	163	FEIXE MOLA KOMBI 1500/1600/CLIPPER 68/ 9 LAMINAS	ATK	1,00	201,68
COPINI & FILHOS LTDA	1	164	FILTRO AR F-1000/2000/4000 80/	TEC FIL	2,00	66,19



Prefeitura Municipal de Capanema

0000268

			em diante EXT			
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	165	FILTRO AR IVECO DAILY 3 0 08/ em diante	TECFIL	1,00	115,84
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	166	FILTRO DIESEL IVECO 3 0	TECFIL	1,00	55,85
COPINI & FILHOS LTDA	1	167	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LD	LUCIFLEX	1,00	27,92
COPINI & FILHOS LTDA	1	168	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LE	LUCIFLEX	1,00	44,47
COPINI & FILHOS LTDA	1	169	FLEXIVEL DIANT KOMBI CLIPPER 83/ em diante FR DISCO	LUCIFLEX	1,00	15,51
COPINI & FILHOS LTDA	1	170	FLEXIVEL EMBREAGEM D-20 93/ em diante SILVERADO DIESEL	IKS	2,00	79,64
COPINI & FILHOS LTDA	1	171	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LD	LUCIFLEX	1,00	16,55
COPINI & FILHOS LTDA	1	172	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LE	LUCIFLEX	2,00	15,51
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	173	GARFO REDUZIDA TINKAO	SKF	2,00	201 68
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	174	GARFO REDUZIDA VW/CARGO DIF 240	SKF	1,00	560 56
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	175	GRAMPO MOLA 3/4x82x320D	REI	1,00	25,86
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	176	GRAMPO MOLA 3/4x82x340D	REI	6,00	31 03
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	177	GRAMPO MOLA 3/4x82x350B	REI	6,00	28,96
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	178	GRAMPO MOLA 5/8x77x280D	REI	6,00	16,55
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	179	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	REI	4,00	38 27
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	180	GRAMPO MOLA 7/8x92x400D	REI	8,00	46,54
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	181	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	REI	8,00	46,54
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	182	GUIA GRAMPO MOLA DIANT F-600/13000	REI	8,00	15,51
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	183	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	REI	4,00	20,69
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	184	HELICE D-20 93/ em diante PLASTICO	ROYCE	4,00	56,88



Prefeitura Municipal de Capanema

000269

JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	185	HIDROVACUO D-20 08/92/ em diante	CONTROIL	1,00	485,06
COPINI & FILHOS LTDA	1	186	HIDROVACUO GOL 95/ em diante	CONTROIL	1,00	11,38
COPINI & FILHOS LTDA	1	187	HIDROVACUO KOMBI CLIPPER 82/ em diante	CONTROIL	1,00	137,56
COPINI & FILHOS LTDA	1	188	HIDROVACUO PALIO/STRADA/SIENA 00/ em diante	CONTROIL	1,00	183,06
COPINI & FILHOS LTDA	1	189	HOMOCINETICA RODA STRADA 1.3/1.5/1.6 98/ em diante	COFAP	1,00	206,85
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	190	JOGO MOLA DIANT D-20 93/96 TDS	REI	2,00	159,27
COPINI & FILHOS LTDA	1	191	JOGO MOLA DIANT GOL/SAV/PARATI 98/ em diante	ALIPERTI	1,00	460,24
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	192	JOGO MOLA PATIM F-4000 75/ TRAZ	REI	1,00	96,19
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	193	JOGO MOLA PATIM F-600/11000 78/ DIANT	REI	2,00	14,48
COPINI & FILHOS LTDA	1	194	JOGO MOLA PATIM KOMBI CLIPPER 82/ TRAZ	2MC	2,00	7,24
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	195	JOGO MOLA PATIM VW 14210/16220 DIANT/TRAZ	TRW	2,00	26,89
COPINI & FILHOS LTDA	1	196	JOGO MOLA TRAZ GOL PLUS/CLI/GLI 95/ em diante	ALIPERTI	2,00	106,53
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	197	JUNTA DIFERENCIAL C-10/D-20	SKF	1,00	9,83
COPINI & FILHOS LTDA	1	198	KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO 00/ STRADA 99/ em diante	GIRAPARTS	1,00	37,23
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	199	KIT COXIM CABINE F-350/4000 COMPLETO	SAMPEL	2,00	118,94
COPINI & FILHOS LTDA	1	200	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION	SACKS	1,00	737,42
COPINI & FILHOS LTDA	1	201	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	SACKS	1,00	630,89
COPINI & FILHOS LTDA	1	202	KIT EMB FUSCA/KOMBI 1500/1600 05-73/ em diante	SACKS	1,00	275,11
COPINI & FILHOS LTDA	1	203	KIT EMB GOL/PARATI 1.0 8/16V /08-2000	SACKS	1,00	243,05
COPINI & FILHOS LTDA	1	204	KIT ESTAB DIANT PALIO/SIENA/STRADA 01/ em diante (PONTA)	SAMPEL	4,00	23,79
COPINI & FILHOS LTDA	1	205	KIT SAPATA FREIO TEMPRA/FIOR 91/ em diante STRADA JOGO	FRASLE	1,00	80,67
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	206	LONA FREIO AGRAL 7000/7500 (DIANT/TRAZ) JOGO	LONAFLEX	2,00	115,84
JUARES ANTONIO	1	207	LONA FREIO F-600/13000 /86	LONAFLEX	1,00	124,11



Prefeitura Municipal de Capanema

000270

MARCELLO & CIA LTDA - ME			(DIANT) JOGO			
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	208	LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (DIANT) JOGO	LONAFLEX	1,00	121,01
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	209	LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (TRAZ) JOGO	LONAFLEX	1,00	176,86
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	210	LUVA CARDAN F-1000 92/ TURBO D-20 93/ MB 709	SKF	1,00	147,90
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	211	MANGUEIRA 11032 FILTRO AR AGRAL 7000/7500/8500	NORFLEX	1,00	206,85
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	212	MANGUEIRA 3050 VALV TERM RAD VW 11.130/13.130/14.140	NORFLEX	1,00	15,51
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	213	MANGUEIRA 3237 INF RAD VW 12.180/14.150	NORFLEX	1,00	47,58
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	214	MANGUEIRA 3239 INF RADIADOR VW 13180/15180	NORFLEX	1,00	41,37
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	215	MANGUEIRA 3241 SUP RAD VW 12.180/14.150	NORFLEX	1,00	23,79
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	216	MANGUEIRA PT30 TURBINA D-20	SAMPEL	1,00	53,78
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	217	MANGUEIRA TURBINA VW 16220/24220/35300 (CUMMINS)	NORFLEX	1,00	28,96
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	218	MANGUEIRA TURBINA VW CAM INTERCOOLER (62x115)	NORFLEX	1,00	47,58
COPINI & FILHOS LTDA	1	219	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LD	UNIVERSAL	1,00	85,84
COPINI & FILHOS LTDA	1	220	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LE	UNIVERSAL	1,00	85,84
COPINI & FILHOS LTDA	1	221	MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LD	UNIVERSAL	1,00	58,95
COPINI & FILHOS LTDA	1	222	MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LE	UNIVERSAL	1,00	58,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	223	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	MARCHETTI	2,00	58,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	224	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	MARCHETTI	2,00	48,61
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	225	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	MARCHETTI	2,00	47,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	226	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 1°	MARCHETTI	2,00	82,74
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	227	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 2°	MARCHETTI	2,00	76,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	228	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 3°	MARCHETTI	2,00	65,16



Prefeitura Municipal de Capanema

000271

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	229	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 4°	MARCHETTI	2,00	52,75
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	230	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 5°	MARCHETTI	2,00	47,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	231	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 1° (PARABOLICA)	MARCHETTI	1,00	283,38
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	232	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 2° (PARABOLICA)	MARCHETTI	1,00	283,38
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	233	MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 1°	MARCHETTI	2,00	418,87
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	234	MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 2°	MARCHETTI	2,00	401,29
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	235	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 1°	MARCHETTI	2,00	259,60
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	236	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 2°	MARCHETTI	2,00	254,43
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	237	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 3°	MARCHETTI	2,00	176,86
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	238	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 4°	MARCHETTI	2,00	171,69
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	239	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 5°	MARCHETTI	2,00	154,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	240	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 1°	MARCHETTI	2,00	106,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	241	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 2°	MARCHETTI	2,00	106,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	242	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 3°	MARCHETTI	2,00	88,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	243	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 4°	MARCHETTI	2,00	82,74
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	244	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 5°	MARCHETTI	2,00	74,47
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	245	MOLA PASTILHA FREIO D-20 93/ em diante	TRW	1,00	17,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	246	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 1°	MARCHETTI	2,00	159,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	247	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 2°	MARCHETTI	2,00	147,90
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	248	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 3°	MARCHETTI	2,00	106,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	249	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 4°	MARCHETTI	2,00	98,25
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	250	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 5°	MARCHETTI	2,00	85,84
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	251	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 1°	MARCHETTI	1,00	129,28
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	252	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 2°	MARCHETTI	1,00	106,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	253	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 3°	MARCHETTI	1,00	67,23
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	254	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 4°	MARCHETTI	1,00	63,09
AUTO PECAS	1	255	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO	MARCHETTI	1,00	58,95



Prefeitura Municipal de Capanema

000272

IZABELENSE LTDA			93/ em diante - 5°			
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	256	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 1°	MARCHETTI	2,00	106,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	257	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 2°	MARCHETTI	2,00	85,84
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	258	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 3°	MARCHETTI	2,00	76,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	259	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 4°	MARCHETTI	2,00	65,16
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	260	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 5°	MARCHETTI	2,00	58,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	261	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 1°	MARCHETTI	2,00	147,90
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	262	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 2°	MARCHETTI	2,00	170,65
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	263	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 3°	MARCHETTI	2,00	129,28
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	264	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 4°	MARCHETTI	2,00	117,90
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	265	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 5°	MARCHETTI	2,00	94,12
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	266	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 1°	MARCHETTI	2,00	112,73
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	267	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2°	MARCHETTI	2,00	88,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	268	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2A°	MARCHETTI	2,00	106,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	269	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 3°	MARCHETTI	2,00	82,74
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	270	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 4°	MARCHETTI	2,00	76,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	271	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 5°	MARCHETTI	2,00	71,36
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	272	MOLA TRAZ STRADA - 1°	MARCHETTI	2,00	277,18
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	273	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 1°	MARCHETTI	2,00	141,69
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	274	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 2°	MARCHETTI	2,00	141,69
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	275	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 3°	MARCHETTI	2,00	159,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	276	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 4°	MARCHETTI	2,00	106,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	277	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 5°	MARCHETTI	2,00	88,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	278	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 1°	MARCHETTI	2,00	189,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	279	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 2°	MARCHETTI	2,00	259,60
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	280	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 3°	MARCHETTI	2,00	170,65
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	281	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 4°	MARCHETTI	2,00	147,90
AUTO PECAS	1	282	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/	MARCHETTI	1,00	117,90



Prefeitura Municipal de Capanema

000273

IZABELENSE LTDA			SERVE 11130 - 5°			
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	283	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 7° (TIRANTE)	REI	1,00	16,08
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	284	MORINGA CAIXA F-600/13000 81/ CAIXA CLARK	SKF	1,00	72,40
COPINI & FILHOS LTDA	1	285	PALHETA DIANT GOL 95/ TEMPRA/TIPO 92/ em diante - jogo	DYNA	1,00	47,58
COPINI & FILHOS LTDA	1	286	PARABRISA PALIO 2/4P STRADA S/PASTILHA DEGRADE	TEMPLEX	1,00	224,43
COPINI & FILHOS LTDA	1	287	PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante PRETO	DTS	1,00	87,91
COPINI & FILHOS LTDA	1	288	PARACHOQUE TRAZ GOL 95/ em diante PRETO	DTS	1,00	87,91
COPINI & FILHOS LTDA	1	289	PARAFUSO 12x40 MB ACO	CISER	20,00	1,30
COPINI & FILHOS LTDA	1	290	PARAFUSO 12x60 MA ACO	CISER	20,00	2,07
COPINI & FILHOS LTDA	1	291	PARAFUSO 12x80 MA ACO	CISER	20,00	2,59
COPINI & FILHOS LTDA	1	292	PARAFUSO 12x90 MB ACO	CISER	20,00	3,10
COPINI & FILHOS LTDA	1	293	PARAFUSO 14x40 MA ACO	CISER	20,00	2,59
COPINI & FILHOS LTDA	1	294	PARAFUSO 14x50 MB ACO	CISER	20,00	2,59
COPINI & FILHOS LTDA	1	295	PARAFUSO 14x70 MB ACO	CISER	20,00	4,14
COPINI & FILHOS LTDA	1	296	PARAFUSO 14x90 MA ACO	CISER	20,00	4,14
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	297	PARAFUSO GARFO REDUZIDA F-600/2000 /92	SKF	8,00	11,90
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	298	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 240	SKF	8,00	35,16
COPINI & FILHOS LTDA	1	299	PARAFUSO RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	RODAFUSO	8,00	6,21
COPINI & FILHOS LTDA	1	300	PASTILHA FREIO F-1000 4x4/A/C/D-20 93/94 JOGO	FRASLE	2,00	58,95
COPINI & FILHOS LTDA	1	301	PASTILHA FREIO F-1000 TURBO 95/ D-20 94/97 JOGO	FRASLE	1,00	66,19
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	302	PASTILHA FREIO F-4000 85/TURBO 96/98 AGRAL JOGO	TRW	2,00	71,36
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	303	PASTILHA FREIO IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	TRW	1,00	183,06
COPINI & FILHOS LTDA	1	304	PASTILHA FREIO KOMBI 82/ em diante JOGO	FRASLE	2,00	24,82
COPINI & FILHOS LTDA	1	305	PASTILHA FREIO PALIO/SIENA 98/ em diante DIANT JOGO	FRASLE	2,00	34,13
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	306	PASTILHA FREIO TRAZ IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	TRW	1,00	141,69
COPINI & FILHOS LTDA	1	307	PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LD C/ PINO	FRASLE	1,00	48,61
COPINI & FILHOS LTDA	1	308	PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LE C/ PINO	FRASLE	1,00	48,61
JUARES ANTONIO	1	309	PATIM GARFO CAMBIO CX	SKF	4,00	7,24



Prefeitura Municipal de Capanema

000274

MARCELLO & CIA LTDA - ME			CLARCK			
COPINI & FILHOS LTDA	1	310	PINO EMBUCHAMENTO KOMBI C/REGUL	BUTUEN	2,00	83,77
COPINI & FILHOS LTDA	1	311	PINO INF MANGA EIXO KOMBI	BUTUEN	2,00	105,49
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	312	PINO SATELITE D-20 85/ em diante	SKF	1,00	65,16
COPINI & FILHOS LTDA	1	313	PINO SUP MANGA EIXO KOMBI	IMA	2,00	97,22
COPINI & FILHOS LTDA	1	314	PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante INFER	TRW	2,00	99,29
COPINI & FILHOS LTDA	1	315	PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante SUPER	TRW	2,00	98,25
COPINI & FILHOS LTDA	1	316	PIVO F-1000 92/ em diante INFERIOR	TRW	2,00	84,81
COPINI & FILHOS LTDA	1	317	PIVO F-1000 92/ em diante SUPER	TRW	2,00	64 12
COPINI & FILHOS LTDA	1	318	PIVO GOL/PAR 04-97/ SAV 11-97/ em diante INFER DIR MEC	TRW	2,00	42,40
COPINI & FILHOS LTDA	1	319	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	TRW	2,00	106,53
COPINI & FILHOS LTDA	1	320	PIVO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO 00/ em diante FIRE	TRW	4,00	49,64
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	321	PLANETARIA D-20 85/ em diante	TRW	2,00	136,52
COPINI & FILHOS LTDA	1	322	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD	LUK	1,00	413,70
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	323	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D /2000	REI	1,00	584,35
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	324	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW/FORD DIF 230 39 ESTRIAS	REI	1,00	796,37
COPINI & FILHOS LTDA	1	325	PONTA EIXO TRAZ F-1000 93/ LD/LE 30EST 5FUROS	EATON	1,00	356,82
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	326	PONTEIRA CARDAN VW 11130/13130/MB 809/912	DANA	1,00	160 31
COPINI & FILHOS LTDA	1	327	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT DIR	KJ	1,00	22 75
COPINI & FILHOS LTDA	1	328	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT ESQ	KJ	1,00	22,75
COPINI & FILHOS LTDA	1	329	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	KJ	1,00	22 75
COPINI & FILHOS LTDA	1	330	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	KJ	1,00	22,75
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	331	PORCA CARCACA F-750/13000/D-70 FR AR C/RETEN	DANA	4,00	29,99
COPINI & FILHOS LTDA	1	332	PORCA DUPLA 3/4 NF	AMD	30 00	2 59
COPINI & FILHOS LTDA	1	333	PORCA DUPLA 7/8 NF	AMD	30,00	3,10
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	334	PORCA PINHAO CARGO/VW DIFER 240	SIGER	2,00	53,78



Prefeitura Municipal de Capanema

000275

COPINI & FILHOS LTDA	1	335	PORCA RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	AMD	8,00	4 66
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	336	PRISIONEIRO RODA DIANT IVECO DAILY 18x1.5X57	SIGER	8,00	10,86
COPINI & FILHOS LTDA	1	337	REPARO VALVULA PEDAL MB/FORD/VW	CORCERAM A	2,00	79,64
COPINI & FILHOS LTDA	1	338	RESERVATORIO AGUA RAD PALIO/STRADA 2002/ em diante	GONEL	2,00	41,37
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	339	RETENTOR 1805BE	SABO	2,00	39,30
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	340	RETENTOR 2103BAG	SABO	4,00	16,55
COPINI & FILHOS LTDA	1	341	RETENTOR 2104BA	SABO	4,00	36,20
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	342	RETENTOR 2395BAGG	SABO	2,00	17,58
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	343	RETENTOR 2415BAG	SABO	2,00	16,55
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	344	RETENTOR 2686BRGEP	SABO	2,00	40,34
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	345	RETENTOR 2687BRGE	SABO	2,00	42,40
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	346	RETENTOR 2713BRY	SABO	6,00	36,20
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	347	RETENTOR RODA DIANT/TRAZ IVECO	SABO	2,00	123,08
COPINI & FILHOS LTDA	1	348	ROLAMENTO 12049/12010	FAG	1,00	266,84
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	349	ROLAMENTO 30308	SKF	2,00	71,36
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	350	ROLAMENTO 32213	SKF	2,00	97,22
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	351	ROLAMENTO 33281/33462	SKF	1,00	191,34
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	352	ROLAMENTO 3585/3525	SKF	2,00	131,35
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	353	ROLAMENTO 39581/39520	SKF	2,00	153,07
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	354	ROLAMENTO 3982/3920	SKF	2,00	106 53
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	355	ROLAMENTO 716649/610	SKF	1 00	189 27



Prefeitura Municipal de Capanema

000276

COPINI & FILHOS LTDA	1	356	ROLAMENTO 803145/10	FAG	1,00	106,53
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	357	ROLAMENTO CARDAN D-70 11000/13000 C/BORR	SKF	2,00	78,60
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	358	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY	SKF	1,00	215,12
COPINI & FILHOS LTDA	1	359	ROLAMENTO DIANT TEMPRA/STRADA	FAG	2,00	105,49
COPINI & FILHOS LTDA	1	360	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD- RANGER MAXION COMPLETO	LUK	1,00	318,55
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	361	ROLAMENTO F218120	SKF	2,00	75,50
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	362	ROLAMENTO F44322A (3313577)	SKF	1,00	185,13
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	363	ROLAMENTO F44497	SKF	1,00	193,40
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	364	ROLAMENTO F45073	SKF	2,00	125,14
COPINI & FILHOS LTDA	1	365	ROLAMENTO F45517	SKF	2,00	36,20
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	366	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE F-600/13000	REI	4,00	25,86
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	367	SINO CX SATELITE DIF 240 LD	MERITOR	2,00	760,17
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	368	SUPORTE FILTRO OLEO D-20/40 /92 Q20B	TECFIL	1,00	139,62
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	369	SUPORTE MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	PATRAL	1,00	243,05
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	370	SUPORTE MOLA TRAZ F-4000 75/ PARTE DIANT/TRAZ	PATRAL	1,00	71,36
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	371	SUPORTE MOLA TRAZ F- 600/13000 72/ PARTE DIANT LD	PATRAL	1,00	170,65
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	372	SUPORTE MOLA TRAZ F- 600/13000 72/ PARTE DIANT LE	PATRAL	2,00	170,65
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	373	SUPORTE MOLA TRAZ F- 600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	PATRAL	2,00	108,60
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	374	SUPORTE MOLA TRAZ F- 600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	PATRAL	2,00	106,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	375	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LD	PATRAL	1,00	170,65
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	376	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LE	PATRAL	1,00	170,65
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	377	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	PATRAL	1,00	103,43
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	378	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LE	PATRAL	1,00	103,43
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	379	TAMBOR FREIO DIANT F- 600/13000 72/ em diante	FREMAX	2,00	258,56

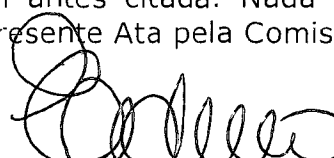


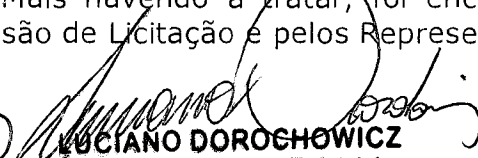
Prefeitura Municipal de Capanema

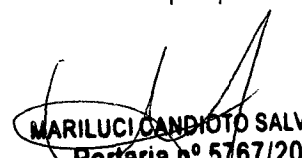
000277

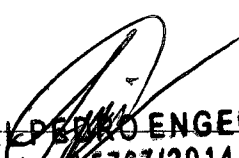
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	380	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 14140/14200 91/ em diante	FREMAX	2,00	484,03
COPINI & FILHOS LTDA	1	381	TAMBOR FREIO TRAZ GOL/VOY/PST 80/ em diante	FREMAX	2,00	74,47
COPINI & FILHOS LTDA	1	382	TAMBOR FREIO TRAZ KOMBI 82/ em diante	FREMAX	2,00	82,74
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	383	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 240 (ACABADA)	MAX GEAR	1,00	1 158,3 6
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	384	TERMINAL BARRA ESTAB IVECO DAILY 78/ em diante LD/LE	VIEMAR	2,00	136,52
COPINI & FILHOS LTDA	1	385	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	DRIWEVAY	1,00	96,19
COPINI & FILHOS LTDA	1	386	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/FURO	DRIWEVAY	1,00	168,58
COPINI & FILHOS LTDA	1	387	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	DRIWEVAY	1,00	99,29
COPINI & FILHOS LTDA	1	388	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	DRIWEVAY	1,00	133,42
COPINI & FILHOS LTDA	1	389	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DIR HID LD/LE	DRIWEVAY	2,00	39,30
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	390	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 00/ em diante	VIEMAR	1,00	96,19
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	391	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LD	VIEMAR	1,00	98,25
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	392	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LE	VIEMAR	2,00	98,25
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	393	TRAVA ARANHA F-600/13000	MERITOR	4,00	5,69
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	394	TRAVA PASTILHA FREIO IVECO/DUCATO (1 RODA)	MERITOR	2,00	21,72
COPINI & FILHOS LTDA	1	395	TUBO FLEXIVEL EMBREAG FUSCA/KOMBI TDS	IKS	2,00	14,48
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	396	VALVULA ALIVIO VW 11130/13130 81/ F-12000	APLIC	2,00	106,53
COPINI & FILHOS LTDA	1	397	VALVULA TERMOST GOL 1.0 MI 8/16V GOLF 1.8/2.0	MTE	1,00	71,36

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

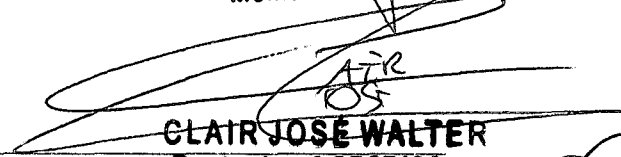

EDINALUCIANE ESCHER SOTT
Portaria nº 5767/2014
Membros da Comissão


LUCIANO DOROCHOWICZ
Portaria nº 5767/2014
Presidente da Comissão


MARILUCI CANDIOTO SALVADORI
Portaria nº 5767/2014
Membros da Comissão


HELIEL PERILLO ENGEL
Portaria nº 5767/2014
Membros da Comissão

Av. Pedro Viriato Pangot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone 46-3552-1321 - Fax 46-3552-1122
CAPANEMA - PR


CLAIR JOSÉ WALTER
Portaria nº 5767/2014
Membros da Comissão



Prefeitura Municipal de Capanema

000278

PORTARIA 5859/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 022 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 022/2014 e Adjudo, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	1	PROTETOR PO ALAVANCA CAMBIO F-1000/4000	REI	2,00	24 87
COPINI & FILHOS LTDA	1	2	ACOPLAMENTO CAMBIO BRASILIA/KOMBI 78/ em diante	ANDORINHA	1 00	17 58
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	3	ALAVANCA CAMBIO F-1000 TURBO F-4000 91/ em diante 5M JOGO	KIT CIA	2,00	141 69
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	4	ALAVANCA CAMBIO F-600/13000 MWM/PERKINS JOGO	KIT CIA	2,00	147 39
COPINI & FILHOS LTDA	1	5	ALAVANCA CAMBIO GOL/VOY/PAR 5M TDS	ANDORINHA	4,00	24 82
COPINI & FILHOS LTDA	1	6	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LD	2MC	1,00	67 23
COPINI & FILHOS LTDA	1	7	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LE	2MC	4 00	67 23
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	8	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	IABV	6,00	50,68
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	9	ALGEMA MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	IABV	2,00	106,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	10	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ em diante	IABV	1,00	28 45
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	11	ALGEMA MOLA TRAZ STRADA 99/ em diante	IABV	2 00	111 70
COPINI & FILHOS LTDA	1	12	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	PONTEIRA RODRIGUES	1 00	47 58
COPINI & FILHOS LTDA	1	13	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	PONTEIRA RODRIGUES	4,00	124 11
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	14	AMORTECEDOR DIANT CARGO/VW12140/16140 35 TON	MONROE	4,00	318,55
COPINI & FILHOS LTDA	1	15	AMORTECEDOR DIANT D-20 93/ em diante	COFAP	2,00	147 39
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	16	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 /04-92	MONROE	2 00	124 11
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	17	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 05-92/ em diante 4x2/4x4	MONROE	1,00	200 64
COPINI & FILHOS LTDA	1	18	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	1,00	87 40



Prefeitura Municipal de Capanema

000279

			GOL/VOY/PAR /94/95/99/05/			
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	19	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49 10/49	MONROE	1,00	206,34
COPINI & FILHOS LTDA	1	20	AMORTECEDOR DIANT KOMBI TODOS	COFAP	1,00	80,67
COPINI & FILHOS LTDA	1	21	AMORTECEDOR DIANT PALIO/STRADA 2001/ em diante PRESS	COFAP	1,00	209,95
COPINI & FILHOS LTDA	1	22	AMORTECEDOR DIRECAO KOMBI CLIPPER	COFAP	1,00	79,13
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	23	AMORTECEDOR TRAZ AGRAL 7000/7500	COFAP	2,00	155,14
COPINI & FILHOS LTDA	1	24	AMORTECEDOR TRAZ F-1000 05-92/ TURBO GAS	COFAP	2,00	216,16
COPINI & FILHOS LTDA	1	25	AMORTECEDOR TRAZ F-4000 75/97	COFAP	2,00	160,31
COPINI & FILHOS LTDA	1	26	AMORTECEDOR TRAZ GOL/PARATI 95/ em diante	COFAP	4,00	108,60
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	27	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	MONROE	1,00	206,34
COPINI & FILHOS LTDA	1	28	AMORTECEDOR TRAZ KOMBI CLIPPER 97/ em diante	COFAP	2,00	102,39
COPINI & FILHOS LTDA	1	29	AMORTECEDOR TRAZ STRADA PICK-UP	COFAP	2,00	153,07
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	30	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ em diante	PATRAL	2,00	25,86
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	31	ANEL ESCAPE F-4000 82/ em diante MWM	PATRAL	2,00	7,24
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	32	ANEL PORCA AJUSTE DIF 240	PATRAL	2,00	153,07
COPINI & FILHOS LTDA	1	33	ANTI CHAMA GOL MI 8V	PIAVE	2,00	21,72
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	34	ARRUELA CAMBIO CLARCK FSO4305 JOGO	EATON	2,00	117,90
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	35	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170	FAMA	2,00	39,30
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	36	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ em diante	PATRAL	4,00	58,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	37	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUP	GRAZZIMET AL	1,00	272,01
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	38	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUP	GRAZZIMET AL	2,00	272,01
COPINI & FILHOS LTDA	1	39	BANDEJA GOL/VOY 93/ LD/LE DIANT	GRAZIMETA L	2,00	44,47
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	40	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	SKF	2,00	110,66
COPINI & FILHOS LTDA	1	41	BARRA AXIAL PALIO 01/STRADA 99/DIR MEC ROSCA	DRIVEWAY	2,00	43,44
COPINI & FILHOS LTDA	1	42	BARRA DIRECAO F-1000 92/ em diante CENTRAL	DRIVEWAY	1,00	356,82
COPINI & FILHOS LTDA	1	43	BARRA DIRECAO F-1000 92/ LAT	DRIVEWAY	1,00	353,71
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	44	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	SKF	4,00	292,69
COPINI & FILHOS LTDA	1	45	BARRA DIRECAO GOL/PAR MI 97/ em diante LD DIR MEC	DRIVEWAY	2,00	115,84



Prefeitura Municipal de Capanema

000280

COPINI & FILHOS LTDA	1	46	BARRA DIRECAO KOMBI 1600 LD FIXA	DRIVEWAY	1,00	87.40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	47	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430	SKF	2,00	393.02
COPINI & FILHOS LTDA	1	48	BARRA LIGACAO DIRECAO F-1000 92/ em diante	DRIVEWAY	1,00	58,95
COPINI & FILHOS LTDA	1	49	BATENTE DIANT SUSPENSAO KOMBI CLIPPER	IPAB	2,00	23,79
COPINI & FILHOS LTDA	1	50	BATENTE PORTA F-1000 93/99 LD/LE	UNIVERSAL	2,00	15,51
COPINI & FILHOS LTDA	1	51	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LD DIANT	UNIVERSAL	1,00	10,86
COPINI & FILHOS LTDA	1	52	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LE DIANT	UNIVERSAL	1,00	10,86
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	53	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INF	IPAB	1,00	23,79
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	54	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUP	IPAB	2,00	23,79
COPINI & FILHOS LTDA	1	55	BOBINA GOL 1 0 MI 97/ em diante	BOSCH	2,00	189,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	56	BOIA TANQUE F-1000 05-92/ 110L PLASTICO	CVA	2,00	112,73
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	57	BOMBA AGUA F-1000/S-10/RANGER 4cc MAXION	URBA	1,00	156,17
COPINI & FILHOS LTDA	1	58	BOMBA AGUA GOL 1 0 AT 8V FOX 1 0/1.6 8V 7000	URBA	1 00	94 12
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	59	BOMBA ALIMENT D-20 93/ PERKINS	URBA	1,00	159,27
COPINI & FILHOS LTDA	1	60	BORRACHA PARAB F-1000 93/97	UNIVERSAL	1,00	73,43
COPINI & FILHOS LTDA	1	61	BORRACHA PORTA F-1000/21000 92/ em diante ENCAIXE - jogo	UNIVERSAL	1,00	117 90
COPINI & FILHOS LTDA	1	62	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P CORSA ABA LARGA - jogo	UNIVERSAL	1,00	71,36
COPINI & FILHOS LTDA	1	63	BRACO PITMAM F-1000 92/ em diante DIR HIDRAUL	SKF	1,00	83,77
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	64	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	AXIOS	4,00	4 66
COPINI & FILHOS LTDA	1	65	BUCHA AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 92/ em diante	SUSPEX	2,00	4,66
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	66	BUCHA AMORTECEDOR TRAZ F-1000 92/ em diante	AXIOS	2,00	3,10
COPINI & FILHOS LTDA	1	67	BUCHA BANDEJA GOL GII/III/IV SANTANA	SAMPEL	6,00	10,86
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	68	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	AXIOS	2,00	108,60
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	69	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	AXIOS	1,00	108 60
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	70	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE DIANT	AXIOS	1,00	54 82
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	71	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE TRAZ	AXIOS	1,00	58,95
COPINI & FILHOS LTDA	1	72	BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-100/1000	SAMPEL	1,00	39,30
COPINI & FILHOS LTDA	1	73	BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-4000	SAMPEL	1,00	29 48



Prefeitura Municipal de Capanema

000281

COPINI & FILHOS LTDA	1	74	BUCHA COLUNA DIRECAO F-1000/F-4000 92/ em diante	SAMPEL	1,00	9,83
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	75	BUCHA DIANT CABINE AGRAL 7000/7500/8500	SAMPEL	1,00	50,68
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	76	BUCHA EIXO COXIM CABINE AGRAL 7500/8500	SAMPEL	1,00	4 14
COPINI & FILHOS LTDA	1	77	BUCHA EIXO TRAZ GOL/VOY/PAR	SAMPEL	2,00	15,51
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	78	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	AXIOS	8,00	9,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	79	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	AXIOS	4,00	6 21
COPINI & FILHOS LTDA	1	80	BUCHA MOLA DIANT CARGO/VW MOD (SILENCIOSA)	SAMPEL	6,00	31,03
COPINI & FILHOS LTDA	1	81	BUCHA TRAZ TORCAO KOMBI CLIPPER	IPAB	2,00	10,86
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	82	CABO ACELERADOR AGRAL 6000/7000/7500/8500	EFRARI	6,00	53,27
COPINI & FILHOS LTDA	1	83	CABO ACELERADOR GOL 1.0 AT 97/ 8 VALVULAS	IKS	4,00	22,75
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	84	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ em diante	EFRARI	4,00	39,30
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	85	CABO EMBREAGEM KOMBI T-2 97/ NOVA SERIE	EFRARI	6,00	25,86
COPINI & FILHOS LTDA	1	86	CABO EMBREAGEM PALIO/STRADA 1.6 00/ em diante FIRE 1.3	IKS	2,00	50,68
COPINI & FILHOS LTDA	1	87	CABO FREIO MAO TRAZ KOMBI T-2 97/ em diante N SERIE	IKS	4,00	23,79
COPINI & FILHOS LTDA	1	88	CABO VELA FUSCA/KOMBI 1600 93/ C/CATAL	MAXI CABO	8,00	75,50
COPINI & FILHOS LTDA	1	89	CABO VELA GOL 1.0 MI 11-97/ MOTOR AT 8V	MAXI CABO	8,00	99,29
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	90	CABO VELOCIMETRO F-600/13000 72/ TACOMETRO	TUBA	4,00	21,72
COPINI & FILHOS LTDA	1	91	CAIXA DIRECAO KOMBI 06-97/05 REMANUF	TRW	1,00	530,57
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	92	CANAleta VIDRO D-20/40/11000 COMPLETA - jogo	AUTOTRAVI	1 00	65 16
COPINI & FILHOS LTDA	1	93	CANAleta VIDRO GOL 95/ em diante 2P C/PEST EXT - jogo	UNIVERSAL	1,00	100 32
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	94	CANAleta VIDRO VW 6 80/13130 COMPLETO - jogo	AUTOTRAVI	2,00	94 12
COPINI & FILHOS LTDA	1	95	CARCACA VALVULA TERM GOL 1.0 8/16V 97/ S/AR	MTE	2,00	44,99
COPINI & FILHOS LTDA	1	96	CARCACA VALVULA TERM GOL MI 8/16V GOLF SUPER	MTE	2,00	14,48
COPINI & FILHOS LTDA	1	97	CARTER GOL 1.0 98/ AT 8/16V	IGASA	1 00	59,99
COPINI & FILHOS LTDA	1	98	CARTER PALIO/STRADA 1 0/1 3 FIRE/1.4	IGASA	1,00	124 11
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	99	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ em diante	CONTROIL	2 00	268 91
COPINI & FILHOS LTDA	1	100	CILINDRO MESTRE EMBR IVECO	CONTROIL	1,00	318,55
COPINI & FILHOS LTDA	1	101	CILINDRO MESTRE GOL/SAV 03-	CONTROIL	1,00	79,64

R



Prefeitura Municipal de Capanema

0000282

			85/2000			
COPINI & FILHOS LTDA	1	102	CILINDRO MESTRE KOMBI 83/ em diante DUPLO	CONTROIL	1,00	121 01
COPINI & FILHOS LTDA	1	103	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LD	CONTROIL	1,00	108.60
COPINI & FILHOS LTDA	1	104	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LE	CONTROIL	1,00	108.60
COPINI & FILHOS LTDA	1	105	CILINDRO RODA GOL 80/ PST/SANT TRAZ LD/LE	CONTROIL	1,00	15,51
COPINI & FILHOS LTDA	1	106	CILINDRO RODA KOMBI CLIPPER 81/ TRAZ LD/LE	CONTROIL	1,00	35,16
COPINI & FILHOS LTDA	1	107	COIFA RODA/CAMBIO KOMBI 78/ em diante	SABO	1,00	18 10
COPINI & FILHOS LTDA	1	108	COMANDO VALVULA FUSCA/KOMBI 1600 TORK	APLIC	1,00	159,27
COPINI & FILHOS LTDA	1	109	CONJUNTO ENGR D-20 85/ em diante	EATON	1,00	431 28
COPINI & FILHOS LTDA	1	110	CONJUNTO ENGR GOL/SANT 1 8/2 0 KOMBI 97/ em diante	ORIGINAL	1,00	265.80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	111	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	MAX GEAR	1,00	723,98
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	112	CONJUNTO SINCRON 4/5 CX CLARK (cl 280/282/285/450)	SKF	2,00	687 78
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	113	COROA PINHAO F-4000/VW 6.80/6 90 9x41	SKF	2,00	770 52
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	114	CORREIA 4PK1102EE GIR/ACD IVECO DAILY 3.0	DAYCO	2,00	136,52
COPINI & FILHOS LTDA	1	115	CORREIA 7356PO	GATES	2,00	15.51
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	116	COXIM CAMBIO F1000/2000/4000	SAMPEL	2 00	58,95
COPINI & FILHOS LTDA	1	117	COXIM CAMBIO GOL/SANT 85/ em diante	SAMPEL	1,00	27 41
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	118	COXIM DIANT CABINE D-20/40 COMPLETO	SAMPEL	1,00	41,37
COPINI & FILHOS LTDA	1	119	COXIM DIANT MOTOR GOL/VOY/SANTANA	SAMPEL	1,00	19.14
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	120	COXIM DIANT MOTOR IVECO DAILY 12mm	SAMPEL	1,00	224.43
COPINI & FILHOS LTDA	1	121	COXIM ESCAPE GOL/VOY/SANT SIL TRAZ	SAMPEL	1,00	2.07
COPINI & FILHOS LTDA	1	122	COXIM ESCAPE STRADA	SAMPEL	1,00	4.66
COPINI & FILHOS LTDA	1	123	COXIM MOTOR UNO/FIOR/STRADA 1.3 03/ PALIO 00/ em diante	SAMPEL	1,00	56.88
COPINI & FILHOS LTDA	1	124	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LD	SAMPEL	4,00	100 32
COPINI & FILHOS LTDA	1	125	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LE	SAMPEL	1,00	100,32
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA	1	126	COXIM TIRANTE SUSP F-350/4000	SAMPEL	4,00	7 76





Prefeitura Municipal de Capanema

0000283

LTDA - ME						
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	127	COXIM TRAZ CABINE D-20/40 COMPLETO	AXIOS	2,00	39,30
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	128	COXIM TRAZ MOTOR AGRAL 7000/7500/8500	AXIOS	1,00	56,88
COPINI & FILHOS LTDA	1	129	CRUZETA CARDAN C-10/F-350/F1000/IVECO DAILY	SPICER	2,00	38,27
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	130	CRUZETA CARDAN F-4000 82/ F-600/A/C/D-60	SKF	2,00	53,78
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	131	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130	SKF	1,00	97,22
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	132	CUBO RODA TRAZ F-4000 81/ em diante 8 FUROS	SKF	1,00	378,54
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	133	CUICA FREIO AGRAL/VW/FORD CAM 7e8 TON 16x24	MASTER	1,00	265,80
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	134	CX SATELITE CARGO/VW DIF 240 COMPLETO	MASTER	1,00	2 166 7 5
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	135	DESLIZANTE MOLA TRAZ F-4000	SKF	2,00	7,24
COPINI & FILHOS LTDA	1	136	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	SACKS	1,00	318,55
COPINI & FILHOS LTDA	1	137	DISCO FREIO DIANT C-10 78/ D-20 85/ SILVERADO	FREMAX	1,00	84,81
COPINI & FILHOS LTDA	1	138	DISCO FREIO DIANT F-1000 92/ VENTILADO	FREMAX	2,00	87,91
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	139	DISCO FREIO DIANT F-4000 85/ AGRAL 91/ em diante	FREMAX	2,00	136,52
COPINI & FILHOS LTDA	1	140	DISCO FREIO DIANT GOL/VOY 80/ SANT 06-85/ em diante	FREMAX	2,00	23,79
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	141	DISCO FREIO DIANT IVECO 08/ em diante VENTILADO	FREMAX	2,00	136,52
COPINI & FILHOS LTDA	1	142	DISCO FREIO DIANT KOMBI 82/ em diante TDS SOLIDO	FREMAX	2,00	67,23
COPINI & FILHOS LTDA	1	143	DISCO FREIO DIANT PALIO 96/ em diante VENTILADO	FREMAX	2,00	63,09
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	144	DISCO FREIO TRAZ IVECO DAILY 70C16 08/ em diante	FREMAX	1,00	253,39
COPINI & FILHOS LTDA	1	145	DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LD	PONTEIRA RODRIGUES	2,00	95,15
COPINI & FILHOS LTDA	1	146	DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LE	PONTEIRA RODRIGUES	1,00	95,15
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	147	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LD	UNIVERSAL	1,00	88,95



Prefeitura Municipal de Capanema

000284

JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	148	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LE	UNIVERSAL	2,00	88,95
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	149	EMBUCHAMENTO F-350/4000 72/ em diante STD JOGO	REI	1 00	189 27
COPINI & FILHOS LTDA	1	150	EMBUCHAMENTO KOMBI COMPLETO JOGO	BUTUEM	1,00	222.36
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	151	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 240	SKF	1,00	436 45
COPINI & FILHOS LTDA	1	152	ESCAPE 2183 SILEN F-1000/2000/4000 80/ em diante MWM	IDM	2,00	153 07
COPINI & FILHOS LTDA	1	153	ESCAPE 2185 TUBO TRAZ F-1000/2000/4000 80/ em diante	IDM	1,00	36,20
COPINI & FILHOS LTDA	1	154	ESCAPE 5018 SILEN INTERM KOMBI 1.6 97/ em diante	IDM	1,00	101 36
COPINI & FILHOS LTDA	1	155	ESCAPE 5019 SILEN TRAZ KOMBI 1.6 97/ em diante	IDM	1,00	115.84
COPINI & FILHOS LTDA	1	156	ESCAPE 5043/5064 CONJ SILEN GOL 1.0 96/ em diante MI	IDM	2,00	129.28
COPINI & FILHOS LTDA	1	157	ESCAPE 8072 SIL TRAZ STRADA 1.3/1.5/1.6 8V	IDM	1,00	159.27
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	158	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LD	SKF	1,00	370 26
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	159	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LE	SKF	1 00	370 26
COPINI & FILHOS LTDA	1	160	FAROL F-1000/4000 /91 LD	ORGUS	1,00	76,53
COPINI & FILHOS LTDA	1	161	FAROL F-1000/4000 /91 LE	ORGUS	1,00	76,53
COPINI & FILHOS LTDA	1	162	FECHADURA CAPO F-1000/14000 72/88 INFERIOR	UNIVERSAL	1,00	76,53
COPINI & FILHOS LTDA	1	163	FEIXE MOLA KOMBI 1500/1600/CLIPPER 68/ 9 LAMINAS	ATK	1,00	201,68
COPINI & FILHOS LTDA	1	164	FILTRO AR F-1000/2000/4000 80/ em diante EXT	TEC FIL	2,00	66.19
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	165	FILTRO AR IVECO DAILY 3 0 08/ em diante	TECFIL	1,00	115.84
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	166	FILTRO DIESEL IVECO 3.0	TECFIL	1 00	55,85
COPINI & FILHOS LTDA	1	167	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LD	LUCIFLEX	1,00	27,92
COPINI & FILHOS LTDA	1	168	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LE	LUCIFLEX	1 00	44 47
COPINI & FILHOS LTDA	1	169	FLEXIVEL DIANT KOMBI CLIPPER 83/ em diante FR DISCO	LUCIFLEX	1,00	15,51
COPINI & FILHOS LTDA	1	170	FLEXIVEL EMBREAGEM D-20 93/ em diante SILVERADO DIESEL	IKS	2,00	79,64
COPINI & FILHOS LTDA	1	171	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LD	LUCIFLEX	1,00	16,55
COPINI & FILHOS LTDA	1	172	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LE	LUCIFLEX	2,00	15,51



Prefeitura Municipal de Capanema

000285

JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	173	GARFO REDUZIDA TINKAO	SKF	2,00	201,68
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	174	GARFO REDUZIDA VW/CARGO DIF 240	SKF	1,00	560 56
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	175	GRAMPO MOLA 3/4x82x320D	REI	1 00	25 86
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	176	GRAMPO MOLA 3/4x82x340D	REI	6,00	31.03
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	177	GRAMPO MOLA 3/4x82x350B	REI	6,00	28.96
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	178	GRAMPO MOLA 5/8x77x280D	REI	6,00	16.55
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	179	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	REI	4 00	38.27
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	180	GRAMPO MOLA 7/8x92x400D	REI	8,00	46.54
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	181	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	REI	8 00	46.54
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	182	GUIA GRAMPO MOLA DIANT F-600/13000	REI	8,00	15.51
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	183	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	REI	4,00	20,69
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	184	HELICE D-20 93/ em diante PLASTICO	ROYCE	4,00	56.88
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	185	HIDROVACUO D-20 08/92/ em diante	CONTROIL	1,00	485.06
COPINI & FILHOS LTDA	1	186	HIDROVACUO GOL 95/ em diante	CONTROIL	1,00	11 38
COPINI & FILHOS LTDA	1	187	HIDROVACUO KOMBI CLIPPER 82/ em diante	CONTROIL	1,00	137 56
COPINI & FILHOS LTDA	1	188	HIDROVACUO PALIO/STRADA/SIENA 00/ em diante	CONTROIL	1,00	183,06
COPINI & FILHOS LTDA	1	189	HOMOCINETICA RODA STRADA 1.3/1.5/1.6 98/ em diante	COFAP	1,00	206 85
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	190	JOGO MOLA DIANT D-20 93/96 TDS	REI	2,00	159 27
COPINI & FILHOS LTDA	1	191	JOGO MOLA DIANT GOL/SAV/PARATI 98/ em diante	ALIPERTI	1 00	460 24
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	192	JOGO MOLA PATIM F-4000 75/ TRAZ	REI	1 00	96 19
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA	1	193	JOGO MOLA PATIM F-600/11000 78/ DIANT	REI	2,00	14 48



Prefeitura Municipal de Capanema

000286

LTDA - ME						
COPINI & FILHOS LTDA	1	194	JOGO MOLA PATIM KOMBI CLIPPER 82/ TRAZ	2MC	2,00	7,24
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	195	JOGO MOLA PATIM VW 14210/16220 DIANT/TRAZ	TRW	2,00	26,89
COPINI & FILHOS LTDA	1	196	JOGO MOLA TRAZ GOL PLUS/CLI/GLI 95/ em diante	ALIPERTI	2,00	106,53
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	197	JUNTA DIFERENCIAL C-10/D-20	SKF	1,00	9,83
COPINI & FILHOS LTDA	1	198	KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO 00/ STRADA 99/ em diante	GIRAPARTS	1,00	37,23
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	199	KIT COXIM CABINE F-350/4000 COMPLETO	SAMPEL	2,00	118,94
COPINI & FILHOS LTDA	1	200	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION	SACKS	1,00	737,42
COPINI & FILHOS LTDA	1	201	KIT EMB F-1000/4000/VW 6 90 MWM	SACKS	1,00	630,89
COPINI & FILHOS LTDA	1	202	KIT EMB FUSCA/KOMBI 1500/1600 05-73/ em diante	SACKS	1,00	275,11
COPINI & FILHOS LTDA	1	203	KIT EMB GOL/PARATI 1.0 8/16V /08- 2000	SACKS	1,00	243,05
COPINI & FILHOS LTDA	1	204	KIT ESTAB DIANT PALIO/SIENA/STRADA 01/ em diante (PONTA)	SAMPEL	4,00	23,79
COPINI & FILHOS LTDA	1	205	KIT SAPATA FREIO TEMPRA/FIOR 91/ em diante STRADA JOGO	FRASLE	1,00	80,67
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	206	LONA FREIO AGRAL 7000/7500 (DIANT/TRAZ) JOGO	LONAFLEX	2,00	115,84
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	207	LONA FREIO F-600/13000 /86 (DIANT) JOGO	LONAFLEX	1,00	124,11
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	208	LONA FREIO VW 11 130/14 140 81/89 (DIANT) JOGO	LONAFLEX	1,00	121,01
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	209	LONA FREIO VW 11 130/14 140 81/89 (TRAZ) JOGO	LONAFLEX	1,00	176,86
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	210	LUVA CARDAN F-1000 92/ TURBO D-20 93/ MB 709	SKF	1,00	147,90
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	211	MANGUEIRA 11032 FILTRO AR AGRAL 7000/7500/8500	NORFLEX	1,00	206,85
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	212	MANGUEIRA 3050 VALV TERM RAD VW 11 130/13 130/14 140	NORFLEX	1,00	15,51
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	213	MANGUEIRA 3237 INF RAD VW 12.180/14.150	NORFLEX	1,00	47,58
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	214	MANGUEIRA 3239 INF RADIADOR VW 13180/15180	NORFLEX	1,00	41,37



Prefeitura Municipal de Capanema

0000287

JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	215	MANGUEIRA 3241 SUP RAD VW 12.180/14.150	NORFLEX	1,00	23,79
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	216	MANGUEIRA PT30 TURBINA D-20	SAMPEL	1,00	53,78
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	217	MANGUEIRA TURBINA VW 16220/24220/35300 (CUMMINS)	NORFLEX	1,00	28,96
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	218	MANGUEIRA TURBINA VW CAM INTERCOOLER (62x115)	NORFLEX	1,00	47,58
COPINI & FILHOS LTDA	1	219	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LD	UNIVERSAL	1,00	85,84
COPINI & FILHOS LTDA	1	220	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LE	UNIVERSAL	1,00	85,84
COPINI & FILHOS LTDA	1	221	MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LD	UNIVERSAL	1,00	58,95
COPINI & FILHOS LTDA	1	222	MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LE	UNIVERSAL	1,00	58,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	223	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	MARCHETTI	2,00	58,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	224	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	MARCHETTI	2,00	48,61
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	225	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	MARCHETTI	2,00	47,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	226	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 1°	MARCHETTI	2,00	82,74
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	227	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 2°	MARCHETTI	2,00	76,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	228	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 3°	MARCHETTI	2,00	65,16
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	229	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 4°	MARCHETTI	2,00	52,75
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	230	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/ - 5°	MARCHETTI	2,00	47,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	231	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 1° (PARABOLICA)	MARCHETTI	1,00	283,38
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	232	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 2° (PARABOLICA)	MARCHETTI	1,00	283,38
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	233	MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 1°	MARCHETTI	2,00	418,87
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	234	MOLA DIANT AGRAL 7000/8500 (75X88m) - 2°	MARCHETTI	2,00	401,29
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	235	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 1°	MARCHETTI	2,00	259,60
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	236	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 2°	MARCHETTI	2,00	254,43
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	237	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 3°	MARCHETTI	2,00	176,86
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	238	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 4°	MARCHETTI	2,00	171,69
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	239	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 5°	MARCHETTI	2,00	154,10
AUTO PECAS	1	240	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em	MARCHETTI	2,00	106,53



Prefeitura Municipal de Capanema

000288

IZABELENSE LTDA			diante - 1°			
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	241	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 2°	MARCHETTI	2,00	106,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	242	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 3°	MARCHETTI	2,00	88,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	243	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 4°	MARCHETTI	2,00	82,74
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	244	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 5°	MARCHETTI	2,00	74,47
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	245	MOLA PASTILHA FREIO D-20 93/ em diante	TRW	1,00	17,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	246	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 1°	MARCHETTI	2,00	159,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	247	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 2°	MARCHETTI	2,00	147,90
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	248	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 3°	MARCHETTI	2,00	106,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	249	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 4°	MARCHETTI	2,00	98,25
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	250	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ em diante - 5°	MARCHETTI	2,00	85,84
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	251	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 1°	MARCHETTI	1,00	129,28
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	252	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 2°	MARCHETTI	1,00	106,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	253	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 3°	MARCHETTI	1,00	67,23
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	254	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 4°	MARCHETTI	1,00	63,09
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	255	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 5°	MARCHETTI	1,00	58,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	256	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 1°	MARCHETTI	2,00	106,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	257	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 2°	MARCHETTI	2,00	85,84
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	258	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 3°	MARCHETTI	2,00	76,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	259	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 4°	MARCHETTI	2,00	65,16
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	260	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 5°	MARCHETTI	2,00	58,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	261	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 1°	MARCHETTI	2,00	147,90
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	262	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 2°	MARCHETTI	2,00	170,65
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	263	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 3°	MARCHETTI	2,00	129,28
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	264	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 4°	MARCHETTI	2,00	117,90
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	265	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 5°	MARCHETTI	2,00	94,12
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	266	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 1°	MARCHETTI	2,00	112,73



Prefeitura Municipal de Capanema

000289

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	267	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2°	MARCHETTI	2,00	88,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	268	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2A°	MARCHETTI	2,00	106,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	269	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 3°	MARCHETTI	2,00	82,74
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	270	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 4°	MARCHETTI	2,00	76,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	271	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 5°	MARCHETTI	2,00	71,36
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	272	MOLA TRAZ STRADA - 1°	MARCHETTI	2,00	277,18
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	273	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 1°	MARCHETTI	2,00	141,69
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	274	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 2°	MARCHETTI	2,00	141,69
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	275	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 3°	MARCHETTI	2,00	159,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	276	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 4°	MARCHETTI	2,00	106,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	277	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 5°	MARCHETTI	2,00	88,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	278	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 1°	MARCHETTI	2,00	189,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	279	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 2°	MARCHETTI	2,00	259,60
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	280	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 3°	MARCHETTI	2,00	170,65
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	281	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 4°	MARCHETTI	2,00	147,90
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	282	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 5°	MARCHETTI	1,00	117,90
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	283	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 7° (TIRANTE)	REI	1,00	16,08
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	284	MORINGA CAIXA F-600/13000 81/ CAIXA CLARK	SKF	1,00	72,40
COPINI & FILHOS LTDA	1	285	PALHETA DIANT GOL 95/ TEMPRA/TIPO 92/ em diante - jogo	DYNA	1,00	47,58
COPINI & FILHOS LTDA	1	286	PARABRISA PALIO 2/4P STRADA S/PASTILHA DEGRADE	TEMPLEX	1,00	224,43
COPINI & FILHOS LTDA	1	287	PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante PRETO	DTS	1,00	87,91
COPINI & FILHOS LTDA	1	288	PARACHOQUE TRAZ GOL 95/ em diante PRETO	DTS	1,00	87,91
COPINI & FILHOS LTDA	1	289	PARAFUSO 12x40 MB ACO	CISER	20,00	1,30
COPINI & FILHOS LTDA	1	290	PARAFUSO 12x60 MA ACO	CISER	20,00	2,07
COPINI & FILHOS LTDA	1	291	PARAFUSO 12x80 MA ACO	CISER	20,00	2,59
COPINI & FILHOS LTDA	1	292	PARAFUSO 12x90 MB ACO	CISER	20,00	3,10
COPINI & FILHOS LTDA	1	293	PARAFUSO 14x40 MA ACO	CISER	20,00	2,59
COPINI & FILHOS LTDA	1	294	PARAFUSO 14x50 MB ACO	CISER	20,00	2,59
COPINI & FILHOS LTDA	1	295	PARAFUSO 14x70 MB ACO	CISER	20,00	4,14
COPINI & FILHOS LTDA	1	296	PARAFUSO 14x90 MA ACO	CISER	20,00	4,14



Prefeitura Municipal de Capanema

000290

JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	297	PARAFUSO GARFO REDUZIDA F-600/2000 /92	SKF	8,00	11,90
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	298	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 240	SKF	8,00	35,16
COPINI & FILHOS LTDA	1	299	PARAFUSO RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	RODAFUSO	8,00	6,21
COPINI & FILHOS LTDA	1	300	PASTILHA FREIO F-1000 4x4/A/C/D-20 93/94 JOGO	FRASLE	2,00	58,95
COPINI & FILHOS LTDA	1	301	PASTILHA FREIO F-1000 TURBO 95/ D-20 94/97 JOGO	FRASLE	1,00	66,19
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	302	PASTILHA FREIO F-4000 85/TURBO 96/98 AGRAL JOGO	TRW	2,00	71,36
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	303	PASTILHA FREIO IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	TRW	1,00	183,06
COPINI & FILHOS LTDA	1	304	PASTILHA FREIO KOMBI 82/ em diante JOGO	FRASLE	2,00	24,82
COPINI & FILHOS LTDA	1	305	PASTILHA FREIO PALIO/SIENA 98/ em diante DIANT JOGO	FRASLE	2,00	34,13
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	306	PASTILHA FREIO TRAZ IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	TRW	1,00	141,69
COPINI & FILHOS LTDA	1	307	PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LD C/ PINO	FRASLE	1,00	48,61
COPINI & FILHOS LTDA	1	308	PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LE C/ PINO	FRASLE	1,00	48,61
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	309	PATIM GARFO CAMBIO CX CLARCK	SKF	4,00	7,24
COPINI & FILHOS LTDA	1	310	PINO EMBUCHAMENTO KOMBI C/REGUL	BUTUEN	2,00	83,77
COPINI & FILHOS LTDA	1	311	PINO INF MANGA EIXO KOMBI	BUTUEN	2,00	105,49
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	312	PINO SATELITE D-20 85/ em diante	SKF	1,00	65,16
COPINI & FILHOS LTDA	1	313	PINO SUP MANGA EIXO KOMBI	IMA	2,00	97,22
COPINI & FILHOS LTDA	1	314	PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante INFER	TRW	2,00	99,29
COPINI & FILHOS LTDA	1	315	PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante SUPER	TRW	2,00	98,25
COPINI & FILHOS LTDA	1	316	PIVO F-1000 92/ em diante INFERIOR	TRW	2,00	84,81
COPINI & FILHOS LTDA	1	317	PIVO F-1000 92/ em diante SUPER	TRW	2,00	64,12
COPINI & FILHOS LTDA	1	318	PIVO GOL/PAR 04-97/ SAV 11-97/ em diante INFER DIR MEC	TRW	2,00	42,40
COPINI & FILHOS LTDA	1	319	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	TRW	2,00	106,53
COPINI & FILHOS LTDA	1	320	PIVO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO 00/ em diante FIRE	TRW	4,00	49,64
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	321	PLANETARIA D-20 85/ em diante	TRW	2,00	136,52
COPINI & FILHOS LTDA	1	322	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD	LUK	1,00	413,70

20



Prefeitura Municipal de Capanema

000291

JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	323	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D /2000	REI	1,00	584,35
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	324	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW/FORD DIF 230 39 ESTRIAS	REI	1,00	796,37
COPINI & FILHOS LTDA	1	325	PONTA EIXO TRAZ F-1000 93/ LD/LE 30EST 5FUROS	EATON	1,00	356,82
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	326	PONTEIRA CARDAN VW 11130/13130/MB 809/912	DANA	1,00	160,31
COPINI & FILHOS LTDA	1	327	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT DIR	KJ	1,00	22,75
COPINI & FILHOS LTDA	1	328	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT ESQ	KJ	1,00	22,75
COPINI & FILHOS LTDA	1	329	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	KJ	1,00	22,75
COPINI & FILHOS LTDA	1	330	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	KJ	1,00	22,75
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	331	PORCA CARCACA F-750/13000/D-70 FR AR C/RETEN	DANA	4,00	29,99
COPINI & FILHOS LTDA	1	332	PORCA DUPLA 3/4 NF	AMD	30,00	2,59
COPINI & FILHOS LTDA	1	333	PORCA DUPLA 7/8 NF	AMD	30,00	3,10
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	334	PORCA PINHAO CARGO/VW DIFER 240	SIGER	2,00	53,78
COPINI & FILHOS LTDA	1	335	PORCA RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	AMD	8,00	4,66
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	336	PRISIONEIRO RODA DIANT IVECO DAILY 18x1.5X57	SIGER	8,00	10,86
COPINI & FILHOS LTDA	1	337	REPARO VALVULA PEDAL MB/FORD/VW	CORCERAM A	2,00	79,64
COPINI & FILHOS LTDA	1	338	RESERVATORIO AGUA RAD PALIO/STRADA 2002/ em diante	GONEL	2,00	41,37
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	339	RETENTOR 1805BE	SABO	2,00	39,30
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	340	RETENTOR 2103BAG	SABO	4,00	16,55
COPINI & FILHOS LTDA	1	341	RETENTOR 2104BA	SABO	4,00	36,20
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	342	RETENTOR 2395BAGG	SABO	2,00	17,58
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	343	RETENTOR 2415BAG	SABO	2,00	16,55
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	344	RETENTOR 2686BRGEP	SABO	2,00	40,34
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	345	RETENTOR 2687BRGE	SABO	2,00	42,40
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA	1	346	RETENTOR 2713BRY	SABO	6,00	36,20



Prefeitura Municipal de Capanema

0000292

LTDA - ME						
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	347	RETENTOR RODA DIANT/TRAZ IVECO	SABO	2,00	123.08
COPINI & FILHOS LTDA	1	348	ROLAMENTO 12049/12010	FAG	1,00	266.84
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	349	ROLAMENTO 30308	SKF	2,00	71.36
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	350	ROLAMENTO 32213	SKF	2.00	97.22
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	351	ROLAMENTO 33281/33462	SKF	1,00	191.34
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	352	ROLAMENTO 3585/3525	SKF	2,00	131.35
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	353	ROLAMENTO 39581/39520	SKF	2.00	153.07
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	354	ROLAMENTO 3982/3920	SKF	2.00	106.53
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	355	ROLAMENTO 716649/610	SKF	1,00	189.27
COPINI & FILHOS LTDA	1	356	ROLAMENTO 803145/10	FAG	1,00	106.53
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	357	ROLAMENTO CARDAN D-70 11000/13000 C/BORR	SKF	2,00	78.60
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	358	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY	SKF	1,00	215.12
COPINI & FILHOS LTDA	1	359	ROLAMENTO DIANT TEMPRA/STRADA	FAG	2.00	105.49
COPINI & FILHOS LTDA	1	360	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION COMPLETO	LUK	1,00	318.55
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	361	ROLAMENTO F218120	SKF	2,00	75.50
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	362	ROLAMENTO F44322A (3313577)	SKF	1,00	185.13
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	363	ROLAMENTO F44497	SKF	1,00	193.40
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	364	ROLAMENTO F45073	SKF	2,00	125.14
COPINI & FILHOS LTDA	1	365	ROLAMENTO F45517	SKF	2,00	36.20
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	366	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE F-600/13000	REI	4,00	25.86
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA	1	367	SINO CX SATELITE DIF 240 LD	MERITOR	2,00	760.17



Prefeitura Municipal de Capanema

000293

LTDA - ME						
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	368	SUORTE FILTRO OLEO D-20/40 /92 Q20B	TECFIL	1,00	139,62
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	369	SUORTE MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	PATRAL	1,00	243,05
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	370	SUORTE MOLA TRAZ F-4000 75/ PARTE DIANT/TRAZ	PATRAL	1,00	71,36
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	371	SUORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	PATRAL	1,00	170,65
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	372	SUORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	PATRAL	2,00	170,65
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	373	SUORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	PATRAL	2,00	108,60
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	374	SUORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	PATRAL	2,00	106,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	375	SUORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LD	PATRAL	1,00	170,65
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	376	SUORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LE	PATRAL	1,00	170,65
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	377	SUORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	PATRAL	1,00	103,43
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	378	SUORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LE	PATRAL	1,00	103,43
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	379	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ em diante	FREMAX	2,00	258,56
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	380	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 14140/14200 91/ em diante	FREMAX	2,00	484,03
COPINI & FILHOS LTDA	1	381	TAMBOR FREIO TRAZ GOL/VOY/PST 80/ em diante	FREMAX	2,00	74,47
COPINI & FILHOS LTDA	1	382	TAMBOR FREIO TRAZ KOMBI 82/ em diante	FREMAX	2,00	82,74
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	383	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 240 (ACABADA)	MAX GEAR	1,00	1.158,36
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	384	TERMINAL BARRA ESTAB IVECO DAILY 78/ em diante LD/LE	VIEMAR	2,00	136,52
COPINI & FILHOS LTDA	1	385	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	DRIWEVAY	1,00	96,19
COPINI & FILHOS LTDA	1	386	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/FURO	DRIWEVAY	1,00	168,58
COPINI & FILHOS LTDA	1	387	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	DRIWEVAY	1,00	99,29
COPINI & FILHOS LTDA	1	388	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	DRIWEVAY	1,00	133,42
COPINI & FILHOS LTDA	1	389	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DIR HID LD/LE	DRIWEVAY	2,00	39,30
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	390	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 00/ em diante	VIEMAR	1,00	96,19
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	391	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LD	VIEMAR	1,00	98,25
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	1	392	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LE	VIEMAR	2,00	98,25



Prefeitura Municipal de Capanema

0000294

JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	393	TRAVA ARANHA F-600/13000	MERITOR	4,00	5,69
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	394	TRAVA PASTILHA FREIO IVECO/DUCATO (1 RODA)	MERITOR	2,00	21,72
COPINI & FILHOS LTDA	1	395	TUBO FLEXIVEL EMBREAG FUSCA/KOMBI TDS	IKS	2,00	14,48
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME	1	396	VALVULA ALIVIO VW 11130/13130 81/ F-12000	APLIC	2,00	106,53
COPINI & FILHOS LTDA	1	397	VALVULA TERMOST GOL 1.0 MI 8/16V GOLF 1.8/2.0	MTE	1,00	71,36

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 022/2014, R\$ 78.554,48 (Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 22 de maio de 2014



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2014
Convite Nº 022/2014

Data da Assinatura: 22/05/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: COPINI & FILHOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência: 22/05/2014, data final de vigência: 21/05/2015
Valor total: R\$ 24.445,70 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5855/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO Nº 016 MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 016/2014 objeto AQUISIÇÃO DE PATRULHEIRA AGRÍCOLA TRATOR AGRÍCOLA GRADE ARADORA PLANTADEIRA ADUBADEIRA COLHEDEIRA DE HORRADEIROS, CARRETA BASCULANTE E DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 109 parágrafo 1º da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
LAIME MASSOLA - ME		1 2 4
MOROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS SIRELI		3
SCHL CAMANIN & ROTTAL LTDA - ME		5 6

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 016/2014: R\$ 247.920,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais)

homologo a presente licitação

CAPANEMA, 14 de maio de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal, revoga o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 016/2014, objeto AQUISIÇÃO DE PATRULHEIRA AGRÍCOLA TRATOR AGRÍCOLA GRADE ARADORA PLANTADEIRA ADUBADEIRA COLHEDEIRA DE HORRADEIROS, CARRETA BASCULANTE E DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 109 parágrafo 1º da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2014
Convite Nº 022/2014

Data da Assinatura: 22/05/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência: 22/05/2014, data final de vigência: 21/05/2015
Valor total: R\$ 14.742,23 (Catorze Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5556/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 017 MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 017/2014, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE SUÍNOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 109 parágrafo 1º da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA		1 2
ORIGENETICA BRASIL LTDA		3 4
LANGUADA SERRA LTDA		5 6
PECUNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		7 8
SEMPRE NO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		9 10
EMBRAGELIM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME		11 12
INTROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME		13

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 017/2014: R\$ 195.114,40 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Quarenta e Quatro Reais e Quatro Centavos)

homologo a presente licitação

CAPANEMA, 22 de maio de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5722/2014

Nomeia a Senhora ANA PAULA BERSCH, para exercer o cargo de Secretária de Administração.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, torna-se pública a seguinte decisão:

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 012/2013, homologado no dia 23 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 8772/2001 de 18 de setembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ANA PAULA BERSCH, para exercer o cargo de Secretária de Administração, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 012/2013, homologado no dia 23 de novembro de 2012.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Wilson José de Almeida
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5557/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO Nº 021 MODALIDADE: Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 021/2014 e Adjuco o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E RECONSTRUÇÃO DO PARQUE DE JOGOS DE CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, SENDO REFORMA NOS SOZORNI EXISTENTES E RECONSTRUÇÃO DE 37,77 M² TOTALIZANDO 360,00 M². Em cumprimento ao disposto no artigo 109 parágrafo 1º da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
MICHELLE MULLEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 021/2014: R\$ 14.938,36 (Catorze Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)

homologo a presente licitação

CAPANEMA, 14 de maio de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5558/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO Nº 022 MODALIDADE: Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 022/2014 e Adjuco o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E RECONSTRUÇÃO DO PARQUE DE JOGOS DE CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, SENDO REFORMA NOS SOZORNI EXISTENTES E RECONSTRUÇÃO DE 37,77 M² TOTALIZANDO 360,00 M². Em cumprimento ao disposto no artigo 109 parágrafo 1º da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
MICHELLE MULLEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 022/2014: R\$ 14.938,36 (Catorze Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)

homologo a presente licitação

CAPANEMA, 14 de maio de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5724/2014

Nomeia a Senhora LIANA PAULA ROSA PASQUALI, para exercer o cargo de Secretária de Administração.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, torna-se pública a seguinte decisão:

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 012/2013, homologado no dia 23 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 8772/2001 de 18 de setembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LIANA PAULA ROSA PASQUALI, para exercer o cargo de Secretária de Administração, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 012/2013, homologado no dia 23 de novembro de 2012.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Isenir José de Almeida
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5559/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO Nº 023 MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 023/2014, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE SUÍNOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 109 parágrafo 1º da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
ESQUADRIAS DE FERROVALZ LTDA		1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 023/2014: R\$ 248.766,42 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos)

homologo a presente licitação

CAPANEMA, 21 de maio de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5560/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO Nº 024 MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 024/2014, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE SUÍNOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 109 parágrafo 1º da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
ESQUADRIAS DE FERROVALZ LTDA		1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 024/2014: R\$ 248.766,42 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos)

homologo a presente licitação

CAPANEMA, 21 de maio de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5561/2014

Nomeia a Senhora LIANA PAULA ROSA PASQUALI, para exercer o cargo de Secretária de Administração.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, torna-se pública a seguinte decisão:

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 012/2013, homologado no dia 23 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 8772/2001 de 18 de setembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LIANA PAULA ROSA PASQUALI, para exercer o cargo de Secretária de Administração, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 012/2013, homologado no dia 23 de novembro de 2012.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Wilson José de Almeida
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

000296

CONTRATO Nº 098/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa **JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.512.660/0001-66, situada a R DIONISIO WONS, 337 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **JUARES ANTONIO MARCELLO**, inscrito no CPF nº 806.320.929-04, residente e domiciliado em Capanema PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite Nº 022/2014, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, conforme descrito no edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da **CARTA CONVITE Nº 022/2014**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1- Os objetos do presente certame deverão ser fornecidos em parcelas, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	ALAVANCA CAMBIO F-1000 TURBO F-4000 91/ em diante 5M JOGO	KIT CIA	UN	2,00	141,69	283,38
4	ALAVANCA CAMBIO F-600/13000 MWM/PERKINS JOGO	KIT CIA	UN	2,00	147,39	294,78
23	AMORTECEDOR TRAZ AGRALE 7000/7500	COFAP	UN	2,00	155,14	310,28
75	BUCHA DIANT CABINE AGRALE	SAMPEL	UN	1,00	50,68	50,68



Prefeitura Municipal de Capanema

000297

	7000/7500/8500					
76	BUCHA EIXO COXIM CABINE AGRALÉ 7500/8500	SAMPEL	UN	1,00	4,14	4,14
112	CONJUNTO SINCRON 4/5 CX CLARK (cl 280/282/285/450)	SKF	UN	2,00	687,78	1.375,56
113	COROA PINHAO F-4000/VW 6.80/6.90 9x41	SKF	UN	2,00	770,52	1.541,01
114	CORREIA 4PK1102EE GIR/ACD IVECO DAILY 3.0	DAYCO	UN	2,00	136,52	273,01
116	COXIM CAMBIO F1000/2000/4000	SAMPEL	UN	2,00	58,95	117,90
118	COXIM DIANT CABINE D-20/40 COMPLETO	SAMPEL	UN	1,00	41,37	41,37
120	COXIM DIANT MOTOR IVECO DAILY 12mm	SAMPEL	UN	1,00	224,43	224,43
126	COXIM TIRANTE SUSP F-350/4000	SAMPEL	UN	4,00	7,76	31,04
127	COXIM TRAZ CABINE D-20/40 COMPLETO	AXIOS	UN	2,00	39,30	78,60
128	COXIM TRAZ MOTOR AGRALÉ 7000/7500/8500	AXIOS	UN	1,00	56,88	56,88
130	CRUZETA CARDAN F-4000 82/ F-600/A/C/D-60	SKF	UN	2,00	53,78	107,56
131	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130	SKF	UN	1,00	97,22	97,22
132	CUBO RODA TRAZ F-4000 81/ em diante 8 FUROS	SKF	UN	1,00	378,54	378,54
133	CUICA FREIO AGRALÉ/VW/FORD CAM 7e8 TON 16x24	MASTER	UN	1,00	265,80	265,80
134	CX SATELITE CARGO/VW DIF 240 COMPLETO	MASTER	UN	1,00	2.166,75	2.166,75
135	DESLIZANTE MOLA TRAZ F-4000	SKF	UN	2,00	7,24	14,48
139	DISCO FREIO DIANT F-4000 85/ AGRALÉ 91/ em diante	FREMAX	UN	2,00	136,52	273,04
141	DISCO FREIO DIANT IVECO 08/ em diante VENTILADO	FREMAX	UN	2,00	136,52	273,04
144	DISCO FREIO TRAZ IVECO DAILY 70C16 08/ em diante	FREMAX	UN	1,00	253,39	253,39
147	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LD	UNIVER SAL	UN	1,00	88,95	88,95
148	DOBRADICA CAPO F-600/11000/13000 LE	UNIVER SAL	UN	2,00	88,95	177,90
149	EMBUCHAMENTO F-350/4000 72/ em diante STD JOGO	REI	UN	1,00	189,27	189,27
151	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 240	SKF	UN	1,00	436,45	436,45
158	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LD	SKF	UN	1,00	370,26	370,26
159	ESPELHO RODA TRAZ F-4000 75/ em diante LE	SKF	UN	1,00	370,26	370,26
165	FILTRO AR IVECO DAILY 3.0 08/ em diante	TECFIL	UN	1,00	115,84	115,84
166	FILTRO DIESEL IVECO 3.0	TECFIL	UN	1,00	55,85	55,85
173	GARFO REDUZIDA TINKAO	SKF	UN	2,00	201,68	403,36
174	GARFO REDUZIDA VW/CARGO DIF 240	SKF	UN	1,00	560,56	560,56
175	GRAMPO MOLA 3/4x82x320D	REI	UN	1,00	25,86	25,86
176	GRAMPO MOLA 3/4x82x340D	REI	UN	6,00	31,03	186,18
177	GRAMPO MOLA 3/4x82x350B	REI	UN	6,00	28,96	173,76
178	GRAMPO MOLA 5/8x77x280D	REI	UN	6,00	16,55	99,30
179	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	REI	UN	4,00	38,27	153,08
180	GRAMPO MOLA 7/8x92x400D	REI	UN	8,00	46,54	372,32
181	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	REI	UN	8,00	46,54	372,32
182	GUIA GRAMPO MOLA DIANT F-600/13000	REI	UN	8,00	15,51	124,08



Prefeitura Municipal de Capanema

000298

183	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	REI	UN	4,00	20,69	82,76
184	HELICE D-20 93/ em diante PLASTICO	ROYCE	UN	4,00	56,88	227,52
185	HIDROVACUO D-20 08/92/ em diante	CONTRO IL	UN	1,00	485,06	485,06
190	JOGO MOLA DIANT D-20 93/96 TDS	REI	UN	2,00	159,27	318,54
192	JOGO MOLA PATIM F-4000 75/ TRAZ	REI	UN	1,00	96,19	96,19
193	JOGO MOLA PATIM F-600/11000 78/ DIANT	REI	UN	2,00	14,48	28,96
195	JOGO MOLA PATIM VW 14210/16220 DIANT/TRAZ	TRW	UN	2,00	26,89	53,78
197	JUNTA DIFERENCIAL C-10/D-20	SKF	UN	1,00	9,83	9,83
199	KIT COXIM CABINE F-350/4000 COMPLETO	SAMPEL	UN	2,00	118,94	237,88
206	LONA FREIO AGRAL 7000/7500 (DIANT/TRAZ) JOGO	LONAF EX	UN	2,00	115,84	231,68
207	LONA FREIO F-600/13000 /86 (DIANT) JOGO	LONAF EX	UN	1,00	124,11	124,11
208	LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (DIANT) JOGO	LONAF EX	UN	1,00	121,01	121,01
209	LONA FREIO VW 11.130/14.140 81/89 (TRAZ) JOGO	LONAF EX	UN	1,00	176,86	176,86
210	LUVA CARDAN F-1000 92/ TURBO D-20 93/ MB 709	SKF	UN	1,00	147,90	147,90
211	MANGUEIRA 11032 FILTRO AR AGRAL 7000/7500/8500	NORFLE X	UN	1,00	206,85	206,85
212	MANGUEIRA 3050 VALV TERM RAD VW 11.130/13.130/14.140	NORFLE X	UN	1,00	15,51	15,51
213	MANGUEIRA 3237 INF RAD VW 12.180/14.150	NORFLE X	UN	1,00	47,58	47,58
214	MANGUEIRA 3239 INF RADIADOR VW 13180/15180	NORFLE X	UN	1,00	41,37	41,37
215	MANGUEIRA 3241 SUP RAD VW 12.180/14.150	NORFLE X	UN	1,00	23,79	23,79
216	MANGUEIRA PT30 TURBINA D-20	SAMPEL	UN	1,00	53,78	53,78
217	MANGUEIRA TURBINA VW 16220/24220/35300 (CUMMINS)	NORFLE X	UN	1,00	28,96	28,96
218	MANGUEIRA TURBINA VW CAM INTERCOOLER (62x115)	NORFLE X	UN	1,00	47,58	47,58
245	MOLA PASTILHA FREIO D-20 93/ em diante	TRW	UN	1,00	17,58	17,58
283	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 7° (TIRANTE)	REI	UN	1,00	16,08	16,08
284	MORINGA CAIXA F-600/13000 81/ CAIXA CLARK	SKF	UN	1,00	72,40	72,40
297	PARAFUSO GARFO REDUZIDA F-600/2000 /92	SKF	UN	8,00	11,90	95,20
298	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 240	SKF	UN	8,00	35,16	281,28
302	PASTILHA FREIO F-4000 85/TURBO 96/98 AGRAL JOGO	TRW	UN	2,00	71,36	142,72
303	PASTILHA FREIO IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	TRW	UN	1,00	183,06	183,06
306	PASTILHA FREIO TRAZ IVECO DAILY 06/ em diante JOGO	TRW	UN	1,00	141,69	141,69
309	PATIM GARFO CAMBIO CX CLARCK	SKF	UN	4,00	7,24	28,96
312	PINO SATELITE D-20 85/ em diante	SKF	UN	1,00	65,16	65,16



Prefeitura Municipal de Capanema

000299

321	PLANETARIA D-20 85/ em diante	TRW	UN	2,00	136,52	273,04
323	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D /2000	REI	UN	1,00	584,35	584,35
324	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW/FORD DIF 230 39 ESTRIAS	REI	UN	1,00	796,37	796,37
326	PONTEIRA CARDAN VW 11130/13130/MB 809/912	DANA	UN	1,00	160,31	160,31
331	PORCA CARACA F-750/13000/D-70 FR AR C/RETEN	DANA	UN	4,00	29,99	119,96
334	PORCA PINHAO CARGO/VW DIFER 240	SIGER	UN	2,00	53,78	107,56
336	PRISIONEIRO RODA DIANT IVECO DAILY 18x1.5X57	SIGER	UN	8,00	10,86	86,88
339	RETENTOR 1805BE	SABO	UN	2,00	39,30	78,60
340	RETENTOR 2103BAG	SABO	UN	4,00	16,55	66,20
342	RETENTOR 2395BAGG	SABO	UN	2,00	17,58	35,16
343	RETENTOR 2415BAG	SABO	UN	2,00	16,55	33,10
344	RETENTOR 2686BRGEP	SABO	UN	2,00	40,34	80,68
345	RETENTOR 2687BRGE	SABO	UN	2,00	42,10	84,20
346	RETENTOR 2713BRY	SABO	UN	6,00	36,20	217,20
347	RETENTOR RODA DIANT/TRAZ IVECO	SABO	UN	2,00	123,08	246,16
349	ROLAMENTO 30308	SKF	UN	2,00	71,36	142,72
350	ROLAMENTO 32213	SKF	UN	2,00	97,22	194,44
351	ROLAMENTO 33281/33462	SKF	UN	1,00	191,34	191,34
352	ROLAMENTO 3585/3525	SKF	UN	2,00	131,35	262,70
353	ROLAMENTO 39581/39520	SKF	UN	2,00	153,07	306,14
354	ROLAMENTO 3982/3920	SKF	UN	2,00	106,53	213,06
355	ROLAMENTO 716649/610	SKF	UN	1,00	189,27	189,27
357	ROLAMENTO CARDAN D-70 11600/13000 C/BORR	SKF	UN	2,00	78,60	157,20
358	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY	SKF	UN	1,00	215,12	215,12
361	ROLAMENTO F218120	SKF	UN	2,00	75,50	151,00
362	ROLAMENTO F44322A (3313577)	SKF	UN	1,00	185,13	185,13
363	ROLAMENTO F44497	SKF	UN	1,00	193,40	193,40
364	ROLAMENTO F45073	SKF	UN	2,00	125,14	250,28
366	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE F- 600/13000	REI	UN	4,00	25,86	103,44
367	SINO CX SATELITE DIF 240 LD	MERITO R	UN	2,00	760,17	1520,34
368	SUPORTE FILTRO OLEO D-20/40 /92 Q20B	TECFIL	UN	1,00	139,62	139,62
384	TERMINAL BARRA ESTAB IVECO DAILY 78/ em diante LD/LE	VIEMAR	UN	2,00	136,52	273,04
390	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 00/ em diante	VIEMAR	UN	1,00	96,19	96,19
393	TRAVA ARANHA F-600/13000	MERITO R	UN	4,00	5,69	22,76
394	TRAVA PASTILHA FREIO IVECO/DUCATO (1 RODA)	MERITO R	UN	2,00	21,72	43,44
396	VALVULA ALIVIO VW 11130/13130 81/ F-12000	APLIC	UN	2,00	106,53	213,06

3.1.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura



20



Prefeitura Municipal de Capanema

000300

Municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

4.1.1.1. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

4.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

4.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO



Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Capanema

000301

6.1. O valor do contrato é de R\$ 24.674,23 (Vinte quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/05/2014 e encerramento em 21/05/2015.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento estão previstos no item 20 do edital.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Prefeitura Municipal de Capanema

000302

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os materiais em até 01 (um) dia útil após solicitação da Prefeitura.

9.2. O(s) material (is) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

9.3. O(s) material (is) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Anexo 01**.

9.4. O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a atender.

9.5. No caso de material rejeitado, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Anexo 01**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.6. O licitador não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao material entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

9.7. A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do material, pelo período mínimo de 12 (doze) meses da entrada em operação, contra defeitos e pelo mesmo período para assistência técnica, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração de garantia.

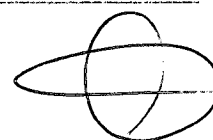
9.8. A proponente fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.

9.9. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada

DOTAÇÕES



RO



Prefeitura Municipal de Capanema

000303

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	170	02.001.04.122.04022-020	000
2014	340	05.001.04.122.04022-023	000
2014	640	07.001.12.361.12012-102	000
2014	650	07.001.12.361.12012-102	103
2014	660	07.001.12.361.12012-102	104
2014	1170	07.002.27.812.27012-272	000
2014	1330	08.001.26.782.26012-262	000
2014	1340	08.001.26.782.26012-262	504
2014	1430	08.002.15.152.15012-151	000
2014	2250	10.001.20.606.20012-210	000
2014	2370	11.001.08.244.08012-041	000
2014	2890	12.001.22.661.22012-222	000

10.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



Prefeitura Municipal de Capanema

0000304

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, fica assegurado o reajuste do valor pactuado inicialmente pelo índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 21 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 22 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "g" a "k" do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.



Prefeitura Municipal de Capanema

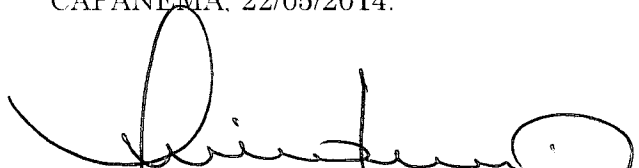
000305

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CAPANEMA, 22/05/2014.

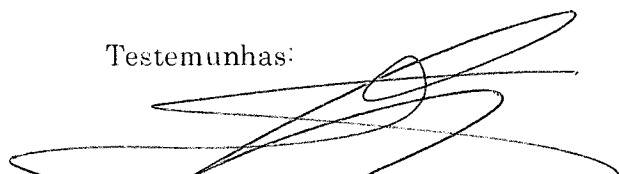


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

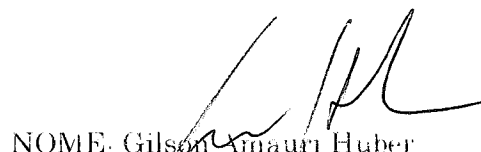


JUARES ANTONIO MARCELLO
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA
LTDA - ME

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Ainauri Huber
CPF: 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

000306

CONTRATO Nº 097/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA COPINI & FILHOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa **COPINI & FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.581.074/0001-68, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO CENTRO, Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **SANDRO TATIANO COPINI**, inscrito no CPF nº 788.281.729-91, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vem firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite Nº 022/2014, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, conforme descrito no edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da CARTA CONVITE Nº 022/2014, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1- Os objetos do presente certame deverão ser fornecidos em parcelas, no prazo previsto neste instrumento contratual

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	ACOPLAMENTO CAMBIO BRASÍLIA/KOMBI 78/ em diante	ANDORINHA	UN	1,00	17,58	17,58
5	ALAVANCA CAMBIO GOL/VOY/PAR 5M TDS	ANDORINHA	UN	4,00	24,82	99,28
6	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LD	2MC	UN	1,00	67,23	67,23
7	ALAVANCA PATIM FREIO F-350/2000/4000 LE	2MC	UN	4,00	67,23	268,92
12	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	PONTEIRA RODRIGUES	UN	1,00	17,58	17,58
13	ALMA PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante	PONTEIRA RODRIGUES	UN	4,00	124,11	496,44
15	AMORTECEDOR DIANT D-20 93/ em diante	COFAP	UN	2,00	147,39	294,78



Prefeitura Municipal de Capanema

000307

18	AMORTECEDOR DIANT GOL/VOY/PAR /94/95/99/05/	COFAP	UN	1,00	87,40	87,40
20	AMORTECEDOR DIANT KOMBI TODOS	COFAP	UN	1,00	80,67	80,67
21	AMORTECEDOR DIANT PALIO/STRADA 2001/ em diante PRESS	COFAP	UN	1,00	209,95	209,95
22	AMORTECEDOR DIRECAO KOMBI CLIPPER	COFAP	UN	1,00	79,13	79,13
24	AMORTECEDOR TRAZ F-1000 05-92/ TURBO GAS	COFAP	UN	2,00	216,16	432,32
25	AMORTECEDOR TRAZ F-4000 75/97	COFAP	UN	2,00	160,31	320,62
26	AMORTECEDOR TRAZ GOL/PARATI 95/ em diante	COFAP	UN	4,00	108,60	434,40
28	AMORTECEDOR TRAZ KOMBI CLIPPER 97/ em diante	COFAP	UN	2,00	102,39	204,78
29	AMORTECEDOR TRAZ STRADA PICK-UP	COFAP	UN	2,00	153,07	306,14
33	ANTI CHAMA GOL MI 8V	PIAVE	UN	2,00	21,72	43,44
39	BANDEJA GOL/VOY 93/ LD/LE DIANT	GRAZIMETA L	UN	2,00	44,47	88,94
41	BARRA AXIAL PALIO 01/STRADA 99/DIR MEC ROSCA	DRIVEWAY	UN	2,00	43,44	86,88
42	BARRA DIRECAO F-1000 92/ em diante CENTRAL	DRIVEWAY	UN	1,00	356,82	356,82
43	BARRA DIRECAO F-1000 92/ LAT	DRIVEWAY	UN	1,00	353,71	353,71
45	BARRA DIRECAO GOL/PAR MI 97/ em diante LD DIR MEC	DRIVEWAY	UN	2,00	115,84	231,68
46	BARRA DIRECAO KOMBI 1600 LD FIXA	DRIVEWAY	UN	1,00	87,40	87,40
48	BARRA LIGACAO DIRECAO F-1000 92/ em diante	DRIVEWAY	UN	1,00	58,95	58,95
49	BATENTE DIANT SUSPENSAO KOMBI CLIPPER	IPAB	UN	2,00	23,79	47,58
50	BATENTE PORTA F-1000 93/99 LD/LE	UNIVERSAL	UN	2,00	15,51	31,02
51	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LD DIANT	UNIVERSAL	UN	1,00	10,86	10,86
52	BATENTE PORTA KOMBI CLIPPER VW CAM LE DIANT	UNIVERSAL	UN	1,00	10,86	10,86
55	BOBINA GOL 1.0 MI 97/ em diante	BOSCH	UN	2,00	189,27	378,54
58	BOMBA AGUA GOL 1.0 AT 8V FOX 1.0/1.6 8V 7000	URBA	UN	1,00	94,12	94,12
60	BORRACHA PARAB F-1000 93/97	UNIVERSAL	UN	1,00	73,43	73,43
61	BORRACHA PORTA F-1000/21000 92/ em diante ENCAIXE - jogo	UNIVERSAL	UN	1,00	117,90	117,90
62	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P CORSA ABA LARGA - jogo	UNIVERSAL	UN	1,00	71,36	71,36
63	BRACO PITMAM F-1000 92/ em diante DIR HIDRAUL	SKF	UN	1,00	83,77	83,77
65	BUCHA AMORTECEDOR DIANT F- 1000/4000 92/ em diante	SUSPEX	UN	2,00	4,66	9,32
67	BUCHA BANDEJA GOL GII/III/IV SANTANA	SAMPEL	UN	6,00	10,86	65,16
72	BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F- 100/1000	SAMPEL	UN	1,00	39,30	39,30



Prefeitura Municipal de Capanema

000308

73	BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-4000	SAMPEL	UN	1,00	29,48	29,48
74	BUCHA COLUNA DIRECAO F-1000/F-4000 92/ em diante	SAMPEL	UN	1,00	9,83	9,83
77	BUCHA EIXO TRAZ GOL/VOY/PAR	SAMPEL	UN	2,00	15,51	31,02
80	BUCHA MOLA DIANT CARGO/VW MOD (SILENCIOSA)	SAMPEL	UN	6,00	31,03	186,18
81	BUCHA TRAZ TORCAO KOMBI CLIPPER	IPAB	UN	2,00	10,86	21,72
83	CABO ACELERADOR GOL 1.0 AT 97/ 8 VALVULAS	IKS	UN	4,00	22,75	91,00
86	CABO EMBREAGEM PALIO/STRADA 1.6 00/ em diante FIRE 1.3	IKS	UN	2,00	50,68	101,36
87	CABO FREIO MAO TRAZ KOMBI T-2 97/ em diante N SERIE	IKS	UN	4,00	23,79	95,16
88	CABO VELA FUSCA/KOMBI 1600 93/ C/CATAL	MAXI CABO	UN	8,00	75,50	604,00
89	CABO VELA GOL 1.0 MI 11-97/ MOTOR AT 8V	MAXI CABO	UN	8,00	99,29	794,32
91	CAIXA DIRECAO KOMBI 06-97/05 REMANUF	TRW	UN	1,00	530,57	530,57
93	CANAleta VIDRO GOL 95/ em diante 2P C/PEST EXT - jogo	UNIVERSAL	UN	1,00	100,32	100,32
95	CARCACA VALVULA TERM GOL 1.0 8/16V 97/ S/AR	MTE	UN	2,00	44,99	89,98
96	CARCACA VALVULA TERM GOL MI 8/16V GOLF SUPER	MTE	UN	2,00	14,48	28,96
97	CARTER GOL 1.0 98/ AT 8/16V	IGASA	UN	1,00	59,99	59,99
98	CARTER PALIO/STRADA 1.0/1.3 FIRE/1.4	IGASA	UN	1,00	121,11	121,11
100	CILINDRO MESTRE EMBR IVECO	CONTROIL	UN	1,00	318,55	318,55
101	CILINDRO MESTRE GOL/SAV 03-85/2000	CONTROIL	UN	1,00	79,64	79,64
102	CILINDRO MESTRE KOMBI 83/ em diante DUPLO	CONTROIL	UN	1,00	121,01	121,01
103	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LD	CONTROIL	UN	1,00	108,60	108,60
104	CILINDRO RODA F-350/4000 /84 TRAZ LE	CONTROIL	UN	1,00	108,60	108,60
105	CILINDRO RODA GOL 80/ PST/SANT TRAZ LD/LE	CONTROIL	UN	1,00	15,51	15,51
106	CILINDRO RODA KOMBI CLIPPER 81/ TRAZ LD/LE	CONTROIL	UN	1,00	35,16	35,16
107	COIFA RODA/CAMBIO KOMBI 78/ em diante	SABO	UN	1,00	18,10	18,10
108	COMANDO VALVULA FUSCA/KOMBI 1600 TORK	APLIC	UN	1,00	159,27	159,27
109	CONJUNTO ENGR D-20 85/ em diante	EATON	UN	1,00	431,28	431,28
110	CONJUNTO ENGR GOL/SANT 1.8/2.0 KOMBI 97/ em diante	ORIGINAL	UN	1,00	265,80	265,80
115	CORREIA 7356PO	GATES	UN	2,00	15,51	31,02
117	COXIM CAMBIO GOL/SANT 85/ em diante	SAMPEL	UN	1,00	27,41	27,41
119	COXIM DIANT MOTOR GOL/VOY/SANTANA	SAMPEL	UN	1,00	19,11	19,11
121	COXIM ESCAPE GOL/VOY/SANT SIL TRAZ	SAMPEL	UN	1,00	2,07	2,07
122	COXIM ESCAPE STRADA	SAMPEL	UN	1,00	4,66	4,66
123	COXIM MOTOR UNO/FIOR/STRADA 1.3 03/ PALIO 00/ em diante	SAMPEL	UN	1,00	56,88	56,88

RO



Prefeitura Municipal de Capanema

000309

124	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LD	SAMPEL	UN	4.00	100.32	401.28
125	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LE	SAMPEL	UN	1.00	100.32	100.32
129	CRUZETA CARDAN C-10/F- 350/F1000/IVECO DAILY	SPICER	UN	2.00	38.27	76.54
136	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	SACKS	UN	1.00	318.55	318.55
137	DISCO FREIO DIANT C-10 78/ D-20 85/ SILVERADO	FREMAX	UN	1.00	84.81	84.81
138	DISCO FREIO DIANT F-1000 92/ VENTILADO	FREMAX	UN	2.00	87.91	175.82
140	DISCO FREIO DIANT GOL/VOY 80/ SANT 06-85/ em diante	FREMAX	UN	2.00	23.79	47.58
142	DISCO FREIO DIANT KOMBI 82/ em diante TDS SOLIDO	FREMAX	UN	2.00	67.23	134.46
143	DISCO FREIO DIANT PALIO 96/ em diante VENTILADO	FREMAX	UN	2.00	63.09	126.18
145	DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LD	PONTEIRA RODRIGUES	UN	2.00	95.15	190.30
146	DOBRADICA CAPO D-20/40 85/ em diante LE	PONTEIRA RODRIGUES	UN	1.00	95.15	95.15
150	EMBUCHAMENTO KOMBI COMPLETO JOGO	BUTUEM	UN	1.00	222.36	222.36
152	ESCAPE 2183 SILEN F-1000/2000/4000 80/ em diante MWM	IDM	UN	2.00	153.07	306.14
153	ESCAPE 2185 TUBO TRAZ F-1000/2000/4000 80/ em diante	IDM	UN	1.00	36.20	36.20
154	ESCAPE 5018 SILEN INTERM KOMBI 1.6 97/ em diante	IDM	UN	1.00	101.36	101.36
155	ESCAPE 5019 SILEN TRAZ KOMBI 1.6 97/ em diante	IDM	UN	1.00	115.84	115.84
156	ESCAPE 5043/5064 CONJ SILEN GOL 1.0 96/ em diante MI	IDM	UN	2.00	129.28	258.56
157	ESCAPE 8072 SIL TRAZ STRADA 1.3/1.5/1.6 8V	IDM	UN	1.00	159.27	159.27
160	FAROL F-1000/4000 /91 LD	ORGUS	UN	1.00	76.53	76.53
161	FAROL F-1000/4000 /91 LE	ORGUS	UN	1.00	76.53	76.53
162	FECHADURA CAPO F-1000/14000 72/88 INFERIOR	UNIVERSAL	UN	1.00	76.53	76.53
163	FEIXE MOLA KOMBI 1500/1600/CLIPPER 68/ 9 LAMINAS	ATK	UN	1.00	201.68	201.68
164	FILTRO AR F-1000/2000/4000 80/ em diante EXT	TEC FIL	UN	2.00	66.19	132.38
167	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LD	LUCIFLEX	UN	1.00	27.92	27.92
168	FLEXIVEL DIANT A/C/D-20 93/ em diante LE	LUCIFLEX	UN	1.00	44.47	44.47
169	FLEXIVEL DIANT KOMBI CLIPPER 83/ em diante FR DISCO	LUCIFLEX	UN	1.00	15.51	15.51
170	FLEXIVEL EMBREAGEM D-20 93/ em diante SILVERADO DIESEL	IKS	UN	2.00	79.64	159.28
171	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LD	LUCIFLEX	UN	1.00	16.55	16.55
172	FLEXIVEL TRAZ KOMBI 82/ em diante LE	LUCIFLEX	UN	2.00	15.51	31.02



Prefeitura Municipal de Capanema

000310

186	HIDROVACUO GOL 95/ em diante	CONTROIL	UN	1,00	11,38	11,38
187	HIDROVACUO KOMBI CLIPPER 82/ em diante	CONTROIL	UN	1,00	137,56	137,56
188	HIDROVACUO PALIO/STRADA/SIENA 00/ em diante	CONTROIL	UN	1,00	183,06	183,06
189	HOMOCINETICA RODA STRADA 1.3/1.5/1.6 98/ em diante	COFAP	UN	1,00	206,85	206,85
191	JOGO MOLA DIANT GOL/SAV/PARATI 98/ em diante	ALIPERTI	UN	1,00	460,24	460,24
194	JOGO MOLA PATIM KOMBI CLIPPER 82/ TRAZ	2MC	UN	2,00	7,24	11,18
196	JOGO MOLA TRAZ GOL PLUS/CLI/GLI 95/ em diante	ALIPERTI	UN	2,00	106,53	213,06
198	KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO 00/ STRADA 99/ em diante	GIRAPARTS	UN	1,00	37,23	37,23
200	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION	SACKS	UN	1,00	737,42	737,42
201	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	SACKS	UN	1,00	630,89	630,89
202	KIT EMB FUSCA/KOMBI 1500/1600 05-73/ em diante	SACKS	UN	1,00	275,11	275,11
203	KIT EMB GOL/PARATI 1.0 8/16V /08-2000	SACKS	UN	1,00	243,05	243,05
204	KIT ESTAB DIANT PALIO/SIENA/STRADA 01/ em diante (PONTA)	SAMPEL	UN	4,00	23,79	95,16
205	KIT SAPATA FREIO TEMPRA/FIOR 91/ em diante STRADA JOGO	FRASLE	UN	1,00	80,67	80,67
219	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LD	UNIVERSAL	UN	1,00	85,84	85,84
220	MAQUINA VIDRO D-20/BONANZA 90/ em diante LE	UNIVERSAL	UN	1,00	85,84	85,84
221	MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LD	UNIVERSAL	UN	1,00	58,95	58,95
222	MAQUINA VIDRO GOL/PAR 95/2000 2P LE	UNIVERSAL	UN	1,00	58,95	58,95
285	PALHETA DIANT GOL 95/ TEMPRA/TIPO 92/ em diante - jogo	DYNA	UN	1,00	47,58	47,58
286	PARABRISA PALIO 2/4P STRADA S/PASTILHA DEGRADE	TEMPLEX	UN	1,00	224,43	224,43
287	PARACHOQUE DIANT GOL 95/ em diante PRETO	DTS	UN	1,00	87,91	87,91
288	PARACHOQUE TRAZ GOL 95/ em diante PRETO	DTS	UN	1,00	87,91	87,91
289	PARAFUSO 12x40 MB ACO	CISER	UN	20,00	1,30	26,00
290	PARAFUSO 12x60 MA ACO	CISER	UN	20,00	2,07	41,40
291	PARAFUSO 12x80 MA ACO	CISER	UN	20,00	2,59	51,80
292	PARAFUSO 12x90 MB ACO	CISER	UN	20,00	3,10	62,00
293	PARAFUSO 14x40 MA ACO	CISER	UN	20,00	2,59	51,80
294	PARAFUSO 14x50 MB ACO	CISER	UN	20,00	2,59	51,80
295	PARAFUSO 14x70 MB ACO	CISER	UN	20,00	4,14	82,80
296	PARAFUSO 14x90 MA ACO	CISER	UN	20,00	4,14	82,80
299	PARAFUSO RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	RODAFUSO	UN	8,00	6,21	49,68
300	PASTILHA FREIO F-1000 4x4/A/C/D-20 93/94 JOGO	FRASLE	UN	2,00	58,95	117,90



Prefeitura Municipal de Capanema

000311

301	PASTILHA FREIO F-1000 TURBO 95/ D-20 94/97 JOGO	FRASLE	UN	1,00	66,19	66,19
304	PASTILHA FREIO KOMBI 82/ em diante JOGO	FRASLE	UN	2,00	21,82	49,61
305	PASTILHA FREIO PALIO/SIENA 98/ em diante DIANT JOGO	FRASLE	UN	2,00	34,13	68,26
307	PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LD C/ PINO	FRASLE	UN	1,00	48,61	48,61
308	PATIM FREIO TRAZ D-20 93/ LE C/ PINO	FRASLE	UN	1,00	48,61	48,61
310	PINO EMBUCHAMENTO KOMBI C/REGUL	BUTU'EN	UN	2,00	83,77	167,54
311	PINO INF MANGA EIXO KOMBI	BUTU'EN	UN	2,00	105,49	210,98
313	PINO SUP MANGA EIXO KOMBI	IMA	UN	2,00	97,22	194,44
314	PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante INFER	TRW	UN	2,00	99,29	198,58
315	PIVO D-20 93/ D-40/BONANZA 85/ em diante SUPER	TRW	UN	2,00	98,25	196,50
316	PIVO F-1000 92/ em diante INFERIOR	TRW	UN	2,00	84,81	169,62
317	PIVO F-1000 92/ em diante SUPER	TRW	UN	2,00	64,12	128,24
318	PIVO GOL/PAR 04-97/ SAV 11-97/ em diante INFER DIR MEC	TRW	UN	2,00	42,40	84,80
319	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	TRW	UN	2,00	106,53	213,06
320	PIVO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO 00/ em diante FIRE	TRW	UN	1,00	19,64	198,56
322	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD	LUK	UN	1,00	413,70	413,70
325	PONTA EIXO TRAZ F-1000 93/ LD/LE 30EST 5FUROS	EATON	UN	1,00	356,82	356,82
327	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT DIR	KJ	UN	1,00	22,75	22,75
328	PONTEIRA PARACH D-20 DIANT ESQ	KJ	UN	1,00	22,75	22,75
329	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	KJ	UN	1,00	22,75	22,75
330	PONTEIRA PARACH D-20 TRAZ DIR	KJ	UN	1,00	22,75	22,75
332	PORCA DUPLA 3/4 NF	AMD	UN	30,00	2,59	77,70
333	PORCA DUPLA 7/8 NF	AMD	UN	30,00	3,10	93,00
335	PORCA RODA DIANT/TRAZ F-1000 93/ em diante	AMD	UN	8,00	4,66	37,28
337	REPARO VALVULA PEDAL MB/FORD/VW	CORCERAM A	UN	2,00	79,64	159,28
338	RESERVATORIO AGUA RAD PALIO/STRADA 2002/ em diante	GONEL	UN	2,00	41,37	82,74
341	RETENTOR 2104BA	SABO	UN	4,00	36,20	144,80
348	ROLAMENTO 12049/12010	FAG	UN	1,00	266,84	266,84
356	ROLAMENTO 803145/10	FAG	UN	1,00	106,53	106,53
359	ROLAMENTO DIANT TEMPRA/STRADA	FAG	UN	2,00	105,49	210,98
360	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION COMPLETO	LUK	UN	1,00	318,55	318,55
365	ROLAMENTO F45517	SKF	UN	2,00	36,20	72,40
381	TAMBOR FREIO TRAZ GOL/VOY/PST 80/ em diante	FREMAX	UN	2,00	74,47	148,94
382	TAMBOR FREIO TRAZ KOMBI 82/ em diante	FREMAX	UN	2,00	82,74	165,48
385	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	DRIWEVAY	UN	1,00	96,19	96,19
386	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/FURO	DRIWEVAY	UN	1,00	168,58	168,58

20



Prefeitura Municipal de Capanema

000312

387	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	DRIWEVAY	UN	1.00	99.29	99.29
388	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	DRIWEVAY	UN	1.00	133.42	133.42
389	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DIR HID LD/LE	DRIWEVAY	UN	2.00	39.30	78.60
395	TUBO FLEXIVEL EMBREAG FUSCA/KOMBI TDS	IKS	UN	2.00	14.48	28.96
397	VALVULA TERMOST GOL 1.0 MI 8/16V GOLF 1.8/2.0	MTE	UN	1.00	71.36	71.36

3.1.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

4.1.1.1. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

4.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

4.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas previdenciários fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:



Prefeitura Municipal de Capanema

0000313

- 5.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 6.1. O valor do contrato é de R\$ 24.445,70 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
 - 6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
- 6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/05/2014 e encerramento em 21/05/2015.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O prazo e a forma do pagamento estão previstos no item 20 do edital.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
 - 8.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 8.5.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



Prefeitura Municipal de Capanema

0000314

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contacorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os materiais em até 01 (um) dia útil após solicitação da Prefeitura.

9.2. O(s) material (is) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

9.3. O(s) material (is) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Anexo 01**.

9.4. O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a atender.

9.5. No caso de material rejeitado, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Anexo 01**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.6. O licitador não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao material entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

9.7. A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do material pelo período mínimo de 12 (doze) meses da entrada em operação, contra defeitos e pelo mesmo período para assistência técnica, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração de garantia.

9.8. A proponente fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.



Prefeitura Municipal de Capanema

000315

9.9. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura-se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	170	02.001.04.122.04022-020	000
2014	340	05.001.04.122.04022-023	000
2014	640	07.001.12.361.12012-102	000
2014	650	07.001.12.361.12012-102	103
2014	660	07.001.12.361.12012-102	104
2014	1170	07.002.27.812.27012-272	000
2014	1330	08.001.26.782.26012-262	000
2014	1340	08.001.26.782.26012-262	504
2014	1430	08.002.15.452.15012-154	000
2014	2250	10.001.20.606.20012-210	000
2014	2370	11.001.08.244.08012-041	000
2014	2890	12.001.22.661.22012-222	000

10.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

20



Prefeitura Municipal de Capanema

000316

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, fica assegurado o reajuste do valor pactuado inicialmente pelo índice INPC/IBGE

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 21 e seus subitens do edital

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 22 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "g" a "k" do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e na Lei nº



Prefeitura Municipal de Capanema

000317

8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual. Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CAPANEMA, 22/05/2014.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

SANDRO TATIANO COPINI
COPINI & FILHOS LTDA

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Ampuri Huber
CPF: 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

000318

CONTRATO Nº 096/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA AUTO PECAS
IZABELENSE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.468.370/0001-10, situada a AV DOS PINHEIROS, 1149 - CEP: 85650000 - BAIRRO CENTRO, Santa Izabel do Oeste/PR, neste ato representada pelo Sr. **NEODIR BRANDELEIRO**, inscrito no CPF nº 407.489.289-87, residente e domiciliado em Santa Izabel do Oeste/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite Nº 022/2014, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, conforme descrito no edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição o Edital da **CARTA CONVITE Nº 022/2014**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1- Os objetos do presente certame deverão ser fornecidos em parcelas no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	PROTETOR PO ALAVANCA CAMBIO F-1000/4000	REI	UN	2,00	24,87	49,74
8	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	IABV	UN	6,00	50,68	304,08
9	ALGEMA MOLA TRAZ AGRAL 7000/8500	IABV	UN	2,00	106,53	213,06
10	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ em diante	IABV	UN	1,00	28,45	28,45
11	ALGEMA MOLA TRAZ STRADA 99/ em diante	IABV	UN	2,00	111,70	223,40
14	AMORTECEDOR DIANT CARGO/VW12140/16140 35 TON	MONROE	UN	4,00	318,55	1.274,20
16	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 /04-92	MONROE	UN	2,00	124,11	248,22
17	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 05-92/ em	MONROE	UN	1,00	200,61	200,61



Prefeitura Municipal de Capanema

000319

	diante 4x2/4x4					
19	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35 10/49.10/49	MONROE	UN	1,00	206,34	206,34
27	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	MONROE	UN	1,00	206,34	206,34
30	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ em diante	PATRAL	UN	2,00	25,86	51,72
31	ANEL ESCAPE F-4000 82/ em diante MWM	PATRAL	UN	2,00	7,24	14,48
32	ANEL PORCA AJUSTE DIF 240	PATRAL	UN	2,00	153,07	306,14
34	ARRUELA CAMBIO CLARCK FSO4305 JOGO	EATON	UN	2,00	117,90	235,80
35	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170	FAMA	UN	2,00	39,30	78,60
36	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ em diante	PATRAL	UN	4,00	58,95	235,80
37	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUP	GRAZZIM ETAL	UN	1,00	272,01	272,01
38	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUP	GRAZZIM ETAL	UN	2,00	272,01	544,02
40	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	SKF	UN	2,00	110,66	221,32
44	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	SKF	UN	4,00	292,69	1.170,76
47	BARRA DIRECAO VW 12140/3530C CARGO 1617/3430	SKF	UN	2,00	393,02	786,04
53	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INF	IPAB	UN	1,00	23,79	23,79
54	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUP	IPAB	UN	2,00	23,79	47,58
56	BOIA TANQUE F-1000 05-92/ 116L PLASTICO	CVA	UN	2,00	112,73	225,46
57	BOMBA AGUA F-1000/S-10/RANGER 4cc MAXION	URBA	UN	1,00	156,17	156,17
59	BOMBA ALIMENT D-20 93/ PERKINS	URBA	UN	1,00	159,27	159,27
64	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	AXIOS	UN	4,00	4,66	18,64
66	BUCHA AMORTECEDOR TRAZ F-1000 92/ em diante	AXIOS	UN	2,00	3,10	6,20
68	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	AXIOS	UN	2,00	108,60	217,20
69	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	AXIOS	UN	1,00	108,60	108,60
70	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE DIANT	AXIOS	UN	1,00	54,82	54,82
71	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE TRAZ	AXIOS	UN	1,00	58,95	58,95
78	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	AXIOS	UN	8,00	9,85	78,64
79	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	AXIOS	UN	4,00	6,21	24,84
82	CABO ACFLERADOR AGRAL 6000/7000/7500/8500	EFRARI	UN	6,00	53,27	319,62
84	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ em diante	EFRARI	UN	1,00	39,30	157,20
85	CABO EMBREAGEM KOMBI T-2 97/ NOVA SERIE	EFRARI	UN	6,00	25,86	155,16
90	CABO VELOCIMETRO F-600/13000 72/ TACOMETRO	TUBA	UN	4,00	21,72	86,88



Prefeitura Municipal de Capanema

000320

92	CANAleta VIDRO D-20/40/11000 COMPLETA - jogo	AUTOTRA VI	UN	1,00	65,16	65,16
94	CANAleta VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO - jogo	AUTOTRA VI	UN	2,00	94,12	188,24
99	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ em diante	CONTROI L	UN	2,00	268,91	537,82
111	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	MAX GEAR	UN	1,00	725,98	725,98
223	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	MARCHET TI	UN	2,00	58,95	117,90
224	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	MARCHET TI	UN	2,00	48,00	96,00
225	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	MARCHET TI	UN	2,00	47,58	95,16
226	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/- 1°	MARCHET TI	UN	2,00	82,74	165,48
227	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/- 2°	MARCHET TI	UN	2,00	70,53	141,06
228	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/- 3°	MARCHET TI	UN	2,00	65,16	130,32
229	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/- 4°	MARCHET TI	UN	2,00	52,75	105,50
230	MOLA AUXILIAR F-600/13000 72/- 5°	MARCHET TI	UN	2,00	47,58	95,16
231	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 1° (PARABOLICA)	MARCHET TI	UN	1,00	283,38	283,38
232	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ 2° (PARABOLICA)	MARCHET TI	UN	1,00	283,38	283,38
233	MOLA DIANT AGRALF 7000/8500 (75X88m) - 1°	MARCHET TI	UN	2,00	418,87	837,74
234	MOLA DIANT AGRALF 7000/8500 (75X88m) - 2°	MARCHET TI	UN	2,00	401,29	802,58
235	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 1°	MARCHET TI	UN	2,00	259,00	518,00
236	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 2°	MARCHET TI	UN	2,00	254,43	508,86
237	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 3°	MARCHET TI	UN	2,00	176,86	353,72
238	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 4°	MARCHET TI	UN	2,00	171,69	343,38
239	MOLA DIANT CARGO 1619/1622 90/ VW 16170 - 5°	MARCHET TI	UN	2,00	155,10	310,20
240	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 1°	MARCHET TI	UN	2,00	106,53	213,06
241	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 2°	MARCHET TI	UN	2,00	106,53	213,06
242	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 3°	MARCHET TI	UN	2,00	88,95	177,90
243	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 4°	MARCHET TI	UN	2,00	82,74	165,48
244	MOLA DIANT F-600/13000 72/ em diante - 5°	MARCHET TI	UN	2,00	71,41	142,82

20



Prefeitura Municipal de Capanema

000321

246	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ em diante - 1°	MARCHET TI	UN	2,00	159,27	318,54
247	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ em diante - 2°	MARCHET TI	UN	2,00	147,90	295,80
248	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ em diante - 3°	MARCHET TI	UN	2,00	106,53	213,06
249	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ em diante - 4°	MARCHET TI	UN	2,00	98,25	196,50
250	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ em diante - 5°	MARCHET TI	UN	2,00	85,84	171,68
251	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 1°	MARCHET TI	UN	1,00	129,28	129,28
252	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 2°	MARCHET TI	UN	1,00	106,53	106,53
253	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 3°	MARCHET TI	UN	1,00	67,23	67,23
254	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 4°	MARCHET TI	UN	1,00	63,09	63,09
255	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ em diante - 5°	MARCHET TI	UN	1,00	58,95	58,95
256	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 1°	MARCHET TI	UN	2,00	106,53	213,06
257	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 2°	MARCHET TI	UN	2,00	85,84	171,68
258	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 3°	MARCHET TI	UN	2,00	76,53	153,06
259	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 4°	MARCHET TI	UN	2,00	65,16	130,32
260	MOLA TRAZ F-1000 81/ em diante - 5°	MARCHET TI	UN	2,00	58,95	117,90
261	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 1°	MARCHET TI	UN	2,00	147,90	295,80
262	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 2°	MARCHET TI	UN	2,00	117,90	235,80
263	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 3°	MARCHET TI	UN	2,00	129,28	258,56
264	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 4°	MARCHET TI	UN	2,00	117,90	235,80
265	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ em diante - 5°	MARCHET TI	UN	2,00	94,12	188,24
266	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 1°	MARCHET TI	UN	2,00	112,73	225,46
267	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2°	MARCHET TI	UN	2,00	88,95	177,90
268	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 2A°	MARCHET TI	UN	2,00	106,53	213,06
269	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 3°	MARCHET TI	UN	2,00	82,74	165,48
270	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 4°	MARCHET TI	UN	2,00	76,53	153,06
271	MOLA TRAZ F-4000 75/89 - 5°	MARCHET TI	UN	2,00	71,36	142,72

20



Prefeitura Municipal de Capanema

000322

272	MOLA TRAZ STRADA - 1°	MARCHET TI	UN	2,00	277,18	554,36
273	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 1°	MARCHET TI	UN	2,00	141,69	283,38
274	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 2°	MARCHET TI	UN	2,00	141,69	283,38
275	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 3°	MARCHET TI	UN	2,00	159,27	318,54
276	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 4°	MARCHET TI	UN	2,00	106,53	213,06
277	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 - 5°	MARCHET TI	UN	2,00	88,95	177,90
278	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 1°	MARCHET TI	UN	2,00	189,27	378,54
279	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 2°	MARCHET TI	UN	2,00	259,60	519,20
280	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 3°	MARCHET TI	UN	2,00	170,65	341,30
281	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 4°	MARCHET TI	UN	2,00	147,90	295,80
282	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 - 5°	MARCHET TI	UN	1,00	117,90	117,90
369	SUPORTE MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	PATRAL	UN	1,00	243,05	243,05
370	SUPORTE MOLA TRAZ F-4000 75/ PARTE DIANT/TRAZ	PATRAL	UN	1,00	71,36	71,36
371	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	PATRAL	UN	1,00	170,65	170,65
372	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	PATRAL	UN	2,00	170,65	341,30
373	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	PATRAL	UN	2,00	108,60	217,20
374	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	PATRAL	UN	2,00	106,53	213,06
375	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LD	PATRAL	UN	1,00	170,65	170,65
376	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE DIANT LE	PATRAL	UN	1,00	170,65	170,65
377	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	PATRAL	UN	1,00	103,43	103,43
378	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LE	PATRAL	UN	1,00	103,43	103,43
379	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ em diante	FREMAX	UN	2,00	258,56	517,12
380	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 14140/14200 91/ em diante	FREMAX	UN	2,00	481,02	968,06
383	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 240 (ACABADA)	MAX GEAR	UN	1,00	1158,36	1158,36
391	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LD	VIEMAR	UN	1,00	98,25	98,25
392	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LE	VIEMAR	UN	2,00	98,25	196,50



Prefeitura Municipal de Capanema

000323

3.1.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

4.1.1.1. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos.

4.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto da presente licitação;

4.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

4.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos, provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



Prefeitura Municipal de Capanema

000324

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R\$ 29.434,55 (Vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irreajustáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/05/2014 e encerramento em 21/05/2015.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento estão previstos no item 20 do edital.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada

8.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contacorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento



Prefeitura Municipal de Capanema

000325

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os materiais em até 01 (um) dia útil após solicitação da Prefeitura.

9.2. O(s) material (is) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura apresentada em duas vias.

9.3. O(s) material (is) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no Anexo 01.

9.4. O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a atender.

9.5. No caso de material rejeitado, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Anexo 01, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.6. O licitador não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao material entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

9.7. A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do material, pelo período mínimo de 12 (doze) meses da entrada em operação, contra defeitos e pelo mesmo período para assistência técnica, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração de garantia.

9.8. A proponente fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.

9.9. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES



Prefeitura Municipal de Capanema

000326

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	170	02.001.04.122.04022-020	000
2014	340	05.001.04.122.04022-023	000
2014	640	07.001.12.361.12012-102	000
2014	650	07.001.12.361.12012-102	103
2014	660	07.001.12.361.12012-102	104
2014	1170	07.002.27.812.27012-272	000
2014	1330	08.001.26.782.26012-262	000
2014	1340	08.001.26.782.26012-262	504
2014	1430	08.002.15.452.15012-154	000
2014	2250	10.001.20.606.20012-210	000
2014	2370	11.001.08.244.08012-041	000
2014	2890	12.001.22.661.22012-222	000

10.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



Prefeitura Municipal de Capanema

000027

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, fica assegurado o reajuste do valor pactuado inicialmente pelo índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 21 e seus subitens do edital

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784 de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 22 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "g" a "k" do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.



Prefeitura Municipal de Capanema

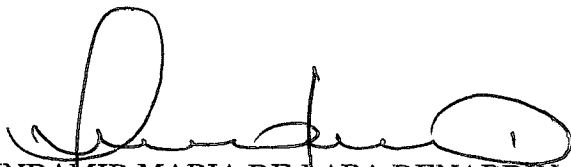
000528

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

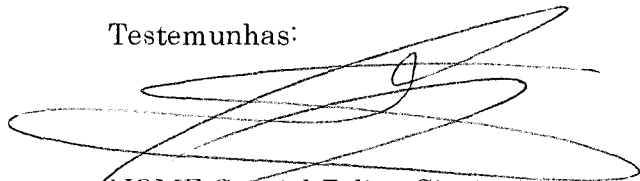
CAPANEMA, 22/05/2014.



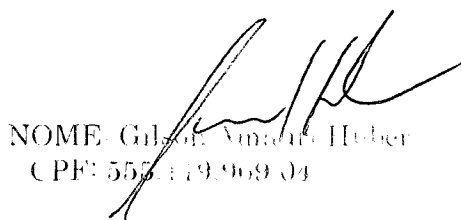
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

76.468.370/0001-10
**Auto Peças
Izabelense Ltda.**
AV. DOS PINHEIROS, 1443
CENTRO - CEP 85660-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.
NEODIR BRANDELEIRO
ALTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Vinícius Huber
CPF: 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2014
Convite Nº 022/2014

Data da Assinatura: 22/05/2014

Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: COPINI & FILHOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Data Inicial de vigência 22/05/2014, data final de vigência 21/05/2015

Valor total: R\$ 24.445,70 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5856/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 016 MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 016/2014, objeto AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA TRATOR AGRÍCOLA GRADARADORA, PLANTADEIRA ABOUEIRA, COLHEDEIRA DE FORRAGEIROS, CARRETA BASCULANTE E DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 793908/2013, PROCESSO 1010493142013 - NDA. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
JAIME MASSOLA - ME		1 e 4
AGROTIPO COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		2 e 3
SCHLICKMANN & ROTTALTA - ME		5 e 6

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 016/2014: R\$ 247.820,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais)

Homologação a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEMA, 21 de maio de 2014



Prefeitura Municipal de Capanema

CAPANEMA

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 016/2014, objeto AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA TRATOR AGRÍCOLA GRADARADORA, PLANTADEIRA ABOUEIRA, COLHEDEIRA DE FORRAGEIROS, CARRETA BASCULANTE E DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 793908/2013, PROCESSO 1010493142013 - NDA. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Considerando que o mesmo procedimento licitatório em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5722/2014

Nomeia a Senhora ANA PAULA BERSCH para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a aprovação da nomeação para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o mesmo procedimento licitatório em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora ANA PAULA BERSCH para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de maio de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilmar José Borowski
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2014
Convite Nº 022/2014

Data da Assinatura: 22/05/2014

Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA. LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Data Inicial de vigência 22/05/2014, data final de vigência 21/05/2015

Valor total: R\$ 24.674,23 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5856/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 017 MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 017/2014, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 793908/2013, PROCESSO 1010493142013 - NDA. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
SEMPERVIATOS BRASIL COMERCIO DE SEMENHA LTDA		1 e 4
SEMPERVIATOS BRASIL COMERCIO DE SEMENHA LTDA		2 e 5
LAGODA DA SERRA LTDA		3 e 6
SEMPERVIATOS BRASIL COMERCIO DE SEMENHA LTDA		4 e 7
SEMPERVIATOS BRASIL COMERCIO DE SEMENHA LTDA		5 e 8
SEMPERVIATOS BRASIL COMERCIO DE SEMENHA LTDA		6 e 9
SEMPERVIATOS BRASIL COMERCIO DE SEMENHA LTDA		7 e 10
SEMPERVIATOS BRASIL COMERCIO DE SEMENHA LTDA		8 e 11
SEMPERVIATOS BRASIL COMERCIO DE SEMENHA LTDA		9 e 12

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 017/2014: R\$ 190.140,00 (Centos e Noventa e Cinco Mil e Quarenta Reais e Quatro Centavos)

Homologação a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEMA, 22 de maio de 2014



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5852/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 021 MODALIDADE: Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 021/2014 e Adjudico o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR SENDO REFORMA NOS 502,88 M² EXISTENTES E AMPLIAÇÃO DE 357,77 M² TOTALIZANDO 860,65 M². Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
ANICEMET MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 021/2014: R\$ 147.898,36 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)

Homologação a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEMA, 15 de maio de 2014



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5856/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 022 MODALIDADE: Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 022/2014 e Adjudico o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR SENDO REFORMA NOS 502,88 M² EXISTENTES E AMPLIAÇÃO DE 357,77 M² TOTALIZANDO 860,65 M². Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
ANICEMET MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 022/2014: R\$ 147.898,36 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)

Homologação a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEMA, 15 de maio de 2014



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5854/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 010 MODALIDADE: Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 010/2014 e Adjudico o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL TIPO INCUBADORA EM ESTRUTURA DE CONCRETO PREFABRICADO E COBERTO EM TELHAS DE FIBROCEMENTO IMPERMEABILIZADO, PAVIMENTO EM ALVENARIA E SOLUÇOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS EM MADEIRA, AÇO E VIDRO, USO COMUM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDR. SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, REVESTIMENTOS E PINTURAS CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 450,15 M². EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 19.23.2013.070 - SEDUP/PR II. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
ESQUADRIAS DE FERRO MALHA LTDA		

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 010/2014: R\$ 248.786,18 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezcentos Centavos)

Homologação a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEMA, 2 de maio de 2014



Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná

Parque de Exposição - Capanema - Paraná

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP. PRESENCIAL Nº 066/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, MOTOCICLETAS E OUTROS DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Parâmetros estabelecidos os demais preços baseados em 18 de Novembro de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5856/2014

Nomeia a Senhora LIANA PAULA ROSA PASQUAL para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a aprovação da nomeação para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o mesmo procedimento licitatório em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora LIANA PAULA ROSA PASQUAL para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de maio de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilmar José Borowski
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2014
Convite Nº 022/2014

Data da Assinatura: 22/05/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: COPINI & FILHOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

Data Inicial de vigência: 22/05/2014, data final de vigência: 21/05/2015
Valor total: R\$ 74.445,70 (Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2014
Convite Nº 022/2014

Data da Assinatura: 22/05/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: JUALES ANTONIO MARCELLO CIA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

Data Inicial de vigência: 22/05/2014, data final de vigência: 21/05/2015
Valor total: R\$ 24.541,22 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Doze Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 585/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ALIUDICATÓRIO

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Convite nº 022/2014 e Ato Aliudicatório nº 010/2014, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, SENDO REFORMA DOS 502 m² EXISTENTES E AMPLIAÇÃO DE 367 m², TOTALIZANDO 869 m², em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com seu anexo I, resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Valor	Item
NIOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite nº 022/2014: R\$ 147.888,90 (Cento e Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Novecentos e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos)

Homologação a presente licitação

CAPANEMA, 19 de maio de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 585/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ALIUDICATÓRIO

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 010/2014 e Ato Aliudicatório nº 010/2014, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL TIPO GALPÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADO E COBERTO EM TELHAS DE FIBROCEMENTO IMPERMEABILIZADAS, RELEVAMENTO EM ALVENARIA E BLOCOS DE CONCRETO, ESCALARIAS EM MADEIRA, ADQ E VIGAS, LUMINÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÔ SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, INVESTIMENTOS E PINTURAS CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES LOCALIZADO NO FAIRFARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO ÁREA DE 45115 m², EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 1922/2013, em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com seu anexo I, resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Valor	Item
ESCALARIAS DE FERRO ALTA LTA		

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços nº 010/2014: R\$ 248.790,10 (Ducentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Novecentos e Dez Reais e Dez Centavos)

Homologação a presente licitação

CAPANEMA, 21 de maio de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 585/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ALIUDICATÓRIO

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 010/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHEIRA AGRÍCOLA, TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, PLANTADEIRA ADEQUADA, COLHEDEIRA DE FORRAGEÍROS, CARRETA BASCULANTE E DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 78348/2013, PROCESSO 1010493-1/2013, em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com seu anexo I, resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Valor	Item
JAMES MASSOLA - ME		
AGROTIOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
SCHICKMANN & ROTT LTDA - ME		

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 010/2014: R\$ 247.920,30 (Ducentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Três Reais)

Homologação a presente licitação

CAPANEMA, 21 de maio de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 936/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ALIUDICATÓRIO

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 017/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO disposto no art. 109, parágrafo I da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com seu anexo I, resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Valor	Item
GENEFATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMENOS		
CRISTIANE LARA BRAS LTDA		
LARIANA FERRARI LTDA		
REPLICAR ASS. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
SEMPAR DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
EMBRASCOM - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME		
NITRUTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME		

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 017/2014: R\$ 165.014,80 (Cento e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oito Centavos)

Homologação a presente licitação

CAPANEMA, 22 de maio de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 936/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ALIUDICATÓRIO

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 017/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO disposto no art. 109, parágrafo I da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com seu anexo I, resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Valor	Item
GENEFATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMENOS		
CRISTIANE LARA BRAS LTDA		
LARIANA FERRARI LTDA		
REPLICAR ASS. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
SEMPAR DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
EMBRASCOM - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME		
NITRUTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME		

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 017/2014: R\$ 165.014,80 (Cento e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oito Centavos)

Homologação a presente licitação

CAPANEMA, 22 de maio de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 936/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ALIUDICATÓRIO

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 017/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO disposto no art. 109, parágrafo I da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com seu anexo I, resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Valor	Item
GENEFATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMENOS		
CRISTIANE LARA BRAS LTDA		
LARIANA FERRARI LTDA		
REPLICAR ASS. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
SEMPAR DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
EMBRASCOM - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME		
NITRUTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME		

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 017/2014: R\$ 165.014,80 (Cento e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oito Centavos)

Homologação a presente licitação

CAPANEMA, 22 de maio de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal, resolve revogar o Edital de Licitação nº 010/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHEIRA AGRÍCOLA, TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, PLANTADEIRA ADEQUADA, COLHEDEIRA DE FORRAGEÍROS, CARRETA BASCULANTE E DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 78348/2013, PROCESSO 1010493-1/2013, em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com seu anexo I, resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5722/2014

Nome: ANA PAULA BERSCH, cargo efetivo e cargo efetivo de Assessor de Serviços Gerais

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a ANA PAULA BERSCH, cargo efetivo e cargo efetivo de Assessor de Serviços Gerais, foi nomeada para o cargo de Assessor de Serviços Gerais, em virtude de sua promoção por merecimento, de acordo com o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora ANA PAULA BERSCH, cargo efetivo e cargo efetivo de Assessor de Serviços Gerais, para o cargo de Assessor de Serviços Gerais, em virtude de sua promoção por merecimento, de acordo com o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - O presente Decreto, lido em conjunto com o Edital de nomeação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2014.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5724/2014

Nome: ANA PAULA ROSA PAS DUA, cargo efetivo e cargo efetivo de Assessor de Serviços Gerais

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a ANA PAULA ROSA PAS DUA, cargo efetivo e cargo efetivo de Assessor de Serviços Gerais, foi nomeada para o cargo de Assessor de Serviços Gerais, em virtude de sua promoção por merecimento, de acordo com o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora ANA PAULA ROSA PAS DUA, cargo efetivo e cargo efetivo de Assessor de Serviços Gerais, para o cargo de Assessor de Serviços Gerais, em virtude de sua promoção por merecimento, de acordo com o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - O presente Decreto, lido em conjunto com o Edital de nomeação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2014.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 585/2014

Nome: ANA PAULA ROSA PAS DUA, cargo efetivo e cargo efetivo de Assessor de Serviços Gerais

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a ANA PAULA ROSA PAS DUA, cargo efetivo e cargo efetivo de Assessor de Serviços Gerais, foi nomeada para o cargo de Assessor de Serviços Gerais, em virtude de sua promoção por merecimento, de acordo com o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores reassinados abaixo, para o cargo de Assessor de Serviços Gerais, em virtude de sua promoção por merecimento, de acordo com o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - O presente Decreto, lido em conjunto com o Edital de nomeação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2014.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 090/2014
Pregão Presencial Nº 017/2014

Data da Assinatura: 22/05/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 5.380,80 (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2014
Pregão Presencial Nº 017/2014

Data da Assinatura: 22/05/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PECPLAN AOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 57.620,00 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema 331

EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2014
Pregão Nº 215/2014

Data da Assinatura: 21/05/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA, TRATOR AGRÍCOLA, GRADUADOR, PLANTADEIRA, ADUBADEIRA, COLHEDEIRA DE FORRAGENS, CARRETA BASCULANTE E DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 793908/2013, PROCESSO 10.0495-14/2013 - MDH.
Data Inicial de vigência: 21/05/2014, data final de vigência: 20/11/2014.
Valor total: R\$ 14.970,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091/2014
Pregão Presencial Nº 017/2014

Data da Assinatura: 22/05/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SÊMEN LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 21.414,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 095/2014
Pregão Presencial Nº 017/2014

Data da Assinatura: 22/05/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 21.940,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2014
Pregão Nº 018/2014

Data da Assinatura: 21/05/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: JAIME MASSOLA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA, TRATOR AGRÍCOLA, GRADUADOR, PLANTADEIRA, ADUBADEIRA, COLHEDEIRA DE FORRAGENS, CARRETA BASCULANTE E DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 793908/2013, PROCESSO 10.0495-14/2013 - MDH.
Data Inicial de vigência: 21/05/2014, data final de vigência: 20/11/2014.
Valor total: R\$ 141.300,00 (Cento e Quarenta e Uma Mil e Trinta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2014
Pregão Presencial Nº 017/2014

Data da Assinatura: 22/05/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LAGOA DA SERRA LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 50.940,00 (Cinquenta Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2014
Convite Nº 021/2014

Data da Assinatura: 19/05/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MICENETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, SENDO REFORMA NOS 502,88 M² EXISTENTES E AMPLIAÇÃO DE 357,77 M², TOTALIZANDO 860,65 M².
Data Inicial de vigência: 19/05/2014, data final de vigência: 18/07/2014.
Valor total: R\$ 147.896,36 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Seis Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2014
Pregão Nº 018/2014

Data da Assinatura: 21/05/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SCHLICKMANN & ROTA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA, TRATOR AGRÍCOLA, GRADUADOR, PLANTADEIRA, ADUBADEIRA, COLHEDEIRA DE FORRAGENS, CARRETA BASCULANTE E DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 793908/2013, PROCESSO 10.0495-14/2013 - MDH.
Data Inicial de vigência: 21/05/2014, data final de vigência: 20/11/2014.
Valor total: R\$ 89.450,30 (Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093/2014
Pregão Presencial Nº 017/2014

Data da Assinatura: 22/05/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 3.250,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2014
Tomada de preços Nº 310/2014

Data da Assinatura: 21/05/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ESQUADRIAS DE FERRO VALUZZI LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL TIPO INCUBADORA EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADO, E COBERTO EM TELHAS DE FIBROCEMENTO, IMPERMEABILIZAÇÕES, FECHAMENTO EM ALVENARIA E BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS EM MADEIRA, AÇO E VIDRO LISO COMUM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO, SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, REVESTIMENTOS E PINTURAS CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 450,13 M², EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 19.22.2013/970 - SEDUP/PM 11.
Data Inicial de vigência: 21/05/2014, data final de vigência: 20/11/2014.
Valor total: R\$ 248.766,18 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezcento e Trinta e Seis Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2014
Convite Nº 022/2014

Data da Assinatura: 22/05/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência: 22/05/2014, data final de vigência: 21/05/2015.
Valor total: R\$ 29.434,55 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000332

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 096/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 022/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 22/05/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 022/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da aquisição de mais peças, fica acrescido 25% da quantidade inicial de todos os itens do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 19/08/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA
NEODIR BRANDELEIRO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.844.430-9
CPF 034.726.010-56

NOME:
CPF:

Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capaneima

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 759/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PARANÁ e de outro lado a empresa COOPAFAP FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEIMA - COOPAFAP CAPANEIMA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capaneima, com sede na cidade de Capaneima, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CNPJ sob o nº 090.254.180-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COOPAFAP FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEIMA - COOPAFAP CAPANEIMA, pessoa jurídica de direito privado, R. 25 DE MAIO, 655 - CEP. 83760-000 - SAPORE, SETOR INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.040.324/0001-02, neste ato por seu representante legal, DALMIR TRENTO CPF: 603.825.039-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 017/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/01/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo dispensa nº 017/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, MUNICÍPIO DE CAPANEIMA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.347 DE 16 DE JUNHO DE 2006; RESOLUÇÃO COFIDE Nº 38, DE 16/07/2009; LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS. Devida a necessidade, fica acrescido 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

2	ACARÚ MANGÃO COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA E ATÓXICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	ALFREDO RUDELL	KG	300,00	5,50	1.650,00
3	BATATA DOCE BRANCA OU ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, CASCA UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFECTOS, ISENTA DE CARINHOS, SEM TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE LIMPAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	ARNILDO M. MOCHMAN	KG	700,00	3,92	2.744,00
4	BEBIDA À BASE DE SÓDA SABOR TUTTI-FRUITO, SEM CONSERVANTES, COM EXTRATO DE SOJA, LIVRE DE GORDURAS TRANS, PRONTO PARA O CONSUMO. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E LIMP, SENDO TRANSPORTADA EM CONTEÚNER REFRIGERADO ATÉ O CONSUMIDOR FINAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FABIO KRAAPE	L	2.400,00	3,50	8.400,00
5	BOLACHA CASEIRA DE MELADO COM SOLAJE, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADAS, ÍNTEGROS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	LUCIANE M. DICETI / RENE WESLING	KG	1.000,00	10,25	10.250,00
6	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM SOLAJE, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADAS, ÍNTEGROS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	DALMIR TRENTO / RENE WESLING	KG	1.000,00	11,07	11.070,00
7	BOLACHA CASEIRA INTEGRAL, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADAS, ÍNTEGROS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	IVO PUMOLIN	KG	400,00	11,90	4.760,00
8	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACE, ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADAS, ÍNTEGROS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	NOELI LOULI / LUCIANE M. DICETI	KG	1.000,00	10,43	10.430,00
9	CUCURBITA SEM REIGIÃO, COM COBERTURA DE FARFÁ DOCE, ISENTA DE GORDURAS TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUTIVA NO MODO DA DATA ANTERIOR A 15 DIAS, ENTREGA COM APROXIMADAMENTE 500g A UNIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA, CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTES DE ALIMENTOS LIMPAS.	LUZ GEBEL UN	KG	1.300,00	4,64	6.032,00
10	FARINHA DE MILHO, ORIGINADA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMP, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERRÍDEOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 Kg.	AGOSTINHO K. K. K.	KG	800,00	2,00	1.600,00
11	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓSFÓRICO, ISENTA FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓSFÓRICO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRACAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COERDES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	TERESINHA BORJA VIAL	PCT	800,00	11,15	8.920,00
12	MAÍZEA CASEIRA TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, CONGELADA, LISA SEM SUJIDADES, PRODUTIVA COM DE DOIS DIAS CUIDADOS DE HIGIENE. FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 Kg.	ADRIANO CHIAMOLLA	KG	900,00	7,45	6.705,00
13	MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E ÍNTEGRA DE 1 Kg. COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	ADELAR BATISTE	KG	300,00	15,00	4.500,00
14	MILHO CONGELADO EM GRÃOS, PASSADOR ANTERIORE POR ETAPA DE BRANQUEAMENTO, SEM PODRIDÃO E FUNGOS, CERO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM DESENVOLVIMENTO, COM GRAU DE MADUREZ ADEQUADO ISENTO DE INSETOS OU PARASITAS, SEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS LIMPAS SECAS, E ÍNTEGRAS. FORNECIMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA COM 350g. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CAMPO REFRIGERADO COM EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ REPRESENTAR EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAS AO TRANSPORTE.	AYRES CHAVES	KG	300,00	2,77	831,00
15	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE BACACARANDI, OFFICINARIAS OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS, SABOR, ODORE E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E ÍNTEGRA DE 1 Kg. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	IRINEU WESLING	KG	400,00	6,30	2.520,00
16	MORGOTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MARLENE	KG	400,00	3,00	1.200,00	

SEJA, GRAUDA, CASCA LISA, FIRME, SEM GRAVILHES, CADERA À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE MADUREZA (NÃO PODE ESTAR VERDE), ISENTA DE DANOS PROVOCADOS POR INSETOS OU OUTROS ANIMAIS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	LEOCIR ITZIANI / ROQUE SILFREDO WERLANG	KG	2.000,00	13,68	27.360,00
25. PAZ DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRESCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA, AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADAS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM DESENVOLVIMENTO E AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POÇA SÃO: ABACAXI, AGCERIA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TERMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.	MARLENE	KG	400,00	2,58	1.032,00
26. PÓNCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDA, CASCA LISA, FIRME, SEM GRAVILHES, CADERA À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE MADUREZA (NÃO PODE ESTAR VERDE), ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	RENATI VETORELLO	KG	1.500,00	1,58	2.370,00
27. REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERRÍDEO, LIMP, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	FRANCIELE TRENTO	UN	3.000,00	4,81	14.430,00
28. PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL.	ENEXY VIANA	UN	1.000,00	7,30	7.300,00
29. ÁGUA AGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS, DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500g.	ISANTI	UN	1.000,00	7,30	7.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permaneceram inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capaneima 18/08/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEIMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA
DE CAPANEIMA - COOPAFAP CAPANEIMA
DALMIR TRENTO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:



Prefeitura Municipal de Capaneima

REINTEGRAÇÃO 1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 080/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PARANÁ e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEIMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CNPJ sob o nº 090.254.180-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. PADRE CIRILO, 303 - CEP: 83760-000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.840.553/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALEDIR COLUSSI CPF: 524.947.489-58 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 008/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/03/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 008/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLETA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIDÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO FULBER (ENTRE A AVENIDA DAS FLORES E A TV. RICIERI CAPELETTI), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.428,00 M², EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 459/2013 SEDURAM - 2013, conforme memorial descritivo (anexo 1) e especificação no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 008/2014 por mais 230 (duzentos e trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permaneceram inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capaneima 06/08/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
ALEDIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
ALEDIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
ALEDIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
ALEDIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
ALEDIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
ALEDIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
ALEDIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
ALEDIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
ALEDIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
ALEDIR COLUSSI